Sobrinho

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Departamento Nacional de Portos e Navegação
BIBLIOTÉCA
PATRIMONIO

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 258

Quinta-feira, 7 de novembro de 1940

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por êsse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura (isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	No interior.....	70$000
	No exterior.....	110$000
Funcionários públicos.	No interior.....	50$000
	No exterior.....	80$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais $100; por ano decorrido, mais $500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interêsse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registos de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à rua 13 de Maio, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX SUMÁRIO N. 258

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.743, de 5 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.744, de 5 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.745, de 5 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.746, de 5 de novembro de 1940.
Decreto n. 6.482, de 5 de novembro de 1940.
Decreto n. 6.483, de 5 de novembro de 1940.
Decreto n. 6.484, de 5 de novembro de 1940.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 5 de novembro de 1940.
Ministério da Educação e Saude — Decretos de 26 de outubro e 5 de novembro de 1940.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 28 de outubro e 5 de novembro de 1940.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decreto de 5 de novembro de 1940.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão do Extra-numerário — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.
Departamento de Imprensa e Propaganda.
Conselho Nacional do Petróleo.
Conselho Federal de Comércio Exterior.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saude — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Superior, do Serviço Nacional de Teatro.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Pessoal.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Aeronautica do Exército e da Diretoria de Saude do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e do Serviço de Economia Rural.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comério — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta de Conciliação e Julgamento, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.743 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Cria cargos, no Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, três cargos de Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, padrão N, numerados em ordem sucessiva, de 18 a 20, os quais serão providos de acordo com o art. 201 do Decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940.

Art. 2.º Ficam igualmente criados, no mesmo Quadro e Ministério, cinco cargos de Escrevente Juramentado, padrão G, que terão exercício na secretaria do Tribunal de Apelação.

Art. 3.º As primeiras nomeações para os cargos a que se refere o art. 2º, serão de livre escolha do Governo, devendo ser extintas as vagas decorrentes dessas nomeações.

Art. 4.º Ficam alteradas as tabelas anexas ao Decreto-lei número 2.412, de 16 de julho de 1940, com a inclusão de cinco Escreventes Juramentados, padrão G, para a secretaria do Tribunal de Apelação.

Art. 5.º Os serventuários da Justiça, em geral, poderão ter, para o serviço dos respectivos cartórios, inclusive a entrega de autos, auxiliares com funções de servente, admitidos e dispensados por ato do Desembargador Corregedor, sob proposta dos mesmos serventuários.

Parágrafo único. Esses auxiliares perceberão o salário mínimo de duzentos e quarenta mil réis (240$0), pago pelos serventuários e serão conservados enquanto bem servirem, exigindo-se, para a sua admissão, a qualidade de cidadão brasileiro, idade maior de dezoito anos, quitação do serviço militar, ter bom procedimento e gozar de bôa saude.

Art. 6.º Os escreventes juramentados interinos, com menos de um ano de exercício nessas funções na data em que entrou em vigor o Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, contanto, porém, mais de um ano de outras funções no mesmo cartório, poderão, por proposta do respectivo serventuário aprovada e encaminhada pelo Corregador, ser nomeados escreventes auxiliares, independentemente de concurso.

Art. 7.º Fica autorizada a abertura do crédito necessário para ocorrer, no presente exercício, às despesas resultantes da execução desta lei.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.744 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Dá nova redação ao § 1º do artigo 4º, do Decreto-lei n. 2.666, de 3 de outubro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O § 1º do artigo 4º do Decreto-lei n. 2.666, de 3 de outubro de 1940, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º O Conselho terá uma secretaria cujos serviços serão atendidos por funcionários requisitados e extranumerários admitidos na forma da legislação em vigor".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.
A. de Souza Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema
Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 2.745 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saude

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas no atual orçamento do Ministério da Educação e Saude (anexo n. 8 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939) as seguintes alterações:

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. 18 — Alugueis de casas, salas, etc.

16) — Serviços de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Passa de	96:000$0
Para	86:000$0

S/c. 25 — Teletones, telefonemas, etc.

18) — Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Passa de	30:000$0
Para	40:000$0

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.746 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Altera as disposições do Código da Justiça Militar, baixado com o Decreto-lei n. 925, de 1938, relativas ao Conselho de Justificação.

O Presidente da República, atendendo à necessidade de suprir lacunas na lei vigente e de estabelecer critério mais uniforme nas decisões finais dos Conselhos de Justificação que a lei estabelece para os oficiais do Exército e da Armada, e usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, resolve mandar que se observem no Exército e na Marinha, em substituição ao Capítulo I do Título V, Terceira Parte, do Decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938, as disposições que com este baixam;

Art. 1.º O oficial do Exército ou da Armada que for acusado, oficialmente ou por qualquer meio lícito de publicidade, de haver procedido incorretamente no desempenho de cargo ou comissão, de ter tido conduta irregular, ou praticado ato que afete a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro da classe, deverá justificar-se perante o Conselho de Justificação, que será nomeado a seu requerimento ou *ex officio*.

Art. 2.º A nomeação do Conselho de Justificação competirá ao Ministro ou ao Comandante da Região Militar, no Exército, ou ao Diretor do Pessoal, na Marinha, cabendo privativamente essa nomeação ao Ministro se o justificante for oficial general ou não estiver diretamente subordinado a essas autoridades.

Art. 3.º A autoridade competente poderá indeferir o pedido de nomeação do Conselho de Justificação se, pela natureza dos fatos arguidos, os precedentes do oficial acusado e a falta de consistência das arguições, julgar, desde logo, improcedente a acusação, fundamentando a sua decisão, que submeterá à aprovação do Ministro, publicada a decisão final em Boletim.

Art. 4.º O Conselho de Justificação será composto de tres oficiais-generais, se o justificante for oficial-general, ou de tres oficiais superiores, de patente superior ou de igual patente e de maior antiguidade que a do justificante, em ambos os casos.

Art. 5.º O Conselho de Justificação será presidido pelo oficial mais antigo; o que se lhe seguir em posto ou antiguidade será o interrogante e relator e, o mais moderno, escrivão.

Parágrafo único. No Conselho constituido de generais, poderá o presidente requisitar um oficial de patente para servir de escrivão.

Art. 6.º Reunido o Conselho de Justificação em lugar, dia e hora previamente designados, presente o justificante, o presidente mandará proceder à leitura e à autuação dos documentos que instruiram o ato de nomeação do Conselho; e, em seguida, ordenará a qualificação e o interrogatório do justificante, o que será reduzido a auto, assinado por todos os juizes do Conselho e pelo justificante, fazendo-se a juntada de todos os documentos por este oferecidos.

Art. 7.º Aos juizes do Conselho de Justificação é lícito perguntar ao justificante sobre o objeto da acusação e, bem assim, propor diligências para o esclarecimento do fato.

Art. 8.º Requerendo o justificante a inquirição de testemunhas de defesa, oferecerá o respectivo rol com a indicação dos seus nomes, profissão e residência. Essas testemunhas serão inquiridas em lugar, dia e hora designados pelo Conselho, presente o justificante, lavrando-se de cada depoimento um termo que será assinado pela testemunha, pelo justificante e pelos membros do Conselho.

Parágrafo único. Facultar-se-á a expedição de precatória, a juizo do Conselho.

Art. 9.º O Conselho de Justificação poderá inquirir ou receber, por escrito, esclarecimentos do acusador, ouvindo, em seguida, o justificante.

Art. 10. Realizadas todas as diligências, passará o Conselho de Justificação a deliberar, decidindo, por maioria de votos. A decisão deverá ser escrita ou datilografada pelo escrivão e assinada por todos os juizes do Conselho. Ao juiz vencido será facultada a justificação de voto.

Art. 11. Terão carater secreto todos os atos do Conselho de Justificação.

Art. 12. O justificante estará presente a todas as reuniões do Conselho de Justificação, salvo à de julgamento.

Art. 13. Lavrado o termo de encerramento, será o processo remetido à autoridade nomeante do Conselho, que o encaminhará ao Ministro para a decisão final.

Art. 14. O Ministro decidirá, motivadamente, dentro do prazo de trinta dias, confirmando ou não a decisão do Conselho.

§ 1.º Se for julgada procedente a justificação, será o processo arquivado.

§ 2.º Se for reconhecida a existência de crime, o processo será remetido à autoridade judiciária competente; e se contravenção disciplinar, proceder-se-á na forma das leis e regulamentos militares.

Art. 15. A decisão do Ministro será publicada em Boletim e transcrita na fé de ofício do justificante, podendo, igualmente, ser autorizada a publicidade da decisão do Conselho de Justificação.

Art. 16. O oficial do Exército ou da Armada que for julgado, em Conselho de Justificação, haver procedido de maneira atentatória à honra pessoal, ao pundonor militar e ao decoro da classe, será, a juizo do Governo, reformado definitivamente com as vantagens que lhe couberem por lei.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 6.482 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Transfere a sede da 2.ª Auditoria da 2.ª Região Militar de São Paulo para Caçapava

O Presidente da República resolve, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938, para melhor atender aos interesses do serviço e da justiça, transferir a sede da 2.ª Auditoria da 2.ª Região Militar de São Paulo para Caçapava.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 6.483 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Modifica o regulamento de passaportes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica assim redigido o art. 36 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.345, de 30 de novembro de 1938:

"Os passaportes para estrangeiros (art. 26) não serão visados para viagem de volta ao Brasil, salvo quando os seus portadores possuirem autorização de permanência definitiva no país."

O parágrafo único do art. 26 passa a ter a seguinte redação:

"Ressalvada a hipótese do art. 36, parte final, esses passaportes serão concedidos para uma só viagem, cessando os seus efeitos no lugar de destino, que deles deverá constar."

Art. 2.º A letra *l* do art. 13, do mesmo regulamento, é substituida pelo seguinte:

"*l*) justificação judicial."

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Francisco Campos.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 6.484 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Proibe o funcionamento da Faculdade de Direito de Mato Grosso, com sede em Cuiabá

O Presidente da República resolve, nos termos do art. 23 do Decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, proibir o funcionamento da Faculdade de Direito de Mato Grosso, com sede em Cuiabá, por inobservância do disposto no art. 17 do citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Amadeu da Cunha Laquintinie, ocupante do cargo de Diretor da Contabilidade, padrão N, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão N, da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo art. 6.º do Decreto-lei n. 2.650, de 1 de outubro de 1940.

Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, ocupante do cargo de Engenheiro Chefe do Escritório de Obras, padrão L, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão de Diretor, padrão N, do Serviço de Obras do Departamento de Administração, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo art. 6.º do Decreto-lei n. 2.650, de 1 de outubro de 1940.

Nos termos do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

O Bacharel Paulo Faria da Cunha para exercer o cargo de 9.º Juiz de Casamento da Justiça do Distrito Federal, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Bacharel João Paes de Almeida Lins Netto.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do artigo 156, letra "c", da Constituição, combinado com o artigo 2.º, do Decreto-lei número 86, de 20 de dezembro de 1937, e art. 279 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923:

Atendendo ao que requereu o Capitão médico bacteriologista do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Dr. João Vicente de Souza Martins, visto ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço do Corpo e contar 23 anos, 7 meses e 26 dias de serviço militar, ou sejam 24 anos do mesmo serviço.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Jorge Cherian, natural do Libano, nascido a 4 de março de 1903, filho de Gabriel Cherian e de Bahia Cherian, solteiro, residente nesta Capital.

Raymond Laurent Oertli, natural da Suissa, nascido a 4 de janeiro de 1896, filho de Karl Heinrich Oertli e de Ursula Maria Rosa Oertli, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade da letra f", do art. 1.º do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Cesar Bechir Thomé, natural do Libano, nascido a 12 de dezembro de 1891, filho de Bechir Thomé e de Marroun Farah, casado, residente no Estado de São Paulo.

Dino Guidi, natural da Itália, nascido a 11 de abril de 1917, filho de Alberto Guidi e de Genny Ciumei, solteiro, residente nesta Capital.

Fiori Poletto, natural da Itália, nascido a 24 de janeiro de 1917, filho de Luigi Poletto e de Pia Barazza, solteiro, residente no Estado do Espírito Santo.

Israel Jacob Gondelmann, natural da Polônia, nascido a 10 de setembro de 1913, filho de Moses Gondelmann e de Syme Lea, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

João Pinto Taborda de Castello Branco, natural de Portugal, nascido a 26 de julho de 1888, filho de Aurelio Pinto de Castello Branco e de Antonia Pinto Taborda Ramos, viuvo, residente nesta Capital.

Joaquim Carlos da Fonseca e Silva, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1886, filho de Alvaro Carlos da Fonseca e Silva e de Rosina Joaquina de Pinho e Silva, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

José Zaitz, natural da Rumania, nascido a 24 de outubro de 1915, filho de Jacob Zaitz e de Nehema Zaitz, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Jean Bernhard, natural da Suiça, nascido a 6 de dezembro de 1906, filho de Gottfried Bernhard e de Rosette Löffel, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ludwig Schaaf, natural da Alemanha, nascido a 2 de agosto de 1899, filho de Ludwig Schaaf e de Wilhelmine Schaaf, casado, residente no Estado de São Paulo.

Marian de Walewski Colonna, de nacionalidade russa, nascido na Polônia a 24 de março de 1890, filho de Charles Waldemar de Walewski Colonna e de Helene de Walewski Colonna, casado, residente nesta Capital.

Vitalina Machado Carvalho, natural de Portugal, nascida a 3 de fevereiro de 1911, filha de Antonio José de Carvalho e de Delfina da Silva Machado, solteira, residente nesta Capital.

Victor Schimmerling, natural da Austria, nascido a 1 de junho de 1897, filho de Josef Schimmerling e de Paula Schimmerling, casado, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, conceder a naturalização que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Abel dos Anjos Perrico, natural de Portugal, nascido no ano de 1894, filho de Manuel Antônio Perrico e de Hermínia Fabia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Abel Hernandes J. Garcia, natural da Espanha, nascido a 26 de outubro de 1886, filho de Sifloriano Hernandes Garcia e de Conceição Garcia, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Abundio Fernandez, natural da Espanha, nascido a 18 de julho de 1888, filho de Isidoro Fernandez e de Francisca Paniagua, casado, residente no Estado de São Paulo.

Adelia Nahas, natural da Síria, nascida a 18 de outubro de 1897, filha de Jorge Amiune e de Futin Amiune, viuva, residente no Estado de Santa Catarina.

Adolfo Wongtoince, natural da Polônia, nascido a 7 de setembro de 1900, filho de Miguel Wongtoince e de Anna Wongtoince, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Afonso Scalcione, natural da Itália, nascido a 23 de agosto de 1890, filho de Luiz Scalcione e de Maria Schiralli Scalcione, casado, residente no Estado do Paraná.

Alberto de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1870, filho de Domingos de Oliveira e de Ana Vieira, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Alexandre Feriani, natural da Itália, nascido a 10 de abril de 1871, filho de Maximo Feriani e de Maria Galani, casado, residente no Estado de São Paulo.

Alexis Afonso Bauchrowitz, natural da Alemanha, nascido a 17 de julho de 1903, filho de Adalberto Bauchrowitz e de Marta Bauchrowitz, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

Alfredo Hutler, natural da Inglaterra, nascido a 11 de fevereiro de 1896, filho de Jacob Hutler e de Carolina Hutler, casado, residente no Estado de São Paulo.

Amadeu Furgéri, natural da Itália, nascido a 6 de junho de 1876, filho de Anselmo Furgéri e de Bulgarelli Paschoa, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

Angelo Mereu, natural da Itália, nascido a 3 de setembro de 1864, filho de Raimundo Mereu e de Geovana Galvão, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonia Fernandes, natural de Portugal, nascida a 8 de junho de 1900, filha de Antonio Roque e de Delfina Rosa, casada, residente no Estado do Paraná.

Antonio Coutinho, natural de Portugal, nascido a 25 de fevereiro de 1904, filho de Manoel Coutinho e de Maria dos Prazeres Madeira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antônio Eugênio de Sousa Machado, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1888, filho de José Antonio de Sousa Machado e de Maria Augusta Moutinho Machado, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Antonio Giacomeli, natural da Itália, nascido a 28 de julho de 1873, filho de Giuseppe Giacomeli e de Luiza Rigato, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Gomes Folhas, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1879, filho de José Gomes Folhas e de Marcelina da Silva, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Antônio José Tedeschi, natural da Itália, nascido em 7 de abril de 1899, filho de Benedito Tedeschi e de Carmela Muzzillo Tedeschi, casado, residente no Estado do Paraná.

Antonio Lazarim, natural da Itália, nascido a 1 de agosto de 1883, filho de Luiz Lazarim e de Antonia Malaquia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antônio Luiz Preto, natural de Portugal, nascido em 14 de setembro de 1895, filho de Francisco Preto e de Maria Candida de Almeida, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Maria, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1873, filho de Manoel Alves e de Maria do Rosario, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Palmeira, natural da Itália, nascido a 13 de outubro de 1874, filho de Luiz Palmeira e de Maria Rosaria Madalena, casado, residente nesta Capital.

Antonio Rodrigues Mirco, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1904, filho de Antonio Rodrigues Mirco e de Ana Marques Figueira, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Antonio Sarteo, natural da Itália, nascido a 5 de abril de 1882, filho de Santo Santeo e de Luiza Santeo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Arsenia Wrezinski, natural da Rumânia, nascida a 1 de janeiro de 1907, filho de Serafim Bugatiow e de Maria Bugatiow, casada, residente no Estado de São Paulo.

Augusto Pires, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1880, filho de Justino Pires e de Maria Miquelina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Basilio Antonio Daher, natural da Síria, nascido a 20 de junho de 1878, filho de Antonio Daher e de Nasha Daher, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Carlos Piccoli, natural da Itália, nascido a 4 de outubro de 1885, filho de Giacomo Piccoli e de Prette Clotilde Elisabetta, viúvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Carlos Grisafis, natural da Grécia, nascido a 10 de fevereiro de 1872, filho de Botti Grisafis e de Basilia Grisafis, casado, residente no Estado do Paraná.

Caetano Jamelli, natural da Itália, nascido a 2 de novembro de 1884, filho de Luiz Jamelli e de Honorata Braghireli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Caetano Szacon, natural da Polônia, nascido a 2 de agosto de 1894, filho de André Szacon e de Catarina Szacon, casado, residente no Estado do Paraná.

Castor Caramés y Caramés, natural da Espanha, nascido a 21 de junho de 1896, filho de Benito Caramés e de Josefa Caramés, casado, residente no Estado de São Paulo.

Carl Otto Biernath, natural da Alemanha, nascido a 22 de fevereiro de 1889, filho de Adolf Biernath e de Clara Biernath, casado, residente no Estado de São Paulo.

Christovam Martinez Garcia, natural da Espanha, nascido a 18 de junho de 1882, filho de Manoel Martinez e de Dolores Carrasco, casado, residente no Estado de São Paulo.

Daniel Pedrolongo, natural da Itália, nascido a 11 de julho de 1881, filho de Miguel Pedrolongo e de Santa Maggia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Di Niro, natural da Itália, nascido a 9 de março de 1881, filho de Miguel Di Niro e de Clementina Tucci, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Zacarias, natural da Itália, nascido a 20 de novembro de 1896, filho de Miguel Zacarias e de Michelina Mercadante, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Alves da Costa, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1883, filho de Manoel José Alves e de Izabel da Costa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Gonçalves Reguengo, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1868, filho de Antônio Gonçalves e de Antônia da Costa Novaes, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Emiliano Meschieri, natural da Itália, nascido a 23 de novembro de 1863, filho de Enrico Meschieri e de Emilia Ruosi Meschieri, viúvo, residente no Estado de Minas Gerais.

Eugenio Macope, natural da Itália, nascido a 2 de outubro de 1885, filho de Luiz Macope e de Elisa Varelo Macope, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Emilio Cramer, natural da Alemanha, nascido a 2 de outubro de 1866, filho de Martim Cramer e de Madalena Cramer, casado, residente no Estado de São Paulo.

Eduardo Rossi, natural da Itália, nascido a 13 de julho de 1885, filho de Pedro Rossi e de Idalina Fergoni, casado, residente no Estado de São Paulo.

Eduardo dos Santos, natural de Portugal, nascido a 11 de agosto de 1889, filho de Antonio dos Santos e de Maria da Silva, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Eduardo Casali, natural da Itália, nascido no ano de 1887, filho de Angelo Casali e de Anna Morale, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Ferrari, natural da Itália, nascido a 7 de março de 1880, filho de Ferrari Domenico e de Trentine Carolina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Marin, natural da Espanha, nascido a 2 de fevereiro de 1908, filho de Antônio Marin e de Espina Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Antônio, natural de Portugal, nascido a 5 de dezembro de 1909, filho de José Silvestre e de Maria de Anunciação, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Alfredo Marques, natural de Portugal, nascido em 26 de fevereiro de 1900, filho de Alfredo Marques e de Ana Gerônima, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Damiano, natural da Itália, nascido a 4 de março de 1888, filho de Constantino Damiano e de Carmela Damasco, casado, residente no Estado de São Paulo.

Felicino Frau, natural da Itália, nascido em 24 de novembro de 1891, filho de Vicente Frau e de Batistina Cocco, casado, residente no Estado de São Paulo.

Firmino Augusto dos Santos, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1900, filho de João dos Santos e de Maria Joaquina Marcelina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Felicia Hatzky, natural da Alemanha, nascida a 30 de maio de 1917, filha de Felix Frederico Guilherme Hatzky e de Emma Hatzky, casada, residente no Estado de Santa Catarina.

Francisca Novaski, natural da Austria, nascida a 25 de dezembro de 1895, filha de João Teodorowski, e de Catarina Teodorowski, viúva, residente no Estado do Paraná.

Fioravante Bombonato, natural da Itália, nascido a 13 de janeiro de 1863, filho de Domingos Bombonato e de Rosa Sichieri, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Girolano Tredesini, natural da Itália, nascido a 11 de abril de 1865, filho de Luigi Tredesini e de Ana Maria Magrini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gregório Gulde, natural da Alemanha, nascido a 2 de fevereiro de 1902, filho de Matias Gulde e de Paulina Gulde, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Hilário Borsari, natural da Itália, nascido a 22 de setembro de 1870, filho de Luiz Borsari e de Adelaide Massoni, casado, residente no Estado de São Paulo.

Herbert Fritz Bubolz, natural da Alemanha, nascido a 28 de agosto de 1908, filho de Ernesto Bobolz e de Ida Bubolz, casado residente no Estado do Paraná.

Henrique Slanar, natural da Austria, nascido a 5 de abril de 1898, filho de Johann Slanar e de Maria Slanar, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

Helena Kolofon, natural de Hungria, nascida a 6 de outubro de 1886, filha de Iuhaz Joinos e de Iuhaz Sofia, viúva, residente no Estado de São Paulo.

Henrique Vanucci, natural da Itália, nascido no ano de 1893, filho de Marco Vanucci e de Elvira Liparcli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Januário de Melo, natural da Itália, nascido a 10 de maio de 1891, filho de Domingos de Melo e de Maria Nelcha Cressinada, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Tabachini, natural da Itália, nascido a 25 de março de 1882, filho de Gaudencio Tabachini e de Cardina Luiza, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Lopes, natural de Portugal, nascido a 29 de julho de 1881, filho de Manuel Lopes Novo e de Ignacia Candida, casado, residente nesta Capital.

João de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1890, filho de José de Carvalho e de Maria Madalena, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Masotti, natural da Itália, nascido a 15 de março de 1880, filho de Miguel Masotti e de Grazia Mercurio, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Fechio, natural da Itália, nascido a 9 de maio de 1887, filho de Antonio Fechio e de Angelica Duó, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Montoro Marques, natural da Espanha, nascido a 5 de novembro de 1905, filho de Alfonso Montoro e de Venita Marques, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Albertin, natural da Itália nascido a 30 de outubro de 1886, filho de Angelo Albertin e de Emilia Munar, casado, residente no Estado de São Paulo.

João de Almeida, natural de Portugal, nascido a 2 de fevereiro de 1891, filho de Manuel Duarte e de Ana Almeida E. Santo, casado, residente no Estado de São Paulo.

João de Jesus, natural de Portugal, nascido a 14 de outubro de 1866, filho de João de Jesus e de Maria Jacinta, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Domingos, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1889, filho de Antonio Domingos e de Joaquina Carmo Ramos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim de Melo, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro 885, filho de Joaquim de Melo e de Mariana do Amaral Melo, lo, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Manoel, natural de Portugal, nascido a 8 de ja- de 1889, filho de Antônio Manoel e de Ana Antônia, casado, re- te no Estado de São Paulo.

Joaquim da Costa Junior, natural de Portugal, nascido a 27 de bro de 1889, filho de Joaquim da Costa e de Brízida dos Santos, lo, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Bernardo, natural de Portugal, nascido a 4 de novem- de 1906, filho de José Bernardo e de Candida Maria, solteiro, lente no Estado de São Paulo.

Joaquim Nogueira, natural de Portugal, nascido a 12 de ja- de 1889, filho de Albino Nogueira e de Carolina Nogueira, ca- , residente no Estado de São Paulo.

José Domingues Ortega, natural da Espanha, nascido a 15 de maio 881, filho de Matheus Domingues Saes e de Thereza Ortega San- , casado, residente no Estado de São Paulo.

José Vitorino, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1880, de Carolina Pires, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Botelho, natural de Portugal, nascido a 1 de maio de 1860, de Antonio Botelho e de Anna Lucia Fernandes, viuvo, residente Estado de São Paulo.

José Ribeiro, natural do Paraguai, nascido a 8 de fevereiro de , filho de Pedro Ribeiro e de Metheria Saltiva Ribeiro, casado, lente no Estado do Paraná.

José Marques da Cruz, natural de Portugal, nascido a 2 de feve- de 1878, filho de João Francisco Colovio e de Maria Marques, do, residente no Estado de São Paulo.

José Kurt Spicker, natural da Alemanha, nascido a 9 de maio de , filho de Ferdinand Spicker, e de Amalia Spicker, casado, res- e no Estado do Rio Grande do Sul.

José Fernandes Yelamo, natural da Espanha, nascido a 13 de bro de 1885, filho de Antonio Fernandes Yelamo e de Maria mo, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Garnica, natural da Espanha, nascido a 22 de janeiro de , filho de Joaquim Garnica Galiano e de Antonia Garcia Diaz, do, residente no Estado de São Paulo.

José Scarcela, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1869, de João Scarcela e de Mônica Nicola, casado, residente no Es- de São Paulo.

José Baltazar, natural de Portugal, nascido a 13 de janeiro de , filho de Baltazar Tavares e de Constantina Augusta, casado, re- nte no Estado do Paraná.

José Joaquim Horta, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro 885, filho de Antonio José e de Maria Assumpção, casado, resi- e no Estado de São Paulo.

José Jacinto Junior, natural de Portugal, nascido a 1 de agosto de , filho de José Jacinto e de Jeronima Marques, casado, residente no do de São Paulo.

José Rosseto, natural da Itália, nascido a 24 de dezembro de 1886, de João Rosseto e de Catarina Biela Rosseto, casado, residente no do de São Paulo.

José da Costa Junior, natural de Portugal, nascido a 17 de abril de , filho de José da Costa e de Maria José Maia de Almeida, casado, dente no Estado de São Paulo.

José Graziadio, natural da Itália, nascido a 31 de maio de 1912, de Gaetano Graziadio e de Medaglia Gelsomina, casado, residente Estado do Rio Grande do Sul.

José David, natural da Síria, nascido a 18 de fevereiro de 1889, de Miguel David e de Boig David, casado, residente no Estado do Grande do Sul.

José Domingues, natural de Portugal, nascido a 7 de agosto de , filho de Antônio dos Santos Gonçalves e de Cândida de Jesús ras, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Saes, natural da Espanha, nascido a 3 de agosto de 1887, de Manuel Saes e de Isabel Barragan, solteiro, residente no Es- de São Paulo.

José dos Santos Junior, natural de Portugal, nascido a 30 de maio 1907, filho de Antônio dos Santos e de Maria Pereira dos Santos, do, residente no Estado de São Paulo.

José Paschoal, natural de Portugal, nascido a 5 de julho de 1905, de Antonio Paschoal e de Lucinda Candida Paschoal, casado, re- nte no Estado de São Paulo.

José Iorio, natural da Itália, nascido a 7 de outubro de 1881, fi- de Rafael Iorio e de Luiza Cinchi, casado, residente no Estado de Paulo.

Jeronimo de Jesus Matheus, natural de Portugal, nascido a 6 de de 1893, filho de João Batista Matheus e de Teresa de Jesus, do, residente no Estado de São Paulo.

Julio Crusca, natural da Itália, nascido a 20 de maio de 1894, filho de Jorge Crusca e de Paulina Netto, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Mário Felix Cassano, natural da Itália, nascido a 21 de maio de 1896, filho de Miguel Cassano e de Francisca Arlotti Cassano, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Tozato, natural da Itália, nascido a 12 de março de 1866, filho de Domenico Tozato e de Maria Pagnasin, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Maisano, natural da Itália, nascido a 13 de abril de 1902, filho de Michele Maisano e de Elvira Roser, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Tornelli, natural da Itália, nascido a 11 de agosto de 1872, filho de Francisco Tornelli e de Rosina Arnoni, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Luiz dos Santos, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1905, filho de Emiliano dos Santos e de Maria José, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Toro Garcia, natural da Espanha, nascido a 25 de outubro de 1894, filho de Domingos Toro e de Ignez Garcia, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Luiz Mollo, natural da Itália, nascido a 20 de agosto de 1885, filho de Agostinho Mollo e de Carmelia Fiori, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel José Serpa, natural de Portugal, nascido a 26 de dezembro de 1870, filho de José Miguel Serpa e de Margarida Augusta Serpa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Antonio, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1898, filho de Antonio Augusto e de Floriana da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Bernardino Massaroco, natural de Portugal, nascido a 15 de julho de 1896, filho de José Bernardino Massaroco e de Joaquina Garrido, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Cipriano de Souza, natural de Portugal, nascido a 11 de setembro de 1886, filho de Joaquim Cipriano de Souza e de Francisca de Souza, residente no Estado de São Paulo.

Manoel da Conceição, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1895, filho de Antonio da Conceição e de Emilia de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Pereira, natural de Portugal, nascido a 14 de agosto de 1883, filho de José Pereira e de Maria Monteiro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Ribeiro Caramujo, natural de Portugal, nascido a 23 de julho de 1885, filho de Manoel Ribeiro Caramujo e de Ana Rosa Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Veloso Filho, natural de Portugal, nascido a 30 de outubro de 1904, filho de Manoel Ferreira Veloso e de Maria Jorge de Souza, casado residente no Estado de São Paulo.

Manuel Alves Viégas, natural de Portugal, nascido a 12 de março de 1881, filho de Manuel Alves Viégas e de Maria Justina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel José Pose Escudero, natural da Espanha, nascido a 5 de dezembro de 1910, filho de Joaquim Cesario Pose Figueiróa e de Manuela Ramona Escudero Gandos, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Rodrigues Ramos, natural da Espanha, nascido a 7 de junho de 1901, filho de Antonio Rodrigues e de Antonia Ramos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Maria Antonia Constâncio, natural de Portugal, nascida a 23 de novembro de 1885, filha de Antonio Joaquim Constâncio e de Antonia Augusto Constâncio, casada, residente no Estado de São Paulo.

Maria Cañas, natural da Espanha, nascida a 25 de setembro de 1897, filha de Tomás Cañas e de Conceição Martim, casada, residente no Estado de São Paulo.

Maria da Soledade Ferreira, natural de Portugal, nascida a 16 de dezembro de 1899, filha de Gaspar Gargantes Ferreira e de Augusta da Mota, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Maria Dal Conte, natural da Itália, nascida a 23 de maio de 1899, filha de Benedito Dal Conte e de Helena Justina Rossi Dal Conte, solteira, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Mariano Marin Muñoz, natural da Espanha, nascido a 21 de março de 1888, filho de Ponciano Marin e de Helena Muñoz, casado, residente no Estado de São Paulo.

Martino Zordan, natural da Itália, nascido a 25 de setembro de 1876, filho de Angelo Zordan e de Angela Ronca, casado, residente no Estado de São Paulo.

Maximo Piton, natural da Itália, nascido a 12 de julho de 1881, filho de Angelo Piton e de Izabela Piton, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

Maximo Peres Ramos, natural da Espanha, nascido a 29 de maio de 1909, filho de Cosme Peres e de Juliana Ramos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Melchor Castro Yañes, natural da Espanha, nascido a 12 de fevereiro de 1867, filho de Baltazar de Castro e de Francisca Yañes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Moisés Bortz, nateral da Rússia, nascido a 13 de novembro de 1895, filho de Nathan Bortz e de Catarina Bortz, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Nicolau Henningsen, natural da Alemanha, nascido a 19 de novembro de 1903, filho de Hans Iohann e de Maria Catarina Henningsen, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Otto Neuenschwander, natural da Suiça, nascido a 22 de setembro de 1872, filho de Teófilo Neuenschawander e de Margarida Lory Neuenschwander, viuvo, residente no Estado de Minas Gerais.

Ottorini Cinci, natural da Itália, nascido a 10 de fevereiro de 1892, filho de Alfredo Cinci e de Adelazia Belli Cinci, casado, residente no Estado de São Paulo.

Paulino Augusto, natural de Portugal, nascido a 10 de junho de 1891, filho de Francisco Antônio e de Amélia de Assunção, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Barata, natural da Itália, nascido a 18 de agosto de 1881, filho de José Barata e de Petrini Regina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Tonon, natural da Itália, nascido a 29 de agosto de 1877, filho de Lourenco Tonon e de Maria Genovezzi Tonon, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Ramão Galarraga, natural do Uruguai, nascido a 3 de agosto de 1888, filho de Firmino Galarraga e de Guilhermina Acosta Galarraga, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Rafael Sanchez, natural da Espanha, nascido a 8 de outubro de 1910, filho de Pedro Sanchez de Carmen Clavijo, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Ramon Louzada, natural da Espanha, nascido a 29 de dezembro de 1906, filho de Calixto Louzada e de Maria Penin, casado, residente no Estado de São Paulo.

Raul Osório d'Aragão Vasconcellos, natural de Portugal, nascido a 25 de julho de 1897, filho de Henrique Guedes de Vasconcellos e de Júlia Osório d'Aragão Vasconcellos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rey Giovanni Salvatore, natural da Italia, nascido a 28 de outubro de 1895, filho de Rey Agostino e de Catella Adele, casado, residente no Estado de São Paulo.

Romão Fernandes, natural da Espanha, nascido a 19 de março de 1858, filho de José Fernandes e de Nasalia Peres, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rosalino D'Onofrio, natural da Itália, nascido a 27 de janeiro de 1896, filho de Antonio D'Onofrio e de Joanna Spolzino, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Salvador Rapini, natural da Itália, nascido a 15 de agosto de 1894, filho de Rapini Serafini e de Luci Antonio, casado, residente no Estado de São Paulo.

Santi Carnier, natural da Itália, nascido a 30 de agosto de 1869, filho de Pietro Carnier e de Luigia Carnier, casado, residente no Estado de São Paulo;

Severino Roveroto, natural da Itália, nascido a 11 de maio de 1882, filho de Leandro Roveroto e de Antonia Grosso, casado, residente no Estado de São Paulo;

Silvio Pelegrini, natural da Itália, nascido a 9 de setembro de 1889, filho de Pedro Pelegrini e de Maria Vecchiante Pelegrini, casado, residente no Estado de Minas Gerais;

Thomaz Perri, natural da Itália, nascido a 11 de novembro de 1868, filho de Gregorio Perri e de Angela Macaro, casado, residente no Estado de São Paulo;

Tei Tachibana, natural do Japão, nascido a 4 de janeiro de 1900, filho de Jim Tachibana e de Itu Tachibana, casado, residente no Estado do Paraná;

Teresa Ricatto Redivo, natural da Itália, nascida no ano de 1878, filha de Agostin Ricatto e de Hermegilda Ricatto, casada, residente no Estado do Espírito Santo;

Victor Rostkowski, natural da Polônia, nascido a 8 de outubro de 1879, filho de Teófilo Rostkowski e de Francisca Rostkowski, casado, residente no Estado do Paraná;

Vicente Gimenez Diaz, natural da Espanha, nascido a 31 de agosto de 1903, filho de Jorge Gimenez Marques e de Cornelia Diaz, casado, residente no Estado de São Paulo;

Vitorio Aguera, natural da Espanha, nascido a 24 de junho de 1905, filho de João Aguera e de Rosa Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saude

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.422-39 da cretaria de Estado:

"Ex-officio" no interesse da administração Décio Olinto de veira, do cargo da classe G, da carreira de Médico Clínico do Q dro I, do Ministério da Educação e Saude, para o cargo da class da mesma carreira do Quadro I do Ministério da Educação e Sa vago em virtude da transferência de Antonio Joaquim de Oliv Campos Junior, para o Ministério do Trabalho.

DECRETOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei mero 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Argemiro Freire Gameiro, ocupante do cargo de Professor, drão G, da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí, do Quadro do Ministério da Educação e Saude, para exercer o cargo, em missão, de Diretor, padrão J, da Escola de Aprendizes Artífices Piauí, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exonera de Flavio Castello Branco.

Breno Salgado Martins, para exercer o cargo, em comissão Assistente, padrão H, da cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Fac dade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro VII, do Ministério Educação e Saude, vago em virtude da exoneração de Odilon raiva.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combin com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 outubro de 1939:

Elza Coelho Saraiva de Freitas para exercer, interinamente, cargo da classe C, da carreira de Prático de Laboratório, do Qu dro I, do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Matilde Guerra Dias, para exercer, interinamente o cargo classe D, da carreira de Datilógrafo, do Quadro IV, do Ministério Educação e Saude, vago em virtude de sua exoneração ocorrida 28 de dezembro de 1938

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II do Decreto-lei n mero 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.570, de 1940, Secretaria de Estado da Educação e Saude:

Artur Teixeira Borges no cargo da classe D, da carreira de C peiro, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n mero 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.722, de 1940, Secretaria de Estado da Educação e Saude:

Luiza Gomes de Toledo, no cargo da classe F, da carreira Enfermeiro, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 28 DE OUTUBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combin do com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 outubro de 1939:

Waldemar Duarte de Barros, para exercer, interinamente, o ca go da classe "J", da carreira de "Engenheiro (IFEDNER)", do Quad I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta d tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.094, de 3 de fevereiro de 1939.

Newton Dias Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo classe "J", da carreira de "Engenheiro (IFE-DNER)", do Quadro I Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das belas anexas ao Decreto-lei n. 1.094, de 3 de fevereiro de 1939.

DECRETOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.948, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o decreto de 17 de setembro de 1938, que aposentou, no interesse do serviço público e nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, ocupante da classe "M" da carreira de "Engenheiro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TRANSFERIR:

"Ex-officio" no interesse da administração, de acordo com o artigo 64, item II, combinado com o artigo 63, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.948, de 1940, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, do cargo da classe "M", da carreira de "Engenheiro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "M", da carreira de "Engenheiro (IFE-DNER)", do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Amynthas Baeta Neves.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE,

DESIGNAR:

De acordo com o art. 124 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC. 12.614-40, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, José Garrido Torres, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de Auxiliar do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.910 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Bento Carione para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, a função de telegrafista-auxiliar VI, em vaga existente na tabela.

2. O candidato proposto foi habilitado em prova realizada pela repartição interessada naquele Estado.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências dos Decretos-leis n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 1.909, de 26 de dezembro último, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Aprovado. Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.911 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Geraldo Augusto Bretas, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, a função de guarda V, em vaga decorrente da dispensa de Sebastião Magalhães Gomes.

2. A habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Aprovado. Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.912 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Conceição Fernandes, para, como extranumerária-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, a função de agente-auxiliar I, em vaga decorrente da dispensa de Perpétua Fernandes.

2. A habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Aprovado. Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.913 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Antônio Ferreira dos Santos, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, a função de agente-auxiliar I, em vaga existente na tabela.

2. A habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Aprovado. Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.914 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão do telegrafista VII José Lopes de Sousa, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, em igual função na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, em vaga decorrente do aproveitamento de Luiz José de Albuquerque Melo, em outra função.

2. Trata-se, no caso, de um aproveitamento de extranumerário-mensalista de uma Diretoria Regional em outra, em série funcional da mesma denominação, mantido o salário atual, providência que, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades de serviço.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado — Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.916 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Sílvia Medeiros Santos e Lívia de Farias Braga para, como extranumerárias-mensalistas, exercerem, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, a função de agente-auxiliar I, em vagas existentes na tabela.

2. A habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado — Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.918 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à consideração deste Departamento o processo anexo, em que vários extranumerários da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional de Produção Vegetal, reclamam contra o fato de terem sido aproveitados, em 1939, como diaristas, alegando que, em 1938, eram mensalistas.

2. Os peticionários afirmam que gozavam, na modalidade de mensalistas, de determinados direitos, que ficaram prejudicados com o aproveitamento na modalidade de diaristas, o que é considerado, por eles, irregular.

3. Ocorre, porém, contra o ponto de vista dos reclamantes, que a permanência dos extranumerários em trabalho é condicionada à conveniência do serviço e aos recursos orçamentários.

4. Os peticionários, mensalistas em 1938, não foram reconduzidos nessa modalidade em 1939, porque o orçamento então vigente não consignara crédito que o permitisse na subconsignação relativa aos extranumerários-mensalistas da referida repartição.

5. Em consequência, foram dispensados e, depois, aproveitados como diaristas, pois essa modalidade, na qual foi possível colocar os requerentes, não só era aquela em que melhor se enquadrava a natureza de suas funções, como ainda a única que consignava dotação suficiente.

6. Nestas condições, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de opinar contrariamente ao pedido formulado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado — Em 27-10-40. — G. VARGAS.

1.919 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas remete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Adélia Caetano para, como extranumerária-mensalista, exercer a função de agente auxiliar I, em vaga existente na tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

2. Examinando a proposta, este Departamento verifica que a habilitação de que trata o art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas para o caso.

3. Nessas condições, atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão em apreço, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 28/10/1940. — G. VARGAS.

1.920 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário da extranumerária-mensalista do Museu Nacional, Maria Barros, auxiliar de escritório VIII para auxiliar de escritório IX, na vaga decorrente da dispensa de Amélia Dutra de Menezes.

2. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 28/10/1940. — G. VARGAS.

1.921 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão da coadjuvante de ensino VIII, Alda Guimarães Matos, do Liceu Industrial de Mato Grosso, para exercer igual função no Liceu Industrial de São Paulo, em vaga decorrente da dispensa de Helena Rocha Achôa.

2. Trata-se, no caso, de aproveitamento de extranumerária-mensalista de um Liceu Industrial em outro, em série funcional da mesma denominação, mantido o salário atual, providência que, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada, de vez que não contraria os dispositivos da legislação em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 28/10/1940. — G. VARGAS.

1.922 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista abaixo indicado e de admissão do pessoal em vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú.

2. Foi proposto à melhoria de salário: Anibal Sodré, de praticante de tráfego IV para praticante de tráfego V, em vaga existente na tabela.

3. Foram propostos à admissão: Aldavícia Monteiro e Dalva Batistão, para praticante de tráfego IV, a primeira em vaga verificada com a melhoria de Carolina de Almeida Batista e a segunda em vaga resultante da melhoria acima.

4. Os candidatos indicados foram classificados em prova de habilitação realizada para esse fim, pela referida Diretoria Regional.

5. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decretos-leis, n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 1.909, de dezembro último, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 28/10/1940. — A. VARGAS.

1.923 — Em 25 de outubro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, Iva Machado Siqueira, de telegrafista-auxiliar VI para telegrafista VII, em vaga resultante da dispensa de José Tacimo Torres.

2. O candidato de que se trata foi habilitado em prova realizada pela Repartição interessada.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. Em 28-10-940. — G. VARGAS.

1.924 — Em 25 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas encaminhou a este Departamento, para que sejam submetidos à apreciação de Vossa Excelência, os inclusos processos números 4.432, 4.66[illegible] e 6.811, de 1940, em que são propostas melhorias de salário e admissões de engenheiros na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

2. Para que fosse melhor esclarecida a proposta, este Departamento solicitou àquele Ministério uma relação discriminando a situação de todos os engenheiros que trabalham naquela Inspetoria.

3. — Por essa relação verifica-se que existem engenheiros de carreira profissional correspondente, engenheiros extranumerários contratados, engenheiros extranumerários-mensalistas e engenheiros entre o pessoal para obras.

4. Pela discriminação dos salários e da natureza dos trabalhos correspondentes constata-se que se encontram os mesmos encargos e remunerações equivalentes, nas diversas modalidades apontadas.

5. Os trabalhos da repartição, em causa, são, entretanto, de duas naturezas distintas — os permanentes e os eventuais.

6. Os trabalhos permanentes abrangem a administração, a manutenção e os projetos, e os eventuais são constituidos pelas obras, na sua fase de execução.

7. Os primeiros devem ser executados por funcionários e extranumerários, cabendo a estes as funções auxiliares.

8. A execução das obras compete ao pessoal de obras, cabendo a direção a serventuário que figure dentre os encarregados dos trabalhos permanentes, ou, eventualmente, a engenheiro contratado para esse fim, desde que o vulto dos trabalhos justifique remuneração diária superior a 60$0.

9. Conviria, portanto, que a Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas procedesse, com brevidade, ao estudo das diversas carreiras de engenheiro do Quadro I daquele Ministério de forma que o número atual de funcionários possa ter uma melhor distribuição, de acordo com as reais necessidades dos serviços, e estudasse, também, o Regimento para a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, de modo a caracterizar as diversas atividades, e, em consequência, a efetiva dos setores correspondentes.

10. Quanto ao atual pessoal extranumerario, para que não haja qualquer perturbação nos serviços e para que não seja alterada a situação individual de cada um, poderão ser, desde logo, adotadas as seguintes normas:

a) os engenheiros que percebem, atualmente, salário mensal igual ou superior a 2:000$0, ficam mantidos, com a mesma remuneração, na modalidade de contratados com os encargos de direção, em que se encontram;

b) os engenheiros contratados, que percebem salário mensal de 1:600$0 a 1:900$0, ficam incluidos na tabela suplementar dos extranumerários-mensalistas daquela repartição;

c) os novos técnicos que, porventura, se tornarem necessários serão admitidos como pessoal de obras, à conta da dotação correspondente ao setor em que tenham de trabalhar.

11. Assim, sem que seja alterada a atual organização dos serviços, a distribuição das diversas atividades e a situação individual de cada serventuário, torna-se possível regularizar a situação o pessoal técnico da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito, *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.928 — Em 25 de outubro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a anexa Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, sobre o requerimento em que Maria da Glória Silveira, viúva do oficial administrativo, classe 19, do Quadro Suplementar, desse Ministério, falecido em 17 de junho do corrente ano, em conseqüência de acidente, pleiteia a concessão de uma pensão especial com que possa prover os meios de sua subsistência e a de três filhos menores.

2. Alega a requerente que pedido idêntico foi deferido por Vossa Excelência, conforme prova a expedição dos Decretos-leis números 1.227, de 25 de abril de 1939, e 1.959, de 11 de janeiro do corrente ano.

3. Aquele Ministério, apreciando o assunto, declara que a medida de amparo às famílias de funcionários civis, mortos por desastre em serviço, não está, ainda, regulada em lei; esse fato, entretanto, no seu entender, não impede o atendimento do pedido, desde que Vossa Excelência o considere justo.

4. O referido funcionário, segundo consta dos documentos anexos ao processo, e entre esses está o inquérito policial, faleceu, em 17 de junho do corrente ano, em conseqüência de um atropelamento que sofreu, de que resultou a sua morte imediata, quando, no serviço de lançamento do imposto de indústrias e profissões, de que estava incumbido pela Recebedoria do Distrito Federal, atravessava a rua Santana, em visita aos estabelecimentos comerciais ali situados.

5. A legislação vigente não prevê medida de amparo às famílias de funcionários civis, falecidos em conseqüência de desastre em serviço, exceto em relação aos da Estrada de Ferro Central do Brasil, para os quais foi expedido o Decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, e os casos de morte por agressão não provocada, no exercício do cargo, a que se refere a Lei n. 387, de 27 de janeiro de 1937.

6. Acontece, porém, que em circunstâncias idênticas à da requerente, houve Vossa Excelência por bem conceder, pelos Decretos-leis nos. 1.227, de 25 de abril de 1939, e 1.959, de 11 de janeiro do corrente ano, à viúva e filhos menores de Manuel Lerac Corrêa de Sá, vítima de acidente em serviço, uma pensão especial correspondente à metade do vencimento que percebia o funcionário na data do seu falecimento, e à viúva de Mário de Castro Lopes, foi, também, concedida uma pensão mensal e especial de 450$0, igual à metade do vencimento do cargo que este exercia.

7. À vista disso, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela concessão à requerente e seus filhos menores, de uma pensão mensal especial de 700$0, mensais, a partir da data do óbito daquele funcionário, correspondente, portanto, a um terço do vencimento que o mesmo percebia quando faleceu e pelo encaminhamento do mesmo ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. — Em 28-10-940. — G. VARGAS.

1.950 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão do auxiliar de tráfego VIII do Departamento de Aeronáutica Civil, Roberto Rangel Reis para exercer a função de auxiliar de escritório VIII na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, na vaga a se verificar com a melhoria de salário de Iara Delfim, recentemente proposta.

2. Trata-se, no caso, de aproveitamento de extranumerário-mensalista de uma repartição em outra, com igual salário, em série funcional diversa, correspondente, entretanto, à função que realmente exerce o candidato e para a qual já obteve classificação em provas, oportunamente, realizadas, segundo está esclarecido no processo.

3. Nesas condições e tendo em vista que a providência proposta atende às reais necessidades do serviço, conforme declara o Ministério interessado, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente ao aproveitamento em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.931 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Fazenda submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Francisco de Assis para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Alfândega de Santos, a função de marinheiro III, em vaga existente na tabela.

2. A habilitação de que trata o art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei número 1.909, de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.932 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas constantes da relação anexa, bem como a indicação do pessoal a ser admitido nas vagas decorrentes dessa melhoria e em outra verificada com a dispensa de Lúcia Osório, na tabela aprovada para a Secretaria de Estado.

2. Examinando a proposta, este Departamento nada tem a opôr quanto às melhorias de salário indicadas.

3. Quanto às admissões, cumpre, entretanto, esclarecer, que, em face da revisão que será procedida nos níveis de remuneração das tabelas numeráricas correspondentes, deve a proposta aguardar o resultado desse trabalho, após o que será novamente apreciada.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente às melhorias de salário indicadas e contrariamente às admissões, pelo motivo acima exposto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado. Em 28-10-1940. — G. VARGAS.

1.933 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Maria Nazaré Teixeira para, como extranumerária-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, a função de agente-auxiliar I, em vaga existente na tabela.

2. A habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.934 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão do servente V, Oscar de Andrade Pessoa, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, na função de guarda V, na mesma Diretoria, em vaga decorrente do aproveitamento de Jaquil Jaí do Amaral como telegrafista VII.

2. Trata-se no caso de um aproveitamento de extranumerário-mensalista, de uma função em outra, mantido o salário atual, providência que, segundo informa o Ministério interessado, corresponde às reais necessidades do serviço.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.935 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Luiza Leite de Carvalho para, como extranumerária-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, a função de agente-auxiliar I, em vaga existente na tabela.

2. A habilitação de que trata o art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.936 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Dirce Rizzato Ribeiro para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, a função de agente-auxiliar I, em vaga existente na tabela.

2. A habilitação de que trata o art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, está de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento.

3. Tendo sido observadas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.937 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário de um extranumerário-mensalista e a indicação do pessoal a ser admitido em vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre.

2. Foi proposto à melhoria de salário: Manuel Nascimento de Araujo, de guarda VI para guarda VII, em vaga decorrente da dispensa de Cristovão de Oliveira Pimenta.

3. Foram propostos à admissão: Anízio Rodrigues da Rocha e Sebastião Teles de Oliveira, para desempenharem a função de guarda VI, em vagas decorrentes da melhoria acima e da dispensa de Milton Lima, respectivamente.

4. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências dos Decretos-leis ns. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 1.909, de 26 de dezembro último, segundo as normas adotadas para admissão de guardas, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 28-10-40. — G. VARGAS.

1.938 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saude submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Fábio Leite Lobo para, como extranumerário contratado, exercer, na Colônia Juliano Moreira do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, a função de médico tisiólogo, mediante o salário mensal de 1:300$0.

2. Examinando a proposta, este Departamento nada tem a opor quanto à admissão, devendo, entretanto, ser reduzido o salário mensal para 1:100$0, que é o que percebem os ocupantes dos cargos iniciais da carreira profissional correspondente à função em apreço.

3. Assim, deverá ser alterada a minuta do contrato respectivo nas cláusulas que dizem respeito ao salário e à duração do contrato, que passarão a ter a seguinte redação:

> "Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços, o contratado perceberá o salário mensal de 1:100$0.
>
> "Cláusula quarta — O presente contrato vigorará a partir da data do respectivo registo pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e, posteriormente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, se, para tanto, forem concedidos os créditos orçamentários à conta dos quais devam correr as despesas respectivas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, caso aquele instituto denegue o aludido registo."

4. A despesa correspondente, na importância de treze contos e duzentos mil réis, será atendida, no corrente exercício, à conta da verba 1 — Pessoal, Consignação II, subconsignação 10 — Pessoal Extranumerário, Item 05) — Para admissão, etc., do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saude, tendo sido feita a distribuição respectiva, na forma estabelecida pela circular n. 1 de 1940, da Secretaria da Presidência da República.

5. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão em causa, este Departamnto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada, com as alterações acima sugeridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 28-10-940. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação n. 10 — Pessoal Extranumerário

05) Para admissão, na forma da legislação, etc..... 448:000$0

Distribuição a ser feita à conta do item acima, de acordo com a circular n. 1 de 1940, da Presidência da República:

Para contratados:

Hospital Psiquiátrico ..... 13:200$0

1.939 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos seguintes extranumerários-mensalistas do Departamento de Aeronáutica Civil: Francisco Rodrigues de Oliveira de topógrafo XI para topógrafo XIII, em vaga resultante da dispensa de Lourival Fonseca de Sousa Danias e Francisco Odilon de Albuquerque, de topógrafo X para topógrafo XI, em vaga decorrente da melhoria supra.

2. Tendo sido observadas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. — Em 28|10|40. — G. VARGAS.

1.940 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Agricultura solicita autorização para, mediante concorrência administrativa, adquirir tres automoveis de passageiros, destinados aos serviços das Inspetorias Regionais em S. Paulo, Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

2. A aquisição dos referidos veiculos seria feita contra a entrega, ao fornecedor, de dois que se encontram naquelas Inspetorias, imprestaveis para os serviços, pelo valor determinado na proposta que for aceita e que deverá ser deduzido do total da despesa.

3. Esclarece a exposição ministerial que a despesa, caso seja autorizada por Vossa Excelência, deverá correr à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Subconsignação 6 — Despesas com os serviços de profilaxia e combate a epizootias, 01) — Departamento da Produção Animal.

4. O Orçamento Geral, em vigor, discrimina, com toda a clareza, as dotações destinadas à aquisição de "automoveis de passageiros"; e o Departamento Nacional da Produção Animal dispõe do crédito de 25:000$0 para esse fim (Verba 2 — Consignação I, Subconsignação 2, *a*, 02).

5. O motivo dessa discriminação resulta do disposto no art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931:

> "A aquisição de automoveis de passageiros ou de carga ou de quaisquer outros veiculos auto-motores, necessários aos serviços das repartições públicas, só poderá ser feita *mediante prévia autorização do chefe do Governo e de acordo com as verbas que forem consignadas nos orçamentos*".

6. O fato de ser insuficiente a dotação orçamentária, adequada à realização da compra dos automoveis, não justifica a classificação da despesa na Verba 3 — Serviços e Encargos, como propõe o Ministério interessado.

7. Diante do exposto, este Departamento, ao restituir o processo a Vossa Excelência, tem a honra de opinar no sentido de ser recusada a autorização solicitada por falta de fundamento legal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. — Em 28|10|40. — G. VARGAS.

1.941 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita sejam excetuados os contínuos, serventes, motoristas e investigadores da regra geral estabelecida pelo Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, que regulamentou o Estatuto dos Funcionários, no tocante à concessão de gratificação por serviço extraordinário.

2. Alega aquele Ministério que o decreto aludido e a Circular n. 166, expedida por este Departamento, em que se esclareceu:

a) que o funcionário, em cada ano, só poderá ter antecipado ou prorrogado o período normal de trabalho por 60 dias consecutivos, ou 120 interpolados;

b) que, no caso da antecipação ou prorrogação não atingir 60 dias consecutivos, poderá, posteriormente, perfazer os 120 dias de interpolação, se o exigirem as conveniências dos serviços;

c) que o período normal de trabalho do funcionário que prestar serviço extraordinário, durante 60 dias consecutivos, não mais poderá ser prorrogado ou antecipado no mesmo exercício financeiro; e

d) que a antecipação ou prorrogação do período normal de trabalho para a prestação de serviço extraorinário, a que se refere o Decreto n. 5.062, de 1939, citado, diz respeito ao funcionário e não ao serviço ou repartição,

> "consubstanciam medidas certamente salutares no tocante à generalidade das repartições mas, não tendo considerado os casos especiais do serviço que se executem, sem o ritimo e a duração normais, para os mesmos veio estabelecer situação de embaraço, que está a pedir providência reguladora".

3. Alega-se, ainda, não ser possível estabelecer rodízio que permita utilizar cada um dos funcionários em causa, apenas sessenta dias por ano, nem chamar auxiliares de outros setores, para substituí-los, porque essas funções exigem não só continuidade, como confiança pessoal.

4. Além disso, adianta-se, não seria justo obrigá-los a trabalhar, permanentemente, além do expediente normal, sem que essas horas suplementares sejam remuneradas.

5. A medida de exceção proposta, visando permitir a prorrogação e antecipação de serviço desses funcionários, o ano inteiro, ,embora com a justificação apresentada, não deverá, no entender deste Departamento, ser aceita, porque contraria o fim que se teve em vista, limitando-se o prazo de antecipação ou prorrogação do período normal de trabalho dos diversos órgãos do serviço público, isto é, vedar o regime de serviço extraordinário, permanente, atribuindo-se, assim, aos funcionários, além de seus vencimentos, uma gratificação mensal, fixa.

6. O orçamento consigna, porém, a dotação de 332:000$0 para, a título de representação, serem remunerados

> "o chefe, oficias de gabinete, datilógrafos e *demais auxiliares* que servem no Gabinete, de acordo com a distribuição feita pelo ministro" (o grifo é meu).

por onde, então, poderá correr o pagamento da gratificação que se pretende conceder.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar que os auxiliares de Gabinete do senhor ministro sejam remunerados pela citada dotação e não pela verba destinada à antecipação ou prorrogação do período normal de trabalho, desde que os pagamentos feitos à sua conta têm *processamento regulamentado e dependem de condições* que não poderão ser atendidas no caso de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Aprovado. Em 28-10-1940. — G. VARGAS.

1.943 — Em 26 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a exposição de motivos n. 1.063, de 18 de outubro corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, bem como o processo em que Salvador Risse, mestre de oficina, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede

a) *abono* de gratificação adicional de 10 %, a que se julga com direito; e

b) pagamento de vencimento, relativo ao período de 4 de fevereiro de 1910 a 25 de julho de 1919.

2. Reconstituindo os fatos, à vista dos elementos constantes do aludido processo, verifica-se que o peticionário:

a) foi admitido ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de janeiro de 1892, como trabalhador, a 4$0 ao dia (fls. 78);

b) em 1 de janeiro de 1895, passou a perceber a diária de 4$5 (fls. 21);

c) em 1 de novembro de 1896, continuava apontado pela Usina de Gaz, ainda naquela qualidade e com igual diária (fls. 21 e 78);

d) em 1 de novembro de 1897, era designado gasista, elevando-se a sua diária a 7$0, permanecendo nesta situação até 6 de dezembro de 1907, quando passou à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas (fls. 78);

e) em 4 de fevereiro de 1910, foi dispensado do serviço, "visto carecer a Estrada da efetividade dos seus serviços e achar-se o mesmo ausente ha longo tempo" (fls. 10);

f) sem qualquer reclamação, assim permaneceu até 11 de janeiro de 1919;

g) em 25 de julho do dito ano de 1919, foi readmitido, "sem direito a vencimentos anteriores, por ser a admissão recomendada *ato de mera equidade*" (fls. 7);

h) por não haver vaga, foi sugerida a sua inclusão como jornaleiro, tendo sido, então, admitido nessa qualidade, "nas condições em que se achava, quando foi dispensado" (fls. 16).

3. Vêm daí as suas diversas reclamações, invariavelmente indeferidas, na forma seguinte:

a) em 30 de outubro de 1919, em referência ao modo por que foi admitido (fls. 16);

b) em 16 de dezembro de 1920, quando pediu o abono da gratificação adicional de 10 %, por tempo de serviço (fls. 26 vr.);

c) em 9 de janeiro de 1925, relativamente ao seu pedido de "pagamento dos respectivos vencimentos e gratificações correspondentes ao período de 4 de fevereiro de 1910 a 25 de julho de 1919, como gasista de 1.ª classe e, de 25 de julho de 1919 a 25 de janeiro de 1924, a diferença existente entre os vencimentos de gasista de 3.ª classe e mestre de oficinas da 4.ª Divisão" (fls. 76);

d) em 3 de dezembro de 1925, ainda atinente ao mesmo pagamento, a que alude a letra *c*, anterior (fls. 83 vr.);

e) em 20 de novembro de 1928, em face do seu pedido de que fosse averbado em sua fé de ofício e no Almanaque o tempo de serviço relativo ao dito período de 4 de fevereiro de 1910 a 25 de julho de 1919, *verbis*:

> "defiro o requerimento de fls. 11, quanto à averbação do tempo de serviço. Responda-se ao ofício da Comissão de Finanças do Senado, prestando as informações pedidas e salientando que *ao funcionário em causa não cabem de direito quaisquer vencimentos durante o tempo em que esteve afastado dos serviços da Estrada*" (é meu o grifo) (fls. 116); e

f) em 3 de junho de 1932, ainda sobre o mesmo assunto folhas 133).

4. Em requerimento de 29 de maio de 1935, fez igual pedido à Vossa Excelência (folhas 136).

5. Pedida a audiência da Consultoria Geral da República (folhas 153 verso), foi esta, após várias considerações, assentes todas em provas contidas no mencionado processo, de parecer que à espécie em causa se aplica o Decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, e o processo

> "está, pois, encerrado na via administrativa, de acordo com o art. 3.º do mesmo decreto" (folhas 161/2)

que, assim, dispõe:

> "Consideram-se encerrados todos os feitos, ainda pendentes de decisão, nos quais os pedidos de reconsideração tenham excedido as limitações constantes dos artigos *anteriores*".

6. Para maior esclarecimento dessa conclusão, passa este Departamento a transcrição literal dos artigos 1.º e 2.º a que alude aquele preceito, *verbis*:

> "Art. 1.º Da decisão resolutória de última instância e da qual já tenha havido pedido de reconsideração não cabe direito a outro pedido, *ficando encerrado o feito*. (É meu o grifo).
>
> Art. 2.º Não se conhece do pedido de reconsideração feito um ano após a data da primeira decisão, proferida pela autoridade da última instância, e a que se refere o artigo anterior".

7. Não só por isso improcede o pedido em apreço, senão, tambem, e principalmente, em virtude da prescrição em que incidira o direito de que, porventura, fosse titular o requerente.

8. De feito. Dispensado em 4 *de fevereiro de* 1910, somente em 11 de janeiro de 1919, isto é, depois de nove anos, menos vinte e cinco dias, reclamou contra esse ato, incorrendo na sanção do art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil, *verbis*:

> "Prescrevem em cinco anos:
>
> "As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, e *bem assim, toda e qualquer ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal; devendo o prazo da prescrição correr da data do ato ou fato, do qual se originar a mesma ação*", (É meu o grifo)

preceito que, aliás, já vigorava anteriormente, *ex-vi* do disposto no art. 9.º da Lei n. 1.939, de 28 de agosto de 1909, *verbis*:

> "A prescrição quinquenal de que goza a Fazenda Federal (Decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, artigos 1.º e 2.º) se aplica a *todo e qualquer direito* e ação *que alguem tenha contra a dita Fazenda*, e o prazo da prescrição corre *da data do ato ou fato do qual se originar o mesmo direito* ou ação, salvo a interrupção por meios legais". (É meu o grifo)

9. Realmente, o ato ou fato, de que se originou o seu direito à reclamação, remonta a 4 de fevereiro de 1910, devendo ser daí contado o prazo de cinco anos, que expirou em 4 de fevereiro de 1915, sem qualquer manifestação do interessado durante aquele tempo.

10. Nestes termos, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e a exposição que o acompanha e de opinar pelo seu arquivamento, encaminhando-se o mesmo processo, para os devidos fins, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado — Em 28-10-940. — G. VARGAS.

1.945 — Em 28 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo incluso, do Ministério da Educação e Saúde, em que o Diretor do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária solicita autorização para que seja aplicada por adiantamento a quantia de 140:000$0.

2. O crédito orçamentário a que se refere o adiantamento é o seguinte:

> "Verba 3 — Serviços e Encargos Consignação I — Diversos, Subconsignação 5 — Serviços diversos — 14) Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, para a ampliação da educação sanitária em todo o país (réis 200:000$0)".

3. No corrente exercício, pelo que se depreende da leitura do processo, já foi autorizado por Vossa Excelência, à conta do referido crédito, o adiantamento de 60:000$0 relativo ao trimestre de abril a junho.

4. Em vistude de não ter sido autorizado em tempo oportuno um segundo adiantamento, solicitado pela repartição interessada para o trimestre de julho a setembro, pretende a mesma aproveitar de uma só vez todo o saldo da Verba que atinge a 140:000$0.

5. O processo acha-se instruido com uma esposição, sobre a natureza especial dos trabalhos a cargo do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, e, com uma relação do material de que este necessita para executá-los.

6. Entretanto, cumpre salientar que as despesas correspondentes ao trimestre de julho a setembro não foram realizadas, segundo o programa de trabalho previsto para esse período, uma vez que o respectivo pedido de adiantamento ficou prejudicado. Trata-se, por conseguinte, tão somente de aplicar o crédito de 80:000$0, reservado para o trimestre de outubro a dezembro, em curso.

7. Diante do exposto, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o processo em questão, tem a honra de opinar no sentido de que a autorização do adiantamento em apreço seja reduzida para a quantia de 80:000$0 da Verba supra referida, respeitada, porém, a exigência da concorrência administrativa, nos termos dos arts. 37, *b*, 46 e 48 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. Em 28 de outubro de 1940. — G. VARGAS

1.946 — Em 29 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Edmundo Antunes, escriturário, classe F, do antigo Quadro VII — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro I do mesmo Ministério.

2. O peticionário habilitado na prova a que se submeteu para ingresso na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo do Quadro a que pertence, por efeito do Decreto-lei n. 145, de 1937, declara desistir dos direitos que lhe são assegurados para aquele fim.

3. O Ministério referido, encaminhando o pedido, manifesta-se favoravelmente ao seu atendimento.

4. Trata-se de transferência, a pedido, que encontra amparo no item I do artigo 63, combinado com o item I do artigo 64 do Estatuto dos Funcionários, e não contraria as disposições do Decreto n. 6.222, de 4 de setembro último, nada havendo, portanto, a opor.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência solicitada, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério da Viação, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 30-10-40. — G. VARGAS.

1.947 — Em 29 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a exposição de motivos n. 1.067, de 18 de outubro corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, atinente a meios e modos de prestação de fiança, préviamente exigida para o exercício de determinados cargos ou funções.

2. É que o Departamento dos Correios e Telégrafos quer saber

> "...si os títulos de caução emitidos pela Caixa Econômica Federal, na conformidade do Decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1939, podem ser aceitos como fiança".

3. Esse aludido decreto, que é de 1931 e não de 1939, como por equívoco ali se consigna, dispõe, em seu artigo 1.º, que

> "serão recolhidas obrigatoriamente às Caixas Econômicas Federais, onde as houver, as importâncias em dinheiro dos depósitos judiciais, bem como as das cauções constituidas para garantir a execução de qualquer contrato, a prestação de qualquer serviço, ou o fornecimento de qualquer utilidade".

4. Em face desse preceito, a citada exposição, depois de alegar que

> "o Código de Contabilidade aceita cauções feitas em depósitos de caderneta das Caixas Econômicas, não mencionando a nova modalidade de caução, que, naquela época, não existia",

conclue, no mesmo passo, que

> "a garantia oferecida pelo título emitido na conformidade do citado Decreto 19.870, que facilita ao depositante as suas transações com a instituição bancária, equivale a uma fiança em dinheiro e pode, em conseqüência, ser aceita como "apólice de seguro de fidelidade funcional",

um dos meios por que, nos termos do § 1º do artigo 30 do Estatuto dos Funcionários, poderá ser prestada a fiança prévia, imposta àqueles a que se atribuem funções de pagamento, arrecadação ou guarda de dinheiros públicos ou são responsaveis por quaisquer bens da União.

5. Com efeito, esse dito artigo, em seu parágrafo primeiro números I, II e III, estabelece:

> "A fiança poderá ser prestada:
> "Em dinheiro" (I);
> "Em títulos da Dívida Pública a União (II);
> "Em apólices de seguro de fidelidade funcional, *emitidas por institutos oficiais ou companhias legalmente autorizadas*" (III). (É meu o grifo).

6. Atente-se na origem, natureza e fim próprio, específicos e peculiares às apólices de seguro de fidelidade funcional; considerem-se, tambem, os últimos termos do inciso III transcrito e verificar-se-á que tais títulos somente encontrarão simile nos que forem emitidos por institutos oficiais ou companhias legalmente autorizadas para o fazerem.

7. Sendo certo, por outro lado, que o Código de Contabilidade indicava e o Estatuto dos Funcionários omitiu as cadernetas das Caixas Econômicas Federais na relação dos meios de prestar o funcionário a fiança devida, tem-se que houve propósito de lhes não reconhecer esse efeito, impedindo, portanto, ajustá-las a qualquer das espécies ali enumeradas. Não apenas as cadernetas, sinão, por igual, o documento comprobatório do depósito que representem.

8. Na verdade, o dispositivo contido no referido parágrafo 1.º do artigo 30 do Estatuto citado é terminante.

9. Ali não se exemplificam, mas se enumeram, taxativamente, os meios de prestação da fiança, desautorizando qualquer substituição ou ampliação, assente em argumentos por analogia ou paridade.

10. Nestes termos, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente à sugestão do Ministério da Viação e Obras Públicas, a que, para os devidos fins, pode ser encaminhado o mesmo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado — Em 30-10-40. — G. VARGAS.

1.952 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Na carta que deu origem ao incluso processo a extranumerária Olga Duarte, alegando estar inscrita no concurso de Escriturário, pede a Vossa Excelência que, no caso de ser habilitada, seja nomeada para ocupar o cargo inicial da carreira no Estado de Pernambuco, onde atualmente serve.

2. Relevando que a solicitação não tenha sido feita por intermédio da autoridade a que a extranumerária está imediatamente subordinada, ao contrário, portanto, do que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos, este Departamento tem a honra de comunicar a Vossa Excelência que a interessada inscreveu-se no concurso de Escriturário em Recife, sob número 54, compareceu a todas as provas e deve agora aguardar os resultados da correção que a Banca Examinadora está ultimando.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 30-10-40. — G. VARGAS.

1.953 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Hilário Locques da Costa

para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Polícia Militar do Distrito Federal, a função de médico XIV, em vaga decorrente da dispensa de Artur Romano Botelho.

2. A prova de habilitação de que trata o artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, pode ser suprida, no caso, pela de títulos apresentada constituida pelo diploma de médico do candidato indicado.

3. Nestas condições, tendo sido observadas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. Aprovado. Em 30-10-40. — G. VARGAS.

1.954 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, referindo-se à situação dos extranumerários-mensalistas considerados inválidos para o serviço público, faz sugestões relativas ao pagamento desses servidores até que possam ser aposentados, tendo em vista não estarem determinadas as vantagens pecuniárias que devem corresponder aos prazos de licenciamento superiores ao limite máximo estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários.

2. A exposição de motivos em apreço foi elaborada quando não estava, ainda, resolvida definitivamente a forma de pagar aos licenciados que se encontrassem na situação apontada.

3. Concomitantemente, porém, em face de consulta formulada pelo Serviço do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, este Departamento tinha a oportunidade de fixar a orientação que deve ser tomada em casos da natureza dos que motivaram as sugestões daquele titular.

4. Um servidor do Estado que esteja atacado de qualquer das molestia enquadradas no artigo 201 do Estatuto só pode ser licenciado pelo artigo 168, até ser aposentado.

5. Ha, portanto, que cumpri este artigo em toda a sua letra, na qual se inclue a forma de pagamento.

6. Quem, quando entrou em vigor o Estatuto, estava licenciado por um ano na forma do artigo 19 ou na do § 1.º desse mesmo dispositivo do Decreto n. 14.663, de 1921, deverá, ao terminar o prazo da licença e em caso de prorrogação necessária, ser novamente licenciado, já, porem, nos termos do artigo 168 do referido Estatuto, pois nesse dispositivo estão enquadradas as moléstias a que se referia o citado artigo 19 e mais aquelas de que trata a Lei n. 79, de 1935.

7. Quem, entretanto, estiver licenciado pelo § 2.º do artigo 19 combinado com o artigo 275 da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, combinados ou não com o artigo 1.º da Lei n. 79, de 1935, isto é, quem se encontrar em licença por tempo indeterminado, com os descontos previstos nesses dispositivos, deverá, na forma do § 2.º do artigo 278 do mesmo Estatuto, continuar nessa situação, até que lhe seja possibilitada a aposentadoria.

8. Assim, enquanto perdurar a situação atual, em que, em certos casos, não é possivel aposentar funcionários e extranumerários, devem continuar recebendo os mesmos proventos aqueles que à data da publicação do Estatuto estavam licenciados por tempo indeterminado, com ordenado ou 2|3 do salário. Os que, depois dessa data, tiveram ou tiverem de ser novamente licenciados, deverão, porem, perceber as vantagens pecuniárias estabelecidas no dispositivo estatutário invocado no ato de licenciamento, embora esse licenciamento, em face da impossibilidade da aposentadoria imediata, ultrapasse o limite máximo de dois anos fixado pelo Decreto-lei n. 1.713, de 1939.

9. Como se vê, as sugestões do Senhor Ministo da Viação vieram ao encontro da solução dada ao assunto por este Depaartamento, nada mais havendo, portanto, a providenciar sobre a exposição de motivos que, com os esclarecimentos prestados, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino. — Arquive-se. Em 31-10-40 — G. VARGAS.

1.955 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de prorrogação, por mais dois anos, do contrato celebrado com Fernando Lacourt para, mediante o salário mensal de 2:000$0, desempenhar, na Divisão do Fomento da Produção Mineral, a função de técnico especializado, encarregado dos trabalhos de geologia estrutural de depósitos minerais.

2. Encontra-se anexa a minuta do termo de prorrogação do contrato, cuja despesa será atendida, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II, Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário, Item 01) Contratados, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

3. Ficou esclarecido que a prorrogação solicitada atende às reais necessidades dos serviços, bem como foram atendidas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino. — Aprovado. — Em 31-10-40. — G. VARGAS.

N. 1.956 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Helio Carvalho Kuplich para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Diretoria dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, a função de praticante de tráfego IV, em vaga decorrente da dispensa de Duarte Menezes.

2. O candidato proposto, segundo informa o Ministério interessado, exerceu, até 26 de abril de 1939, a função de auxiliar de tráfego de 5.ª classe, tendo sido dispensado naquela data, em virtude de ter o seu nome constado, por equívoco, de uma relação de dispensas organizada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos.

3. A função anteriormente exercida pelo candidato proposto corresponde à de praticante de tráfego, podendo, por isso, ser dispensada a prova de que trata o art. 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

4. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 31-10-940 — G. VARGAS.

1957 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de prorrogação, por mais tres anos, do contrato firmado, a 23 de agosto de 1938, entre a União e o Senhor Irvino Whittlesey Tibiriçá, para estudar a industrialização das plantas têxteis liberianas de valor econômico, mediante o mesmo salário mensal de um conto e quinhentos mil réis.

2. A despesa com a prorrogação em apreço será atendida, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II, Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário, item 01- — Contratados, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura.

3. A proposta guarda conformidade com as normas estabelecidas pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e, segundo esclarece o titular da pasta da Agricultura, consulta aos reais interesses dos serviços.

4. Encontra-se anexa a minuta do termo de prorrogação elaborado na forma prevista pelo Código de Contabilidade Pública.

5. Nessas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à prorrogação solicitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente, interino. Aprovado. Em 31-10-40. — G. VARGAS.

1.958 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Minsitro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão e de melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados na tabela numérica aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo.

2. São propostos à admissão: Erival Alvarenga, trabalhador III para guarda V, em vaga decorrente da melhoria de Giovani Drumond Amorim; Henrique Rodrigues Pereira de Freitas para trabalhador III, em vaga decorrente da admissão supra.

3. São propostos à melhoria de salário: Átila de Araujo Lírio e Raul Nazareno Dutra telegrafista VII para telegrafista VIII, em vagas decorrentes da dispensa de Valdemar Trocoli e existentes na tabela; Aciolino Monteiro, Paulo Sá, Alice Pimentel e Maria Rufina de Campos, praticante de tráfego III para praticante de tráfego V, em vagas decorrentes das dispensas de Audifax Barreto Duarte, Aurora Malbar, Nilda Moreira e Maria Dinah Drumond; Dalila Onofre Rodrigues, praticante de tráfego III para praticante de tráfego IV, em vaga decorrente da dispensa de Zuli Semprini de Abreu; Otílio Queiroz Deutz, praticante de tráfego II para praticante de tráfego III, em vaga decorrente da melhoria de Dalila Onofre Rodrigues; José Borges Ribeiro, mensageiro V para mensageiro VI, em vaga decorrente da dispensa de Elba Fraga; Aristides Barros e Licínio dos Santos Conte, mensageiro IV para mensageiro V, em vagas decorrentes da melhoria supra e existente na tabela; Fernando de Almeida Sousa, Lucier Marangoni e Antônio Plínio de Almeida Júnior, mensageiro III para mensageiro IV, em vagas decorrentes da melhoria supra e em outro originada com a dispensa de Alberto do Espírito Santo; Carmen Tavares de Carvalho, agente auxiliar I para agente auxiliar II, em vaga decorrente da dispensa de Letícia Hortência da Penha Monjardim; Giovani Drumond Amorim, guarda V

para guarda VI, em vaga decorrente do falecimento de Tertuliano Barbosa de Sousa.

4. Esclarece o Ministério interessado que as melhorias de salário propostas na função de praticante de tráfego III para a referência V decorrem da inexistência de pessoal na referência intermediária IV, uma vez que o único ocupante dessa função fôra dispensado.

5. Para as admissões foram observadas as normas estabelecidas por este Departamento para observância do artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, nos casos de preenchimento de vagas nas funções de trabalhador e guarda.

6. Atendidas que foram todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e esclarecida a necessidade das admissões e melhorias indicadas, este Departamento ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino. Aprovado. Em 31-10-40. — G. VARGAS.

1.959 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Afair Valadares de Figueiredo para, como extranumerário mensalista, exercer, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, a função de praticante de tráfego III, em vaga verificada com a melhoria de Fluminense de Araujo Bastos.

2. O candidato proposto foi habilitado em prova realizada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, no referido Estado.

3. Nessas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências dos Decretos-leis n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 1.909, de 26 de dezembro último, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 31-10-940 — G. VARGAS.

1.960 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Alvim Vieira, Dorival da Silva Lino, Altamiro de Morais Lima e Gustavo Mais para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, a função de telegrafista VII, em vagas verificadas com as dispensas de Duilio José Pisani, Laudelino Francisco Martins, Maria Isabel Cabral e Urbano de Moura Ferro, respectivamente.

2. Os candidatos indicados foram classificados em prova de habilitação realizada para esse fim, pela Diretoria dos Correios e Telégrafos, no referido Estado.

3. Nessas condições, tendo sido satisfeitas as exigências dos decretos-leis n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e 1.909, de 26 de dezembro último, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 31-10-940 — G. VARGAS.

1.962 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Fazenda submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Aurélio Fernandes de Oliveira para, como extranumerário-contratado, exercer, no Departamento Federal de Compras, a função de chefe de turma do Serviço Auxiliar do Pessoal, mediante o salário mensal de 1:100$0, e pelo prazo de três anos.

2. Examinando o assunto, verifica este Departamento que o candidato indicado já se encontra relacionado na função de escriturário XV, tabela suplementar de extranumerários-mensalistas da repartição para que é proposto, e nessa qualidade poderá incumbir-se dos trabalhos a que se refere o contrato em apreço.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar contrariamente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado. Em 31-10-40. — G. VARGAS.

1.963 — Em 30 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Jovelina Pereira Araujo da Nova para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de agente-auxiliar I, em vaga existente na tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

2. Examinando o processo, este Departamento verifica que a habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas para o caso.

3. Nessas condições, atendidas que foram todas as formalidades do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido a necessidade da admissão de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino. — Aprovado. Em 31-10-40. — G. VARGAS.

1.964 — Em 31 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em aditamento à exposição de motivos n. 1.809, de 1940, deste Departamento, já aprovada por Vossa Excelência, cumpre esclarecer que a despesa correspondente ao contrato proposto será atendida, no corrente exercício, à conta da dotação destinada ao desenvolvimento dos serviços do Conselho Federal do Comércio Exterior, prevista na Verba I — Pessoal, Consignação I, Subconsignação 1 — Pessoal Extranumerário — Para admissão, na forma da legislação vigente, de contratados, etc., do vigente orçamento daquele órgão.

2. À vista do exposto, foi feita a inclusa distribuição do crédito necessário, na importância de 4:500$0 (quatro contos e quinhentos mil réis), correspondente ao período de três meses, que vai de outubro a dezembro do corrente ano, a qual, na forma prevista pela circular n. 1, de 1940, da Secretaria da Presidência da República, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Aprovado. Em 31-10-40. — G. VARGAS.

Conselho Federal do Comércio Exterior — Verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal Extranumerário — Subconsignação n. 1 — Pessoal Extranumerário — Para admissão, na forma da legislação, etc.		46:000$0
Distribuição feita à conta do crédito acima, de acordo com a Circular 1/40 da Presidência da República: Contratados — Para admissão de contratados, no período de outubro a dezembro de 1940	4:500$0	-
Diaristas: Para admissão de diaristas, conforme publicação no D. O. de 27 de janeiro de 1940	28:200$0	32:700$0
Saldo		13:300$0

1.965 — Em 31 de outubro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas sugere o arquivamento do processo relativo ao pagamento de diferença de vencimento a Tridentino Galvão, escriturário, classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande.

2. Esclarece aquele ministério que o aludido funcionário exercia o cargo de chefe do tráfego postal, quando foi designado para chefiar a 4ª Secção, passando, então, a perceber, além do vencimento do seu cargo, a gratificação de função de chefe do tráfego postal e a diferença de vencimento pela chefia da 4ª Secção.

3. A Contadoria Seccional, junto àquela diretoria, impugnou, entretanto, esse último pagamento, sob o fundamento de que, nos termos do art. 43, n. 5, do Regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

> "Art. 143. Ao chefe do tráfego postal, nas diretorias regionais, além do estabelecido em outros artigos, compete:
>
> .....
>
> 5º — exercer, cumulativamente, as funções de chefe de uma das secções de tráfego nas diretorias regionais de 2ª classe e as de chefe da secção dos serviços de tráfego nas diretorias regionais de 3ª e 4ª classes."

4. À vista dessa decisão, o funcionário foi responsabilizado pela importância de 7:02886, conforme portaria n. 519, de 31 de dezembro de 1938, do diretor geral daquele Departamento.

5. É desse despacho que o interessado recorre, alegando não terem outros funcionários, em idênticas condições, restituído a importância recebida, conforme citação que faz da Exposição de Motivos n. 1.882, de 10 de outubro de 1939, em que este Departamento manifestou-se favoravelmente à solicitação daquele ministério, no sentido de serem arquivados os processos referentes a pagamento de diferença de vencimento, por substituição, dentro de carreiras profissionais.

6. Justificando a pretensão do requerente, pondera o Ministério da Viação que, embora no caso presente não se trate de interinidade, por substituição, as suas condições são idênticas à dos funcionários beneficiados pela decisão da exposição de motivos citada, por isso

que este funcionário tambem recebeu a importância de que é responsabilizado, de boa fé, a título de diferença de vencimento.

7. Trata-se, portanto, do recebimento de vantagem, por substituição, anteriormente à decisão de Vossa Excelência, exarada na Exposição de Motivos n. 1.882, de 10 de outubro do ano passado, deste Departamento.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se favoravelmente à aceitação da sugestão do Ministério da Viação, ao qual deverá o processo ser encaminhado, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 31-10-940 — G. VARGAS.

2.003 — Em 1 de novembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tendo Vossa Excelência aprovado a exposição de motivos, deste Departamento, n .1.749, de 15 de outubro próximo findo, relativa à alteração do § 1.º do art. 4.º do Decreto-lei n. 2.666, de 3 do citado mês, que instituiu o Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o projeto de decreto-lei, dando nova redação ao referido dispositivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino.

(Assinado Decreto-lei n. 2.744 — em 5-XI-940).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 30-10-940 — Pag. 20.386.

Exp. de Mot. 1.733, de 14-10-940.

Onde se lê: Nilda Gomes Carneiro.

Leia-se: Hilda Gomes Carneiro.

Diário Oficial de 1-11-940 — Pag. 20.548.

Exp. de Mot. 1.873, de 17-10-940.

Onde se lê: 1.873

Leia-se: 1.783.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 7.174-40 — Proposta de criação de função gratificada de secretário dos ministros semanários do Tribunal de Contas.

Despacho: — Função gratificada é a instituida em lei para atender a encargos que não justifiquem a criação de cargo.

Seu exercício é, portanto, permanente e as suas atribuições definidas.

O secretário do Ministro Semanário, que exerce essa função "por escala semanal", na ordem de antiguidade" e é pelo mesmo indicado, não tem a função permanente, fixa, diferente de seus encargos comuns dos quais não se afasta, como salienta a C.E.F. o DASP., por isso, não julga aceitavel o pedido.

Restituo ao Senhor Ministro da Fazenda.

Em 4-11-940. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 7.265-940 — Sobre proposta de transferência *ex officio*, do Economista Rural, classe I, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Alvaro Guimarães Santos, para a carreira de engenheiro S. E. do mesmo Ministério.

Despacho: — Encaminho o processo à D.P.A., afim de que sejam atendidas as exigências do Decreto 6.222, deste ano, sem as quais não poderá ser processada a transferência.

Em 4-11-940. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 5.286-39 — Promoção por antiguidade.

Parecer

Luiz Bruno de Sousa Novais, telegrafista, classe II, do antigo Quadro III — Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — do Ministério da Viação e Obras Públicas, deixou de ser promovido, por antiguidade, no terceiro quadrimestre de 1938, embora tivesse figurado em 6.º lugar, no respectivo mapa de promoções e houvesse 13 vagas a preencher, porque a C. E. V. não o julgou com direito à promoção, tendo em vista o resultado de inspeção de saude a que se submetera o interessado, para fins de aposentadoria, em virtude da qual foi julgado em condições de invalidez para o serviço público.

2. Contra esse entendimento reclamou o interessado, não logrando, entretanto, ser atendido pelo Senhor Ministro da Viação, à vista de parecer da C. E. V.

3. Sobre o mesmo assunto, dirigiu-se, então, o reclamante a este departamento, que, por sua vez, solicitou, a respeito, a audiência da comissão referida.

4. Essa comissão, reconhecendo o equívoco que cometer. — pois, evidentemente, nenhum aparo legal tivera tal deliberação — solicitou e obteve, do Senhor Ministro, reconsideração do su ato, para o fim de ser examinada, novamente a pretensão do requerente.

5. Do novo exame procedido reconheceu a C. E. V.:

a) que si não tivesse sido excluido do mapa de promoções, o interessado teria sido promovido por antiguidade, juntamente com outros colegas, por decreto de 31 de dezembro de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1939;

b) que o caso se enquadra nas disposições do artigo 65 do Regulamento de Promoções e no artigo 57 do Estatuto dos Funcionários, *verbis*:

"Será declarado sem efeito, em benefício daquele a quem cabia, de direito, a promoção, o ato que promover indevidamente o funcionário".

c) que, por conseguinte, o que cumpriria fazer seria anular a promoção do telegrafista classe II, que ascendeu, indevidamente, à classe I, por antiguidade, em 31 de dezembro de 1938;

d) que seria, também, necessário, fazer a revisão de todas as promoções realizadas na classe I, por antiguidade que se efetuaram em cinco quadrimestre, ou seja, de abril de 1939 a agosto de 1940,

acrescentando,

e) que seria, como se vê, um trabalho vultoso, demorado, e que obrigaria a expedição de diversos atos, assinados pelo Senhor Ministro;

f) que no caso presente, entretanto, todo esse trabalho se torna dispensavel, pois o seu objetivo pode ser atingido por outro processo, prático e muito simples, que não apresenta nenhum inconveniente para o serviço público nem contraria a disposição em vigor,

terminando por propor,

g) que, ao invés de proceder-se à revisão das promoções, seja expedido um decreto considerando o reclamante promovido, por antiguidade, à classe I, para todos os efeitos, desde 27 de fevereiro de 1939, data em que teria sido publicado o ato de sua promoção, se expedido na ocasião devida;

isto, porque,

h) o funcionário interessado deve ser imediatamente aposentado, pois está inválido, para o serviço público, e a expedição do respectivo decreto aguarda, apenas, a solução do caso de sua promoção;

salientando, por fim,

i) que, aquele decreto, fugindo às normas usadas nos atos de promoção não mencionaria o nome do funcionário em cuja vaga se operaria o acesso; e

j) que, simultaneamente, por outro decreto seria o reclamante, aposentado na classe I, evitando-se, assim, o trabalho de anulações de decretos e de outros expedientes decorrentes.

6. Antes de apresentar essa sugestão ao Senhor Ministro, solicita a comissão referida o pronunciamento deste departamento.

7. Tal sugestão, porém, não deverá prevalecer, no entender, desta divisão, visto contrariar o preceito estabelecido no dispositivo legal transcrito.

8. Nessa conformidade, pois, a anulação do ato que promoveu, ilegalmente, por antiguidade, em fevereiro de 1939, outro funcionário em lugar de Luiz Bruno de Sousa Novais, era a medida que se impunha, à vista das disposições reguladoras da matéria.

9. Considerando, porém, que a promoção de que se trata, beneficiará, apenas, o provento da aposentadoria do interessado, que se encontra inválido para o serviço público, esta divisão opina:

a) pela sua promoção à classe I, em uma das vagas atualmente existentes na carreira e quadro a que pertence;

b) pela decretação, imediata, da sua aposentadoria, na nova classe, de acordo com a legislação em vigor; e

c) pela abertura de crédito especial para ocorrer ao pagamento que lhe for devido, a partir da data em que, de direito, deveria ter sido promovido.

10. Pode o processo ser restituido a C.E.V.

D.F., 4 de novembro de 1940. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão, interino.

Despacho. — Aprovado. Em 4-11-40. — *Paulo Lira*, Presidente interino.

OFICIOS

2.503 — A Sua Excelência o Senhor diretor do Departamento Nacional de Educação, esclarecendo, em face do Estado, a quem compete o julgamento do processo administrativo instaurado com o fim de apurar irregularidades ocorridas na Escola de Aprendizes Artifices do Paraná.

2.519 — A Sua Excelência o Senhor diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando abertura de inquérito administrativo.

2.520 — Ao Senhor diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda, solicitando instauração de processo administrativo.

2.521 — A Sua Excelência o Senhor procurador regional da República em Vitória, sobre o processo administrativo, instaurado com o fim de apurar irregularidades ocorridas na Escola de Aprendizes Artífices daquela Capital.

PORTARIA N. 817

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar o diretor do Serviço de Obras da Divisão do Material engenheiro Ari Fontoura de Azambuja para inspecionar, em Porto Alegre, os edifícios em que se encontram instalados os serviços públicos federais e examinar, na mesma cidade, o terreno destinado à construção do novo edifício dos Correios e Telégrafos, arbitrando-lhe, nos termos do art. 1.º, letra *b*, do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, a diária de 50$0 (cinquenta mil réis). — Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 818

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar o engenheiro Liberato Soares Pinto, do Serviço de Obras da Divisão do Material, para responder pelo expediente do mesmo Serviço durante o impedimento do respectivo diretor engenheiro Ari Fontoura de Azambuja. — Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

DIVISÃO DO EXTRANUMERÁRIO

RETIFICAÇÃO FEITA AO "D. O." DE 25 DE SETEMBRO DE 1940

Pág. 18.333 — 27 — *Inspetor Auxiliar* — *IV* — 250$0 — 9 *meses*

Onde se lê:

7. Darcy Carlos Biolchini.
9. Fernando Souza Reis.
16. José Chagas Bastos.
19. Gastão Azevedo.

Leia-se:

7. Darcy Biolchini.
9. Fernando de Souza Reis.
16. José das Chagas Barros.
19. Gastão Ribeiro de Azevedo

5 — *Inspetor Auxiliar* — *IV* — 250$0 — 4 *meses*

Onde se lê:

1. Antonio Soares.
2. Fabio Antão de Medeiros.
3. Francisco Seni Junior.

Leia-se:

1. Antonio Dias Soares
2. Fabio Antão de Medeiros Muniz.
3. Francisco Bernardino de Senna Junior.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processos ns. 6.381 e 6.381, de 1940 — Otávio Monteiro Silva e Milton Medina, candidatos inscritos no concurso de Escriturário, solicitam revisão de suas provas de nível mental e aptidão.

Despacho: Feita a revisão pela Banca Examinadora, foram confirmados os graus atribuídos, por não haver elementos que a permitisse modificar o julgamento. Esta Divisão, homologando a decisão da Banca, determina que os processos sejam arquivados. — D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 7.288, 7.223, 7.220, 7.351, 7.273, 7.335 e 7.274, de 1940. — Abel Pisco da Silva, Gualter Pereira Bittencourt, Hugo Lebeis Pires, Álvaro Novais Pinheiro, Edgard Azevedo Moreira, Darcy de Almeida e Valdir Paiva de Oliveira Freitas, candidatos inscritos no concurso para Detetive, solicitam revisão de suas provas de Noções de Direito.

Despacho: A Banca Examinadora, revendo as provas dos requerentes, não conseguiu encontrar elementos que permitissem a alteração das notas atribuídas. Homologando esse parecer, a D.S. determina o arquivamento dos processos. D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo do concurso de Inspetor de Alunos — Trata o presente processo do concurso que se acaba de realizar para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Alunos, de qualquer Ministério.

2. O concurso se processou de acordo com as Instruções Especiais anexas à Portaria n. 258, de 4 de novembro de 1939, atendidas as condições de ordem geral previstas nas Instruções Gerais aprovadas pela Portaria n. 117, de 25 de fevereiro do mesmo ano, e, mais recentemente, pelas estabelecidas na de n. 661, de 2 de julho de 1940, todas expedidas pela presidência deste Departamento. As inscrições, abertas por edital publicado no "Diário Oficial" de 24 de novembro de 1939 e 18 e 23 de janeiro do corrente ano, encerraram-se às 17 horas de 1 de fevereiro do corrente ano. O número de candidatos inscritos atingiu a 746, sendo 619 do sexo masculino e 127 do sexo feminino. Deixaram de completar as inscrições os inferinos Benedita Lins de Sousa Barros e Áurea Ferreira dos Santos. O candidato Urbano de Albuquerque, inscrito sob n. 607, teve a inscrição cancelada por ultrapassar o limite de idade.

3. A Banca Examinadora, composta dos Srs. Quintino do Vale, presidente; Boaventura Ribeiro da Cunha, Francisco Venâncio Filho; e Teodomiro Rothier Duarte, substituto eventual do presidente, foi designada por portarias ns. 693, 694, 695, 696, 697 e 698, respectivamente de 1 de agosto do corrente ano, deste Departamento.

4. Atendida por esta Divisão e pelo I.N.E.P. a primeira parte das provas de seleção, constante de provas de Sanidade e Capacidade Física, verificou-se o seguinte resultado, relativamente aos exames de biometria médica: inhabilitados 40, faltaram 37, não completaram os exames 26. Dos 642 candidatos convocados para a primeira prova escrita de seleção, realizada a 17 de agosto deste ano, compareceram 478, sendo habilitados 379. À prova escrita de Português — Problemas Práticos relativos à profissão, realizada a 18 do mesmo mês, compareceram 471 dos quais foram habilitados 29. Seguiu-se a prova escrita de Matemática, realizada a 23 do mesmo mês, a qual compareceram 454 candidatos. O candidato inscrito sob n. 476 teve a prova anulada, incurso no art. 13 das Instruções Gerais a que se refere a Portaria número 661, de 2 de julho deste ano. As provas escritas de Geografia do Brasil, Ciências Naturais e Educação Moral e Cívica e História do Brasil realizaram-se a 25 de agosto deste ano, a elas comparecendo 424 candidatos. Dos 29 candidatos habilitados nas provas de seleção, 22 conseguiram habilitação final. Foram apresentados recursos dos candidatos inscritos sob ns. 47, 48 e 122, não logrando os mesmos pontos que os favorecessem. A classificação feita pela Banca Examinadora foi publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro deste ano, verificando-se, no prazo previsto pelas atuais Instruções Gerais reguladoras de concurso a apresentação do recurso do candidato inscrito sob o n. 58, classificado em 7º lugar. Em virtude do aumento de pontos atribuídos ao recorrente, foi feita nova classificação e publicada no "Diário Oficial" de 4 do corrente.

5. Nestas condições, esta Divisão opina pela homologação do referido concurso e consequente aprovação da classificação a que procedeu a Banca Examinadora.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Despacho: Homologado. Em 6-11-940. — *Luiz Simões Lopes*.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Expediente de 4 de novembro de 1940

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240 de 4-2-38 resolve, admitir o sr. Abílio Augusto Lopes, como extranumerário diarista a partir de 4 de novembro corrente, para ter exercício no Conselho Federal do Comércio Exterior mediante a diária de 12$0 (doze mil réis), correndo a despesa correspondente à conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação I — Pessoal extranumerário — Para admissão na forma da legislação vigente, etc., anexo 6, art. 3.º do decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, alterado pelo decreto-lei n. 2.461 de 31-7-40.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior resolve admitir como extranumerário tarefeiro, à partir de 1 de novembro para execução de trabalhos referentes à coleta de dados para o cadastro comercial, o sr. Arlindo Soriano Pupe Filho.

Período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1940

Nome	Unidade	Unidade de produção por dia
Arlindo Soriano Pupe Filho	8$00	30

A despesa deverá correr à conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação I — Pessoal extranumerário — "Para admissão na forma da legislação vigente, etc.", anexo 6, art. 3.º do decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39 alterado pelo decreto-lei n. 2.461 de 31-7-40.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1940. — *João Alberto Lins de Barros*, diretor geral.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

110.ª SESSÃO ORDINARIA

Dia 31 de outubro de 1940

Realizada a centésima-décima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional de Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Correia da Costa, major Antônio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alnor Prata Soares e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

O Conselho tomou a seguinte deliberação:

A Diretoria de Aeronáutica do Exército, Panair do Brasil S. A., Estrada de Ferro Sorocabana, Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., A. Avelino, Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, Companhia Mate Laranjeira S. A., 1.º Batalhão Rodoviário, S. A. Magalhães, The Texas Co. (South America) Ltd., Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná e S. A. Fábricas "Orion" requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Divisão de Cinema e Teatro

Filmes censurados no período de 16 a 31 de outubro de 1940:

1.º — O Regresso do Fantasma (Ghost Comes Home) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. — 2.205 metros. — Aprovado.

2.º — Os Dias Escolares de Tom Brown (Tom Brown's School Days) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc. — U. S. A. — 69 metros. — Aprovado.

3.º — Os Dias Escolares de Tom Brown (Tom Brown's School Days) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc. — U. S. A. — 2.302 metros. — Aprovado.

4.º — Ufa Jornal n. 471 (Auslandstonwoche n. 471) — Jornal — Universum Film-Aktiengesellschaft — Berlim — 425 metros. — Aprovado.

5.º — Cine Jornal Brasileiro (Vol. 1, n. 149) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 195 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

6.º — Natal dos Pobres — Letreiro-Propaganda — Laboratório Veritas — Brasil — 14 metros. — Aprovado.

7.º — A Voz do Mundo n. 41-13 (Paramount News n. 12) — Jornal — Paramount Pictures — U. S. A. — 199 metros. Aprovado.

8.º — A Voz do Mundo n. 41-13 (Paramount News n. 13) — Jornal — Paramount Pictures — U. S. A. — 194 metros. — Aprovado.

9.º — Baía de Hoje — Natural — Rui Galvão — Brasil — 138 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

10.º — 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 23 x 10 (Fox Movletone News n. 23 x 10) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U. S. A. — 262 metros. — Aprovado.

12.º — Pés Descalços (Barefoot Boy) — Drama — Monogram Pictures — U. S. A. — 1.779 metros. — Aprovado. Filme impróprio para crianças até 10 anos.

13.º — A Voz do Mundo n. 41-13-A (Paramount News n. 13-A) — Jornal — Paramount Pictures — U. S. A. — 262 metros. — Aprovado.

14.º — Notícias do dia n. 1 x 12 (News of the day n. 1 x 12) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. — 229 metros. — Aprovado. Sofreu cortes.

15.º — Cidade do Dois Córregos — Natural — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

16.º — Cidade de Esperança — Natural — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 121 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

17.º — Atualidades D. F. B. n. 12 — Atualidades — D. F. B. — Brasil — 135 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

18.º — Notícias de Amazônia n. 1 — Atualidades — D. F. B. — Lux-Filme — Brasil — 136 metros. — Aprovado.

19.º — Notícias de Amazônia n. 2 (Visita do Presidente Getulio Vargas a Belém) — Atualidades — Lux-Filme — Brasil — 200 metros. — Aprovado

20.º — Emboscada Sinistra (Rio Rattler) — Drama — Bernard B. Ray — U. S. A. — 1.558 metros. — Filme impróprio para crianças até 10 anos. Aprovado.

21.º — Olimpic Jornal n. 11 — Atualidades — British News — Inglaterra — 255 metros. — Aprovado. Sofreu cortes.

22.º — Atualidades " O Globo n. 26" — Cinedia S. A. — Brasil 150 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

23.º — Estrelas Futuras n. 2 (Stars of Tomorrow) — Short — Columbia Pictures — U .S. A. — 290 metros. — Aprovado.

24.º — Estrelas Futuras n. 3 (Stars of Tomorrow) — Short — Columbia Pictures — U. S. A. — 284 metros. — Aprovado.

25.º — Servidores da Humanidade (Servant of Mankind) — Short — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. — 245 metros. — Filme educativo. Aprovado.

26.º — Peixe Graudo (Big Fish) — Short — Columbia Pictures — U. S. A. — 274 metros. — Aprovado.

27.º — Asilo de Menores (Boys Reformatory) — Trailer — Monogram Pictures — U. S. A. — 60 metros. — Aprovado.

28.º — Asilo de Menores (Boys Reformatory) — Drama — Monogram Pictures — U. S. A. — 1.693 metros. — Aprovado. Filme impróprio para crianças até 10 anos.

29.º — A Pulseira Talismã (Charm Bracelet) — Desenho — Columbia Pictures — U. S. A. — 167 metros. — Aprovado.

30.º — O Exterminador de Ratos (Mouse Exterminator) — Desenho — Columbia Pictures — U. S. A. — 177 metros. — Aprovado.

31.º — Melodia Tropical (Hawaiian Rhythm) — Variedades. Universal Pictures Company, Inc U. S. A. — 470 metros. Aprovado.

32.º — Filhos Roubados (Babies for Sale) — Trailer. Colúmbia Pictures U. S. A. — 48 metros. — Aprovado.

33.º — Filhos Roubados (Babies for Sale) — Drama. Colúmbia Pictures U. S. A. — 1.773 metros. — Filme impróprio para crianças até 14 anos. — Aprovado.

34.º — O Grande Guerreiro (Lightnning Werrior) — 11/12 Episódios, Mascot Pictures Company U. S. A. — 907 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado (Renovação de censura).

35.º — O Regresso de Wild Bill (The Return of Wild Bill) — Drama. Colúmbia Pictures U. S. A. — 1.615 metros — Filme impróprio para crianças até 14 anos. — Aprovado.

36.º — Cinédia Jornal (Vol. 3 n. 55) — Cinédia S/A. Brasil — 130 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

37.º — E amanhã serão homens (Y mañana serán hombres) — Trailer — Argentina Sonofilm — Argentina — 80 metros. Aprovado.

38.º — E amanhã serão homens (Y mañana serán hombres) — Drama — Argentina Sono Film — Argentina — 2.340 metros. — Aprovado.

39.º — Eterna Esperança — Drama — Cia. Americana S/A — Brasil — 2.270 metros. — Aprovado.

40.º — Boa Sorte (Lucky Partners) — Trailer. Ryo-Rádio Pictures Inc U. S. A. — 72 metros. — Aprovado.

41.º — Boa Sorte (Lucky Partners) — Drama — Rko-Rádio Pictures, Inc U. S. A. — 2.781 metros. — Aprovado.

42.º — Edison, o Mago da Luz (Edison the Man) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 66 metros. — Aprovado.

43.º — Edison, o Mago da Luz (Edison the Man) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 2.984 metros — Filme recomendado para a Juventude). — Aprovado.

44.º — Economia Popular — Atualidades. Vida Doméstica — Brasil — 150 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

45.º — Pureza — Trailer. Cinédia S/A — Brasil — 80 metros. — Aprovado.

46.º — Milionários na Prisão (Milionaires in Prison) — Trailer. Rko-Rádio Pictures Inc U. S. A. — 43 metros. — Aprovado.

47.º — Milionários na Prisão (Milionaires in Prison) — Drama — Rko-Rádio Pictures Inc U. S. A. — 1.812 metros. — Aprovado.

48.º — Noticias do dia n. 2x12 (News of the day n. 2x12) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 255 metros. — Aprovado.

49.º — A Vóz do Mundo n. 41-14 (Paramount News n. 14) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 247 metros. — Aprovado.

50.º — A Vóz do Mundo n. 41-15 (Paramount News n. 15) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. —189 metros. — Aprovado.

51.º — A Pequena do Marujo (Sailor's Lady) — Drama — 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 1.835 metros. — Aprovado.

52.º — A Vóz do Mundo n. 41-15-A (Paramount News n. 15-A) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 267 metros. Aprovado

53.º — 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 23x12 (Fox Movietone News n. 23x12) — Jornal — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 265 metros. — Aprovado.

54.º — Mocidade (Young People) Trailer. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 62 metros. — Aprovado.

55.º — Ufa Jornal n. 472 Auslandstonwoche n. 472 — Jornal — Universum Film — Aktiengesellschaft. Berlim — 397 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.

56.º — Mocidade (Young People) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 2.475 metros. — Aprovado.

57.º — Cine Jornal Brasileiro (Vol. 1 n. 152) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 190 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

58.º — Atualidades D. F. B. — n. 13 D. F. B. — Brasil — 150 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

59.º — Jornal Luce — n. 119 — Instituto Nazionale Luce - Roma — 115 metros. — Aprovado.

60.º — Romance de Tokio (Tokio no Joccì) — Trailer. Toho-Film — Japão — 76 metros. — Aprovado.

61.º — Romance de Tokio (Tokio no Joccì) — Drama — Toho-Film — 2.229 metros. — Aprovado.

62.º — Cine Jornal Brasileiro (Vol. 1 n. 153) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 215 metros. — Aprovado.

63.º — Pó Azul (Desenho) — Publicidades em Filmes Sonóros Ltda. — 23 metros. — Aprovado.

64.º — Noite de Gala — Atualidades. Leopoldis Som — Brasil. 250 metros. — Aprovado — Bôa qualidade.

65.º — Atualidades "O Globo n. 27" — Cinédia, S. A. — Brasil. 180 metros. — Aprovado — Bôa qualidade.

66.º — O Homem que se vendeu (Down went Mc Ginty) — Trailer. Paramount Pictures U.S.A. — 68 metros. — Aprovado.

67.º — O Homem que se vendeu (Down went Mc Ginty) — Drama. Paramount Pictures U.S.A. — 2.271 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 10 anos.

68.º — Como se alugam casas. (How to Sublet) — Metro-Goldwyn Mayer U.S.A. — 215 metros. — Aprovado.

69.º — A História do Dr. Jenner (The Story of Dr. Jenner) — Short. Metro-Goldwyn Mayer U.S.A. — 287 metros. — Aprovado — Filme recomendado para a Juventude.

70.º — A Loja da Esquina (Shop Around the Corner) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U.S.A. — 82 metros. — Aprovado.

71.º — A Loja da Esquina (Shop Around the Corner) — Drama. Metro-Goldwyn Mayer U.S.A. — 2.751 metros. — Aprovado.

72.º — Guanabara Jornal n. 23 — Guanabara Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

73.º — O Grande Guerreiro (Lightning Warrior, — 13.º Episódio Mascot Pictures Comp. U.S.A. — 582 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 10 anos. (Renovação de censura).

74.º — O Código da Bala (Bullet Code) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc. U.S.A. — 37 metros. — Aprovado.

75.º — O Código da Bala (Bullet Code) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc. U.S.A. — 1.635 metros. — Aprovado.

76.º — Cinedia Jornal (Vol. 3 n. 56) — Cinédia S. A. — Brasil — 110 metros. — Aprovado — Bôa qualidade. — Sofreu cortes.

77.º — O Motor enguiçou (Put Put Troubles) — Desenho — Walt Disney Production U.S.A. — 212 metros. — Aprovado.

78.º — Temos Gregos na Costa (Boys from Cyracuse) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. U.S.A. — 83 metros. — Aprovado.

79.º — Temos Gregos na Costa (Boys from Syracuse) — Drama — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 2.031 metros. — Aprovado.

80.º — Testemunha Foragida (Witness Vanishes) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 39 metros — Aprovado.

81.º — Testemunha Foragida (Witness Vanishes) — Drama — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 1.829 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 14 anos.

82.º — Cavaleiros Vingadores (Riders Of Pasco Basin) — Drama — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 1.533 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 10 anos.

83.º — Chame um Mensageiro (Call a Messenger) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 55 metros. — Aprovado.

84.º — Chame um Mensageiro (Call a Messenger) — Comédia — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 1.800 metros. — Aprovado.

85.º — A Vingança dos Daltons (When the Daltons Rode) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 70 metros. — Aprovado.

86.º — A Vingança dos Daltons (When the Daltons Rode) — Drama — Universal Pictures Company, Inc U.S.A. — 2.217 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 10 anos.

87.º — A Urbanização de Porto-Alegre — Leopoldis Som — Brasil — 195 metros. — Aprovado — Bôa qualidade.

88.º — Roteiro Turístico (Porto Alegre e seu 2.º Centenário) — Documentario — Leopoldis Som — Brasil — 230 metros. — Aprovado — Bôa qualidade.

89.º — Cine Jornal Brasileiro (Vol-1 n. 154) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 180 metros. — Aprovado — Bôa qualidade.

90.º — Noticias do dia n. 3 — 12 (News of the day n. 3 — 12) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U.S.A. — 255 metros — Aprovado.

91.º — O Santo e seu Sosia (The Saint's Double Trouble) — Trailer — Rko-Radio Pictures Inc U.S.A. — 48 metros. — Aprovado.

92.º — O Santo e seu Sosia (The Saint's Double Trouble) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc U.S.A. — 1.906 metros. — Aprovado — Filme impróprio para crianças até 14 anos.

93.º — Atualidades D.F.B. N. 14 — D.F.B.-Brasil — 120 metros. — Aprovado — Bôa qualidade.

94.º — A Vóz do Mundo n. 41-16 (Paramount News n. 16) — Jornal — Paramount Pictures U.S.A. — 206 metros. — Aprovado.

95.º — A Vós do Mundo n. 41-17 (Paramount News n. 17) — Jornal — Paramount Pictures U.S.A. — 222 metros. — Aprovado.

96.º — Ufa Jornal n. 473 (Auslandstonwoche n. 473) — Jornal — Universum Film — Aktiengesellschaft — Berlim — 437 metros. — Aprovado — Sofreu cortes.

97.º — 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 23 x 14 (Fox Movietone News n. 23 x 14) — Jornal — 20 Th. Century — Fox Film Corp. U.S.A. — 232 metros. — Aprovado.

98.º — A Vóz do Mundo n. 41-17 A (Paramount News n. 17 A) — Jornal — Paramount Pictures U.S.A. — 258 metros. — Aprovado.

99.º — O Bichano Esfaimado (Porky's Poor Fish) — Desenho — The Vitaphone Corporation U.S.A. — 186 metros. — Aprovado — Filme recomendado para a Juventude.

100.º — Jornal Luce n. 121 — Instituto Nazionale Luce — Roma — 225 metros. — Aprovado.

101.º — Cine Jornal Brasileiro Vol-1 n. 155 — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 182 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

102.º — Garotas Errantes (Girls of the Road) — Trailer — Columbia Pictures U.S.A. — 48 metros. — Aprovado.

103.º — Garotas Errantes (Girls of the Road) — Drama — Columbia Pictures U.S.A. — 1.640 metros. — Aprovado.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

DESPACHOS

Dia 24 de outubro de 1940

PCERTT-1.362-39 — Requerentes, Espólios de Manuel Lopes Ferreira e Cândida Arantes Lopes — Fazenda "Piaí". — A Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, julgou legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e por isso não sujeitas às disposições do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, as terras que constituem a Fazenda Piaí, compreendidas nas do antigo Engenho Piaí, excluídas as que foram demarcadas em 1884, para formação do povoado de Sepetiba, e as da faixa de marinha, que continuam no domínio da União e delas poderá dispor, na conformidade da legislação especial que lhes fôr aplicavel. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT-1.722-39 — Requerente, Alberto Mâncio Botelho — Terrenos em Mendes. — A Comissão, nos termos do relatório hoje aprovado, julgou legalmente desmembrados da Nação e por isso não sujeitos às disposições do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, os terrenos que constituem o sítio denominado Casa Branca, anteriormente Santo Antônio e São Felix, desmembrado da Fazenda de São José das Palmeiras, situado no distrito de Santa Cruz de Mendes, do Município de Barra do Piraí, visto estarem ditos terrenos compreendidos na sesmaria concedida em 27 de janeiro de 1764, a José Pinto de Miranda. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT-1.740-39 — Requerente, Manuel Tomé — Lote n. 2 do caminho de Sepetiba, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT-2.069-39 — Requerente, Maria Teixeira Lima — Terras foreiras à Fazenda Nacional em Santa Cruz. — Solicite-se à D. D. U. o processo n. 9.649-29, a que se refere a requerente.

PCERTT-3.602-40 — Requerente, Almerinda Nascimento Pontes — Terreno-lote n. 47, à rua Observatório, em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 520-39.

PCERTT-3.605-40 — Requerente, Francisco Augusto Marques — Terras em Vassouras. — Junte-se ao processo n. 1.336-39.

PCERTT-3.608-40 — Requerente, Nelson Geronth — Lote número 3 da rua Curvelo, em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 67-39.

PCERTT-3.609-40 — Requerente Ernesto Iriarte Correia — Lote n. 9, à rua Alegria, em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 68-39.

A Comissão: — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plinio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República:

Sebastião Batuino de Sousa (proc. 5.514-40). — Indeferido.

Luiz da Costa Barros (proc. 5.833-40). — Indeferido.

José Bastos de Oliveira (proc. 8.740-40). — Indeferido.

Amarilio Afonso de Sena (proc. 6.296-40). — Indeferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Abelardo da Silva Moniz, ex-praça da Polícia Militar (processo n. 11.049-40). — Indeferido.

João Mario do Nascimento, aspirante graduado da Polícia Militar (proc. 19.050-40). — Deferido.

Luiz Gonzaga Ferreira, cabo de esquadra da Polícia Militar (processo n. 18.509-40). — Deferido.

Artur Corrêia Machado Júnior, ex-praça do Corpo de Bombeiros (proc. 17.407-40). — Indeferido.

Altino Gonçalves Pinto (proc. 14.397-40). — Deferido.

Carlos Lotto Filho e outros, ex-praças da Polícia Militar (processo n. 19.052-40). — Indeferido.

Fradique de Matos (proc. 9.595-40). — Apresente a certidão do seu registo de nascimento em Portugal, ou o passaporte com que viajou, pela primeira vez, desse País para o Brasil.

Ernesto Campelo (proc. 18.741-40). — Deferido o pedido quanto à baixa da carta patente, ficando a restituição da caução, depositada na Polícia, dependendo do cumprimento do que dispõe o parágrafo 2.º do art. 8.º do Decreto n. 15.776, de 6 de novembro de 1922.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Requerimento despachado

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por seu procurador Dr. Artur Henrique de Albuquerque Melo. — Solicitando certidão sôbre comparecimento ao trabalho, neste ministério, do Dr. Otávio Carlos Soares. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Divisão do Material

ATO DO SR. DIRETOR

Expediente de 5 de novembro de 1940

Portaria:

N. 6 — Designando o bacharel Jaime de Assis Almeida, chefe da Secção de Requisições e Fiscalização, para seu substituto eventual, nos termos do art. 21, letra *a*, do Decreto n. 6.295, de 18 de setembro de 1940.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 1 de novembro de 1940

Valdemar Vieira de Morais Machado (M. 71.901|40). — Esclareça o fim a que se destina a certidão, de acordo com a lei.

Ministério da Educação e Saude

Departamento de Administração

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dias 31 de outubro e 1 de novembro de 1940

Subvenções — Comprovações aprovadas

Alagoas:

Sociedade Amôr e Caridade mantenedora do Hospital de N. S. da Conceição — Viçosa (S. E. 27.827-1940) (1939) . . . . . 10:000$80

Minas Gerais:

Associação das Damas de Caridade — São Gonçalo do Sapucaí (S. E. 35.147-40) (1940) . . . . . 3:000$80

Casa de Caridade S. V. Paulo — Abaeté (S. E. 35.145-1940) (1939) . . . . . 6:000$80

Conferencia São Sebastião — Passa Quatro (S. E. 35.035-1940) (1940) . . . . . 3:000$80

Comprovações despachadas:

Amazonas:

Escola Agronômica de Manaus — Manaus — Em 1939 (S. E. 36.242-39). — Os documentos remetidos não podem ser aceitos.

Estado do Rio de Janeiro:

Grupo Espírita Fé e Esperança — Entre Rios — Em 1940 (S. E. 32.786-940). — Os documentos apresentados não podem ser aceitos.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1940

Despachos:

Aguel Cecule (31.898-40), Anastácio Rodrigues da Costa (31.463, de 1940), Emidio Ferreira Lobo (31.687-40), Francisco Barbosa (31.393-40), Francisco Enéas Cavalcante (31.889-40), Jaime Justo da Costa (32.178-40), João Pereira dos Santos (31.896-40) e Nestor da Silva Oliveira (31.895-40). — Arquive-se por ter sido requerido fora do prazo.

Dia 5

Portarias:

N. 1.367 — Na conformidade do despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 1.920, de 25 de outubro de 1940 e do disposto no item V do artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitida como extranumerário mensalista, Maria Barros, pelo prazo de dois (2) meses e quatro (4) dias a partir de 28 de outubro de 1940, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório VIII do Museu Nacional, em vaga decorrente da dispensa de Amélia Deitra de Menezes, mediante salário mensal de 450$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

N. 1.368 — Na conformidade do despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 1.921, de 25 de outubro de 1940 e do disposto no item V do artigo 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitida como extranumerário mensalista, Alda Guimarães Matos, pelo prazo de dois (2) meses e quatro (4) dias, a partir de 28 de outubro de 1940, para desempenhar as funções de coadjuvante de ensino VII do Liceu Industrial de Mato Grosso em vaga decorrente da dispensa de Helena Rocha Achôa, mediante salário de 450$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

N. 1.369 — Na conformidade do despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 1.900, de 25 de outubro de 1940 e do disposto no item V do artigo 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, Altair do Espírito Santo, pelo prazo de dois (2) meses e quatro (4) dias, a partir de 28 de outubro de 1940, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório IX da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, em vaga decorrente da dispensa de Valdemiro Gomes Ferreira, mediante salário mensal de 500$0 (quinhentos mil réis).

N. 1.370 — Na conformidade do despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 1.877, de 24 de outubro de 1940 e do disposto no item V do artigo 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, Sebastião Rodrigues Leite, pelo prazo de

dois (2) meses e seis (6) dias, a partir de 25 de outubro de 1940, para desempenhar as funções de auxiliar de artífice V do Instituto Osvaldo Cruz, em vaga decorrente da melhoria de Perciliano Gonçalves, mediante salário mensal de 300$0 (trezentos mil réis).

N. 1.371 — Na conformidade do despacho exarado pelo Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 1.877, de 24 de outubro de 1940 e do disposto no item V do artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, Luiz Antônio Ribeiro, pelo prazo de dois (2) meses e seis (6) dias, a partir de 25 de outubro de 1940, para desempenhar as funções de auxiliar de artífice IV do Instituto Osvaldo Cruz, em vaga resultante da melhoria de Sebastião Rodrigues Leite, mediante salário mensal de 250$0 (duzentos e cinquenta mil réis).

N. 1.372 — Na conformidade do despacho exarado pelo Senhor Presidente de República na exposição de motivos n. 1.877, de 24 de outubro de 1940 e do disposto no item V do artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário mensalista, Perciliano Gonçalves, pelo prazo de dois (2) meses e seis (6) dias, a partir de 25 de outubro de 1940, para desempenhar as funções de auxiliar de artífice VI do Instituto Osvaldo Cruz em vaga decorrente do falecimento de Serafim Martins de Castro, mediante salário mensal de 350$0 (trezentos e cinquenta mil réis).

Despachos:

Antônio Esteves da Costa (31.540), Cecíliano Correia Lima (31.694-40), Elpídio Batista de Almeida (31.894-40), Francisco Alves Bandeira (31.802-40), João Januário Ramos de Araujo (31.894, de 1940), Manuel Alves da Cunha (31.374-40), Manuel de Menezes Pinheiro (31.390-40), Salustiano de Sousa Lima (31.893-40), Sérvulo Monteiro (31.391-40), e Severino José da Silva (31.897-de 1940). — Arquive-se por ter sido requerido fora do prazo.

Serviço de Obras

No processo n. 294-40-S. O. — 30.088-40-. S. E. — Aquisição de moveis para o Museu Histórico Nacional, especificados e orçados na importância total de 22:740$0, correndo as despesas por conta da Verba 5 — Consignação 1 — Subconsignação 3, item 01, letra "f", o senhor ministro solicitou autorização para executar o serviço. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

Autorizado. Em 29 de outubro de 1940. — G. Vargas.

No processo n. 314-40-S. O. — 34.283-40-S. E. — Construção de uma nova instalação de esgotos e reparos nas instalações sanitárias, no Núcleo Ulisses Viana da Colônia Juliano Moreira, especificado e orçado o serviço em 7:000$0, correndo a despesa por conta da Verba 5 — Subconsignação 2 — Inciso 01, letra "e", o senhor ministro solicitou autorização para executar o serviço. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho (fls. 7).

"Autorizado. Em 30 de outubro de 1940. — G. Vargas.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 443, de 31 de outubro de 1940

O diretor geral resolve designar o major João Barbosa Leite, diretor da Divisão de Educação Física, para verificar as condições materiais dos estabelecimentos de ensino secundário nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná.

Portaria n. 444, de 31 de outubro de 1940

O diretor geral resolve designar Ignezil Pena Marinho, assistente de ensino XVIII, para fiscalizar, na Escola de Educação Física de São Paulo, as provas parciais, em substituição ao Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, a partir do dia 4 de novembro próximo.

Portaria n. 445, de 4 de novembro de 1940

O diretor geral resolve designar o Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, assistente de ensino XXI, para responder pelo expediente da Divisão da Educação Física, durante o impedimento do titular da mesma Divisão, major Barbosa Leite.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1940

N. 8.020/39 — Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae — Parecer n. 238/40, da Comissão de Ensino Superior, concluindo pelo arquivamento. — Arquive-se, de ordem do Sr. ministro. — 22-10-40. — *C. Drummond*, chefe do gabinete.

N. 8.144/39 — Jorge Fidelino Lobo da Costa Figueiredo — Revalidação do curso secundário feito em Portugal — Parecer n. 261/40, da Comissão de Ensino Superior, contrário à matrícula do requerente, — Homologado. — 24-10-40. — *Capanema*.

N. 6.740/40 — Conservatório Dramático e Musical de São Paulo — Relatório anual de 1939 — Parecer n. 239/40, da Comissão de Ensino Superior, favoravel ao arquivamento. — Arquive-se, de ordem do Sr. ministro. — 22-10-40. — *C. Drummond*, chefe do gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registo de diploma:

N. 6.791/40 — Geraldo Ribeiro Miranda Chagas. — Deferido.
N. 12.822/40 — Pelúsio Pinheiro de Melo. — Deferido.
N. 19.937/40 — Zenon Rocha. — Deferido.
N. 29.762/40 — Amilcar da Fonseca Lima. — Deferido.
N. 34.353/40 — Pedro Cruzeiro do Nascimento. — Deferido.
N. 34.932/40 — Nicácio de Castro Miranda. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 8.501/39 — Afonso de Paiva Elvas. — Paga a devida taxa, certifique-se o que constar.

N. 17.758/40 — Flávio Menezes. — Junte os certificados que provam a regularidade do seu curso secundário.

N. 25.576-40 — Valdemar de Oliveira Silva. — Compareça ao Serviço de Identificação do Ministério da Guerra afim de esclarecer a sua situação militar.

N. 29.052/40 — Henrique de Sousa Queiroz. — Prove por meio de certidão passada pelo Arquivo Nacional, a regularidade dos seus exames de aritmética, português, álgebra, francês e alemão.

N. 31.430/40 — Osvaldo D'Azevedo Monteiro. — Complete o pagamento do selo por verba.

N. 34.850/40 — Euclides Roque Bastos. — Paga a devida taxa, certifique-se, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1940

N. 12/33 — Escola de Farmácia de Ouro Preto. Relatório anual de 1932. Parecer n. 217-40, mandando arquivar o relatório referido. — Arquive-se, de ordem do Senhor Ministro. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 37/2.857 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto. Relatório anual de 1936. Parecer n. 233-40, contrário ao arquivamento do relatório. — De ordem do Senhor Ministro, verifique-se a regularidade dos diplomas citados no parecer do Conselho Nacional de Educação. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 24.062-39 — Vitor Antônio Peluso Junior. Registo de diploma. Parecer n. 275-40, contrário ao registodo diploma do requerente. — Indeferido, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação. De ordem do Senhor Ministro. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 31.258-39 — Sindicato de Engenheiros do Pará. Recurso do despacho do parecer n. 49, do Conselho Nacional de Educação. Parecer n. 277-40, opinando pela volta do processo ao Departamento Nacional de Educação, afim de ser convenientemente informado. — Ao Departamento Nacional de Educação, de ordem do Senhor Ministro. 29-10-40. — *C. Drummond*.

N. 38.925-39 — Proposta do Sr. Conselheiro Cesário de Andrade sobore verificação das Faculdades Livres já inspecionadas e equiparadas. — Homologado. 2-1-40. — *Capanema*.

N. 127-40 — Pedido de extenção à Escola Nacional de Minas e Metalurgia da legislação em vigor para a Escola Nacional de Engenharia. Parecer n. 222-40, favoravel ao arquivamento do processo. — Arquive-se, de ordem do Senhor Ministro. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 393-40 — Indicação do Conselheiro Leitão da Cunha sobre a justa inteligência do art. 4.º do decreto n. 174, de janeiro de 1936. Parecer n. 299-40 — Homologo. 30-10-40. — *Capanema*.

N. 394-40 — Proposta da Comissão de Ensino Superior referente à autorização para funcionamento de cursos de ensino superiorer sem padrão legal. — A Matéria será regulada na reforma do ensino em estudo. 30-10-40. — *Capanema*.

N. 1.815-40 — Alci Correia Leitão. Requerimento de exame de 2ª época d cadeira de Construção Civil da Escola Nacional de Engenharia. Parecer n. 220-40, favoravel ao pedido. — De ordem do Senhor Ministro, responda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 7.686-40 — Edenval e Emival Ramos Caiado. Transferência. Parecer n. 292-40. — Proceda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação. De ordem do Senhor Ministro. 28 de outubro de 1940. — *Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 7.707-40 — Antônio Mendes Monteiro. Registo de Diploma. Parecer n. 212-40, contrário ao registo do diploma do requerente. — Indeferido, em face do parecer do Conselho Nacional de Educação. De ordem do Senhor Ministro. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 8.598-40 — Alberto do Amaral. Registo de diploma. Parecer n. 223-40, contrário ao registo do diploma do requerente. — Indeferido, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação. De

ordem do Senhor Ministro. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 9.359-40 — Faculdade de Engenharia do Paraná. Relatório anual de 1939. Parecer n. 249-40, opinando pela volta do processo ao Departamento Nacional de Educação. — Ao Departamento Nacional de Educação, de ordem do Senhor Ministro. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 10.514-40 — Escola de Engenharia Mackenzie, parecer número 218-40, contrário ao registo do diploma de Atsuski Suzuki. — Indeferido, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação. De ordem do senhor ministro. — *C. Drumond*, chefe do Gabinete.

N. 16.229-40 — Heris de Morais Vitória e outros. — Tendo em vista a regularidade da matrícula de Inês Maria Correia da Costa no Instituto de Artes, defiro o seu pedido de matrícula na Escola Nacional de Belas Artes. 22-10-40. — *Capanema*.

N. 16.758-40 — Antônio de Assis Canôas. Registo de diploma. Parecer n. 259-40, no sentido de ser o processo convertido em diligência. — De ordem do senhor ministro, proceda-se à diligência. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 21.713-40 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto. Recurso. Parecer n. 270-40. — De ordem do senhor ministro, proceda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação. 28-10-40. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 8.049-40 — William Gerson Rolim de Camargo. — Indeferido. O pedido é contrário à lei.

N. 10.108-40 — Adhemar da Rocha Azevedo. — Arquive-se.

N. 30.120-40 — Paulo Druse. — A vista do parecer, indeferido.

N. 32.667-40 — Sebastião de Paula Carneiro. — Indeferido, à vista do parecer da Divisão de Ensino Superior.

EXPEDINTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 3.845-39 — Myrthes Lacerda Soares Monteiro. — Prove ter sido aprovada no exame de adaptação realizado no Colégio Pedro II.

N. 4.481-40 — Davi Rosemberg. — Sele, devidamente, os documentos que juntou e apresente, em original, o certificado de reservista.

N. 23.699-40 — Júlio Dante Risso Nunez. — Prove, preliminarmente, ter já satisfeito ao exigido no artigo 150, da Constituição vigente.

N. 25.576-40 — Valdemar de Oliveira e Silva. — Compareça ao Serviço de Identificação do Ministério da Guerra, afim de esclarecer a sua situação militar.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Em portaria n. 204, de 12-10-40, foi concedida inspeção preliminar ao curso propedêutico do Colégio "Santa Rosa", com sede na capital do Estado do Pará, observado o disposto no Decreto n. 24.139, de 21 de junho de 1934.

Em portaria n. 213, de 26-10-40, foi concedida inspeção preliminar ao curso técnico de contador do Colégio "Luso Carioca", com sede à praça das Nações n. 66, 1.º andar — no Distrito Federal, observado o disposto no Decreto n. 24.439, de 21-6-934.

Em portaria n. 215, de 26-10-40, foi concedida inspeção preliminar ao curso propedêutico do Liceu Braz Cubas, com sede em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, observado o disposto no Decreto n. 24.439, de 21-6-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Em portaria n. 436, de 25-10-40, foi designado o inspetor-auxiliar João Rabelo de Aguiar Vallim para, sem prejuizo de suas funções, ter exercício junto ao Colégio Santana, localizado à rua Voluntários da Pátria n. 436, capital do Estado de São Paulo.

Em portaria n. 441, de 31-10-40, foi designado o inspetor Francisco Fabiano Alves para, sem prejuizo de suas funções como inspetor de ensino secundário, prestar assistência aos atos escolares da Escola de Comércio de Itapetininga, localizada em Itapetininga, Estado de São Paulo, até a posse do respectivo inspetor, remetendo à Divisão de Ensino Comercial os relatórios exigidos pelas instruções em vigor.

Em portaria n. 442, de 30-10-40, foi designado o inspetor-auxiliar Alvaro Ernesto de Araujo para, sem prejuizo de suas funções, ter exercício junto aos Cursos Comerciais "Santa Catarina" anexos à Escola Santo Alberto localizados à rua Conselheiro Crispiniano n. 352, capital de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 29 de outubro de 1940

S. C. 23.377-40 — Rafael Bottino. — Deferido.

S. C. 23.378-40 — João Chaves Calvão. — Certifique-se.

S. C. 34.256-40 — Escola de Comércio Sagrado Coração de Jesus. — Indeferido, nos termos do parecer.

Quotas:

Ginásio Hebreu Brasileiro — Rio — 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 3 de setembro de 1940.

Academia de Comércio do Ceará — Fortaleza — Ceará, 3:600$0 (três contos e seiscentos mil réis), referente ao exercício de 1940, recolhida em 6 de setembro de 1940.

Escola de Comércio José Bonifácio — Santos — Estado de São Paulo, 4:800$0 (quatro contos e oitocentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 6 de setembro de 1940.

Ateneu Rui Barbosa — São Paulo — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1940, recolhida em 10 de setemiro de 1940.

Escola Remington da Baía — São Salvador — Baía — 2:400$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao exercício de 1940, recolhida em 9 de setembro de 1940.

Curso Comercial do Colégio São José — Juiz de Fóra — Minas, 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1936, recolhida em 1 de outubro de 1940.

Escola de Comércio Barão de Mauá — São Paulo — 2:400$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao exercício de 1940, recolhida em 16 de setembro de 1940.

Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — Pernambuco — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 11 de setembro de 1940.

Instituto Carlos A. Werneck — Petrópolis — Estado do Rio — 2:400$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao exercício de 1940, recolhida em 11 de setembro de 1940.

Escola de Comércio do Liceu N. S. Auxiliadora — Campinas — Estado de São Paulo — 3:600$0 (três contos e seiscentos mil réis), referente ao exercício de 1940, recolhida em 16 de setembro de 1940.

Ateneu São Luiz — Rio — 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 18 de setembro de 1940.

Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo — 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 18 de setembro de 1940.

Escola de Comércio de São Carlos — São Carlos — Estado de São Paulo — 2:400$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 17 de setembro de 1940.

Escola de Comércio Olavo Bilac — São Paulo — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 21 de setembro de 1940.

Escola de Comércio Cristovão Colombo — Piracicaba — Estado de São Paulo — 2:400$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao exercício de 1940, recolhida em 21 de setembro de 1940.

Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — São Paulo — 1:800$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 20 de setembro de 1940.

Escola de Comércio anexa ao Ginásio São Paulo — 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1940, recolhida em 23 de setembro de 1940.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINSITRO

Dia 23 de outubro de 1940

Requerimento despachado:

Reis e Silva. — Arquive-se (P. 27.197-40).

Dia 28 de outubro de 1940

Requerimentos despachados:

Valter Torreggiani Pinto. — Indeferido (P. 31.817-40).

Companhia Margarida Sper. — Arquive-se (P. 21.579-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1940

Requerimento despachado:

Associação de Críticos Teatrais (São Paulo). — Sele o documento na forma da lei (P. 136-40-SNT).

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

Expediente do Sr. Chefe do Departamento de Administração, em 5 de novembro corrente:

Requerimento despachado:

Manuel Emílio Guilhon. — Como requer.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1940

Circular:

N. 34 — De acordo com o resolvido no processo n. 74.713 deste ano, recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério que prestem à Comissão de Fomento do Ministério da Marinha e às Capitanias dos Portos, as informações de que dependerem e lhes forem solicitadas, sôbre as filhas marítimas e fluviais do país. — *A. de Souza Costa.*

Serviço de Pessoal

CIRCULAR N. 39

O diretor do Serviço de Pessoal, a exemplo do que ficou resolvido pela circular n. 10, de 20 de março dêste ano, do mesmo Serviço declara aos senhores chefes das repartições dos Estados e desta capital, subordinadas a este Ministério, que, tendo em vista a fusão de carreiras constantes do Decreto-lei n. 2.228, de 5 de junho último, resolveu delegar competência aos mesmos senhores chefes para procederem à apostila dos decretos relativos aos funcionários atingidos pela referida fusão.

Em 6 de novembro de 1940. — *Lauro Bastos Monteiro.*

Diretoria das Rendas Internas

Circular n. 49 — Em 5 de novembro de 1940

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de acordo com o resolvido no processo fichado sob o n. 82.937, de 1940, e afim de dar cumprimento ao disposto no art. 21, § 2.º, do Decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, no tocante à organização do cadastro dos compradores autorizados de pedras preciosas, lapidários e comerciantes de joias e obras de ourives, que realizem exportação daquela mercadoria, recomenda aos Srs. chefes das repartições subordinadas que providenciem a fiel execução do estipulado no referido art. 21, inclusive com relação à imediata comunicação a esta Diretoria das concessões dadas em conformidade com o preceitado dispositivo.

Declara-lhes, outrossim, que a taxa de cem mil réis, ali mencionada, é cobravel anualmente, conforme já esclareceu esta Diretoria na sua circular n. 19, de 19 de julho de 1939, item VI (*Diário Oficial* do dia imediato, e salienta que ela é diversa da instituida no art. 30, do aludido decreto, *para o registo industrial de todos os lapidários* nas repartições arrecadadoras, respectivas, em conformidade com o já esclarecido no item XIII, letras *a* e *b*, da circular n. 52, de 13 de outubro de 1938, desta mesma Diretoria, publicada no *Diário Oficial* do dia 18 subsequente.

Recomenda, finalmente, que tambem da concessão desse último registo não seja negligenciada a devida comunicação a esta Diretoria, para efeito de cadastro e estatística, em obediência ao estatuido, semelhantemente, no § 2.º do mesmo art. 30.

Abelardo Alvares de Araujo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1940

Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

N. 552 — Solicito as necessárias providências no sentido de serem autorizadas as Delegac as Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, a efetuar o pagamento das diárias a que têm direito no corrente ano os atuais inspetores fiscais do imposo de consumo, de acordo com o parágrafo 3.º, do art. 6.º, do Decreto-lei n. 2.609, de 20 de setembro findo, à conta dos saldos existentes nos créditos distribuidos às mesmas Delegacias pela verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — sub-consignação 9 — Diárias item 01 — Diretoria das Rendas Internas, do orçamento vigente, deste Ministério, e que eram destinados ao pagamento das diárias dos antigos diretores fiscais e inspetores de coletorias.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

Proc. n. 922-40 — Esposição de Motivos n. 1.902, de 24 de outubro de 1940, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República:

1. Eronila Maribondo da Trindade, Maria Amélia Maribondo da Trindade e Franklin Maribondo da Trindade, aquela, maior, solteira, e estes menores púberes, filhos do major graduado, reformado, do Exército, José Maribondo da Trindade, habilitaram-se, por morte de sua irmã Enedí, à reversão da quota de montepio militar que esta percebia, pretendendo, porem, que tal reversão beneficiasse apenas às duas primeiras, por entenderem não ter direito à mesma o filho varão do contribuinte, embora ainda menor.

2. Desatendidas pelo Tesouro, na parte relativa à exclusão do menor Franklin, formularam as interessadas idêntico pedido ao Tribunal de Contas, onde, examinada a matéria, foi aquela pretensão julgada improcedente.

3. Não se conformando com a decisão, recorrem as interessadas para V. Ex., a quem pedem, invocando os mesmos argumentos anteriormente aduzidos, a reforma das mencionadas decisões.

4. Pretendem as recorrentes encontrar apoio para a exclusão desejada no Decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, o qual regulamentando o Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, e consolidando as disposições referentes às pensões militares, estabeleceu a reversão "de irmã para irmã", apenas, e fez remissão ao Decreto n. 695, de 28 de outubro de 1890, que tambem excluia da partilha da quota revertida os filhos varões do contribuinte.

5. Demonstrada ficou, entretanto, no processo anexo, a insubsistência do argumento, em vez que o Decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, por sua natureza, não podia restaurar um critério estabelecido em 1890 e já modificado por lei posterior, ou seja a de n. 652, de 6 de novembro de 1899, cujo art. 3.º mandou compreender "na segunda ordem dos herdeiros, em concorrência com as filhas solteiras ou viuvas", os "filhos legítimos ou naturais legitimados".

6. Essa determinação legal não foi nem poderia ser revogada pelo citado Decreto n. 3.695, de 1939, que, emanando do Poder Executivo com o fim de regulamentar o Decreto-lei n. 196, de 1938, e consolidar as demais disposições relativas à matéria,

> "nada podia inovar sobre o assunto, nem muito menos revogar qualquer dispositivo de lei anterior referente às pensões militares",

conforme salientou o Dr. procurador geral junto ao Tribunal de Contas, no parecer de fls. 71, do incluso processo. Nesse parecer tambem se acentua que

> "Os regulamentos ou consolidações de leis, segundo a lição dos autores e jurisprudência vitoriosa dos nossos juizes e tribunais, não podem dispor de modo contrário às leis que constituem o seu objeto, e, se dispõem, o seu texto cede diante da lei erroneamente regulamentada ou consolidada".

7. Diante do exposto, parece a este Ministério que o recurso em apreço carece de fundamento legal e, assim, não deve ser provido.

8. V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Arquive-se. Em 29-10-1940. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Despachos

Processos:

N. 82.028-40 — Irapoan Eliseu Xavier Leal. — Reconheça a firma do M. M. Dr. juiz que subscreveu o alvará de autorização.

N. 84.658-40 — Angelina Ferreira Machado. — Junte o instrumento de mandato e preste esclarecimentos sobre a proveniência da dívida.

N. 67.972-40 — Lloyd Brasileiro, solicitando o pagamento de contas, as quais sob processos transitam pelo Tesouro. — Dê-se conhecimento ao interessado, das informações prestadas e, em seguida, arquive-se.

N. 104.251-39 — Eduardo Friedrich Emil Vick. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 26.378-40 — Amaro Guimarães. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 86.339-37 — Originado do ofício n. 4.710, de 18-11-37, da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Viação, sobre declaração de família de João Marques Monteiro. — Arquive-se.

N. 14.923-36 — No qual é interessada Alice Borenger de Castro Barbosa. — Arquive-se.

N. 89.368-40 — Hermenegilda Bulcão Santiago. — Apresente certidão de casamento.

N. 77.914-40 — Elvira Sampaio de Meira Botelho. — Apresente alvará de autorização.

N. 18.202-40 — Edith de Almeida, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu pai. — Habilite-se, de acordo com o parecer.

N. 10.769-40 — Judith Chaves Ramos. — Habilite-se, de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 30.518-40 — no qual é interessado Adamastor Rodrigues de Figueiredo. — À vista do parecer, nada há que deferir. Arquive-se.

N. 76.310-40 — Dr. Augusto de Sousa Brandão. — Convida-se o requerente, a apresentar o seu título declaratório de vencimentos de inatividade.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1940

Processo n. 67.850-39 — Relativo à doação ao Governo Federal, pela Prefeitura Municipal de Passos, Minas Gerais, de terreno destinado ao campo de exercício do Tiro de Guerra local. — Proposto o arquivamento do processo, por estar findo o assunto. Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

Processo n. 69.979-40 — Carta da Terceira Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaio de Materiais em a qual solicita sugestões para regulamentação das construções de concreto armado. — Proposto o arquivamento do processo, por estar solucionado o assunto. Arquive-se. — *Ulpiano de Barros.*

Processo n. 76.299-40 — Terreno alagado de marinha denominado "ilha do Paratagi", Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, requerido em aforamento pela Companhia Comércio e Navegação. — Proposta a devolução do processo ao Serviço Regional naquele Estado, para que promova sua atualização no Decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto deste ano. — Ao Serviço Regional para os fins convenientes. — *Ulpiano de Barros.*

Expediente do senhor chefe da Divisão

Dia 28 de outubro de 1940

Processo n. 21.596-36 — Relativo à construção de armazens da Alfândega de São Luiz, no Estado do Maranhão. — Enviado ao Serviço Regional desta Diretoria no mencionado Estado, para os convenientes fins. — *A. C. Marchand.*

Processo n. 64.318-39 — Telegrama n. 162, do Serviço Regional em Pernambuco, sobre locação de prédio para instalação do Arquivo e das oficinas da Alfândega de Recife. Encaminhado ao mesmo Serviço Regional para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

Dia 29 de outubro de 1940

Processo n. 88.724-39 — Ofício n. 125 do Serviço Regional do Rio Grande do Norte, relativo à instalação da Delegacia Fiscal local. — Restituindo àquele Serviço Regional, para satisfação de exigências. — *A. C. Marchand.*

Processo n. 81.495-40 — Carta da Diretoria Geral da Fazenda Nacional sobre construção de prédio destinado à Agência Fiscal da Fós do Iguassú, no Estado do Paraná. — Enviado ao Serviço Regional desta Diretoria no mencionado Estado, para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

Dia 30 de outubro de 1940

Processo n. 82.364-40 — Aforamento de terreno de marinha situado na praia de Matinhos, em Paranaguá, Estado do Paraná, pretendido por Reinoldo Scheffrer. — Restituido ao Serviço Regional desta Diretoria naquele Estado, para os fins convenientes. — *A. C. Marchand.*

Processo n. 82.444-40 — Requerimento em que Ida Glaser pede em aforamento terreno de marinha situado na praia de Matinhos, em Paranaguá, Estado do Paraná. — Devolvido ao Serviço Regional desta Diretoria no mesmo Estado, para satisfação de exigências. — *A. C. Marchand.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1940

Requerimentos:

N. 54.806/940. Irmãos Ministério & Lemos Ltda. Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 11:570$0 a partir de 1941. Altere-se a classificação para "farmácia e perfumarias, mercador" a partir de setembro do corrente ano.

N. 55.168/940. Loyola & Miranda Ltda. Transfira-se. Altere-se a classificação para "farmácia e perfumarias, mercador" a partir de janeiro do corrente ano.

N. 55.566/940. J. Levy & Cia. Averbe-se a mudança, anotando-se pelo novo local e a partir de 1941, o valor locativo de 13:680$. Altere-se a classificação para "fazendas por grosso ou em grande escala, mercador" a partir de setembro do corrente ano.

N. 58.733/940. Alberto Pereira dos Santos. Transfira-se, ex-officio" de acordo com a informação e o parecer. Faça-se a juntada das certidões de dívida, anotando-se a transferência ora autorizadad.

N. 67.631/940. Mario Silveira. Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido na forma do art. 63, § 2.º do Decreto n. 1.137 de 1936.

Notificações:

N. 3.818/940. Armando & Martins, rua Buenos Aires n. 157. Multa de 500$0 e mais a quantia de 500$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.840/940. J. E. Peixoto, rua America n. 215. Multa de 440$0 e mais a quantia de 440$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.025/939. T. Teixeira & Machado, rua da Alfandega n. 313. À vista do que consta deste processo, e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3.ª subdiretoria, ratifico e mantenho o despacho de fls. 3, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

Auto n. 6.042-40 c/ F. Moisés. Julgado procedente o auto de fls. e imposta a F. Moisés a multa de 445$0, alem da obrigação de pagar o imposto devido de 2:288, *ex-vi* dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 1.743-40 c/ Grosman & Tucherman Ltda. — Multa 600$0 — Imp. 89$9.

N. 2.132-40 c/ Domingos de Sousa — Multa 6:690$0 Imp. 2:230$0.

N. 2.402-40 c/ Luiz Carvalho — Multa 366$2 Imp. 183$1.

N. 4.983-40 c/ Laga & Cia. — Multa 100$0 Imp.

N. 5.146-40 c/ Fazenda Graúna Ltda. — Multa 100$0 Imp.

N. 4.987-40 c/ Wady Addun — Multa 100$0 Imp.

Auto n. 6.399-40 c/ Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda. — A infração está provada e confessada; pelo que, é imposta à Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda., a revalidação, 200$0, do art. 62, letra *c*, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 23-1939 contra M. Quarta de Amorim. — Julgado procedente a ação fiscal e imposta a M. Quarta de Amorim a multa de 1:000$0, mínimo do artigo 3º, § 10, da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931.

Auto n. 6.818-40 contra J. Martins Areias. — Julgado o auto procedente e imposta a J. Martins Areias a revalidação, 200$0, do art. 62, *c*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 227-1939 contra Auto Lux Ltda. — Julgado procedente a presente ação fiscal e imposta a Auto Lux Ltda., a multa de 1:000$0, mínimo do art. 3º, § 10, da Circular n. 5, de 18 de maio de 1931.

Auto n. 2.323-40 contra Joaquim Brangato. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Joaquim Brangato a multa de 100$0, de conformidade com o disposto no art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 6.092-40 contra Teixeira, Irmão & Comp. Multa, 3:352$6; imposto, 1:676$3.

N. 6.208-40 contra Eugênio Perrota. Multa, 503$0; imposto, 251$5.

N. 1.788-40 contra Jovino Teixeira. Multa, 195$0; imposto, 97$5.

N. 3.043-40 contra José Esteves Garcia. Multa, 599$6; imposto, 299$8.

N. 6.207-940 contra Salomão Razuk, sucedido por Amed Razuk. Multa, 600$0; imposto, 62$5.

Auto n. 178-40 contra J. F. Nunes & Comp. Ltda. e outros. — Julgado procedente o auto e imposta a J. F. Nunes & Comp. Ltda. multa de 600$0, na forma do art. 62, letras *c* e *e*, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 2.890-40 contra Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Procedente a ação fiscal, visto que deixou de ser pago, no prazo legal, o imposto do selo previsto nas Tabelas referidas e dssse modo imposta à Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas a revalidação de 60:165$0, sendo 59:570$0 de duas vezes o valor do selo devido sobre as conversões de 9.945 ações verificadas até 11 de novembro de 1936, na forma do art. 50, § 1º, letra *b*, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1936, modificado pelo decreto número 19.546, de 31 de dezembro de 1930, então vigente, e 495$0, de três vezes o valor do selo devido sobre as conversões das 55 ações restantes, ocorridas em 2 de dezembro de 1936, na forma do art. 63, § 2º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, que entrou em vigor em 14 de novembro do mesmo ano.

Auto n. 1.707 de 1940, contra Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. a multa de 259:298$0, na forma do art. 62, letra *c*, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Ficam intimados os autuados acima enumerados, para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 6 de novembro de 1940

Requerimentos:

N. 52.818-40 — Dr. Giannino Parravicini. — Proceda-se nos termos propostos. Reconsidero o despacho proferido, em 30 de julho último, na representação junta, sob n. 39.371-40, para torná-lo de nulo efeito.

N. 43.419-40 — C. Cury. — Proceda-se a inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Averbe-se em seguida a mudança indicada e dê-se a baixa *ex-officio* para o corrente exercício o lançamento em nome da firma Wadih Saad & Irmão, à qual imponho a multa de 125$0 médio da lei. Imponho tambem à firma C. Cury a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 40.168-40 — Vitor Manuel Videira. — Informe a 3ª Subdiretoria.

N. 45.373-40 — Antônio Miguel Abrahão. — Transfira-se para Antônio Miguel Abrahão a quem imponho a multa de 50$0, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 58.527-40 — Ancliese Hesse. — Transfira-se *ex-officio* para Irnard Pabiar, a cada um, a multa de 300$0 (trezentos mil réis), médio da lei. Averbe-se, outrossim, a retificação para apartamento II, de acordo com o parecer.

N. 66.967-40 — Orlando dos Santos. — Averbe-se. Imponho a Orlando dos Santos a multa de 125$0, médio da lei.

N. 66.966-40 — Felipe João. — Idem.

N. 66.965-40 — Augusto Cesar Araujo. — Idem.

N. 66.963-40 — Manuel da Silva Brandão. — Idem.

N. 66.962-40 — Mateus Ferreira Dias. — Idem.

N. 66.961-40 — Manuel Teixeira Gregório. — Idem.

N. 66.960-40 — Companhia Distribuidora de Automóveis. — Idem.

N. 66.959-40 — Gonzalo F. Campos. — Idem.

N. 66.958-40 — José Romero Hernandez. — Idem.

N. 53.538-40 — Rodolfo & Stafa. — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Imponho a Rodolfo & Stafa a multa de 100$0, mínimo da lei.

N. 67.064-40 — Nunes Garcia & Comp. — Averbe-se. Imponho a Nunes Garcia & Comp. a multa de 125$0, médio da lei.

N. 67.065-40 — Nunes Garcia & Comp. — Idem.

N. 67.063-40 — Nunes Garcia & Comp. — Idem.

N. 67.062-40 — Nunes Garcia & Comp. — Idem.

N. 63.763-40 — José Lisboa de Paiva. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a José Lisboa de Paiva a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 27.656-40 — Deraldo Fonseca de Abreu. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se sirva inscrever a dívida.

N. 20.841-40 — Rodriguez & Santos Corrêa. — Idem.

N. 20.631-40 — N. S. Santos. — Idem.

N. 19.649-40 — E. Carvalho e Silva. — Idem.

N. 40.318-40 — João Inácio Gomes. — Idem.

N. 38.306-40 — Brito & Porto. — Idem.

N. 39.566-40 — Antônio Oliveira e Silva Duarte. — Idem.

N. 36.499-40 — José Castelo Branco. — Idem.

N. 34.520-40 — Organização Comercial Guanabara S. A. — Idem.

N. 31.305-40 — Nelson Rodrigues Rosas. — Idem.

N. 57.296-40 — Produtos Lysoform Ltda. — Transfira-se. Imponho a Laboratórios Lysoform S. A. a multa de 50$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos ex-vi do disposto no art. 219, § 2º do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 55.055-40 — Restaurante e Bar Astória. — Volte à 2ª Subdiretoria para prestar melhores esclarecimentos para solução do pedido constante do ofício de fls. 2.

N. 53.040-40 — Bilhares Argos e Rex Ltda. — Transfira-se. Imponho à firma Argos & Rex Ltda. a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 45.386-40 — J. Abilam. — Dê-se a baixa para o futuro exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 59.261-40 — A. Augusto Martins. — Estando ultimado o presente processo, em face das informações e do parecer, arquive-se.

N. 63.145-40 — M. Pinto da Costa & Carvalho. — Transfira-se para a firma M. Pinto da Costa & Carvalho Ltda., à qual imponho a multa de 50$0, mínimo da lei, e a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos, *ex vi* do disposto no art. 219, § 2º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Notificações:

N. 3.845-40 — Antônio da Silva, rua Ana Leonídia n. 189-A. — Multa de 150$0, mais a importância de 110$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 3.842-40 — Almeida & Germano, rua Barão de São Félix n. 145. — Multa de 150$0, mais a importância de 130$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 3.859-40 — Emílio Vieira Nunes, rua Gamnuel do Vale n. 126. — Multa de 180$0, mais a importância de 180$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 3.853-40 — A. F. Lopes, rua Arquias Cordeiro n. 452. — Multa de 150$0, mais a importância de 30$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 1.535-40 — Vicente Manuel dos Santos, praça Freire Alemão n. 1. — Volte à Terceira Subdiretoria, para providenciar no sentido de, pelo notificante, ser apurada a exigência do despacho de 19 de agosto de 1940, desta Assistência.

N. 3.849-40 — Tecelagem Meyer Ltda. rua Carolina Meyer número 12-B. — Multa de 150$0, mais a importância de 80$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 159-37 — Adolfo Jacinto de Sousa, feira-livre de Catumbí. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para os fins convenientes.

N. 238-38 — Manuel Gonçalves, praia do Cajú n. 59. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne inscrever a dívida.

N. 1.231-38 — Esmeraldino Antunes da Silva, rua Coronel Agostinho n. 163. — Cumpra-se o Decreto n. 5, de 1937.

N. 1.480-39 — Maria das Dores Marins, rua do Matoso n. 22-A. — Nada ha que deferir, de vez que a dívida se acha em cobrança executiva.

N. 1.043-40 — Caetano & Santos, rua Visconde de Maranguape n. 40. — A ação fiscal esta plenamente confirmada, de vez que o notificado confessa a falta arguida na peça de fls. 2. Mantenho o despacho anterior, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.654-39 — Alfredo Augusto da Silva, rua Barão de Iguatemí n. 101. — À vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer supra, reconsidero o despacho de fls. 3, para, reformando-o, julgar improcedente a notificação. Anote-se, dê-se ciência e arquive-se.

N. 3.675-39 — Fernandes & Porto, rua Camerino n. 22. — À vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer supra, reconsidero o despacho de fls. 3, para, reformando-o, julgar improcedente a notificação. Anote-se, dê-se baixa, cancele-se a nota de devedor e arquive-se.

N. 3.559-39 — M. E. Belicha, rua Visconde do Rio Branco n. 27. — À vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer da Terceira Subdiretoria, de fls. 5 verso, reconsidero o despacho de fls. 3, para, reformando-o, julgar improcedente a notificação. Anote-se, dê-se ciência e arquive-se.

N. 1.704-40 — Aliança Manufatora de Roupas, rua Senhor dos Passos n. 59. — As alegações do requerente não são de molde a modificar o despacho anterior, de vez que não se acham acompanhadas de prova. Mantenho, pois, o despacho anterior, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.541-40 — João Borges da Silva, rua Santo Cristo n. 255. — A ação fiscal está plenamente confirmada, de vez que o notificado confessa a falta arguida na peça de fls. 2. Mantenho o despacho anterior pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 3.997-39 — L. Melo, rua Chile n. 18. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne inscrever a dívida.

N. 2.931-33 — F. Augusto Silva & Cia. Ltda., rua General Câmara n. 303. — Encaminhe-se ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 1.958-39 — E. Bernardo Dias, rua Miguel Rangel n. 186. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se digne inscrever a dívida.

N. 1.817-39 — Aderbal Silva, Estrada do Portela n. 23. — Idem.

N. 3.844-40 — Sousa Lemos & Cia. Ltda., rua Pharoux n. 12. — Multa de 150$0, mais a importância de 20$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 3.850-40 — Mariz Antônio, rua Arquias Cordeiro n. 280. — Idem.

N. 3.755-40 — João Coelho Esteves, rua Furquim Werneck número 26 (Paquetá). — Multa de 300$0, mais a importância de 150$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 3.056-37 — Instituto Terapêutico "Seil" Ltda., rua São Pedro n. 286. — Encaminhe-se o processo ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 3.755-39 — Chan On Yp & Cia. — À vista do que consta deste processo, e de acordo com o parecer supra, reconsidero o despacho de fls. 3, para, reformando-o, julgar improcedente a notificação. Anote-se, dê-se ciência e arquive-se.

N. 3.934-40 — Rafael Pinto, rua Barão de Ipanema n. 43. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0 relativa a emolumentos de registo. Intime-se, avisando que o recolhimento deve ser efetuado dentro de oito dias, sob pena de venda em hasta pública.

N. 3.933-40 — Chaia Kandelman, rua Visconde de Caravelas n. 38, casa 10. — Multa de 150$0, mais a importância de 40$0 relativa a emolumentos de registo. Intime-se, avisando que o pagamento deve ser efetuado dentro de oito dias, sob pena de venda em leilão.

N. 3.890-40 — Antônio Leitão Segundo, rua Arquias Cordeiro n. 296. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.874-40 — I. Castanho, rua Quitanda n. 33. — Idem.

N. 3.860-40 — C. Monteiro Soares & Comp., rua Lino Teixeira n. 279. — Multa de 150$0, mais a importância de 90$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.880-40 — Marinho Coelho Limitada, rua Araujo Lima número 19-A. — Multa de 280$0, mais a importância de 280$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.877-40 — G. H. Tatersall, rua da Quitanda n. 67-A. — Multa de 150$0, mais a importância de 100$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.876-40 — E. Eillner & Comp., rua da Quitanda n. 60. — Multa de 150$0, mais a importância de 40$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 9.875-40 — Nicolau Unterberger, rua da Quitanda n. 44 e rua Sete de Setembro n. 44, fundos. — Multa de 150$0, mais a importância de 80$, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.869-40 — J. Teixeira & Comp., rua São Pedro ns. 182 a 184. — Multa de 250$0, mais a importância de 250$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.868-40 — Antônio Gonçalves de Campos, rua Conselheiro Ferraz ns. 159 a 179. — À Terceira Subdiretoria, tendo em vista especialmente o disposto no art. 11, § 4.º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 55-35 — Andréa Viletti, rua Frederico Abranches n. 35. — Restitua-se à Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 3.888-40 — Domingos Picone, rua Arquias Cordeiro n. 303. — Multa de 150$0, mais a importância de 100$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.887-40 — D. Lima & Silva, avenida dos Democráticos n. 707. — Multa de 150$0, mais a importância de 108$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.886-40 — Garcia & Perisse Limitada, avenida dos Democráticos n. 816. — Multa de 150$0, mais a importância de 50$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.871-40 — F. Leal, rua da Quitanda n. 26. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.871-40 — F. Leal, rua da Quitanda n. 26. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 64.347-40 — B. Cruz. — Certifique-se o que constar.

N. 67.527-40 — F. Rodrigues & Cardoso. — Idem.

N. 67.160-40 — Salomão Rosencvaig. — Idem.

N. 67.205-40 — Alves Mendes & Comp. — Idem.

N. 67.496-40 — Edmundo Miranda Jordão. — Prove a qualidade em que requer.

N. 67.159-40 — José Szlezinger. — Informe a Segunda Subdiretoria.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1940

Requerimento despachado:

N. 10.418-40 — Mario Corrêa Lima. — Cancele-se o lançamento calculado a fls. e cobre-se a multa de Rs..... mínimo previsto no artigo 12 do Decreto-lei n. 1.168, que neste ato imponho ao interessado.

Dia 6 de novembro de 1940

Proc. n. 18.798-40 — F. Fernandes & Lopes Ltda. — Apresente declaração de renda para o exercício de 1940.

Proc. n. 19.404-40 — Francisco de Brito. — Prove início de negócios.

Proc. n. 19.491-40 — Minerios do Brasil Ltda. — Prove estar habilitado a requerer em nome da sociedade.

Proc. n. 19.494-40 — Romar & Villar. — Prove estar habilitado a requerer em nome da firma.

Primeiro Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 8 DE NOVEMBRO

ÀS 14 HORAS

Recursos

(Sessão pública)

N. 812-R — Henrique Monaco — Operação bancária — Reconsideração do acordão n. 9.925, recurso n. 9.224 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 8.966 — Gaz Neon Pannon Ltd. — Operação bancária — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.402 — Freyhoffer & Almeida — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.086 — Sociedade de Sucreries Brasiliennes — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha, com vista ao Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.174 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Operação bancária — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Jaime Péricles.

N. 10.205 — Comercial Metropolitan S. A. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 10.207 — H. Hausner — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.212 — Borges Godinho & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.275 — Dias, Garcia & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Fabres da Rocha.

N. 10.280 — Pneumáticos Continental do Brasil — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga

Sessão secreta)

N. 783-R — Banco do Brasil — Imposto de renda (consulta) — Reconsideração do acordão n. 9.413, recurso n. 9.093 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 814-R — Caixa Rural União Popular — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 9.532, recurso n. 9.120 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 832-R — Rizkallah Jorge — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 8.152, recurso n. 7.954 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 834-R — Grilo, Paz & Comp. — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 9.269, recurso n. 9.064 — Delegacia do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 836-R — Rizkallah Jorge — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 8.193, recurso n. 7.952 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 837-R — Grilo, Paz & Comp. — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 9.270, recurso n. 9.065 — Delegacia do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 841-R — J. Moreira & Comp. — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 9.833, recurso n. 9.480 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 842-R — Rizkallah Jorge — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 8.194, recurso n. 7.953 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 843 — J. Moreira & Comp. — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 9.854, recurso n. 9.482 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Fabres da Rocha.

N. 844-R — J. Moreira & Comp. — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 10.008, recurso n. 9.481 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 845-R — J. Moreira & Comp. — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 9.971, recurso n. 9.483 — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.026 — Duilio Ferrini — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda, *ex officio* — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.049 — Martins Pimenta & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 10.135 — Fábrica de Vidros São Domingos S. A. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Garcia de Sousa, com vista ao Sr. Aprígio Braga.

N. 10.290 — Saramago Crista & Comp. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Estado do Rio, *ex officio* — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.297 — Companhia Prada S. A. — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Estado de São Paulo — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.361 — Ibsen Ramenzoni — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 10.362 — Ibsen Ramenzoni — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 10.363 — Ibsen Ramenzoni — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Garcia de Sousa.

N. 10.364 — Ibsen Ramenzoni — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Aprígio Braga.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 5 de novembro de 1940. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria de 5 de novembro de 1940

O Ministro de Estado resolve designar, para exercer as funções de chefe de Portaria, da Escola Naval, a partir de 1 de setembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 2.642, de 27 de setembro de 1940, Joaquim Fernandes Lima, servente, classe E, do Quadro Suplementar, deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Portarias de 31 de outubro de 1940

O diretor geral do Pessoal resolve:

Conceder noventa (90) dias de licença, para tratamento de saude, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Jorge Medina Vaz, operário de Arsenal, classe D, do Quadro Suplementar, deste Ministério.

Conceder noventa (90) dias de licença, para tratamento de saude, de acordo com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Processo Henrique do Sacramento, operário de Arsenal, classe C, do Quadro Suplementar, deste Ministério.

Portaria de 4 de novembro de 1940

O diretor geral do Pessoal resolve conceder trinta (30) dias de licença, para tratamento de saude, de acordo com o art.165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a Luiz Almeida Teixeira, auxiliar de escritório, Referência XI, extranumerário-mensalista, desde Ministério.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 5 de novembro de 1940

Avisos:

N. 4.071 — Carg. 14: — Autoriza a transferência, independentemente de indenização, da carga da Escola de Estado Maior para a do Comando da Infantaria Divisionária da 1.ª D.I. do aparelho de cinema sonoro, compreendendo:

a) instalação cinematográfica "Krupp Ernemann", com dispositivo para projeção fixa e demais acessórios, no valor de 7:100$0;

b) adaptação sonora, sistema Movietone brasileiro "Cineton", e acessórios, no valor de 9:800$0.

N. 4.074 — Matr. 35: — São fixadas as seguintes matrículas nos cursos da Escola de Saude do Exército em 1941:

Curso de Médicos.	20
Curso de Enfermeiros.	20
Curso de Manipuladores de Farmácia.	13
Curso de Manipuladores de Radiologia.	12

N. 4.081 — Enga. 18: — I — As vagas para engajamento previstas nos corpos de tropa e formações de serviço deverão ser preenchidas por voluntários e conscritos (sorteados), que satisfizerem às condições regulamentares, na proporção de dois terços para aquelles e um terço para estes.

Os conscritos que aguardarem engajamento, de conformidade com o presente aviso, terão seu licenciamento adiado e só engajarão na data em que o fizerem os voluntários. Se as vagas destinadas às pessoas de uma categoria não forem por elas preenchidas, reverterão em benefício das da outra categoria. — II — Fica sem efeito o Aviso n. 3.448, de 6 de setembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 4.073 — Dir. Fun. 640: — Manda entregar ao agente diretor da 17ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S|e número 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 8:000$0 (oito contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

N. 4.075 — Dir. Fun. 641: — Manda entregar ao agente diretor do Quartel General da 6.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S|e número 9-01) do atual orçamento deste ministério, a quantia de Rs. 15:000$0 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma Sub-consignação.

N. 4.077 — Dir. Fun. 642: — Manda entregar, à conta da Verba 4 — Eventuais S|e n. 1, do atual orçamento deste Ministério, aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo discriminadas as importâncias a seguir indicadas, para atender às despesas com a Exposição a ser realizada no Ministério da Guerra, em comemoração ao terceiro aniversário do Estado Novo:

Centro de Instrução de Motorização e Mecanização. ..	1:500$0
G.I. de Defesa Anti-Aérea.	1:500$0
Colégio Militar.	3:000$0
Escola das Armas.	2:500$0
Escola de Artilharia de Costa.	5:000$0
Escola de Educação Física.	3:500$0
Escola de Intendência.	2:000$0
Escola Militar.	3:000$0
Escola de Saude	545$0
Escola Técnica.	3:000$0
Escola de Transmissões.	2:000$0

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1940 — N.º 4.070.

Venc. 16.

O Comandante da 2.ª Formação de Intendência Regional, em Ofício n.º 523, de 1.º de Julho último, consulta se o atual Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército revogou as disposições do Aviso n. 1.009, de 12 de Março do corrente ano, tornando os motoristas e ajudantes de motoristas a receber indistintamente os vencimentos de especialistas, de vez que estão compreendidos nesta situação.

Em solução, declaro que o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército revogou o citado Aviso n. 1.009, de 12 de Março de 1940. — General *Eurico G. Dutra.*

Dia 4 de novembro de 1940

Despachos:

Foram concedidos quinze (15) dias, em prorrogação, para a entrega do Inquérito Policial Militar de que está encarregado, ao Tenente Coronel Lysias Augusto Rodrigues.

Foi designado o capitão Sinval Autran de Alencastro Graça, para funcionar como escrivão no Inquérito Policial Militar de que está encarregado o Major Hermes de Melo Portela.

Dia 5 de novembro de 1940

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Gastão Ananias da Silva Filho, do 12.º (Bagé) para o 7.º Regimento de Cavalaria Independente (Livramento).

João Augusto Monfarroyos, do 7.º para o 12.º Regimento de Cavalaria Independente e Airton Teixeira Ribeiro, do 7.º Regimento de Cavalaria Independente para o 4.º Regimento de Cavalaria Divisionária (Três Corações).

Foi designado o 2.º Tenente da Reserva Manoel Pereira da Cunha, adjunto da 1.ª Sub-secção da 1.ª Secção da 16.ª Circunscrição de Recrutamento (Florianópolis).

Dia 10 de Outubro de 1940

Portarias:

N. 2.742 — Dispensa o Major Humberto de Alencar Castelo Branco das funções que exerce na Escola de Estado Maior visto ter sido designado para servir como adjunto do Gabinete do Ministro da Guerra.

N. 2.743 — Dispensa os oficiais abaixo mencionados das funções que exercem na Escola de Estado Maior, logo que terminem os trabalhos do corrente ano letivo.

Tenente-Coronel Fernando de Saboya Bandeira de Melo.
Tenente-Coronel Decio Palmeira Escobar.
Major Hugo Panasco Alvim.
Major Ademar de Queiroz.
Major Amangá Liberato de Castro Menezes.
Major José Luiz Belamio Guimarães.
Major Francisco Damasceno Ferreira Portugal.

N. 2.744 — Torna sem efeito a portaria n. 2.740, de 21 de Setembro de 1940, que designou o Sub-Tenente José Pais Pinto para servir na 8.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Óbidos), visto já ter sido mandado incluir no 77 — 5.º Regimento de Infantaria.

PORTARIA N. 2.749, DE 6 DE OUTUBRO DE 1940

O ministro de Estado da Guerra e o ministro de Estado da Marinha:

De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n. 1.908, de 26 de dezembro de 1939, aprovam as seguintes instruções, para a comemoração do "Dia do Reservista", em 16 de dezembro de 1940:

1 — As providências para a commemoração do "Dia do Reservista" competem, no âmbito de suas jurisdições:

a) Na *Capital da República* à Diretoria do Recrutamento e à Diretoria do Pessoal da Armada;

b) Nas *sedes de Região Militar* ao respectivo comandante e nas *sedes das Capitanias de Portos* ao respectivo capitão;

c) Nas *outras partes do território das Regiões e das Capitanias* às unidades do Exército ou da Marinha, respectivamente, ou as Prefeituras Municipais, quando não houver no Município unidade militar.

II — Os prefeitos, no caso de que trata a letra *c* do item I terão, sempre que possível, assistência de um oficial do Serviço de Recrutamento, ou, em sua falta, de oficial da Reserva ou da ativa, designado pelo comandante da Região ou pelo capitão do Porto.

As autoridades incumbidas das comemorações convidarão especialmente, as pessoas de mais destaque no meio social para assistí-las.

III — A autoridade encarregada de promover as festividades da comemoração do "Dia do Reservista", compete:

a) organizar o programa detalhado dos festejos;

b) promover, com antecipação, a divulgação do ato governamental, que instituiu o "Dia do Reservista", bem assim a execução do respectivo programa;

c) remeter à autoridade de que houver recebido instruções, uma cópia do programa dos festejos e um relatório de sua execução.

IV — Para os fins de que tratam estas Instruções, as autoridades da Guerra e da Marinha, mencionadas no item I, entrarão em entendimento recíproco.

V — A comemoração deve compreender:

— Solenidades e festejos, de caráter militar, cívico, literário, esportivo, etc., previstos pela autoridade incumbida de dirigí-la;

— Comparecimento de reservistas aos quartéis individualmente ou conduzidos em formatura desde o local da concentração); não havendo quartel no Município, comparecerão à sede da Prefeitura ou local previamente designado;

— Criação, sempre que possível, de um Centro de Reservistas do Município, ao qual os órgãos do Exército e da Marinha e as autoridades civis locais darão toda a facilidade para os assuntos que interessem particularmente aos reservistas;

— Cooperação, a mais íntima possível, das autoridades civis, clubs sociais e esportivos, correio, rádio, cinema, jornais companhias de transportes, etc., com o fim de obter resultados os mais satisfatórios;

— organização, nos quartéis, de uma comissão de recepção e de um centro de informações, com o objetivo de orientar os reservistas sobre qualquer ponto relativo à sua situação ou seus interesses;

— homenagem a Olavo Bilac, focalizando a sua campanha em prol do Serviço Militar obrigatório.

VI — Os reservistas apresentar-se-ão para as comemorações conduzindo: *a*) o certificado ou caderneta militar; *b*) um emblema ou braçadeira com as cores nacionais.

No local em que existir somente uma unidade militar, do Exército ou da Marinha, os reservistas de ambas as corporações a ela se apresentarão.

Nos Municípios em que não houver unidade militar alguma, todos os reservistas se apresentarão à Prefeitura mais próxima de sua residência (ou local préviamente designado pela competente autoridade militar).

Os reservistas não possuidores de certificado ou de caderneta (por não os terem ainda recebido, ou os terem perdido, ou ainda não os terem à mão) deverão tambem apresentar-se.

VII — Em 1940, as comemorações somente se realizarão no Distrito Federal, nas capitais e nas sedes das guarnições militares e de estabelecimentos ou repartições dependentes do Ministério da Guerra ou da Marinha. — *Henrique A. Guilhem*. — *Eurico Gaspar Dutra*.

Requerimentos:

Jackson Pitombo Cavalcante, cabo da Companhia Escola de Engenharia, pedindo matrícula, em 1941, na Escola Preparatoria de Cadetes. — Permito a inscrição para o concurso, este ano, na Escola Militar, na forma da Nota n. 530 de 15-10-40.

Murilo Ladeira de Godoy, candidato à matrícula à Escola Militar, inhabilitado pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior no qual solicitára revisão de sua prova de português. — Arquive-se.

Tulio Moreira Guimarães, 3.º sargento radio-telegrafista do 2.º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Walter Pinheiro do Canto, 2.º sargento do 7.º Regimento de Cavalaria Independente, pedindo lhe sejam concedidas as vantagens de que trata a alínea a), do artigo 30, do Código de Vencimentos e Vantagens, visto ter sido considerado incapaz temporariamente por noventa dias para o serviço do Exército. — Deferido, em face das informações.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

TERCEIRA SECÇÃO

Funcionário posto à disposição da Superintendência do Acervo da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Autorização:

Na mensagem n. 139-S.3, de 10-10-940, em que o Sr. ministro de Guerra solicitou a S. Ex. o Sr. Presidente da República, autorização para que o escrevente da classe G, do quadro suplementar, lotado na Diretoria de Infantaria — Getúlio Cesar Vilela, fique até 31 de dezembro do corrente ano, à disposição da Superintendência do Acervo da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, S. Ex. o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

Autorizado. Em 25-10-940. — G. VARGAS.

Licenças:

Foram concedidas:

Pelo Sr. diretor da Fábrica de Juiz de Fóra:

Vinte dias, a José Foini, trabalhador, padrão III, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939 combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 24-10-940 (ofício n. 1.011-G, de 25-10-940, da F. J. F.).

Vinte dias, a Malvino Ferreira de Castro, trabalhador, padrão VI, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 24-10-940 (ofício n. 1.014-G, de 25-10-940, da F. J. F.).

Pelo Sr. chefe da 23.ª C. R.:

Trinta dias, a Gil Toscano Barreto, escrevente da classe G, do quadro suplementar, nos termos dos arts. 154, 152 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 29-10-940 (rádio n. 25, de 30-10-940, da 23.ª C. R.).

Alterações do pessoal extranumerário mensalista:

Falecimento:

Faleceu, no dia 11-10-940, o trabalhador, padrão IV, da Fábrica de Itajubá, Pedro Lucio da Silva (ofício n. 697-G, de 12-10-940, da F. J. F.).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Ricardo Zanoto & Comp., por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquive-se, por força do Decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932. (S/1-P. C. C. R. 10.711/39.)

Manuel Barbosa, pedindo pagamento de requisição militar. — Arquive-se, por força do Decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932. (S/1-P. C. C. R. 10.734/30.)

Indalécio Rodrigues de Siqueira, por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquive-se. O nome do requerente não figura na relação dos requisitados que entregaram animais, relação esta fornecida pela Prefeitura de Lapa (S/1-P. C. C. R. 9.271/30.)

Dalmácio Pimentel, reservista, pedindo seja tornada sem efeito sua exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, em face das informações e por falta de amparo legal. (S/1-P. 28.420/40.)

Vitor Hugo de Alencar Cabral, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, em face da informação e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 94 do Decreto n. 15.416, de 27 de março de 1922. (S/1-P. 26.013/40.)

Edynardo Rodrigues Weyne, 1.º tenente intendente, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, em face da informação e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 94 do Decreto número 15.416, de 27 de março de 1922. (S/1-P. 26.450/40.)

Aristides de Menezes Ehrick, 2.º tenente da reserva, pedindo pagamento de quotas de 5 %. — Indeferido, *ex-vi* do aviso n. 3.746, de 4 de outubro de 1940 (*Diário Oficial* de 8 de outubro de 1940). (S/1-P. 14.610/39.)

Antônio Mendes Gonçalves, 1.º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — Arquive-se, visto já ter o requerente, administrativamente, esgotado todos os recursos que lhe eram permitidos, em face do Decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931. (S/1-P. 28.152/40.)

Júlio Domingos Greca, 2.º sargento reservista, solicitando pagamento de vencimentos atrasados. — Arquive-se, de conformidade com o parecer n. 215, de 11 de dezembro de 1939, do consultor jurídico. (S/1-P. 15.612/40.)

Eugênio Antônio do Nascimento Sobrinho, pedindo promoção ao posto de 3.º sargento. — Arquive-se, de acordo com o disposto no lidos, em face do Decreto n. 20.848, de 23 de setembro de 1931, de 1940.

Alfredo Luiz de Almeida, sargento ajudante da reserva, pedindo melhoria de reforma. — Arquive-se, visto não ter sido cumprido o que determina o item VII do aviso n. 195, de 21 de março de 1939. (S/1-P. 30.331 e 30.332, ambos de 1940.)

Renato Augusto de Castro Muniz Aragão, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, de acordo com as informações e em face do disposto no parágrafo único do art. 94 do Decreto n. 15.416, de 27 de março de 1922. (S/1-P. 30.230/40.)

Oscar Simões, 3.º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em face do disposto no item 14 do aviso n. 3.940, Enga-16, de 22 de outubro de 1940. (S/1-P. 30.197, 30.197/40.)

Américo Roberto Palmeira, funcionário do Ministério da Viação, pedindo seja dado conhecimento àquele Ministério, acerca de um tempo de serviço contado pelo dobro, quando serviu nas fileiras do Exército, de 1917 a 1919. — Indeferido. Dos assentamentos do requerente não consta ter o mesmo tomado parte na defesa fixa ou

movel do litoral do Brasil, como exige o aviso de 24 de novembro de 1919, sobre o assunto. (S/1-P. 28.011/40.)

Josino Pinto, reservista, solicitando reintegração em um seu emprego na E. F. L. R. — Deixa de ter andamento, por não terem sido satisfeitas as exigências da Lei do Selo. (S/1-P. 30.329/40.)

Dalila Mota Salgado, esposa do ex-sargento Jacó Salgado, pedindo reinclusão de seu esposo nas fileiras do Exército. — Deixa de ter andamento, por não terem sido satisfeitas as exigênrias da Lei do Selo. (S/1-P. 30.361/40.)

João Alves Gavão, pedindo solução de um requerimento anterior, que diz estar protocolado sob o n. 9.651/40. — Deixa de ter andamento, por falta de selo. (S/1-P. 30.253/40.)

Diretoria de Aeronáutica do Exército

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE AERONÁUTICA DO EXÉRCITO, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1940

Requerimentos despachados:

José Dié Margalho Viegas e José Smith, civis, pedindo matrícula no Curso de Especialista de Aeronáutica. — Arquive-se, por terem entrado fora da época.

Milton Bentos Penha, civil pedindo matrícula no Curso de Especialista de Aeronáutica. — Indeferido, por não satisfazer as exigências regulamentares — certidão de idade.

Carlos Gomes do Rego, Eugênio Jagoanharo Vilar, Lourival Lopes de Vasconcelos e Giselar Benedito de Oliveira, civis, pedindo matrícula no Curso de Especialista de Aeronáutica. — Sim, se houver vagas e satisfaerem as exigências regulamentares.

José da Silva & Comp., pedindo restituição da caução de 5:000$0 depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução.

Moura Brasil do Amaral e Construtora Brandão S. A. — Conbrasa, firmas comerciais, pedindo inscrição nesta Diretoria para fazer parte da concorrência pública para a construção dos pavilhões de alojamento de praças, do rancho e do almoxarifado do 8º C. B. Ae. — Deferido. Sejam inscritas. (Bol. desta D. Ae. E. de 31 de outubro de 1940).

Cavalcanti, Junqueira S. A., pedindo inscrição nesta Diretoria para concorrência à construção dos pavilhões de alojamento de praças, do Rancho e do Almoxarifado do 8º C. B. Ae., sediado em Campo Grande, Estado de Mato Grosso. — Seja inscrito. (Bol. n. 250, de 28 de outubro de 1940).

Companhia Construtora Nacional S. A., pedindo restituição da caução de 5:000$0 depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de janeiro, liberando a caução. (Bol. desta D. Ae. E. n. 246 de 22 de outubro de 1940).

Monteiro, Aranha & Comp. Limitada, representantes exclusivos da Vultee Air Craft, Inc., de Vultee Field, Los Angeles, California, EE. UU., pedindo sua inscrição nesta Diretoria como únicos e diretos vendedores do material de engenharia, construções, de que trata o seu requerimento de 19 do corrente. — Anote-se a apresentação do contrato e arquive-se no S. I. para fins mencionados na informação.

J. Cruzeiro & Comp., comerciantes, pedindo cancelamento dos preços constantes das tomadas de preços n. 24, ídem 19 e 25, item 38, — Deferido de acôrdo com as informações n. 529 e 528, respectivamente do S. I. de 16-10-1940. (Bol. desta D. Ae. E. n. 245, de 21 de outubro de 1940).

Humberto Pontes de Andrade civil, pedindo inscrição para o concurso de admissão ao Curso de EEspecialista de Aeronáutica. — Sim, se houver vagas e satisfier as exigências regulamentares.

Rúbio Camargo Garcia, civil pedindo transferência de inscrição para o concurso de admissão no Curso de Especialista de Aeronáutica que fez na 2ª R. M., para a 1ª R. M. — Deferido. Seja transferida a sua inscrição da 2ª R. M. para a 1ª R. M. (Bol. desta Diretoria de Aeronáutica do Exército n. 244, de 19 de outubro de 1940).

Construtora Brandão S. A. — Conbrasa, pedindo restituição da caução de 5:000$0, depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Deferido. Oficie-se a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. desta D. Ae. E. n. 238, de 12 de outubro de 1940).

Companhia Construtora e Técnica, Kolega S. A., pedindo devolução da caução feita como garantia para a construção de um hangar duplo na E. Ae. E. — Deferido. Oficie-se a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. desta D. Ae. E. n. 237, de 11 de outubro de 1940).

Elias Assad Chaufun, brasileiro, naturalizado, pedindo pagamento da dívida contraída pelo 3º sargento Domingos Menezes de Oliveira Sarafoni, do 1º R. Av. — Deferido. Ao 1º R. Av. para providenciar o desconto oportunamente. (Bol. desta Diretoria de Aeronáutica do Exército n. 236., de 10 de outubro de 1940).

Dourado Sociedade Anônima, pedindo restituição da caução de 5:000$0 depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. desta D. Ae. E. n. 235, de 9 de outubro de 1940).

Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., pedindo restauração da caução de 5:000$ depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. desta D. Ae. E., n. 233 de 7 de outubro de 1940).

Levi Soares, civil, pedindo restituição de documento. — Deferido. Seja restituido mediante recibo. (Bol. desta D. Ae. E. número 232 de 5 de outubro de 1940).

Cavalcanti, Junqueira S. A., pedindo restituição da caução de 5:000$0 depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Deferido. ficie-se à Caixa Econômica do Rio de Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. desta D. Ae. E. n. 231 de 4 de outubro de 1940).

Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Limitada, pedindo restituição da caução de 2:000$0 depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Deferido. Oficie-se à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, liberando a caução. (Bol. desta D. Ae. E. n. 230, de 3 de outubro de 1940).

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO DIRETOR DE SAUDE DO EXÉRCITO

Dia 14 de outubro de 1940

Foi permitido, de acordo com o art. 330 do R. I. S. G., gozarem férias: nesta capital, ao 1º tenente médico Dr. Valdemar Barcelos Borges, da 2ª Cia. I. Trans. e, em Lorena e nesta capital, ao 1º tenente médico Dr. Gabriel Souza Andrade, do 3º G. A. Do.

— O Chefe do Serviço de Saude da 3ª Região Militar, em ofício n. 521/S de 12-9-940, consultou como devia ser procedida a descarga de artigos de consumo, tais como drenos esterilizados, fios de seda esterilizados, fios de cat-gut, grampos de Michel e papel de tournesol, fornecidos, em regra, pelo Depósito Central do Material Sanitário do Exército.

Em solução foi declarado:

a) que os artigos de consumo citados na consulta ou outros de emprego individual e utilizados em curativos, intervenções cirúrgicas, etc., em geral de pequeno valor, devem ser eliminados da carga, de acordo com o que estabelece o art. 142 do Regulamento de Administração do Exército (Reg. n. 3), independente das formalidades e exigências dos artigos 133 e 136 do referido regulamento;

b) essa descarga se refere a artigos nas condições indicadas, quer fornecidos pelo D. C. M. S. E., quer adquiridos pelas unidades administrativas.

Dia 16

Foi permitido: de acordo com o art. 330 do R. I. S. G., ao major médico Dr. Raul da Cunha Belo, do H. M. de Curitiba, gozar férias nesta Capital; de acordo com o art. 359, do R. I. S. G., ao 3º sargento enfermeiro Antônio Bitar, ir a Macaé, Estado do Rio, em visita à família, durante o trânsito a que tem direito, por ter sido transferido para o H. M. da 6ª R. M.

Dia 17

Foi tornada sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do 2º sargento enfermeiro Leonídio Belhassof, do D. M. Ae. para o H. M. de Porto Alegre, ultimamente publicada.

— Foi permitido, de acordo com o art. 330, do R. I. S. G., ao 1º tenente farmacêutico Ismael Ribeiro da Silveira Pinto, do L. Q. F. M., gozar as férias que lhe foram concedidas, em Rezende, Estado do Rio.

Dia 18

Foi permitido, de acordo com o art. 330, do R. I. S., gozarem férias nesta capital, aos tos. tenentes médicos Drs. Breno Duarte da Cunha, do H. M. Recife, Mauro Miguel Correia Romero, do 23º B. C. e Osvaldo Vilar Ribeiro Dantas, do 1º Bll. F. V.

Dia 24

Foi permitido, de acordo com o art. 330, do R. I. S. G., gozar férias nesta capital, ao capitão farmacêutico Odorico de Albuquerque Barreto, do H. M. de Recife.

Dia 25

Foi permitido: de acordo com o art. 330, do R. I. S. G., gozar férias em Caxias, Rio Grande do Sul, ao 1º tenente médico Dr. Epaminondas de Albuquerque Filho, da F. Juiz de Fora e de acordo com a última parte do § 6º, art. 24, da Lei de Movimento dos Quadros de Oficiais, ao 1º tenente farmacêutico José Gabriel de Carvalho Pereira, do L. Q. F. M., ir a Ribeirão Preto, durante o trânsito.

Dia 28

Foi permitido, de acordo com o art. 359, do R. I. S. G., gozar trânsito na cidade de São Paulo, o 2º sargento enfermeiro Florêncio Sá Borges, transferido do H. C. C. B. para o H. M. daquela cidade.

Dia 29

Foi permitido, de acordo com o art. 330, do R. I. S. G., gozarem férias: nesta Capital, ao major médico Dr. Augusto Marques Torres; em Juiz de Fora, Minas Gerais, ao 1º sargento enfermeiro

Radamanto Lopes Barbosa, do H. C. E.; e, nesta capital, ao 1º tenente médico Dr. Manoel Carlos Souto, do 28º B. C.

Dia 30

De acordo com o art. 29, do Regimento aprovado pelo decreto n. 21.141, de 10-3-32 e com o n. 9, art. 23, do Reg. para o S. S. em tempo de paz, e em virtude da autorização contida no Aviso número 2.301,-Sgt. 4, de 25-6-40, foi promovido ao posto de 1º sargento enfermeiro, por merecimento, o 2º dito José Lemos Carrera, do H. M. de Belem.

— Foi classificado no H. M. de S. Gabriel, o 1º sargento enfermeiro José Lemos Carrera, recém-promovido e em serviço no H. M. de Belem.

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1940:

Arlinda Maria dos Reis, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Dia 25:

João Lobo, 2º sargento enfermeiro, do H. M. Juiz de Fora, pedindo reconsideração do ato — Arquive-se, de acordo com o item X, do Aviso n. 195, de 23-3-39.

— Francisca Pereira de Andrade Neto, capitão farmacêutico, do C. M. R., pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1940

Requerimentos despachados:

Marcondes Loureiro Costa, solicitando concessão para instalar e explorar comercialmente, no aeroporto Santos Dumont, negócios sobre câmbio e permutas de moedas, vendas de passagem. — Aguarde oportunidade (35.668-40).

Adherbal José Palhares, inventariante do espólio de Artur Carlos Palhares, aposentado como ajudante de mestre de oficina da EFCB, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de réis 3.206$886. — Proceda-se na forma opinada pelo senhor diretor da Secção. (A exigência da Secção é a seguinte: "Cabe convidar o interessado pelo *Diário Oficial* a apresentar dois requerimentos, sendo um relativo aos vencimentos e outro à respectiva gratificação") (35.272-40).

TERCEIRA SECÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul. — Queira comparecer, por seu representante, a esta Secção, afim de providenciar a publicação da portaria n. 574, de 6 de novembro de 1940.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Exposições de Motivos:

N. 968 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de conceder autorização nos termos do artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que tenha exercício na agência de Santos, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, onde exercerá funções de médico, pelo prazo de um ano, afim de atender às exigências do serviço, o telegrafista, classe F, do Quadro III, deste Ministério, Vicente Valdomiro Baía.

Trata-se de medida que já tem sido autorizada por Vossa Excelência, não obstante o que dispõe o artigo 272, do Estatuto dos Funcionários, por se tratar de imperioso encargo criado pela legislação sobre assistência social aos servidores do Estado e em virtude de não haver ainda, a carreira de Médico, nos quadros do Departamento dos Correios e Telégrafos. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1940. — *João de Mendonça Lima*. — Autorizado. Em 25 de outubro de 1940. — G. VARGAS.

N. 1.063 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a autorização de que trata o artigo 35, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que passe a servir, pelo prazo de um ano, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, o escriturário, classe E, do Quadro III deste Ministério, José Vasconcelos Vieirandes, afim de atender a exigências do serviço. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *João de Mendonça Lima*. — Autorizado. Em 21 de outubro de 1940 — G. VARGAS.

N. 1.091 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de conceder a autorização de que trata o artigo 35, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que Odete Ribeiro e Leticia Fraga de Mendonça, escriturários, respectivamente, classe E, do Quadro IV e classe D, do Quadro XX deste Ministério, possam ter exercício, por um ano, no Serviço Regional do Pessoal da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, afim de atenderem as exigências do serviço. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1940. — *João de Mendonça Lima*. — Autorizado. Em 29 de outubro de 1940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de Outubro de 1940

Licenças:

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Antônio Beato de Lourenço, armazenista auxiliar VII, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 26-10 a 25-11-40. (Proc. n. 36.961-40).

Dia 31 de Outubro de 1940

Concedido, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Carlos Basto Tigre, extranumerário contratado da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 30-10-40 a 29-1-41. (Proc. n. 36.026-40).

Dia 4 de Novembro de 1940

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Laurindo Pereira Ramos, inspetor XI, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 28-10 a 27-11-40. (Proc. número 36.557-40).

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Manuel Antônio de Souza, trabalhador VI, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 28-10 a 27-11-40. (Proc. n. 36.932-40).

Dia 30 de outubro de 1940

Requerimento despachado:

Francis Cavalcanti Saboya Maranhão, datilógrafo "G", do Quadro I, "IFE", solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família — Negada a vista do laudo médico. (Proc. n. 35.332-40).

Dia 5 de Novembro de 1940

Requerimentos despachados:

Joel de Aguiar Maltez e outros, pedindo ao Sr. Presidente da República, providências no sentido de serem melhorados os seus salários — Os interessados deverão comparecer a este Serviço do Pessoal, afim de cumprirem a Lei do Selo. (Proc. n. 36.556-40).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1940

Criando o serviço telefônico na agência postal de Pimenteiras subordinada à Diretoria Regional do Piauí. (Portaria n. 1.089 — 6-11-40).

Autorizando a instalação de postes de verificação de linhas em Borel e Passo do Socorro; suprimindo, o de Escurinho e dando nova organização aos 3.º 4.º e 5.º trechos da 4ª secção de linhas da Diretoria Regional de Santa Catarina, ficando os mesmos assim constituidos: 3.º trecho — Lages a Borel — extensão 33.950 ms., sede — Lages; 4.º trecho — Borel a Passo do Socorro — extensão — 12.000 ms., sede Borel; 5.º trecho — Passo do Socorro a Vacaria — extensão 12.000 ms., sede Vacaria. (Portaria n. 1.090 — 6-11-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Suprimindo as agências postais, urbanas, "Avenida Dr. Carlos de Campos" e "Bela Cintra", de 2ª classe, e "Lapa" e Butatan", de 3ª classe; criando agências postais, de 2ª classe, em "Lapa" e Bairro de Pinheiros", urbanas, todas subordinadas à Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria n. 1.088 — 6-11-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 983 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1940

O Chefe do Serviço do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — SRP-18, na conformidade

da Circular n. 433, de 22 de agosto último, do Sr. Chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-2:

Resolve, de acordo com o despacho do Sr. Diretor Regional, exarado no processo n. 67.468-40, dispensar no interesse da Administração, o mensageiro referencia III — José Eugenio de Melo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940 — *Jayme Marques de Oliveira*, Chefe do SRP-48. (Proc. 67.468-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1.º de novembro de 1940

Requerimentos despachados:

Alvaro Custodio Vaz — escriturário da classe "E", pedindo reconsideração do ato que determinou expediente proposto sua exoneração: — "Dirija-se, querendo, ao Chefe do SRP-2."

Dia 22 de outubro de 1940

Licenças concedidas pelo sr. Diretor Regional:

Hebe de Sousa Dantas, escriturário classe E, oito dias, a partir de 11 de outubro p. findo.

Dia 4 de novembro de 1940

Alberto Fernandes Alves, mensageiro ref. III, oito dias, a partir de 21 de outubro p. findo.

Candalice Cavalcanti, prat. trat. ref. VI, quinze dias a partir de 23 de outubro próximo findo.

Fernandes Martins Rocha, mensag. ref. III, oito dias, a partir de 23 de outubro próximo findo.

Manuel Vieira da Mota Junior, serv. ref. IV, oito dias, a partir de 25 de outubro próximo findo.

Virgilio Aurélio Porto, escriturário E, interino, um mês, a partir de 4 de outubro próximo findo.

Eulina Lopes da Costa Batinga, telegrafista cls. F, um mês, em prorrogação, a partir de 29 de outubro próximo findo.

Ofilia de Almeida Cavalcanti, agente cls. E, seis meses, em prorrogação, a partir de 16 de outubro próximo findo.

Por ato da mesma data o sr. Diretor Regional indeferiu os pedidos de licença de: Djalma Morais, escriturário cls. G; Alfredo Damasio Filho, escriturário cls. F; Jerônimo Tavares Guimarães, escriturário G; Maria Angélica Pragana Pinto de Lemos, prat. de escrit. ref. VI; e Rita Amaral da Cunha, aux. de escrit. ref. VIII.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESPACHOS DA DIRETORIA

N. 18.251-40 — Uzina Queiroz Junior Limitada. — Torno sem efeito o despacho de 22-4-940, exarado no Proc. n. 148.940-39, anexo.

N. 87.560-40 — Maximo Rodrigues Furtado e outros. — Deferido à vista das informações.

N. 153.630-39 — Basilia Sabino. — Certifique-se, na forma do parecer do S. A. T.

N. 28.770-40 — The Calocie Company. — Deferido, de acordo com as informações, ficando entretanto a caução elevada para Rs. 50:000$0.

N. 112.470-40 — Cia. Santa Mathilde Ltda. — Autorizo o cancelamento da conta, à vista das informações.

N. 99.940-40 — Jorge A. Saba. — Não ha que deferir, à vista do que informa à 2.ª Divisão.

N. 84.514-40 — Carlindo Velasco Pereira. — Indeferido.

N. 11.784-40 — Paulo José Alves. — Indeferido.

N. 120.420-40 — Francisco de Souza Freire. — Certifique-se.

N. 105.380-40 — Luiz José Esteves. — Deferido, a título precário, de acordo com as condições estabelecidas na minuta anexa.

N. 121.8[illegible]0-40 — Belmiro Augusto Ferreira. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 87.920-40 — João Pereira dos Santos. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 87.920-40 — Joaquim Bento Pereira. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 105.750-40 — Ignacio Antonio da Silva. — Aguarde oportunidade.

N. 118.640-40 — Jurandy Moreno Longuinho. — Aguarde oportunidade.

N. 55.020-40 — Manoel Benedicto Pereira. — Aguarde oportunidade.

N. 72.370-39 — Manoel Luiz Pereira. — Indeferido de acordo com o parecer da Comercial.

Serviço Central de Comunicação, 5 de novembro de 1940. — Visto, *Adolpho A. Cunha*, escriturário; (assinatura ilegivel), oficial.

Ministério da Agricultura

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1940

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no Art. 21 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de admissão de Carmen Santos Barbosa, para, como extranumerário mensalista, exercer, na Secção de Fomento Agricola, no Estado do Espirito Santo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, e a função de praticante de escritório IV em vaga decorrente da dispensa de Humberto Garone.

Cumpre-me informar Vossa Excelência de que a candidata indicada se submeteu a prova de habilitação realizada na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Espirito Santo, tendo sido classificada em primeiro lugar e satisfez as exigências do Art. 18 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de melhoria de salário de José Urbaniski, trabalhador V, para trabalhador VI, na vaga existente na respectiva tabela; João da Silva, trabalhador IV, para trabalhador V, na vaga decorrente da melhoria supra, no Serviço Florestal.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a Divisão do Pessoal e a Comissão de Eficiência examinando a proposta, opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma, por satisfazer as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 21, Capitulo III, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, a proposta de admissão do Senhor Raul Dodsworth Machado, na vaga de Auxiliar de Ensino, referência VI, da Escola Nacional de Agronomia, consequente da dispensa do Sr. Valdemar Mendes.

A proposta presente foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência, que se pronunciaram favoravelmente à admissão indicada.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa.*

N. 1.966 — GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

1. Referindo-se aos inconvenientes que resultam do fato de exigir a Delegação do Tribunal de Contas que as despesas provenientes de lavagem de toalhas, ao invés de classificadas à conta da subconsignação n. 34, "Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim", da verba 2.ª, Consignação III, "Diversas despesas", do respectivo orçamento, sejam levadas à subconsignação n. 27 — "agua, asseio, e higiene, etc.", das mesma verba e consignação, o Ministério da Agricultura pede autorização para manter a classificação impugnada.

2. Entende o Ministério da Agricultura que a despesa em causa melhor se ajusta à dotação orçamentária destinada ao custeio de "lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim", não devendo, portanto, prevalecer a opinião da Delegação do Tribunal de Contas, segundo a qual deve a mesma despesa ser levada à outra subconsignação, n. 27, destinada, conforme a respectiva rúbrica, a "agua, asseio e higiene, etc.".

3. A ausência do processo em que foi levantada a questão impede o conhecimento das razões em que se possa haver apoiado a Delegação do Tribunal de Contas para exigir a classificação referida.

4. Suscitada a dúvida e desatendidas as razões justificativas do pedido de reconsideração ou constatada a impossibilidade da interposição desse recurso, por extinção do prazo regulamentar ou por qualquer outro motivo, cabe ao Ministério interessado submeter o caso concreto à consideração da autoridade superior, que, se assim entender conveniente, concederá a necessária autorização para que a despesa se efetue nos termos do art. 40 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

5. Nessa conformidade, deve o Ministério da Agricultura proceder em relação às despesas a que alude o incluso processo. V. Excia. no entanto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — *A. de Souza Costa.*

Autorizado o pagamento. Em 1-10-940. — G. VARGAS.

Divisão do Pessoal

Portarias ns. 482 e 483 de 4 de novembro de 1940

Constantino da Conceição e Raul Ribeiro ficam admitidos como extranumerários-mensalistas para desempenharem a função de guarda VII e V respectivamente, com os salários mensais de 400$0 e 300$0, na Divisão de Caça e Pesca, pelo prazo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.797, de 18 de outubro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 1 de novembro de 1940.

Observações — Vagas existentes na tabela e decorrente da melhoria de salário de Heitor Delfino de Oliveira.

Portaria n. 490 de 5 de novembro de 1940

Fábio Collet e Silva fica admitido como extranumerário-mensalista para desempenhar as funções de inspetor no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, com o salário mensal de 700$0 (setecentos mil réis), referência XIII, pelo prazo de 4 de novembro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.841, de 21 de outubro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 4 de novembro de 1940.

Observação — Vaga existente na tabela.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dr. Alvaro Figueiredo, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo oficial administrativo, classe K, Justo Antônio de Oliveira, pedindo pagamento de funeral. — Indeferido. (DCM. número 7.089-40.)

Foi dispensado, por conveniência do serviço, a partir de 23 de outubro de 1940, Manuel Lopes dos Santos, extranumerário-diarista, da Secção de Investigações Fitosanitárias em São Bento, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do D. N. P. V. (DCM. 35.657-40).

Foi dispensado, a pedido, a partir de 4 de outubro de 1940, Firmino Alves dos Santos, extranumerário-diarista, do Campo de Sementes de Coqueiro, Aracajú, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A. (DCM. 35.184-40.)

Relação de extranumerários-mensalistas admitidos e que tiveram melhoria de salário, do Serviço Florestal, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.720, de 12 de outubro de 1940, pelo prazo de 31 de outubro a 31 de dezembro de 1940.

Portarias de 5 de novembro de 1940

Números das portarias — Nomes — Função

491 — Alfredo Teles Pinheiro — Aux. Esc. VIII para Aux. Esc. IX.
492 — Carmina Serra — Aux. Esc. VII para Aux. Esc. VIII.
493 — Maria de Oliveira — Admitida para Aux. Esc. VII.

Observações — Alfredo Teles Pinheiro na vaga decorrente da dispensa de Maria Júlia Rodrigues Coutinho, Carmina Serra na vaga decorrente da melhoria supra e Maria de Oliveira admitida tambem na melhoria supra.

Relação de extranumerários-mensalistas que tiveram melhoria de salário, do Laboratório Central de Enologia, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.840, de 21 de outubro de 1940, pelo prazo de 4 de novembro a 31 de dezembro de 1940

Portarias de 5 de novembro de 1940

Números das portarias — Nomes — Função

494 — Maria Dagmar Pires Lima — Aux. Esc. X para Aux. Esc. XI.
495 — Iara Cunha Ferreira — Aux. Esc. IX para Aux. Esc. X.
496 — Júlia Auday — Aux. Esc. VIII para Aux. Esc. IX.

Observações — Vagas decorrentes da dispensa de Leovegilde Samuel da Silva Costa Júnior e das melhorias supra.
Júlia Auday servia anteriormente na Divisão de Comunicações.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 5 de novembro de 1940, à pag. n. 20.730 — 2.ª coluna — Na portaria n. 130, da Divisão do Pessoal:

Onde se lê: classe I;

Leia-se: classe L.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 06) D. N. P. V. — Divisão de Terras e Colonização.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Terras e Colonização, relativa ao mês de agosto de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Vicente de Paula Reis — Calculista, classe G — Vencimentos: 900$0 — Sede: Capital Federal — 6 dias (23, 26, 28, 29, 30 e 31), no Núcleo Colonial São Bento (Estado do Rio), organizando o arquivo da Divisão. (DTC. 2.348, de 1940.)	6	10$0	60$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 60$0 (sessenta mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.037, de 29 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 4 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 08, Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Fábio Furtado Luz — Economista rural, classe L — Vencimentos: 2:300$0 — Sede: Capital Federal — 8 dias (23 a 30), em Campos (Estado do Rio), inspecionando zonas rurais, afim de colher elementos subsidiários à instituição dos seguros agropecuários. (Portaria n. 58, de 29 de maio de 1940, do S. E. R.) ...	8	38$0	304$0
Artur de Miranda Bastos — Biologista, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Capital Federal — 4 dias (1 a 4), em São Paulo (Estado de São Paulo), designado para organizar e levar a efeito a "Semana da Castanha do Pará". (Portaria n. 84, de 31 de julho de 1940, do S. E. R.)	4	25$0	100$0
Breno Ferreira Hehl — Economista rural, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Capital Federal — 9 dias (1 a 9), em Oliveira Fortes (Estado de Minas Gerais), prestando assistência técnica à Cooperativa de Laticínios. (Ordem de serviço n. 166, de 12 de agosto de 1940, do S. E. R.)	9	25$0	225$0
Total	.....	.....	629$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Secção de Controle, 4 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 13) Superintendência do Ensino Agrícola.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Superintendência do Ensino Agrícola, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque — Médico clínico, classe G — Vencimentos: 900$0 — Sede: Capital Federal — 5 dias (19 a 23), em Ouro Fino, inspecionando o Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá". (Portaria n. 113, de 14 de fevereiro de 1939, do Sr. ministro)	5	15$0	75$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 75$0 (setenta e cinco mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.035, de 29 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 4 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500$0), do engenheiro de Minas classe J, da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Alderico Rodrigues de Paula, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimento, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do D. N. P. M., conforme comunicação de 26-8-40, segundo DCM. 29.063-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da portaria n. 92 de 1-8-40, do diretor da citada Divisão para fazer parte da Comissão Especial de Estudos das Jazidas Auríferas do Urucumacuan, no nordeste de Mato Grosso, como representante do D. N. P. M. incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias....	1:500$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 974, de 17-X-40.

Secção de Controle, em 4 de novembro de 1940. — *Eduardo Pe-*

Secção de Controle, em 4 de novembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes* — Visto, o diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Decreto-lei 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e duzentos mil réis (1:200$0), do químico XVIII, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Augusto Araujo Lopes Zamith, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo de um mês de salários, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, conforme portaria número 17, de 10-9-40, segundo DMC. 30.124-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da portaria número 16, de 9-9-40, do citado diretor, para proceder a estudos de hidrologia em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, especialmente em referência à radiotividade das águas das diversas fontes, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias.	1:200$0

Confere e importa a presente folha em um conto e duzentos mil réis (1:200$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 977, de 17-X-40.

Secção de Controle, em 4 de novembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — Visto, o diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de ajuda de custo, de um conto e quinhentos mil réis (1:500$0), do engenheiro de Minas, classe J, do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Álvaro de Paiva Abreu, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do L. C. P. M., do D. N. P. M., conforme portaria n. 18, de 10-9-40, segundo DCM. 30.123-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado em virtude da portaria n. 15, de 23-8-40, do citado diretor, para afinar e ajustar o engenho de Beneficiamento de Apatita, em Ipanema, no Estado de São Paulo, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias.	1:500$0

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 976, de 17-X-40.

Secção de Controle, em 4 de novembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11. — Visto, o diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 12-10-40 — pág. n. 19.472.

Na folha de pagamento de diárias da Escola Nacional de Agronomia, relativa ao mês de julho, de Alcides de Oliveira Franco e outros, onde se lê:

Otávio Rodrigues;

Leia-se:

Ernesto Vater Faria.

Secção de Controle, 5 de novembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, 21-11 — Visto, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — Ajuda de custo — 10) Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de ajuda de custo, de um conto e trezentos mil réis (1:300$0), do meteorologista classe I, do S. M., Plácido Viard, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimento, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do S. M., conforme despacho de 23-8-40, segundo DCM 27.877-40, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado, em virtude da portaria n. 82, de 30-7-40, do citado diretor, para, em comissão, inspecionar os postos meteorológicos, situados nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias.	1:300$0

Confere e importa a presente folha em um conto e trezentos mil réis (1:300$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 909, de 26-9-40.

reira Filho, 21-11 — O chefe da Secção, *Carlos Olympio Paes* — Visto, o diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 03) Departamento de Administração, *b*) Divisão de Contabilidade.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Administração, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Artur de Carvalho — Oficial administrativo classe L (diretor da Divisão); vencimentos: 2:300$0 — Sede: Capital Federal — 28 dias (1 a 28) nos Estados de Minas Gerais e São Paulo (capitais), apurando elementos para organização da escrituração relativa à produção e renda das dependências do Ministério. (Despacho do Sr. ministro, exarado no proc. DCM. 13.151/40.)	28	38$0	1:064$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 1:064$0 (um contos e sessenta e quatro mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 952, de 8 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 16 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 03) Departamento de Administração, c) Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, relativa ao mês de outubro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Modesto Donatini Dias da Cruz — Oficial administrativo classe II; vencimentos: 1:100$0 — Sede: Capital Federal — 10 dias (11 a 20) em Juiz de Fora (Minas Gerais), procedendo, em carater reservado, a sindicâncias em dependências deste Ministério. (Portaria n. 504, de 4 de outubro de 1940, do Sr. ministro.)	10	18$0	180$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em cento e oitenta mil réis (180$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.031, de 28 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 29 de outubro de 1940. — *Isnard Penha Brasil*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 06) Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, relativa aos meses de agosto e setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Fortunato dos Santos — Mecânico, diarista; salário: 750$0 — Sede: Capital Federal — 22 dias (1, 2, 3, 12 a 15, 19 a 22, 26 a 29 de agosto; de 3 a 9 de setembro), em Itaguaí (Estado do Rio), realizando experiências com tratores de gasogênio. (Ordem de serviço de 31 de julho de 1940, da D. F. P. V.)	22	12$0	264$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 264$0 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.032, de 28 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 29 de outubro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 12) Serviço de Informação Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Informação Agrícola, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Pedro Mallet de Lima — Colaborador cinematográfico, contratado; salário: 1:300$0 — Sede: Capital Federal — 21 dias (10 a 30), em Bananal (Estado de São Paulo), fazendo a reportagem fotográfica de aspectos econômicos da região. (Portaria n. 27, de 10 de setembro de 1940, do Sr. diretor do Serviço de Informação Agrícola.)	21	22$0	462$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em quatrocentos e sessenta e dois mil réis (462$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 939, de 7 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 16 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 06) D. N. P. V. (Divisão de Fomento da Produção Vegetal).

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Coheleth Salomão Soares — Inspetor auxiliar, mensalista; salário: 500$0 — Sede: Capital Federal — 24 dias (1 a 15, 18 a 22 e 27 a 30), em Petrópolis e Vassouras (Estado do Rio) e Queluz (São Paulo) em serviço de cooperação. (Ordem de serviço de 23 de fevereiro de 1940, da D. F. P. V.).	24	8$0	192$0
Jaime Henrique Mayall — Técnico agrícola, diarista; salario: 500$0 —Sede: Capital Federal — 10 dias (1 e 2, 11 a 18), em Bananal e São José dos Barreiros (São Paulo), verificando o comportamento das plantas. (Ordem de serviço de 27 de março de 1940, da D. F. P. V.)	10	8$0	80$0
Eugênio Ramos Gomes — Inspetor fruticultor, diarista; salário: 500$0 — Sede: Capital Federal — 29 dias (1 a 5, e 7 a 30), em Barra do Piraí (Estado do Rio), em serviço de levantamento estatístico de pomares. (Ordem de serviço de 10 de janeiro de 1940, da D. F. P. V.)	29	8$0	232$0
Total			504$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha

Confere e importa a presente folha de diárias em 504$0 (quinhentos e quatro mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.036, de 29 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 1 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 04) D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Elzamann Magalhães — Assistente técnico, contratado; salário: 1:900$0 — Sede: Capital Federal — 12 dias (19 a 30), em Angra dos Reis (Estado do Rio), inspeccionando a instalação do frigorífico da firma Joannou e Alexiou e realizando estudos dos campos naturais de ostras. (Despacho no proc. DCM. 1.575, de 5 de setembro de 1940.)	12	32$0	384$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha

Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos e oitenta e quatro mil réis (384$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 953, de 8 de outubro de 1940.

Secção de Controle. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 05) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Mineral (D. N. P. M.), relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Fernando Lacourt — Técnico especializado, contratado; salário: 2:000$0 — Sede: Capital Federal —25 dias (2 a 26), em Caçapava, Encruzilhada e São Gabriel (Estado do Rio Grande do Sul), chefiando os trabalhos de geologia econômica. (Portaria n. 64, de 30 de abril de 1940, do Sr. diretor da D. F. P. M.)	25	30$0	750$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 750$0 (setecentos e cinquenta mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 948, de 7 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 16 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 13) Superintendência do Ensino Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, da Superintendência do Ensino Agrícola, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
João Magalhães — Agrônomo classe I; vencimentos: 1:300$0 — Sede: Capital Federal — 10 dias (21 a 30), em Lavras (Estado de Minas Gerais), fiscalizando os exames da 3.ª prova parcial da Escola Superior de Agricultura de Lavras. (Portaria n. 29, de 20 de setembro de 1940, da S. E. A.).	10	22$0	220$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 220$0 (duzentos e vinte mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 947, de 7 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 16 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 05) D. N. P. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Alvaro de Paiva Abreu — Engenheiro de minas classe J; vencimentos: 1:500$0 — Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30), em Ipanema (Estado de São Paulo), afinando e ajustando o engenho de beneficiamento de apatita. (Portaria n. 15, de 23 de agosto de 1940, do Sr. diretor do L. C. P. M.)	30	25$0	750$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em setecentos e cinquenta mil réis (750$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 961, de 11 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 17 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 07) C. N. E. P. A. (Instituto de Ecologia Agrícola).

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José de Carvalho Barbosa — Agrônomo ecologista, classe K — Vencimentos: 1:900$0 — Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30), em Campinas e Piracicaba (Estado de São Paulo), coletando sementes e mudas de plantas. (Portaria n. 3, de 29 agosto de 1940, do Sr. diretor do Instituto de Ecologia Agrícola.)	30	32$0	960$0
Nahum Isaac Klein — Agrônomo, classe G — Vencimentos: 900$0 — Sede: Capital Federal — 25 dias (6 a 30), em Piracicaba (Estado de São Paulo), acompanhando os trabalhos relativos à citogenética na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz". (Portaria n. 458, de 3 de setembro de 1940, do Sr. ministro.)	25	15$0	425$0
			1:385$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em um conto, trezentos e oitenta e cinco mil réis (1:385$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 960, de 10 de outubro de 1940.

Secção de Controle, 17 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Valdemar José de Carvalho*, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7, Verba 1—Pessoal, Consignação V—Indenizações, Subconsignação número 8—Diárias, 07) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede ao pessoal abaixo indicado, do C. N. E. P. A. (Diretoria Geral), relativa ao mês de setembro de 1940:

Nomes — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José de Melo Morais — Diretor geral do C. N. E. P. A., padrão P — Vencimentos: 4:000$0 — Sede: Capital Federal — 11 dias (20 a 30), no Estado do Pará, para onde seguiu afim de preparar a recepção do Sr. Presidente da República, no Instituto Agronômico do Norte, dependência do C. N. E. P. A. (Ordem do Sr. ministro.)	11	50$0	550$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 550$0 (quinhentos e cinquenta mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho por estimativa n. 106, de 11 de março de 1940.

Secção de Controle, 30 de outubro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Secção de São Paulo

Lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 06) D. N. P. V. — Decreto n. 4.993, de 9-12-39 (Portaria n. 28, de 27-5-40 — Secção F. A. São Paulo.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do diarista abaixo indicado, relativa aos meses de maio, junho e julho de 1940.

Nomes — Cargos — Obs.	Núm. de diárias	Diária	Total	Líquido a receber
Maio:				
Afonso Tagliarini, tratorista (500$0) Sede: Capital — Dias 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21, no Município de Porto Feliz, E. S. Paulo, na Fazenda S. José, efetuando o acondicionamento e despacho de um conjunto "John Deere" — (Papeleta n. 57-40).	7	8$0	56$0	56$0
Junho:				
Afonso Tagliarini, tratorista (500$0) — Sede: Capital — Dias 4, 5 6, 7, no Município de Mota Pais, E. S. Paulo, na Fazenda Sta. Teresa, instalando u'a máquina para beneficiar milho (Papeleta n. 102-40-OMF). Dias 13 a 25 inclusive, no Município de Limeira. E. S. Paulo, na Fazenda São Geronimo, procedendo ao reparo e consertos em um trator, arado e grade, desta Secção (Papeleta n. 116-40-OMF)	15	8$0	120$0	120$0
Julho:				
Afonso Tagliarini, tratorista (500$0) — Sede: Capital — Dias 8, 9, e 10, em Araras, E. S. Paulo, procedendo a embalagem do material da extinta sala ambiente. (Papeleta n. 132-40-OMF).	2	8$0	24$0	24$0
			200$0	200$0

Certifico que o extranumerário-diarista, constante da presente folha esteve em serviço de seu cargo, fora de sua sede, durante os meses de maio, junho e julho do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra. Confere e importa em 200$0 (duzentos mil réis).

São Paulo, 11 de outubro de 1940. — *Antonio Bertoni*, dat. F. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Secção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Sul

Folha de pagamento de diárias vencidas pelos funcionários que servem nesta Secção de Fomento Agrícola, durante os meses abaixo mencionados:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Valor da diária	Import. total das diárias
José Augusto Inácio Cabral, agrônomo J—Vencimentos mensais 1:500$0 — Julho — Sede: Porto Alegre. Do dia 10 a 13 esteve em viagem de inspeção ao Campo de Cooperação Permanente Municipal, em Barão, Município de Montenegro. ..	4	25$0	100$0
José Augusto Inácio Cabral, agrônomo J. — Vencs. mensais 1:500$0 — Agosto: sede Porto Alegre — Nos dias 5 e 12 viajou pelos Municípios de Gravataí e Caí, inspecionando em Campo Coperação Permanente Municipal daquele Município e inspecionando culturas de mandioca e sisal e colhendo dados para o questionário do Município de Caí. .	2	25$0	50$0
Olmiro Amado, agronomo J—Vencimentos mensais: 1:500$0 — Junho: Sede Cruz Alta — Nos dias 15, 22, 28 e 29 viajou pelos 1º, 4.º, e 7.º distrito do Município de Cruz Alta, orientando semeadura de trigo e estabelecendo os acordos de cooperação de trigo "Amalia Klein"...	5	25$0	125$0
Olmiro Amado, agrônomo J — Vencimentos mensais: 1:500$0 — Julho: Sede Cruz Alta — Nos dias 3, 5 e 6 viajou no interior do Município de Cruz Alta e Ijuí, inspecionando germinação semeadura de linho, fabricação de adubo e bisulfureto de carbono e plantações de trigo. .... Do dia 12 a 19, esteve na sede desta Secção a chamado do Sr. chefe, tratando de diversos assuntos administrativos referentes aos trabalhos da 7.ª Circunscrição Agrícola	11	25$0	275$0
Alvaro Pontes de Magalhães, agrônomo "G" Vencimentos mensais: 900$0 — Junho: sede Estação Barão — Município de Monnegro —De 3 a 5 esteve na sede desta Secção tratando de diversos assuntos administrativos. De 8 a 10 viajou pelo Município de Bento Gonçalves inspecionando cultura de trigo e vinhedos. No dia 13 esteve no Município de Garibaldi orientando plantio de trigo, de 20 a 25 esteve no Município de Bento Gonçalves verificando distribuição de trigo e no Município de Caxias visitando a Estação Experimental de Enologia e colher dados meteorologicos. De 28 a 2 esteve na sede desta Secção tomar posse do cargo efetivo.	15	15$0	225$0
			775$0

A presente folha de diárias importa em 775$0 (setecentos e setenta e cinco mil réis).

Secção de Fomento Agrícola, no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 6 de setembro de 1940. — *Honorato Roman Ross*, escriturário classe "E". — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal. — Visto, Em 1-XI-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

SERVIÇO FLORESTAL

Horto Florestal de Lorena

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-939 — Art. 3.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 7 — 09) Serviço Florestal — "Ajudas de custo, etc.

Folha de pagamento de ajuda de custo, que fez jús, o Sr. administrador deste Horto Florestal, agrônomo-silvicultor "J", Epitácio Santiago.

	Import. total
Epitácio Santiago, administrador (agrônomo-silvicultor "J" (Vencimentos: 1:500$0 — Ajuda de custo de meio mês de vencimentos, concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço Florestal, ao senhor agrônomo-silvicultor-J, Epitácio Santiago, deste Serviço, visto ter sido o mesmo designado	

por portaria n. 26, de 28-6-1940, do senhor diretor do Serviço Florestal, para ir ao Estado do Rio Grande do Sul, afim de orientar os trabalhos de reflorestamento no haras de São Marcos, Município de Itaqui, no mesmo Estado. Sede: Horto Florestal de Lorena, Lorena, Estado de São Paulo. Saída da sede: 21-6-940. Data da chegada à sede: 24-7-940. ..... 750$0

750$0

Confere e importa a presente folha de pagamento de ajuda de custo em 750$0 (setecentos e cinquenta mil réis) cuja quantia foi deduzida do crédito respectivo.

Horto Florestal de Lorena, 26 de julho de 1940. — *O. P. Nogueira*, datilografo F. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

SECÇÃO DO FOMENTO AGRICOLA — PERNAMBUCO

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo n. 7, verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação n. 8 — Diárias, etc., Secção de Fomento Agrícola — Pernambuco.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, pelo pessoal titulado da Secção de Fomento Agrícola em Pernambuco, relativa ao mês de junho do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Raimundo Martins da Silva — Agrônomo cafeicultor classe L — Vencimentos: 2:300$0 — Sede: Recife — Nos dias 29 e 30 no Município de Garanhuns, localizando uma instalação para despolpamento na fazenda "Gameleira", do Sr. Alfredo Marques. Este funcionário é chefe da Sub-Secção do Café, não carecendo de ordem de serviço emanada desta Chefia para viajar, por ser atribuição do seu cargo	2	38$0	76$0
Joaquim Maurício Wanderley Filho — Agrônomo classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Correntes — De 2 a 7 em viagem de ida e volta a Recife a chamado da Chefia. Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço externo para realiza viagens, por ser atribuição do seu cargo	6	25$0	150$0
Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes — Agrônomo classe I — Vencimentos: 1:300$0 — Sede: Recife — Dias 15 e 16 nos Municípios de Limoeiro, Garanhuns e Correntes inspecionando trabalhos realizados nos campos de cooperação; dias 22 a 30 no Município de Garanhuns, em objeto de serviço de inspeção. — Ordens de serviço ns. 22 e 24, de 11 e 21 de junho, respectivamente ...	11	22$0	242$0
José Maria Paranhos Ferreira — Agrônomo classe I — Vencimentos: 1:300$0 — Sede: Recife — Nos dias 11 e 12 no Município de São Vicente e nos dias 21 e 22 no Município de Gravatá, em visita às propriedades cafeeiras — Ordens de serviço ns. 19 e 23, de 10 e 20 de junho, respectivamente ...	4	22$0	88$0
Gabriel Castelo Branco — Agrônomo classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede: Caruarú — Nos dias 8 a 12 no Município de Belo Jardim, acompanhando os trabalhos de preparo de terreno e plantio nos campos de "Olho d'Agua" e "Tatú"; de 15 a 19 em viagem às propriedades agrícolas de "Queimadas", "Barra do Algodão", "Batinga" e "Serra do Vento". Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço emanada desta Chefia para realizar viagens, por ser atribuição do seu cargo	10	18$0	180$0
Waldemar Resende — Classificador de café classe G — Vencimentos: 900$0 — Sede: Recife — Nos dias 11 e 12 em companhia do agrônomo José Maria Paranhos Ferreira no Município de São Vicente, em objeto de serviço — Ordem de serviço n. 20, de 10-6-40	2	15$0	30$0
			766$0

Importa a presente folha de pagamento de diárias em setecentos e sessenta e seis mil réis (766$0).

Recife, 18 de junho de 1940. — *Antonio Domingos Sousa*, datilógrafo classe F. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo n. 7, verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação n. 8 — Diárias, etc., Secção de Fomento Agrícola — Pernambuco.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Pernambuco, relativa aos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Janeiro:			
Raimundo Martins da Silva — Agrônomo cafeicultor classe L — Vencimentos: 2:300$0 — Sede: Recife — Em objeto de serviço fora da sede nos dias 1 a 4 no Estado do Ceará; 5 a 7 nos Municípios de São Vicente, Queimadas, Natuba e João Pessoa (Paraiba); dias 9 e 10 nos Municípios de Bonito e Garanhuns — Este funcionário é chefe da Sub-Secção do Café, não carecendo de ordem emanada desta Chefia para realizar viagens, por ser atribuição do seu cargo	9	38$0	342$0
Joaquim Maurício Wanderley Filho — Agrônomo do D. N. P. V. classe J — Vencimentos: réis 1:500$0 — Sede Correntes — De 12 a 16 em viagem de ida e volta do Município de Correntes a esta capital em objeto de serviço — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço emanada desta Chefia para realizar viagens, por ser atribuição do seu cargo	5	25$0	125$0
Jaime de Azevedo Gusmão — Agrônomo do D. N. P. V. classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede: Recife — Em objeto de serviço fora da sede nos dias 21 e 22 no Município de Correntes — Ordem de serviço n. 1, de 20-1-40	2	18$0	36$0
Cristiano Carneiro Dias Vieira — Agrônomo do D. N. P. V. classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede: Timbauba — No dia 19 em viagem desta sede à 7.ª Região Agrícola em Timbauba, e no dia 27 na propriedade "Verdun", procedendo escolha de terrenos para campos de cooperação — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço para realizar viagens, por ser atribuição de seu cargo	2	18$0	36$0
Fevereiro:			
Joaquim Maurício Wanderley Filho — Agrônomo do D. N. P. V. classe J — Vencimentos: réis 1:500$0 — Sede: Correntes — Nos dias 6 a 10 em viagem do Município de Correntes a esta capital e vice-versa, em objeto de serviço — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem para realizar viagens, etc.	5	25$0	125$0

Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes — Agrônomo do D. N. P. V. classe I — Vencimentos: réis 1:300$0 — Sede: Recife — Nos dias 20 a 25 em viagem de inspeção a diversos municípios do interior do Estado — Ordem de serviço n. 3, de 19 de fevereiro de 1940	4	22$0	88$0
Cristiano Carneiro Dias Vieira — Agrônomo do D. N. P. V. classe II — Vencimentos: 1:100$0 — Timbauba — Em objeto de serviço fora da sede nos dias 13, 15, 16, 19, 26 e 27, procedendo escolha de terrenos para campos de cooperação em diversas propiredades agrícolas do Município de Timbauba — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço para realizar viagens, etc.	6	18$0	108$0
			860$0

Importa a presente folha de pagamento de diárias em oitocentos e sessenta mil réis (860$0).

Recife, 4 de abril de 1940. — *Antonio Domingos Sousa*, datilógrafo classe F. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo n. 7, verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Subconsignação n. 8 — Diárias, etc., Secção de Fomento Agrícola — Pernambuco.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Pernambuco, relativa aos meses de janeiro a abril do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Janeiro:			
Gabriel Castelo Branco — Agrônomo classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede: Caruarú — Em objeto de serviço fora da sede no dia 21 em Riacho das Almas — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço emanada desta Chefia para viajar, por ser atribuição do seu cargo ..	1	18$0	18$0
Março:			
Gabriel Castelo Branco — Agrônomo classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede: Caruarú — Em objeto de serviço fora da sede nos dias 30 e 31 no Município de Antônio Olinto, procurando terrenos para campos de cooperação — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço para realizar viagens, etc.	2	18$0	36$0
Abril:			
Oscar Espínola Guedes — Agrônomo P. T. classe K — Vencimentos: 1:000$0 — Sede: Recife — De 1 a 28, no Rio de Janeiro, em objeto de serviço, autorizado pelo telegrama número 274, do diretor da Divisão de Fomento — Este funcionário é chefe da Secção, neste Estado	28	32$0	896$0
Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes — Agrônomo classe I — Vencimentos: 1:300$0 — Sede: Recife — Nos dias 3 e 4, em objeto de serviço de inspeção no Município de Vila Bela; dias 15 e 20 em Limoeiro e 25 e 26 em Rio Branco — Ordens de serviço ns. 7, 9, 10 e 11, desta Secção	6	22$0	132$0
Cristiano Carneiro Dias Vieira — Agrônomo classe H — Vencimento: 1:100$0 — Sede: Timbauba — Nos dias 12 e 13 no campo de cooperação "Bela Vista"; dia 18, em Pureza; dias 22 a 24, no campo Bela Vista em objeto de serviço de início de plantio de arroz — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço para realizar viagens, por ser atribuição do seu cargo	6	18$0	108$0
Gabriel Castelo Branco — Agrônomo classe H — Vencimentos: 1:100$0 — Sede: Caruarú — De 1 a 4 em Areia Velha e Serra do Vento no Município de Belo Jardim; de 8 a 11 no 1.º distrito do referido município; de 24 a 29 no citado município e no de Antônio Olinto à procura de assinaturas de acordos para campos de cooperação — Este funcionário é chefe de Região, não carecendo de ordem de serviço emanada desta chefia para realizar viagens, etc. .	10 4	108$0 18$0	172$0
			1:362$0

Importa a presente folha de diárias em um conto trezentos e sessenta e dois mil réis (1:362$0).

Recife, 11 de junho de 1940. — *Antonio Domingos Sousa*, datilógrafo classe F. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 58 DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

O diretor de conformidade com o disposto no art. 122, § alínea *a*, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 1.º alíneas *a*, *b*, *g* e *j*, do Decreto n. 5.062, de 27-12-939, resolve autorizar a prorrogação remunerada do período normal de trabalho dos funcionários e extranumerários da Secção de Fruticultura e Plantas Horticular, abaixo mencionados, que servem na fiscalização e embalagem de frutas, durante o período de 1 de novembro a 30 de dezembro do corrente ano, arbitrando-lhes as seguintes gratificações correspondentes a um terço do vencimento ou salário mensal de cada um:

AGFC-K:		
1. Alberto Goulart Wucherer.	633$3	1:266$6
2. Roberto Moutinho dos Reis.....	633$3	1:266$6
AGFC-J:		
3. João Garcia Pinto Arruda...	500$0	1:000$0
4. Rodolfo Alves da Mota.	500$0	1:000$0
Agrônomo-I:		
5. Gastão Vieira.	433$3	866$6
6. Antônio Brito de Araujo.	433$3	866$6
SVT-C:		
7. Joaquim Pedro de Alcântara.	140$0	280$0
Inspetor-X:		
8. João Batista de Freitas.	183$3	366$6
9. João Pedro da Silva.	183$3	366$6
10. Felix Ferreira da Silva	183$3	366$6
11. Otto Krishke.	183$3	366$6
12. Tobias Hercules.	183$3	366$6
Inspetor auxiliar — IX:		
13. Hermes Ramos Barbosa.	166$7	33$4
14. Estevam Amâncio Costa.	166$7	33$4
15. João Alvarez.	166$7	33$4
16. José Mena Junior.	166$7	33$4
17. Natanel Moreira.	166$7	33$4
18. Coheleth Salomão Soares.	166$7	33$4
19. José Gilberto Barreto.	166$7	33$4

Artífice — IX:

20. Miguel Ezequiel de Melo.	1368$7	3384

Inspetor auxiliar — VII:

21. Antônio Moreira Faagnha.	1338$6	2668$6
22. Damásio Neri da Trindade.	1338$6	2668$6
23. Didimo Marques de Oliveira.....	1338$6	2668$6
24. Helio Graziani Freire.	1338$6	2668$6
25. João Luisette.	1338$6	2668$6
26. José Julio Castorino de Faria.....	1338$6	2668$6
27. Ladislau Godofredo Dias Carneiro Neto...	1338$6	2668$6
28. Leovigildo Francisco de Carvalho.....	1338$6	2668$6
29. Paulo de Carvalho Prado.	1338$6	2668$6

Motorista — VII:

30. Manoele de Sousa.	1338$6	2668$6

Auxiliar de escritório — VII:

31. Rodolfo Oscar Lirio.	1338$6	2668$6
Total. .:	6:989$6	15:372$6

PORTARIA N. 59-V, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

O Diretor resolve designar o Inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão, agrônomo Adisão Gurgel do Amaral, com exercício na Secção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, para colaborar, junto à Secção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará, na organização do plano ora em estudo, da intensificação da produção de cafés finos no referido Estado.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista a ser admitido pela Secção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, por conta da Verba do "Acordo de Fomento da Produção Vegetal", organizada de conformidade com a letra *d*, da portaria n. 428, de 31 de maio de 1939, do Sr. Ministro da Agricultura, para a continuação dos trabalhos de instalação das uzinas de raspa, farinha e moagem de mandioca, adquiridas por conta da aludida verba, durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1940.

Quantidade — Categoria — Período	Salários: Diária	25 dias	Exercício
4 — Mecânicos — De 1 de outubro a 31 de dezembro de 1940.....	72$0	1:800$0	5:400$0

Importa a presente relação em cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400$0).

Vitória, 8 de outubro de 1940. — *Eunice Cardoso Freitas de Souza*, dactilógrafo F. Visto. — *José Fusetti Viveiros*, chefe da Secção de Fomento Agrícola e Executor do Acordo de Fomento da Produção Vegetal.

Aprovo. Em 23 de outubro de 1940. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral de Divisão.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 28 de outubro de 1940

DGPM 5.010-39 — Conselho Superior de Segurança Nacional — Anulação das concessões feitas a Plumbum S. A. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Consultor Geral da República, remetendo-se as partes ao conhecimento da justiça ordinária. Mantenha-se a exploração da mina sob o controle do Ministério da Guerra até que a justiça decida sobre o litígio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 29 DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve, de acordo com os arts. 5º, parágrafo único, e 24, letra *m*, do Regimento baixado com o Decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, designar o oficil administrativo classe K, do Quadro único deste Ministério, Abeillard de Avelar Nazaré, para chefiar a Secção de Administração.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940. — *Luciano Jacques de Moraes.*

PORTARIA N. 30 DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve, de acordo com os arts. 3º e 24, letra *m*, do Regimento baixado com o Decreto número 6.402, de 28 de outubro de 1940, designar o oficial administrativo classe J, do Quadro único deste Ministério, José Luciano Jacques de Morais para servir como secretário do diretor geral.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940. — *Luciano Jacques de Moraes.*

PORTARIA N. 31 DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve, de acordo com os arts. 3º e 24, letra *m*, do Regimento baixado com o Decreto número 6.402, de 28 de outubro de 1940, designar o dactilógrfo classe F, do Quadro único, deste Ministério, Maria Bessa Junqueira, para servir como auxiliar do diretor geral.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940. — *Luciano Jacques de Moraes.*

PORTARIA N. 32 DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve, de acordo com o art. 24, letra *m*, do Regimento baixado com o Decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, designar o bibliotecário classe I, do Quadro único deste Ministério, Dolores Iglesias para chefiar a Biblioteca deste Departamento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940. — *Luciano Jacques de Moraes.*

PORTARIA N. 34 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1940

O diretor geral do D. N. P. Mineral resolve, de acordo com o art. 36, letra *e* do Regimento baixado com o Decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, designar o oficial administrativo classe K, do Quadro único deste Ministério, Hermínio Ferreira Guterres, para substituir o chefe da Secção de Administração.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1940. — *Luciano Jacques de Moraes.*

Dia 1 de novembro de 1940

Joaquim Gusmão de Sales — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça depósito legal. D.G.P.M. 5.210-40.

Dia 5 de novembro de 1940

Antônio Aires da Silva Primo — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça depósito legal. D.G.P.M. 4.395-40.

José de Paiva Oliveira — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça depósito legal. D.G.P.M. 3.132-40.

Elbert Pimenta — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaça depósito legal. D.G.P.M. 1.856-40.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DE 5 DE NOVEMBRO DE 1940

PORTARIA N. 60 DE 31 DE OUTUBRO DE 1940

O Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura,

Resolve estabelecer em Cataguazes a sede dos serviços do engenheiro agrônomo Antônio Gomes de Pádua, agrônomo classe "G", desta Divisão, designado por Portaria n. 288, do Sr. Ministro da Agricultura, para servir no Posto de Defesa Agrícola no Estado de Minas Gerais. — *A. F. Magarinos Torres*, diretor.

Serviço de Economia Rural

Relação dos classificadores de algodão registados no Serviço de Economia Rural, de 26 de setembro a 30 de outubro corrente, de acordo com o Decreto n. 5.739, de 29-5-40 e Decreto-lei n. 2.527, de 23-8-40, obedecendo o registo à seguinte ordem:

170. Aurino Maia.
171. Almeirindo Santos Correia.
172. Júlio Costa Teófilo.
173. Moacir Lins Pessôa de Melo.
174. Adelino Rocha Lima.
175. Ismênio Muciano de Oliveira.
176. Nei Freire de Oliveira.
177. Francisco Pereira Serzedelo.
178. Alberto de Miranda Henriques.
179. Edgard Martins.
180. Rosil da Cunha Pedrosa.
181. José Colaço de M. Veras.
182. Nicolau Tolentino da Costa.
183. José Firmino Bernardo.
184. Fernando Gurgel de Medeiros.
185. Jorge de La Rocque.

Rio, 31 de outubro de 1940. — *Nicanor Azevedo Barros*, auxiliar de escritório.

Visto — *Egberto de Albuquerque Land*, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. SCM-240, DE 24 DE SETEMBRO DE 1940

Sr. Presidente da República.

Houve por bem V. Ex. aprovar, por seu respeitável despacho de 1 de agosto último, que prontamente mandei executar, o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, contido na exposição n. 1.177, de 31 de julho do ano corrente, segundo o qual deve ser cumprido, sem maior delonga, anterior despacho de Vossa Excelência, exarado no processo em que é reclamante José Galhanone de Oliveira, aproveitando-se este em uma das vagas existentes no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), equivalente, dentro do posivel, ao cargo por ele exercido outróra no Instituto Nacional de Previdência, de que aquele é sucessor.

Recorendo da decisão de V. Ex. o Presidente do aludido Instituto, que considera haver gerado para este uma situação dificil o caso do reclamante, invoca, de infcio, o dispositivo que a 31 de dezembro de 1926 (decreto legislativo n. 5.128, art. 1.º), criou o Instituto de Previdência dos Funcionários Público da União com a qualidade de pessoa jurídica, e dois outros, mais tarde, a 30 de janeiro de 1931 (decreto n. 19.646), um dos quais (art. 2.º), modificando-lhe a organização, transferiu ao Govêrno Federal as respectivas responsabilidades, ao mesmo tempo que o outro (§ 1.º do artigo 39) estabelecia que seriam dispensados os funcionários do quadro do Instituto que não fossem aproveitados na nova organização. Passa ele então a alegar:

— que a Comissão Revisora instituída pelo Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, opinou, a 22 de dezembro de 1936, pelo aproveitamento do reclamante, de acordo com o que já resolvera em casos análogos e nos termos do parágrafo único do art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição;

— que o titular da pasta do Trabolho, ao submeter à consideração de V. Ex., em 20 de janeiro de 1937, a reclamação do postulante processada pela referida Comissão, deixou de concordar com o parecer desta, por se tratar de funcionário que não provara contar mais de 10 anos de serviço público federal;

— que o respeitável despacho de V. Ex., na mesma data de 20 de janeiro de 1937, se acha expresso nestes termos: "Poderá ser aproveitado, quando houver oportunidade, a juizo da Administração";

— que os dois presidentes interinos que o Instituto teve no período compreendido entre essa decisão e a criação do IPASE e nomeação de seu atual Presidente não julgaram oportuno o aproveitamento do reclamante;

— que o Decreto-lei de criação do IPASE (número 288, de 23 de fevereiro de 1938) confere ao Instituto, novamente, a personalidade jurídica, conforme se vê de seu art. 1.º;

— que a atual Administração do IPASE foi nomeada após a expedição do Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938, o qual, sem alterar o disposto no art. 1.º do de n. 288, citado, outorgou ao respectivo Presidente competência para admitir os seus empregados, dispensá-los e impor-lhes penalidades (art. 4.º, alínea *d*).

Fundado nessas alegações, faz o Presidente do Instituto as considerações seguintes:

Que a Comissão Revisora só entrou no mérito da questão depois de haver, na preliminar, reconhecido que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, por haver passado à responsabilidade do Governo (decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931), não mais possuia a qualidade de pessoa jurídica ao verificar-se a dispensa do reclamante, a qual, assim, valera por um ato governamentl;

Que, não fora essa circunstância, teria ela, por certo, deixado de tomar conhecimento da reclamação, e consequentemente não se daria andamento ao processo;

Que o despacho de V. Ex., apezar da conclusão favorecendo o tanto que não diz que deva ele ser de pronto reintegrado, mas que aproveitamento do reclamante, foi, entretanto, muito reservado, poderá ser aproveitado, e quando houver oportunidade, e ainda a juizo da Administração, isto é, quando a esta pareça conveniente;

Que, entrando em vigor o Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938, o Instituto Nacional de Previdência foi transformado no IPASE, este com personalidade jurídica, competindo a seu presidente, desde então, fazer as nomeações dos respectivos empregados;

Que, sem apurar os motivos por que não foi, até aqui, aproveitado o reclamante (o de não se terem verificado vagas, o de não as ter havido correspondentes ao cargo que desempenhou o reclamante, ou o de não ter parecido aconselhavel seu aproveitamento), que lhes fora outorgada, não tiveram oportunidade de admití-lo não são passiveis de censura os presidentes que, usando de faculdade novamente, ou não julgaram isso conveniente aos interesses do Instituto;

Que, se não cabe censura a tais presidentes, menos ainda, com mais forte razão, ao atual;

Que a vaga presunção de direito do reclamante a uma nova admissão nos serviços do Instituto se extinguiu legalmente, pelos motivos expostos, com o fato de seu não aproveitamento até à expedição do Decreto-lei n. 970, citado;

Que entre as disposições transitórias do projeto de organização e de regulamentação do IPASE — por fidelidade ao motivo que ditara o despacho de V. Ex. recomendando à Administração do Instituto Nacional de Previdência que, oferecida uma oportunidade e verificada a aproveitabilidade do reclamante, tivesse ele procedência sobre estranhos — está incluido um preceito segundo o qual, ao se proceder, em primeira etapa, entre os funcionários atualmente em serviço, com exclusão de candidatos estranhos, à seleção do pessoal que irá constituir seu quadro permanente, serão convocados aqueles que, nas condições do reclamante, hajam sido desligados em 1931 e obtido parecer favoravel da Comissão Revisora;

Que, estranhos ao IPASE, só estes últimos concorrerão e, após a classificação final, terão precedência, em igualdade de condições, sobre os extranumerários do Instituto, os quais, se não aproveitados, serão dispensados;

Que os funcionários efetivos não concorrentes às provas de seleção ou nestas inhabilitados, formarão um quadro suplementar, destinado a extinguir-se, e, enquanto tal não se realize, representarão um onus, porquanto, ainda que devendo ter alguma ocupação no Instituto, visto ser-lhes assegurada a remuneração atual, ficarão, certamente, percebendo mais do que o equivalente aos serviços que prestarem, assim pesando na economia do Instituto;

Que seria, portanto, indefensavel o ato da Administração readmitindo nos quadros do Instituto, às vesperas dessa transformação, todos — e não são poucos — os que se encontrem com iguais direitos e, pois, nas condições do reclamante;

Que, realizadas as provas, ficam os inhabilitados com direito à incorporação no quadro extinto, o que equivalerá a uma quasi disponibilidade, não sendo, por isso, de esperar que constitua exceção o caso do reclamante;

Que, havendo todos os funcionários dispensados sido admitidos, como os demais, sem provas de habilitação e serviço apenas durante pouco mais de 3 anos, no máximo, e achando-se, além disso, afastados da atividade funcional ha 8 ou 9 anos, será muito provavel que sómente pequena fração deles possa vencer as provas de seleção;

Que esses são os motivos por que não se efetuou o aproveitamento dos funcionários, como o reclamante, dispensados em 1931;

Que não cabe à nova Administração do IPASE a responsabilidade da espera pelo reclamante, desde que entrou ela em exercício, nem de que pareça, como já se disse no processo, que a solução de seu caso se esteja eternizando;

Que o reclamante, por meio de memoriais e requerimentos sucessivos, vem, nos últimos meses, insistindo pela sua reintegração, como sem líquido fosse seu direito e constituisse um capricho da Administração o fato de seu não aproveitamento até ao presente;

Que a Administração do IPASE, em informações prestadas no curso do processo junto, tem sido objeto de apreciações pejorativas, como se a defesa que ela faz de um princípio superior fosse um pretexto — e fraco pretexto — para denegar um direito;

Que direito não existe, mas há, sim um ato da benevolência Presidencial, cujos termos, bem claros, deixam patente que não deveria ser exercitado em detrimento do interesse do Instituto, o qual, para poder vir a desempenhar a nobre função que lhe incumbe, precisa, como condição primeira, que seja bem sustentado pelos seus servidores;

Que já não será pequena a tarefa de conseguir, entre muitos dos funcionários que hoje ali se acham, formar aptidão e despertar devotamento, e, por isso, seria deslealdade criar deliberadamente novas dificuldades com a admissão indistinta, sem provas de habilitação, de um grande número de serventuários que, pelas circunstâncias e muito provavelmente, se acham gastos e inaproveitaveis.

Finalmente, rematando essas considerações, o Presidente do IPASE pede que seja sustado o cumprimento do despacho proferido por V. Ex. a 1 de agosto último na exposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, n. 1.177, a que a princípio me reporto, afim de que, melhor esclarecido o Governo, possa a aludida decisão ser reconsiderada, dando-se, por esse forma, provimento ao seu recurso.

Com o respectivo processo, tenho a honra de submeter a solução do caso à elevada consideração de Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1940. — *Waldemar Falcão.*

— Exposição de motivos n. 1.692, de 11 de outubro de 1940, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo concernente à readmissão de José Galhanone de Oliveira, ex-empregado do Instituto Nacional de Previdência, em vaga existente no quadro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. O interessado foi dispensado por ocasião da reforma daquele primeiro Instituto, operada pelo Decreto n. 19.646, de 1931, e logrou obter parecer favoravel da Comissão Revisora, à qual recorreu. Submetido o parecer daquele orgão à homologação, V. Ex. houve por bem exarar o seguinte despacho: "Poderá ser aproveitado, quando houver oportunidade, a juizo da Administração". Em sucessivos memoriais

e petições, o interessado tem pleiteado readmissão, nos termos do despacho de Vossa Excelência. Dois desses pedidos foram encaminhados ao exame deste Departamento e, no último deles, constando do processo a existência de vagas no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, este Departamento teve a honra de opinar "no sentido de ser cumprido, sem maior delonga, o despacho de V. Ex., aproveitando-se o peticionário em uma das vagas existentes no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, *equivalente, dentro do possível, ao cargo anteriormente exercido no* Instituto Nacional de Previdência". O parecer deste Departamento, constante da exposição de motivos n. 1.177, de 31 de julho do corrente ano, obteve aprovação de V. Ex., mediante despacho do dia 1 do mês imediato. Na anexa exposição de motivos, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submete à apreciação de V. Ex. longo e fundamentado recurso daquele despacho, interposto pelo presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. No recurso é salientado o inconveniente da readmissão imediata, visto que está em elaboração o regulamento daquele Instituto, na conformidade do qual deverão ser processados os atos relativos ao respectivo pessoal, visando-se, no interesse do serviço, a seleção e o aperfeiçoamento do mesmo. À vista do exposto, não convindo que soluções isoladas possam prejudicar os planos de conjunto, orientados no sentido de melhor atender às necessidades do serviço público, e devendo o interesse coletivo preterir, sempre, os interesses individuais colidentes, este Departamento tem a honra de opinar no sentido de que a readmissão de José Galhanone de Oliveira aguarde a expedição do regulamento daquele Instituto, para que seja feita em igualdade de condições com a de outros servidores, tambem *dispensados em 1931*, que obtiveram, da mesma forma, parecer favoravel da Comissão Revisora. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a V. Ex. e de propôr o seu encaminhamento ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para as competentes providências, na devida oportunidade. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 25-10-1940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. Ministro: Cumpra-se. Em 31-10-940. — W. *Falcão*.

Processos despachados

Dia 18 de outubro de 1940

Banco do Brasil, recorrendo do ato que, reformando o acordão do Conselho Nacional do Trabalho, mandou reintegrar em seus serviços o bancário Pompeu Cordeiro de Melo (MTIC. 12.863-39). — Considerando que, no inquérito procedido pelo Banco, deixaram de ser ouvidas duas das principais testemunhas: L. Baeta Neves, a favor de quem foi emitido o cheque e Benjamin Cordeiro, a quem pertence o caderno do cheque retirado; considerando que tal irregularidade, apontada não só no parecer do Sr. consultor geral da República (fls. 210-211), como tambem no do Sr. procurador geral do Conselho Nacional do Trabalho (fls. 146-147), impediu o perfeito esclarecimento do ato imputado ao reclamante e tornou precária a prova referente à *falta grave que* lhe foi arguida, cujo conceito, na espécie vertente, tão bem esclarece o Sr. consultor geral da República em seu parecer citado (fls. 200 a 212); considerando, ainda, que essa deficiência na prova dos autos é de molde a acarretar a nulidade do processo, mas que, em se tratando de funcionário de um estabelecimento bancário, deve ser ressalvado a este o *direito de reconstituir* tal prova pelos meios legais, se para tal dispuser de elementos, de vez que a natureza da profissão bancária é de molde a exigir o máximo rigor em matéria de apuração da probidade funcional: Resolvo reconsiderar o meu despacho anterior (fls. 172 verso) para o efeito de declarar nulo o inquérito administrativo e determinar a imediata reintegração do reclamante, ressalvado, porem, ao Banco o direito de proceder a novo inquérito, nos termos da legislação vigente.

Dia 21 (aditamento)

Associação de Imprensa Periódica Paulista, de São Paulo, protestando contra a conduta assumida pelo Conselho Nacional de Imprensa, que negou o registo e proibiu a circulação do periódico "São Paulo Imparcial", daquele Estado (MTIC. 33.245-940). — Arquive-se, por ser o assunto estranho às atribuições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Laurindo Marcelino, pedindo providências contra a Rede Mineira de Viação, pela falta de renovação de ajuste para o transporte de pedras (MTIC. 12.024-938). — *Tratando-se* de assunto estranho às atribuições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, arquive-se.

Dia 28 (aditamento)

Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Porto Alegre, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que não reconheceu o direito de inscrição de seu associado Antônio Gonçalves de Oliveira, da Companhia de Seguros Previdência do Sul S. A., no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (MTIC. 17.472-39). — Converto o julgamento em diligência para que a recorrente, no prazo dias: *a*) junte exemplar autenticado das "instruções aos agentes", referidas no contrato de fls. 77 do processo anexo (MTIC. 13.994-939); *b*) junte *certidão da sentença proferida* na ação que lhe moveu o agente Antônio Gonçalves de Oliveira.

Dia 29

Eurico Freire, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que determinou sua reintegração nos serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, com direito à indenização a partir, apenas, da data da reclamação (MTIC. 11.768-40). — Ouça-se o Sr. consultor geral da República, à vista do parecer do consultor jurídico.

Nestor Priamo de Lacerda, solicitando, providências no sentido de ser o Lloyd Brasileiro compelido a readmit-lo, de acordo com a resolução do Conselho Nacional do Trabalho, indenizando-o dos salários a que se julga com direito (MTIC. 22.395-940). — Nada ha mais a deferir, à vista da informação. Arquive-se. (A informação a que alude o despacho esclarece que o reclamante já foi reintegrado nos serviços da empresa).

Walmiki Morais de Castro Veloso, recorrendo do acordão do Conselho Nacional do Trabalho que, embora confirmando a sua reintegração nos serviços do Banco do Estado do Paraná, facultou a este o direito de instaurar novo inquérito contra o recorrente (MTIC. 16.050-40). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por se não enquadrar em nenhuma das alíneas do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.784.

Emídio Bicudo da Costa, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho autorizou sua demissão dos serviços de The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd., em virtude de falta grave de que foi acusado (MTIC. 9.045-40). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por se não enquadrar em nenhuma das alíneas do artigo 5.º do Decreto n. 24.784.

Alcides Franco, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, reiterando pedido de providências no sentido de ser elevada para seis por cento a contribuição de seus associados (MTIC. 29.582-40). — Transmita-se à Caixa de Aposentadoria e Pensões a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude o despacho esclarece que o processo relativo ao assunto já se acha incluido em pauta para julgamento do Conselho Pleno).

Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, solicitando providências no sentido de serem apuradas as irregularidades ocorridas durante a administração da Junta anterior. (MTIC. 29.835-940). — Como parece ao Conselho Nacional do Trabalho. Aguarde-se. (O parecer a que alude o despacho esclarece que a Comissão de inquérito, já designada, irá proceder à apuração da responsabilidade dos atos irregulares atribuidos à antiga Junta Administrativa da Caixa em apreço).

Manuel Rodrigues de Freitas, recorrendo da decisão da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que resolveu não tomar conhecimento da reclamação formulada contra The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. (MTIC. 17.638-39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal.

Hilda Faria A. Avila, escriturária da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, protestando contra a exclusão do direito à promoção da funcionária afastada do exercício de suas funções e pedindo seja regulamentada a disposição contida no artigo 156, letra *b*, da Constituição de 10 de novembro de 1937. (MTIC. 6.680-40). — Transmita-se à interessada o parecer de fls. 11, feito o que arquive-se. (O parecer a que alude o despacho declara que o Conselho Nacional do Trabalho já considerou legal a promoção da reclamante, negando provimento ao recurso intentado para anular a referida promoção, e que o pedido de regulamentação do art. 156 citado para ser aplicado aos empregados de Caixas, já foi considerado em recurso despachado pelo senhor ministro).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1940

Processos despachados:

Sindicato dos Barcaceiros de Macau, pedindo aumento de salários para os seus associados. (MTIC 32.336-940). — Como parece, à comissão. Transmita-se. (O parecer a que se refere este despacho declara que os membros da comissão, composta dos Srs. Miranda Carvalho e Antônio Ferraz informam que o Presidente da República *determinou, por intermédio do Ministério da Viação*, um entendimento entre a Confederação dos Marítimos e a Conferência de Navegação de Cabotagem, para aumento dos salários dos marítimos e classes anexas, o qual entendimento ficou concluido e vem de ser solucionado pelo Governo).

Herm Stoltz & Companhia, apresentando uma consulta relativa à incidência da majoração de 50 %, prevista na observação *f* da tabela I-1, sobre a estiva ou desestiva de mercadorias líquidas. (MTIC 32.334-940). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teôr seguinte: O vasamento de volumes contendo bebidas, azeite, vinagre, etc. é comum e não causa embaraço ao serviço, que justifique a majoração de 50 %, prevista para explosivos e mercadorias deterioradas. Nestas condições, opinamos por que a estiva ou desestiva de quaisquer volumes com vasamento comum se pague sem qualquer majoração e que o mesmo serviço,

no caso de volumes contendo graxa, sebo e óleo, com vasamento extraordinário, capaz de diminuir o rendimento do trabalho, a juizo do fiscal da Delegacia de Trabalho Marítimo, seja pago com a majoração de 25 %, prevista na observação *y*, da tabela I-1, do porto do Rio de Janeiro).

Dia 25 de outubro de 1940

Casa dos Artistas, apresentando uma reclamação contra os empregados teatrais, por falta de cumprimento das leis sociais trabalhistas. (MTIC 23.116-939). — Arquive-se, à vista da informação. (A informação a que se refere este despacho declara que foram tomadas as providências atinentes ao caso).

Sindicato dos Maquinistas e Motoristas da Marinha Mercante do Rio Grande, consultando se os maquinistas e motoristas das embarcações da Comissão de Estudos da Lagôa Mirim têm direito a férias. MTIC 27.325-940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Arquive-se. (O parecer a que se refere este despacho declara: Os presidentes das associações sindicais são, por via de regra, os seus orgãos de representação imediata, com poderes para postular em seu nome. Especialmente quando se dirigem às altas autoridades da administração pública, é de boa ética que os papéis procedentes dos mesmos sindicatos sejam assinados pelos seus presidentes, senão em obediência a disposições estatutárias, pelo menos em acatamento ao grau de hierarquia, que impõe essa demonstração de apreço, indispensavel nas relações da vida administrativa. No caso destes autos, o pedido de fls. 2 3 vem assinado, falando em nome do sindicato pelo respectivo secretário, o que, de si, basta para não merecer apreciação. Nestas condições, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, com proposta de não tomar conhecimento do referido pedido).

M. Jaguaribe, estabelecido com fábrica de ladrilhos e artefatos de cimento na Estação de Rocha Miranda, nesta capital, consultando, em face do Decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, a que sindicato deverá pertencer. (MTIC 27.124-940). — Transmita-se ao consulente o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho declara: Si for incontestavel a preponderância da atividade industrial ao respectivo sindicato dever-se-á filiar o requerente. Afirmando-se, entretanto, como parece ser o caso, na exposição da petição à fl. 2, o requerente será enquadrado simultaneamente na categoria da indústria e na do comércio).

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, filial desta capital, pedindo seja arquivado o processo MTIC 16.338-40, relativo ao pedido de permissão para demitir o empregado Armando da Cunha Bastos. (MTIC 26.410-40). — Arquive-se, à vista da petição de fl. 2.

Sindicato dos Proprietarios de Veiculos de Carga do Rio de Janeiro, apresentando um memorial em que pleiteia, em face das dificuldades decorrentes da situação mundial, varias medidas de interesse para os seus associados. (MTIC 15.120-940). — Designo uma Comissão composta do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, que a presidirá do procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, Mauricio do Rêgo Monteiro e do auxiliar extranumerário do Departamento Nacional do Trabalho, Amaro Cavalcanti Linhares, para os fins indicados na informação supra. (A informação a que alude este despacho opina pela instituição de uma Comissão Especial a que incumba estudar as providências, objeto do memorial do sindicato e propôr as medidas que julgar necessárias, ouvidos os interessados imediatos.

Dia 28 de outubro de 1940

Raimundo Percival Bandeira, consultando si para representar partes na Junta de Conciliação e Julgamento é indispensavel ser advogado e registado na ordem. (MTIC 33.470-940). — Transmita-se o parecer do Consultor Jurídico. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: Presentemente, parece-me para efeitos de representação das partes perante as Juntas de Conciliação não é preciso ser advogado devidamente registado na Ordem; nem mesmo ser advogado. Aliás sempre fui contrário, por ilegal, à representação fóra dos casos estabelecidos no Decreto n. 21.132).

Dia 31

Olimpia Máquinas de Escrever Ltda., pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e Johannes Theodor Heinz Danker (MTIC 30.131-940). — Preliminarmente: não havendo base legal para a avocação, deixo de conhecer do pedido.

Raimundo Hemetério Mello, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (MTIC 19.391-939. — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por lhe faltar base legal.

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual foi confirmada a decisão proferida pela Terceira Junta de Conciliação e Julgamento dos Municípios de Maceió e Rio Largo no processo da reclamação apresentada por Benedito Galvão de Lima, contra a recorrente MTIC 15.085-940). — Mantenho o despacho anterior, cujos fundamentos não foram elididos, conforme esclarece o parecer da Procuradoria do Departamento Nacional. (O parecer a que se refere este depacho é do seguinte teor: — O pedido de reconsideração baseia-se em dois fundamentos distintos: 1º violação expressa de direito na decisão recorrida; 2.º não ter a Junta prolatora cumprido os dispositivos no art. 13 do Decreto n. 22.132, de 1932. Ora, quanto ao 1.º, dissemos no nosso parecer de fls., não ter havido violação de direito, senão apreciação de provas, matéria em que as Juntas constituem tribunal de instância única. E assim tambem entendeu, decidindo o Ministro — não tendo a parte, já na reconsideração, aduzido outras ou mais fortes razões, em contrário. Quanto ao 2.º, a Junta propoz regularmente a conciliação. É caso pois, de ser mantido o respeitável despacho de fls.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 29 de outubro de 1940, foram postos à disposição da Caravana Acadêmica de São Paulo, nos dias 30 e 31 de outubro último e 1 de novembro próximo, os auxiliares de escritório, referência XI, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Hélio James de Azevedo e Afonso Freire Ramos Acioli. (Processo n. MTIC-33.563-40).

RETIFICAÇÃO

Na folha de pagamento de gratificações a que fizeram jus, nos meses de setembro e outubro últimos, o dactiloscopista, classe J, Péricles de Faria Melo Carvalho e outros, num total de 13 nomes, publicada no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, onde se lê: Maurício Alves — Trabalhador C — 10$80 — Outubro — Salário hora — 38888 — N. de horas — 46 — Total 1788848 — Líquido a pagar — 233$3; leia-se: Maurício Alves — Trabalhador C — 400$0 — Outubro — Salário hora — 2$222 — N. de horas — 46 — Total — 102$212 — Líquido a pagar — 133$3.

Secção Financeira, em 5 de novembro de 1940. — *José Mauro Rodrigues de Souza*, escriturário XIII. — Visto, *Samuel França de Almeida*, escriturário G. No impedimento do chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 5 de novembro de 1940

Multas impostas:

Por infração do Decreto n. 2.162, de 1 de maio de 1940:

DNT. 21.554-40 — Federação de Tenis do Rio de Janeiro. — 100$0, em 1 de novembro de 1940.

Por infração do Decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933:

DNT. 22.258-40 — Chindler & Adler. — 100$0, em 1 de novembro de 1940, ressalvando-se ao empregado citado em fls. 2 o direito que lhe é assegurado pelo disposto no art. 5.º do Decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937.

Por infração do Decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT.24.529-40 — Manuel dos Santos. — 50$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 24.452-40 — Martins Gomes & Cia. — 50$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 24.324-40 — José Alvarez Villada. — 50$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 22.682-40 — Luiz da Costa Pimentel. — 50$0, em 31 de outubro de 1940.

DNT. 22.009-40 — Antônio Augusto Tavares. — 50$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 21.337-40 — F. Ferreira d'Azevedo & Cia. — 50$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 21.336-40 — L. Pereira de Sá & Cia. — 100$0, em 31 de outubro de 1940.

DNT. 21.243-40 — Azevedo Carneiro & Cia. Ltda. — 50$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 21.211-40 — Sousa & Pinho. — 50$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 19.184-40 — Manuel Moreira Mota. — 50$0, em 31 de outubro de 1940.

Por infração do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT. 24.381-40 — M. Gil & Martinez. — 200$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 24.203-40 — Vitorino da Costa Soutellos. — 200$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 24.098-40 — Esteves & Sobrinho. — 200$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 19.181-40 — João Vieira de Sousa. — 200$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 13.795-40 — A. Cordeiro & Cia., 200$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 5.772-40 — José A. Carvalho. — 200$0, em 1 de novembro de 1940.

Por infração do Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT. 24.217-40 — C. Gaspar & Cia. — 100$0, em 31 de outubro de 1940.

DNT. 22.533-40 — Feliciano Duarte. — 100$0, em 1 de novembro de 1940.

DNT. 22.426-40 — H. Correia. — 100$0, em 31 de outubro de 1940.

DNT. 21.685-40 — Abel Teixeira Sobrinho. — 100$0, em 31 de outubro de 1940.

DNT. 17.460-40 — Amadeu Lopes de Araujo. — 100$0, em 4 de novembro de 1940.

DNT. 17.336-40 — José Pinto de Albuquerque. — 100$0, em 4 de novembro de 1940.

DNT. 17.333-40 — Luiz Rosário Eugênio Giglio. — 100$0, em 4 de novembro de 1940.

DNT. 17.329-40 — Alberto Kingsbury. — 100$0, em 4 de novembro de 1940.

DNT. 17.226-40 — Orlando de Oliveira. — 100$0, em 4 de novembro de 1940.

Pedidos de certidão:

DNT. 16.645-40 — Pullman-Standard Car Export Corporation. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31 de outubro de 1940.

DNT. 19.682-40 — Madureira A. Clube. — Certifique-se o que constar. Posteriormente, arquive-se. Em 29 de outubro de 1940.

Diversos despachos:

DNT. 22.854-40 — Artur Araujo. — O requerente deve comparecer, afim de apresentar os conhecimentos de imposto de licença de setembro ou outubro do corrente ano. Em 31 de outubro de 1940.

DNT. 17.141-40 — Augusto da Silva Mendes. — De acordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro, exarado no processo MTIC. 22.182, de 1940, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Posteriormente, arquive-se. Em 4 de novembro de 1940.

DNT. 17.183-40 — Dr. Cândido Marroig. — De acordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro, exarado no processo MTIC. 22.192, de 1940, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Posteriormente, arquive-se. Em 4 de novembro de 1940.

DNT. 19.458-40 — J. P. Machado. — De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Ministro, exarado no processo M. T. I. C. 22.182-40, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. Em 4-11-40.

DNT. 20.277-40 — Companhia Antártica Paulista S. A. — Defiro o pedido de fls. 2, nos termos do parecer do Serviço Médico. A Fiscalização para dizer quanto ao pagamento das horas extraordinárias. Em seguida, arquive-se. Ao Serviço Interno. Em 4-11-40.

DNT. 20.843-40 — Armando Ramos & Comp. Ltda. — Em vista do que informa o Serviço Externo, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se, de acordo com o disposto no § 2.º, do art. 13, do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-11-40.

DNT. 21.814-40 — Felis Jorge. — Em vista dos termos do despacho do Exmo. Sr. Ministro, exarado no processo M. T. I. C. 22.182-40, defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º, do art. 13, do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. Em 4-11-40.

DNT. 22.623-40 — J. de Moura. — Cumpra-se a lei do selo. Em 4-11-40.

DNT. 24.952-40 — David Haas. — Cumpra-se a lei do selo. Em 4-11-40.

DNT. 24.586-40 — Antônio Azevedo. — Cumpra-se a lei do selo. Em 31-10-40.

DNT. 21.483-40 — Gasogênio Ferta Ltda. — De acordo com o disposto no art. 11 do Decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39, deve a requerente apresentar mais uma via da sua relação. Posteriormente, ao Serviço Externo, para verificar. Em 25-9-40.

Processos arquivados:

DNT. 17.525-40 — Raul Cesário.

DNT. 19.380-40 — Departamento Nacional de Seg. Priv. de Cap.

DNT. 22.335-40 — Fábrica de Botões e Art. de Metal.

DNT. 22.357-40 — Companhia Antártica Paulista S. A.

DNT. 23.760-40 — Standard Oil Comp. of Brasil.

DNT. 24.159-40 — The National City Bank of New York.

DNT. 24.200-40 — Companhia Sousa Cruz.

DNT. 24.405-40 — The National City Bank of City Bank.

DNT. 29.649-39 — Sindicato de Operadores Cinematográficos.

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Requerimentos indeferidos:

DNT. 13.801-40 (P. 7.654-40) — Vicente de Paula da Silva Guimarães, recorrendo.

DNT. 20.375-40 (P. 10.070-40) — Maria Nunes de Sousa, recorrendo.

— Não tem assento em lei o pedido de fls. 2, nada havendo, por isso a deferir.

DNT. 20.266-40 (P. 10.021-40) — Hilário Maronde de Lima, recorrendo. — Nos termos do parecer supra, nada há que deferir.

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Requerimentos indeferidos:

DNT. 16.729-40 (P. 4.807-40) — Associação dos Construtores Civís do Rio de Janeiro, por seu procurador, pedindo vista do processo. — Junte, preliminarmente, o signatário de fls. 11, instrumento legal de mandato, que o autorize requerer em nome da "Associação dos Construtores Civís do Rio de Janeiro".

DNT. 22.794-40 (P. 10.431-38) — Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal, pedindo desentranhamento de documentos.

DNT. 17.629-40 (P. 2.132-40) — Nelson de Azevedo Branco, pedindo certidão. — Não sendo o signatário de fls. 57 parte interessada no presente processo, declare, com maiores esclarecimentos, o fim a que se destina a certidão solicitada, demonstrando, assim, o seu interesse em obté-la.

DNT. 22.926-40 (P. 7.271-40) — Benigno Rodrigues Fernandes, pedindo extração de cópia autêntica. — Indefiro o pedido de fls. 17, de acordo com o parecer supra. Arquive-se, por findo.

Inquéritos instaurados:

DNT. 19.011-40 (P. 9.569-40) — Companhia Federal de Fundição, pedindo inquérito.
Presidente, procurador adjunto, Marino Ramos;
Escrevente, escriturário, P. Quiroga.

(P. 7.838-40) — Mariana Costa Santos, ct. Casa Loubet.
Presidente, procurador adjunto, Henrique Camargo;
Escrevente, escriturário, P. Quiroga.

(P. 4.588-40) — J. Francisco da Silva, ct. Amarico Soares.
Presidente, procurador adjunto, Milciades Gonçalves;
Escrevente, escriturário, P. Quiroga.

Requerimentos deferidos:

DNT. 21.723-40 (P. 6.776-40) — Tinturaria Palácio do Catete, requerendo juntada e vista do processo.

DNT. 16.685-40 (P. 969-40) — Lourival R. Belo, pedindo vista do processo.

DNT. 21.761-40 (P. 2.728-40) — Sindicato dos Empregados em Padarias e Confeitarias, pedindo vista do processo.

DNT. 22.003-40 (P. 4.279-40) — Ricardo Wandt, pedindo vista do processo.

Processos dependentes de revalidação:

DNT. 21.425-40 (P. 10.683-40) — Companhia United Shoe Mackineri do Brasil S. A.

DNT. (P. 12.476-39) — Claudionor J. Marins, ct. C. A. Rodrigues Ltda.

DNT. (P. 6.262-38) — Zintrin Irmãos, comunicação.

DNT. 48.642-37 (P. 370-38) — Osvaldo Schuback, comunicação.

DNT. (P. 7.928-37) — Latic. Nacionais Ltda., comunicação.

DNT. 21.215 (P. 10.386-40) — Sauwen & Comp. Ltda., comunicação.

DNT. 21.213-40 (P. 10.387-40) — Sauwen & Comp. Ltda., comunicação.

DNT. 21.214-40 (P. 10.388-40) — Sauwen & Comp. Ltda., comunicação.

DNT. 20.672-40 (P. 10.263-40) — Lauro Carvalho & Companhia Limitada, comunicação.

DNT. 20.671-40 (P. 10.262-40) — Lauro Carvalho & Companhia Limitada, comunicação.

DNT. 21.307-40 (P. 10.382-40) — Companhia Química Merck Brasil, comunicação.

DNT. 21.044-40 (P. 10.351-40) — Alvaro P. Silva, comunicação.

DNT. 17.027-40 (P.9.087-40) — Sociedade Mamífera Brasileira, comunicação.

DNT. 21.427-40 (P. 10.687-40) — Roque Donato Sangiacomo, comunicação.

DNT. 21.848-40 (P. 10.686-40) — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, comunicação.

DNT. 17.368-40 (P. 8.799-40) — F. Perafan Fernandes, ct. Schneider & Harowitz.

DNT. 20.661-40 (P. 10.186-40) — Sauen & Comp. Ltda., comunicação.

DNT. 20.664-40 (P. 10.185-40) — Sauwen & Comp. Ltda., comunicação.

DNT. 20.663-40 (P. 10.184-40) — Sauwen & Comp. Ltda., comunicação.

DNT. 20.662-40 (P. 10.183-40) — Sauwen & Comp. Ltda., comunicação.

DNT. 20.430-40 (P. 10.163-40) — União B. dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, comunicação.

DNT. 20.377-40 (P. 10.161-40) — Lavos & Comp., comunicação.

DNT. 20.429-40 (P. 10.153-40) — Confeitaria e Panificação Celeste, comunicação.

Processos arquivados:

DNT. 20.956-40 (P. 10.317-40) — J. M. Pinto, cf. João Raimundo.

DNT. 6.551-35 (P. 1.952-35) — Alzira A. Correia, cf. Tavares Vieira & Comp.

DNT. 12.120-33 (P. 7.286-35) — Anésia Bueno, cf. Mourice Abitebout.

DNT. 24.470-37 (P. 10.350-38) — Sebastião Santos, cf. Pina Vinhal & Comp. Ltda.

DNT. 22.720-36 (P. 3.197-36) — Adelino F. Araujo, cf. Alvaro Trindade.

DNT. 15.391-40 (P. 7.987-40) — Silva Fernandes & Comp., comunicação.

DNT. 19.471-40 (P. 9.779-40) — Lino V. de Castro, cf. Américo M. Lima.

DNT. 414-F-34 (P. 812-38) — Acácio Sued, infração.

DNT. 3.901-37 (P. 1.848-38) — Avelino Segadaes, infração.

DNT. 20.457-40 (P. 9.983-40) — Elídio de J. Pereira, cf. Companhia Comer. Marif..

DNT. 9.812-40 (P. 4.691-40) — Departamento da 8.ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, pedindo informações.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1940

Processos despachados:

Biarque & Cia. Ltda., (8.486-40) — Em face do que consta do processo, cancele-se o auto.

Wilson, Sons & Cia. Ltda. (8.879-40) — Em vista das informações, nada ha a deferir.

Zeferino Moreira Souza (9.141-40) — Certifique-se.

Dia 31

Sindicato Condor Limitada (9.146-40) — Autorizo.

Dia 1 de novembro de 1940

Processos despachados:

João Manuel Cid y Cid (9.323-40) — Certifique-se o que consta.

Max Lehlenstein (3.451-40) — Prove o interessado haver transferido a importância alegada do exterior para o Banco do Brasil.

Israel Rudolf Milchner (5.822-40) — Prove a transferência do capital do exterior para o Brasil.

Perla Press (4.300-40) — Dirija-se ao Sr. Ministro da Justiça.

Emilio Barrat (3.783-40). — Compareça para esclarecimentos.

Johanna Sara Kowsmann (4.152-40). — Compareça para identificar-se.

André Hajdu (4.166-40). — Compareça para identificar-se.

Gizella Heinisch (4.164-40). — Compareça para identificar-se e satisfazer a exigência.

Said Badaouil Aboury (4.161-40). — Junte a documentação legal.

Jennie Johana Maier Kuhn (7.228-40) — Dirija-se, diretamente ao Sr. Ministro da Justiça.

Tibor Spitz (8.289-40). — Traduza o documento apresentado em idioma estrangeiro.

Roberto Israel Herz (8.890-40). — Preliminarmente, compareça para identificar-se.

José Alves (9.347-40) — Certifique-se.

João Pedro Lourau (9.349-40) — Certifique-se.

Estanislau Szezseny (9.352-40) — Certifique-se

João Witezi (9.353-40). — Certifique-se.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Proc. n. 606-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Amaro Gomes, dirigindo-se ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil por lhe ter concedido a aposentadoria, de acordo com o Decreto n. 5.109, de 1926, quando pretende que o benefício lhe seja concedido na forma do § 7º do art. 25 do Decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que do ato concessório do benefício recorreu a Caixa ao Conselho, de acordo com o prescrito no parágrafo único do art. 114 do regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 1934;

Considerando que a Terceira Câmara, julgando o recurso obrigatório deu provimento para alterar apenas o cálculo conforme acordão publicado no *Diário Oficial* de 23 de abril de 1937, o qual foi modificado, tambem com relação ao cálculo, pelo acordão do Conselho Pleno de 12 de janeiro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro do mesmo ano;

Considerando que o próprio interessado não mais se pronunciou sobre o pedido de fl. 2, tendo apresentado, posteriormente, requerimento no sentido de ser computado, no cálculo do benefício, a parte

J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador geral.

Proc. 735-39 — Vistos e relatados os autos do processo referente à prestação de serviços médicos-hospitalares pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil aos seus associados residentes em São Paulo;

Considerando que este Conselho, em acordão de 28 de dezembro de 1939 (*Diário Oficial* de 17-2-40), resolveu, entre outras providências, "determinar a abertura de inquérito administrativo, afim de verificar o que se passou durante esse período (desde junho de 1936) — em que a Caixa — mau grado as solicitações deste Conselho para que regularizasse sua situação — manteve acordo não autorizado com a Casa de Saude Santa Rita";

Considerando que, nomeada a comissão de inquérito, por portaria do Sr. Presidente deste Conselho sob o n. 31, de 26 de março de 1940, foram os respectivos trabalhos iniciados, tendo a referida comissão apresentado o seu relatório em 12 de junho último, conforme se verifica dos documentos de fls. 96-100;

Considerando que do relatório em apreço se verifica que há indícios veementes da existência de abusos na internação dos doentes na Casa de Saude Santa Rita, principalmente quanto à duração das internações, sempre por espaço de tempo superior às realizadas no Rio de Janeiro;

Considerando, mais, que nas internações excedentes de 90 dias foram apurado, conforme se verifica dos processos anexos, que jamais se cumpriu o disposto no art. 8º, § 1º, do Decreto n. 22.046;

Considerando, ainda, que a desorganização dos serviços médicos da Caixa é completa, como bem demonstrou a comissão de inquérito, não sendo cumpridos os preceitos legais aplicáveis à espécie;

Considerando, por fim, que, como consta dos processos ns. 62-36, 149-36 e 159-36, foram convenientemente apurados fatos conexos ao que se refere o inquérito concluido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado pela comissão de inquérito e determinar à Caixa que reorganize *incontinenti* os seus serviços médicos, elaborando o respectivo regimento interno e submetendo-o à aprovação deste Conselho.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antônio Ribeiro França Filho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.093/39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por diversos funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, da decisão da respectiva Junta Administrativa, que resolveu não fazer, entre eles, a distribuição da importância de 1:200$0 (um conto e duzentos mil réis) proveniente da extinção de um cargo, atendendo a que a padronização da Caixa lhes trouxe grandes benefícios;

Considerando que este Conselho resolveu, por acórdão de 16 de novembro de 1939, deferir o pedido formulado pela Caixa, no sentido de distribuir entre seus empregados a importância referida, recomendando, porem, a observância, no momento oportuno, do plano de padronização;

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa não podia agir como o fez, deixando de cumprir o acordão constante de fls. 15;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso interposto para o fim de, reformando a decisão recorrida, determinar à Caixa que efetue o pagamento pretendido, até a data em que poz em execução a respectiva padronização.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.323/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Recife, solicita a este Conselho concessão do crédito especial de 1:000$0 (um conto de réis), afim de ocorrer ao pagamento do advogado contratado para a representar no Juizo Local, em virtude do processo instaurado, por crime de peculato, contra Inocêncio Ferreira, ex-gerente da instituição:

Considerando que, em face da justificação apresentada pela Caixa, não há o que opor ao deferimento pedido:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o crédito solicitado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1º vice-presidente, no impedimento do presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.853/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários solicita a este Conselho a concessão da verba de 100:000$0 (cem contos de réis) para Despesas gerais — Portes e Telegramas":

Considerando que o Instituto invoca, em favor do pretendido, o Decreto n. 1.995, de 1 de fevereiro de 1940, que dispõe sobre o uso oficial da correspondência postal e telegráfica, e determina o pagamento da mesma de acordo com as bases estabelecidas pela Lei n. 537, de 11 de outubro de 1937;

Considerando que nada ha o que opor à concessão pleiteada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1º vice-presidente, no impedimento do presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.578/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas, de Porto Alegre, apela para o senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no sentido de ser prorrogado o prazo assinado na portaria n. 8, de 12 de janeiro de 1940, do Sr. presidente deste Conselho:

Considerando que este Conselho, em acórdão de 3 de julho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1939, resolveu:

> *a*) tomar, quanto à averbação do tempo de serviço anterior ao pagamento da primeira contribuição, medida de carater geral, afim de evitar situações de injusta desigualdade entre os associados das Caixas;
>
> *b*) fixar, para esse efeito, prazo improrrogavel, até 31 de agosto de 1940;

Considerando que, em virtude desse julgado, o Sr. presidente deste Conselho expediu a portaria n. 8/40, de 12 de janeiro de 1940, cujos termos foram transmitidos, em circular, às Caixas;

Considerando que o pedido, como foi formulado, não pode ser atendido, pois, se ha casos concretos a resolver, relativos a associados que não tenham tido tempo de regularizar as situações respectivas, tais casos devem ser expostos, separadamente, para deliberação em espécie:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente o pedido e mandar que se dê ciência da decisão a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.446-40 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Martins Coimbra da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, que determinou se completasse a instrução do processo de aquisição de terreno para construção de sua residência, apresentando as provas faltantes:

Considerando que ao interessado não cabe culpa pelo fato de não poder apresentar as certidões negativas exigidas pela Caixa, de vez que não lhe é possivel vir adquiri-las nesta Capital;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso interposto, para o fim de determinar que sejam dispensadas as certidões negativas referentes ao Distrito Federal, cabendo á instituição se responsabilizar pelas mesmas, cobrando do associado as despesas feitas.

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1940. — *Deodato Maio*, 1.º vice-presidente no impedimento do presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.137-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro submete á apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Domingos Ramos — abandono do serviço sem causa justificada:

Considerando que o abandono do serviço ficou cabalmente provado nos autos, tendo sido facultado ao acusado os meios de defesa regulares, dos quais não poude o mesmo, no entanto se valer, por não ter sido encontrado;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvir*, procurador geral.

Processo n. 5.573-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana consulta a este Conselho si é permitido o recolhimento à Caixa, pela respectiva Carteira Predial, dos juros do capital empregado em terrenos, seis meses após o fornecimento desse capital, tendo em vista que, de acordo com o artigo 3º, do Decreto n. 1.749, de 1937, os prestamistas da referida carteira somente findo esse prazo recolhem os juros mencionados:

Considerando que este Conselho não responde consultas dessa natureza, conforme jurisprudência pacificamente assentada a respeito;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta formulada.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto da França*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.528-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway submete à apreciação deste Conselho o processo referente à gratificação a ser paga ao engenheiro da respectiva Carteira Predial para fiscalização das obras da sede da instituição:

Considerando que este Conselho, em 23 de Janeiro de 1940, no processo n. 18.501-38, referente à concurrência pública realizada para a construção do edifício da sede definitiva da Caixa, cujo acórdão consta por cópia a fls. 25, resolveu fixar a gratificação a ser paga ao engenheiro para fiscalizar as obras em Rs.: 1:000$0 (um conto de réis) por mês, dada a título de serviços extraordinarios, não limitando o prazo durante o qual o referido engenheiro deverá receber a gratificação em apreço;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a Caixa a pagar a gratificação atribuida ao engenheiro encarregado de fiscalizar as obras, até ultimação destas, devendo a instituição esclarecer quais os motivos que impediram que as mesmas fossem concluidas no prazo fixado e quais as providências adotadas.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1940. — *Francisco Barbósa de Rezende*, presidente. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, relator.

Fui presente — *Leonél de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.918-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Aracajú, solicita a este Conselho a concessão dos reforços de 500$0 (quinhentos mil réis) e 3:730$0 (três contos e setecentos e trinta mil réis), para as verbas "Despesas Gerais — Portes e Telegramas" e "Moveis e Utensílios", respectivamente:

Considerando que é aceitavel a justificação apresentada pela Caixa, nada havendo o que opor ao deferimento do pedido em apreço:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.010-40 — Vistos e relatados os autos deste processo referente à filiação dos empregados da Empresa Força e Luz Epaminondas Otoni, de Teófilo Otoni, Minas Gerais, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte:

Considerando que os pareceres emitidos sobre o assunto são favoráveis:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a filiação em causa.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1.º vice-presidente, no impedimento do presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.292-40 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta de alteração dos quadros do pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil:

Considerando que a proposta foi apresentada de conformidade com o exigido nos artigos 6.º e 7.º das Instruções em vigor e os cálculos efetuados estão certos;

Considerando que a despesa proposta se enquadra — quanto ao pessoal da Secretaria — no limite estabelecido pelo art. 4.º das Instruções, não sendo necessária a aplicação do desconto previsto no artigo 5.º;

Considerando que a estrutura do quadro proposto obedece às normas adotadas pela Comissão de Padronização, havendo mesmo certa melhoria no escalonamento dos escriturários por efeito da criação de cargos novos, que são os seguintes:

1 1.º escriturário.
1 2.º escriturário.
7 3os. escriturários.

Considerando que há ainda, na Secretaria, a criação de mais um cargo de 1.º estafeta:

Considerando que o quadro do pessoal médico apresenta um aumento de três lugares na sede e um no interior, ficando a despesa proposta, entretanto, aquem do limite estabelecido pelo parágrafo único, do art. 23 do Decreto n. 21.081;

Considerando, por fim, o que dos autos consta:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, na conformidade do exposto, aprovar a proposta apresentada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.513-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que o Diretor do Lloyd Brasileiro, dirigindo-se ao Sr. Ministro do Trabalho, consulta sobre a situação do Comandante Antonio José Quintino, mandado reintegrar no serviço da citada empreza, em face do Decreto-lei n. 78, de 1937:

Considerando que o Lloyd Brasileiro dirige-se ao Sr. Ministro para, em torno da situação do Comandante Antonio José Quintino, mandado reintegrar no serviço da mesma empréza por acórdão do Conselho, de 14 de janeiro de 1937, ficar esclarecido como deverá proceder em casos semelhantes, por isso que o Instituto dos Marítimos — conforme declara o diretor da Empreza — só concede a aposentadoria prevista pelo Decreto-lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, quando os funcionários se acham no exercício de comando de navios nacionais, o que não ocorre com o citado comandante;

Considerando que, segundo se verifica dos esclarecimentos prestados nos autos, o Comandante Antônio José Quintino não se acha atualmente no exercício de suas funções, porque, desde 1937, amparado por decisão irrecorrivel do Conselho, pleitea, sem resultado, a sua reintegração nesse posto, e, assim encontra agora contra essa medida o disposto no art. 149 da Constituição Federal e o citado Decreto-lei 78; todavia,

Considerando que, em se tratando de estrangeiro, naturalizado brasileiro, como faz crer a consulta, que invoca o referido Decreto-lei, aplicavel em tal hipotese, cabe ao Lloyd Brasileiro promover o

cumprimento da decisão do Conselho, reintegrando o funcionário com as vantagens legais, tendo em vista as disposições do Decreto n. 988, de 28 de dezembro de 1938, uma vez que, desde janeiro de 1937, data de decisão, passada em julgado e anterior à Constituição de 1937, o dito funcionário deveria estar no exercício do comando de navio da empreza, caso esta houvesse dado cumprimento à mesma decisão; reintegrado, poderá a Empreza ou o interessado requerer ao Instituto a concessão da aposentadoria, nos termos do art. 1º. do Decreto-lei n. 78;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, na conformidade do exposto e segundo o parecer da Procuradoria Geral opinar ao Sr. Ministro do Trabalho seja respondida a consulta de fls. 2.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Deodato Maia*, Relator. — Fui presente: *Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 7.740-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, submete à apreciação deste Conselho o resultado da concorrência pública realizada para a construção do edifício de sua sede definitiva:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a concorrência realizada e retificar o contrato celebrado pela Caixa, devendo a instituição observar o parecer a este anexo, emitido pelo Serviço de Engenharia.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PARECER

Assunto:

Atendendo a solicitação constante do telegrama de fls. 136, remete à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão a documentação apresentada pelo construtor Francisco E. Canziani na concorrência pública realizada pela mesma instituição para a construção do edifício de sua sede, na cidade de Tubarão.

Parecer:

Estando os autos devidamente instruídos passemos a examinar em seus detalhes toda a documentação que se prende à concorrência realizada.

Autorizada que foi por este E. Conselho (vide acordão de folhas 76) a Caixa publicou em 27 de junho do ano findo o 1º edital de concorrência, fixando em 30 dias o prazo para a entrega das propostas. Contudo, por motivos que não estão esclarecidos nos autos, no dia 8 de agosto foram publicados novos editais prorrogando a concorrência por mais 30 dias (vide recortes a fls. 126-131).

A instituição deixou de remeter a ata correspondente à abertura dos envelopes "A" (julgamento da idoneidade dos construtores) juntando, no entretanto, ao processo, todos os documentos que foram apresentados pelos interessads naquele envólucro.

No dia 14 de setembro procedeu-se à abertura dos envelopes "B" (vide ata de fls. 116) e em 26 do mesmo mês, o engenheiro encarregado do exame das propostas apresentadas pelos dois construtores que se habilitaram, propôs que a execução dos serviços fosse confiada ao construtor Aníbal Costa que apresentou preço mais vantajoso.

Para maior clareza transcrevemos abaixo os valores consignados nas propostas dos dois candidatos que se inscreveram na concorrência:

Construtores	Preços	Prazos
Aníbal Costa	85:000$0	120 dias
Francisco E. Caniani	89:064$0	5 meses

Verifica-se, pois, que efetivamente o construtor Aníbal Costa se propõe a executar a construção por preço mais baixo e num lapso de tempo tambem mais reduzido.

Convem, contudo, notar que o construtor E. Canziani introduziu uma variante nas especificações aprovadas, substituindo na fachada principal o revestimento em "rústico" por "granito". Ora, sendo assim, torna-se necessário uniformizar as propostas, isto é, no caso, verificar qual seria o preço global das obras se o construtor E. Canziani tivesse orçado a fachada na conformidade das especificações fornecidas pela Caixa.

Para tal, transportemo-nos à fls. 144 do processo e verificaremos que o revestimento da fachada "em granito" foi orçado em réis 2:200$0; posto isto, vamos agora orçar o serviço correspondente ao revestimento da mesma fachada *sem o granito*, isto é, *em "rústico"*. Ora, a fachada em questão apresenta cerca de 60.00m2 de área a ser revestida, superfície esta que, multiplicada pelo preço unitário constante de fls. 145, nos dará o preço de custo de sua execução em "rústico", ou seja, 60.00m2x3$000—180$0000. Para facilitar o cálculo (e admitindo que os arremates junto aos vãos de iluminação aumentem um pouco a despesa), vamos estimar em 200$0 o preço de custo do revestimento da fachada principal em "rústico"; ora, sendo de 2:200$0 o custo do revestimento em "granito" verificamos que para uniformizar as propostas, temos de deduzir a importância de 2:000$0, 2:200$0, 200$0=2:000$0) do valor global consignado pelo construtor E. Canizani, ou seja 89:064$0 — 2:000$0 = 87:064$0.

Chega-se, pois, a conclusão que, mesmo após a uniformização das propostas, continúa sendo mais vantajosa a do construtor Aníbal Costa (85:000$0) que, além de consignar preço mais baixo exige menos tempo para a execução dos serviços.

Do exposto julgamos acertada a classificação feita pela Caixa e propomos seja ela homologada por este E. Conselho.

Examinados os documentos concernentes à concorrência cabe-nos agora esclarecer que a Caixa, segundo se depreende do documento de fls. 120-123, já assinou contrato com o construtor classificado em primeiro lugar, quando somente deveria te-lo feito após a necessária autorização deste E. Conselho. E' bem verdade que a cláusula I do contrato de fls. já citados, estipula que "*ad referendum do Conselho Nacional do Trabalho* resolvem firmar o presente contrato na presença das testemunhas etc.....". Mesmo assim parece-nos de todo desaconselhavel tal maneira de proceder, de vez que, além de consistir em transgressão dos dispositivos legais, ficam os construtores sujeitos ao prejuizo decorrente da selagem dos contratos, caso este respeitavel órgão introduza modificações, ou mesmo, anule as concorrências.

Felizmente, no caso presente, julgamos nada haver a opor à ratificação do contrato celebrado, cujas cláusulas são exatamente as constantes do Modelo n. 18 das Instruções aprovadas por este Conselho; no entretanto, opinamos que, ouvida a D. Procuradoria Geral, se recomende à Caixa que nos casos futuros sejam as concorrências submetidas à apreciação deste E. Conselho, *antes da assinatura do contrato definitivo*.

Em resumo opinamos:

1) Seja aprovada a concorrência realizada e mantida a classificação feita pela Caixa;

2) seja ratificado o contrato lavrado entre a Caixa e o construtor Aníbal Costa para a construção do edifício da sede, pela importância global de 85:000$0;

3) recomende-se à Caixa rigorosa fiscalização no decorrer das obras, devendo ser remetida, posteriormente, toda a documentação com relação à construção, ou seja, o relatório detalhado do engenheiro fiscal, a documentação comprovante da prestação das cauções contratuais e pagamento das prestações ao construtor, uma demonstração da verba total dispendida na construção, uma fotografia de 18x24 da fachada principal e demais elementos sucessiveis de interesse.

Nestes termos, dou o presente por informado e submeto à consideração superior.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1940 — *Affonso d'Angelo Visconti, arquiteto*, escriturário.

Proc n. 7.818-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Aguas e Esgotos do Distrito Federal solicita a este Conselho autorização para transferir da verba "Despesas Gerais-Alugueis" para "Despesas Gerais-Publicações" a importância de 2:050$0 (dois contos e cincoenta mil réis):

Considerando que a alteração pretendida não importa em acréscimo de despesa, nada havendo, pois, o que opor ao seu deferimento;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder a autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo 6.050,37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Leopoldina Railway Company Limited opõe embargos à decisão de Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, de 25 de janeiro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril do mesmo ano, em virtude da qual foi julgada procedente a reclamação de Agenor Torres, empregado daquela companhia:

Considerando que a empregadora entende que o tempo de serviço para estabilidade deve ser contado da mesma forma que para a aposentadoria

Considerando, no entanto, que o Conselho e o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio já firmaram jurisprudência estabelecendo que o tempo de serviço para estabilidade é o periodo que o empregado fica à disposição do empregador, e assim sendo, o empregado em questão possue mais de 10 anos de serviço:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos, para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 8.281-940 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Manaus solicita a este Conselho a concessão do crédito especial de 150$0 (cento e cinquenta mil réis), em virtude do que dispõem o Decreto-lei n. 610 e o acórdão proferido em 16 de novembro de 1939, nos autos do recurso n. 3.983-39:

Considerando que nada há que opôr ao deferimento do pedido da Caixa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o crédito solicitado.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 8.774-940 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Manaus, solicita a este Conselho a concessão do crédito especial de 855$0 (oitocentos e cinquenta e cinco mil réis), em virtude

do que dispõem o Decreto-lei n. 610 e o acórdão proferido em 16 de novembro de 1939, nos autos do recurso n. 3.983-39:

Considerando que não há o que opôr ao deferimento do pedido:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o crédito solicitado.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 8.983-940 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva solicita a este Conselho a concessão da verba de 9:600$ (nove contos e seiscentos mil réis) para "Pessoal em comissão":

Considerando que é de se atender o pedido, em face das portarias ministeriais SCm-38 e SCm-200, de 7 e 8 de dezembro de 1939:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 9.030-940 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência, José Camara, submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas dos exercicios de 1936 a 1939, procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroéste do Brasil:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) aprovar o relatório apresentado, ratificando as recomendações formuladas pelo referido inspetor;

b) determinar a liquidação imediata dos medicamentos ainda existentes e provenientes do fechamento das quatro farmácias da referida instituição;

c) ordenar à Caixa que atenda o que determina o art. 49 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, quanto à publicação do seu balanço;

d) determinar que se solicite da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a observancia do disposto no art. 11 do decreto citado, isto é, que recolha ao Banco do Brasil conta da Caixa apenas o liquido da "quota de previdência" arrecadada, deduzidos os 3 % (três por cento), cujo produto deverá recolher ao Tesouro.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente, no impedimento do 1.º vice-presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 9.058-940 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Belo Horizonte, submete à homologação deste Conselho o respectivo ato que determinou fôsse feita a inscrição dos associados Murilo Veiga Lima e João Aquino de Pádua, visto terem sido considerados aptos para todo e qualquer serviço:

Considerando que o caso não é de recurso, tanto mais quanto não existe, na espécie, qualquer correição a fazer, nem tampouco lei violada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o pedido, determinando o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.677/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita a este Conselho a concessão de verba de réis 3:500$0 (três contos e quinhentos mil réis) para atender despesas com a viagem que aqui pretende fazer o gerente da instituição:

Considerando que carece de procedência o pedido formulado pela Caixa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar a concessão pretendida.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.756/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro consulta a este Conselho se na falta de determinação expressa em contrário ainda deverá continuar a observar o disposto no capitulo XII das instruções relativas à Carteira Predial, indiferentemente para todos os seus associados ou sómente para aqueles que o sejam em virtude de serem seus empregados:

Considerando que, conforme jurisprudência firmada a respeito, este Conselho não responde a consultas das Caixas, principalmente quando as mesmas envolvem apreciação de casos concretos:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta formulada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.868/40 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, formula consulta sobre o recolhimento de indenização proveniente de acidente de trabalho, sofrido pelo associado Clovis Van Dick;

Considerando que cumpre à Caixa decidir originariamente a hipótese, como for de direito:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1.º vice-presidente, no impedimento do presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 10.802/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, solicita a este Conselho:

a) autorização para admitir três enfermeiras, quatro serventes e um estafeta, para os respectivos serviços médicos;

b) permissão para gratificar, nos termos do parágrafo único do art. 10 das Instruções em vigor, o 1.º enfermeiro, Manuel Alves da Silva e o 3.º oficial Maria José Esnsty:

Considerando que, quanto à criação de novos cargos, o pedido é justo, maximé tendo em vista o que determinou este Conselho, em recente acórdão, aprovando a sugestão da Comissão de Padronização, pela qual os enfermeiros estão sujeitos ao horário estipulado no plano:

Considerando, assim, que é patente a necessidade de ser aumentado o quadro do pessoal do serviço médico, afim de poder ser cumprido o referido acórdão e atender à necessidade do serviço da Caixa:

Considerando que, quanto à gratificação ao 1.º enfermeiro, deve ser resolvido a hipótese no recurso do mesmo, ora em andamento neste Conselho;

Considerando que, quanto à gratificação ao 3.º oficial que dirige os trabalhos da Secretaria, é procedente o pedido da Caixa, por isso que se tem decidido que o art. 10, parágrafo único, das Instruções, se refere aos funcionários que exercem as funções de chefe

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, afim de que a mesma proceda na conformidade do exposto.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.132-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários submete à apreciação deste Conselho o projéto de urbanização dos terrenos sitos às ruas Joaquim Martins e Torres de Oliveira, nesta Capital:

Considerando que a Comissão Técnica de Engenharia opinou pela aprovação do projeto em apreço, com as alterações contidas no voto de fls. 9;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o projéto de urbanização apresentado, devendo, porém, o Instituto observar o voto a este anexo, adotado pela referida Comissão.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 11.177-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Manuel Vidal Lago submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1939, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fóra:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, devendo a Caixa observar o que recomenda o referido inspetor a fls. 11.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Ana*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 11.210-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana solicita a este Conselho a conces o da verba mensal de 500$0 (quinhentos mil réis), afim de pagar à Associação Beneficente Sales de Oliveira, a título de prestação de serviços farmacêuticos:

Considerando que a pretenção da Caixa não encontra apoio em lei;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. n. 11.340-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal consulta a este Conselho sobre a orientação a adotar em face dos pedidos de obtenção de serviços médicos formulados por asociados que, alegando apoio no art. 2.º do Decreto n. 22.016, desejam tais benefícios para outros membros de suas famílias além dos já inscritos na ordem estabelecida pelo § 1.º do art. 31 do Decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que não merece resposta a consulta formulada em virtude de Jurisprudência pacificamente assentada por este Tribunal;

Resouve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta em apreço.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral

Proc. n. 11.834-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway solicita a este Conselho a concessão do reforço de 22:000$0 (vinte e dois contos de réis) para a verba "Diversas Despesas-Transferências", de seu orçamento para o corrente exercício:

Considerando que não ha o que opor ao deferimento do pedido:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*. Procurador Geral.

Proc. 12.070-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, solicita a este Conselho a concessão do reforço de 3:000$0 (tres contos de réis) para a verba "Despesas Diversas-Transferências", de seu orçamento para o corrente exercício:

Considerando que não ha o que opor ao deferimento do pedido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.105-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Soares submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1939, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana:

Considerando que se verifica dos autos que os saldos em "caixa" foram em alguns dias mais elevados do que permitem as instruções;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e determinar à Caixa que cumpra o que preceitúa o art. 24 do regimento padrão das Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.353-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western encaminha à apreciação deste Conselho o pdido formulado pela Superintendência da Empresa, no sentido de ser prorrogado o prazo estabelecido na circular n. 2-293-40, de 22 de janeiro do corrente ano, sobre o fornecimento de certidão, para efeito de cobrança das contribuições devidas pelos empregados da mesma empresa à respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, de tempo de serviço anterior, *ex vi* do que dispõe o art. 43 do Decreto n. 20.465, de 1931.

Considerando, que conforme observa o parecer da Procuradoria, não existe motivo ponderavel para sobrestar os efeitos da aludida determinação, suspendendo-a, e, desde que direito de terceiros sejam porventura feridos, a esses compete de per si reclamar ao Conselho, que examinará, em cada caso concreto, a espécie, aceitando ou não as justificativas que forem apresentadas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.815-40 — Vistos e relatados os presentes autos referentes à filiação dos empregados da Empresa de Luz de Pirpirituba — Municipio de Pirpirituba, no Estado da Paraíba — à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessôa:

Considerando que a filiação em causa foi procedida consoante e determinado pelo Conselho em acordão de 6 de outubro de 1938, proferido no processo n. 279-37:

Considerando que o ato se processou regularmente,

Resolve o Conselho Nacional do rabalho, em sessão plena, aprovar a incorporação, feitos os necessários registos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.322/40 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telegráficos do Distrito Federal solicita a este Conselho autorização para aumentar de mais 2.000:000$0 o capital de 3.000:000$0 (tres mil contos de réis), da respectiva Carteira de Empréstimos:

Considerando que a Caixa justifica o aumento, esclarecendo que será o mesmo empregado, no período de 1940-1941, em despesas com material, pessoal e juros do capital devidos pela Carteira à Caixa;

Considerando, por outro lado, que o patrimônio da instituição, em 31 de dezembro de 1939, era de 32.063:365$0 (trinta e dois mil sessenta e tres contos trezentos e sessenta e cinco mil réis) e o fundo de reserva de 168:378$5 (cento e sessenta e oito contos trezentos e setenta e oito mil e quinhentos réis);

Considerando, assim, que está em condições de ser atendida a autorização pleiteada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, recomendando-se à Caixa que:

a) as despesas da Carteira devem ser feitas com o lucro apurado e não com o aumento concedido, que se destina exclusivamente à concessão de novos empréstimos;

b) mensalmente, remeta o balancete do "Razão" da Carteira, de acordo com o item 1.º da circular n. C-2.200-37.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1.º vice-presidente, no impedimento do presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.490/40 — Vistos e relatados os presentes autos, em que Antônio Pereira Brandão, ex-gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, atualmente incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, pleitea o seu aproveitamento na nova instituição:

Considerando que Antônio Pereira Brandão, em telegrama dirigido ao presidente do Conselho, e, posteriormente, ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, que, ao efetuar a incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, deixou de aproveitá-lo na nova instituição, apesar de contar, material, pessoal e juros do capital devidos pela Carteira à Caixa; incorporada e ter exercido o alto cargo de gerente (fls. 2);

Considerando que sobre o caso foram ouvidos o inspetor de Previdência da zona e a Caixa reclamada, que prestaram amplos e completos esclarecimentos, sobre os motivos que ditaram o não aproveitamento do reclamante, e segundo os quais fica evidenciada a manifesta improcedência da pretensão do mesmo reclamante;

Considerando que o art. 30 das instruções baixadas pelo Conselho, para o processo de fusão e incorporação das instituições de previdência em questão, dispõe que "os serviços da Caixa resultante da fusão serão executados pelo pessoal das Caixas extintas, *aproveitado, a juizo da Junta Administrativa, até o limite das necessidades do serviço e das possibilidades financeiras*";

Considerando que a reclamada demonstrou, de forma clara e precisa, a desnecessidade de aproveitamento do suplicante, como tambem a falta de verba suficiente para manutenção do cargo; por outro lado, esclareceu que não foi só o reclamante, cujo tempo atingia a pouco mais de dois anos, que deixou de ser aproveitado — dois outros funcionários foram dispensados na mesma ocasião;

Considerando, por outro lado, que, se tais argumentos não bastassem, cumpre deixar acentuado — conforme está informado nos autos — que o reclamante, quando no exercício de suas funções, praticou atos que impedem o seu aproveitamento na nova Caixa, como pretende:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, julgar improcedente o pedido de fls. 2, devendo sobre o assunto ser oficiado ao Sr. ministro do Trabalho, tendo em vista o telegrama, por cópia, a fls. 9.10.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.679-38 — Vistos e relatados os presentes autos em que se contem memorial dirigido pelo Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pleiteando a suspensão da cobrança da "quota de previdência", a que se refere o Decreto n. 22.872, de 1933:

Considerando que este Conselho já teve oportunidade de examinar o assunto ventilado no memorial, conforme está esclarecido nos autos, estando presentemente afeta a S. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho a solução definitiva da pretensão do Sindicato:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, submeter o processo ao Sr. Ministro, opinando estar prejudicado o pedido feito no memorial de fls. 2.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 13.679-40 — Vistos e relatados os presentes autos referentes à filiação dos empregados da Empresa de Luz de Laranjeiras, cidade de Laranjeiras, Estado da Paraíba, à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessôa:

Considerando que a filiação em causa foi processada de conformidade com o que determinou este Conselho, em acordão de 6 de outubro de 1938 (Proc. 279-37):

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a referida filiação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 13.683-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gas do Rio de Janeiro, solicita a este Conselho autorização para aumentar o capital com que opera a respectiva Carteira de Empréstimos, de 8.000:000$ (oito mil contos de réis), para réis 9.000:000$0 (nove mil contos de réis);

Considerando que o patrimônio da instituição, em 31 de dezembro de 1939, era de 56.445:271$6 (cincoenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco contos duzentos e setenta e um mil e seiscentos réis), e que as suas disponibilidades em banco atingiam, para julho do corrente ano, a 857:256$9 (oitocentos e cincoenta e sete contos duzentos e cincoenta e seis mil e novecentos réis);

Considerando, mais, que está em boa situação financeira a referida Carteira de Empréstimos:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, observadas as disposições do art. 18 do Decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, e recomendar à Caixa que as importâncias referentes ao "Fundo de Reserva", aos "Juros do Fundo Autorizado" e demais despesas, devem ser transferidas do lucro apurado e não do aumento a ser concedido, que se destina exclusivamente à concessão de novos empréstimos.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1º vice-presidente no impedimento do presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 13.863-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Soares submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1939, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificando-se a recomendação sugerida pelo inspetor-chefe à fl. 17. — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1º vice-presidente, no impedimento do presidente. — *Milton Soares Santana*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.536-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil solicita a este Conselho:

a) autorização para transferir no orçamento de 1939 a importância de 5:773$0 (cinco contos setecentos e setenta e três mil réis) da verba "Aposentadorias Ordinárias", sendo 3:773$0 (três contos setecentos e setenta e três mil réis) para "Administração-Material" e 2:000$0 (dois contos de réis), para "Destituição de Contribuições a Maior";

b) autorização para transferir no mesmo orçamento 4:000$0 (quatro contos de réis), da verba "Licenças e substituições por férias", 2:000$0 (dois contos de réis), de "Material para Consultórios e Laboratórios", 1:500$0 (um conto e quinhentos mil réis), de "Diárias ao Médico do Corpo Sanitário" e 10:000$0 (dez contos de réis) de "Internações para a verba "Material Permanente"; bem assim réis 600$0 (seiscentos mil réis) da verba "Impressos e Material de Expediente" para a de "Condução de Médicos fora da sêde";

c) concessão do crédito especial de 200:000$0 (duzentos contos de réis) afim de adquirir e instalar um aparelho de Raios X, ampliando ao mesmo tempo os postos médicos da Caixa sitos em Araçatuba e Campo Grande:

Considerando que, aos pedidos constantes dos itens a) e b), não há o que opôr ao seu deferimento, desde que as respectivas despesas tenham sido feitas dentro do exercício:

Considerando, todavia, que, com relação ao crédito de 200:000$0 (duzentos contos de réis), constantes do item c), é de se adotar a informação do inspetor de providência José Gomara, segundo a qual a aquisição do aparelho de Raios X não oferece, no momento, vantagem, de que a Santa Casa de Baurú já renovou o seu contrato com a Caixa, para prestação dos serviços de radiologia, o mesmo não acontecendo quanto aos melhoramentos e ampliação dos postos medicos de Araçatuba e Campo Grande que, à vista da insalubridade da zona e distância da sede da Caixa, são de absoluta necessidade e urgência:

Considerando, assim, que é de se conceder crédito especial para reorganização de tais postos médicos, deixando-se para melhor oportunidade os demais serviços;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferindo o pedido relativo à aquisição de um aparelho de Raios X, autorizar a Caixa a transferir as verbas constantes dos itens *a* e *b* e conceder o crédito especial de 80:000$0 (oitenta contos de réis) para reorganização e aparelhamento dos postos medicos de Araçatuba e Campo Grande.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Araujo Castro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.954-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro opõe embargos à decisão da Segunda Câmara, publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1938, em virtude da qual foi autorizada a inscrição dos filhos do associado Rubens Correia:

Considerando que a hipótese debatida nos embargos é questão de direito já soberanamente apreciada pelo Conselho, em várias e repetidas reclamações, o que vem, afinal, constituir jurisprudência mansa e pacifica como está dito no acórdão de folhas 13:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.847-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo e do anexo sob o n. 14.240-39, referente à filiação dos empregados da S. A. Industrial São Félix à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços urbanos por Concessões, em Salvador — Baía:

Considerando que a incorporação levada a feito pelo inspetor de Previdência que serve junto à referida Caixa, incorporação aliás tambem determinada por acordão de 30 de novembro de 1939, pode ser homologada, cumprindo, entretanto, observar à Caixa para que, de futuro e quando fôr o caso, faça constar de suas atas a declaração inequívocas do ato incorporador do nome de empresa ou empresas, cujos empregados foram filiados, evitando, assim, ocorra a irregularidade apontada pela Secção competente:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar-se por ciênte do ato em questão, feitos os registos necessários, bem assim, oficiado à Caixa sobre a observação citada.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 20.769-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários solicitam ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a instalação de uma Carteira de Empréstimos na referida instituição:

Considerando que este Conselho, por acórdão de 14 de março último (*Diário Oficial* de 19-4-40) —, não conheceu do recurso interposto pelos interessados da decisão da Junta Administrativa da Caixa indeferindo pedido identico, em virtude de ter sido tal recurso apresentado fóra do prazo legal;

Assim,

Considerando que em se tratando de matéria estritamente administrativa — criação de Carteira de Empréstimos cabe pedido de reconsideração, dentro de um ano, e como tal é de se encarar a petição de fls. 30;

Considerando, por outro lado, que o patrimonio da instituição, em 31 de dezembro de 1938, era de 6.410:460$900 (seis mil quatrocentos e dez contos quatrocentos e sessenta mil e novecento reis), o que de acordo com o art. 17 do Decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, permitiria á Caixa empregar até 1.923:138$100 (mil novecentos e vinte e tres contos cento e trinta e oito mil e quatrocentos reis):

Considerando, porém, que, segundo as previsões da propria Caixa, não poderia a Carteira de Empréstimos empregar mais de Rs. 300:000$000 (trezentos contos de reis) em virtude de ser pequeno o número de associados em condições de fazer empréstimos;

Considerando, finalmente, que sendo os juros de empréstimos cobrados á razão de 12 % a. a. terá a Carteira uma renda de 36:000$ (trinta e seis contos de reis), e, consequentemente, um saldo provavel de 6:000$000 (seis contos de reis) de vez que o total da despesa será de 30:000$000 (trinta contos de reis), assim discriminado:

Juros do capital (7 % s| 300:000$000)	21:000$000
Pessoal (2 1|2 % de acordo com o art. 4º das Instruções para padronização de vencimentos)	7:500$000
Despesas Gerais	1:500$000

Isto posto,

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, submeter o processo á consideração da autoridade superior, opinando no sentindo de ser a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários autorizada a criar uma Carteira de Empréstimos com o capital inicial de 300:000$000 (trezentos contos de reis).

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente; *Antonio Ribeiro França Filho, relator*. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 23.160-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fóra, consulta a este Conselho si, para efeito de seguros exigidos para a Carteira Predial, são idoneas as Companhias Italo-Brasileira de Seguros Gerais e a "Assicurazioni Generali di Triesti e Venezia":

Considerando que não merece ser respondida a consulta de fls. 2, tendo em vista a jurisprudencia firmada a respeito;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da consulta formulada.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, 1º vice-presidente no impedimento do presidente: *J. C. Lima Ferreira*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.641-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal e o Dr. Aristides Guaraná Filho opõem embargos à decisão da Primeira Câmara de 24 de outubro de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 16 de novembro do mesmo ano, em virtude da qual foi notificada a Caixa a pagar ao Dr. Aristides Guaraná Filho honorários a razão de 500$0 por mês, a partir de abril de 1932, e mais as despesas reclamadas a fls. 37 e 38:

Considerando que, conforme consta destes autos e do processo n. 15.030-35, entre a Caixa recorrida e a Companhia Telefônica Brasileira, foi estabelecido um acordo para a prestação dos serviços médicos, acordo devidamente aprovado pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 28 de dezembro de 1938, no processo n. 11.649-33 (ver fls. 71), no qual ficou estabelecido:

1.º — A obrigação da Companhia Telefônica prestar serviços médicos aos associados da Caixa, por intermédio de médicos empregados na mesma Companhia, nos pontos determinados, fixado que, no Distrito Federal, os serviços médicos seriam praticados no Posto Médico à Avenida Lauro Muler n. 91 (fls. 60 e 62);

2.º — A obrigação da Caixa pagar à Companhia Telefônica 48% dos 10% da receita fixados para as despesas com os serviços médicos (fls. 59):

3.º — Correr por conta da Caixa as despesas com outros médicos, bem como a relativa ao material preciso (fls. 61).

Considerando que, como consta das carteiras profissionais de fls. 97, o recorrente não é médico empregado nos serviços da Companhia Telefônica;

Considerando que, segundo o ofcio de fls. 28, com as informações requisitadas por este Conselho, a Companhia Telefônica declara que o recorrente nunca foi médico da mesma Companhia ou dela recebeu qualquer quantia por motivo decorrente do acordo fixado entre ela e a Caixa;

Considerando que, conforme a vasta documentação oferecida, está provado que o recorrente prestou seus serviços aos associados da Caixa, desde abril de 1932 até setembro de 1936 (ver fls. 7 a 20) sem ter recebido os seus honorários apesar das várias reclamações a respeito dirigidas à Caixa.

Considerando que, não se tratando de médico empregado da Companhia Telefônica, seus honorários deveriam ser pagos pela Caixa, ainda que por conta da Companhia, conforme a diferenciação que existe no documento de fls. 65, forencido pela própria Caixa, onde consta os nomes de funcionarios do quadro médico, aos quaes o pagamento era feito pela *Caixa por conta da Companhia* e os dos que *eram pagos* diretamente pela Companhia, figurando o nome do recorrente como devendo perceber honorários *por conta* da Companhia, pagos pela Caixa;

Considerando que, conforme o documento de fls. 77, tambem junto pela Caixa recorrida, chega-se à conclusão de que, mensalmente, da quantia a pagar a Companhia, descontava a Caixa a relativa ao pagamento de honorários médicos;

Considerando que segundo informa o chefe do serviço médico da Caixa e esta o confessa, de 1 de abril de 1932 a 30 de setembro de 1936, nenhuma quantia foi paga ao recorrente;

Considerando que, na forma da carta de fls. 65, item quarto, a Caixa deveria ter pago os honorários ao recorrente, levando-os à conta da Companhia;

Considerando que, se a Caixa assim não procedeu, deve responder perante o recorrente, desde que os serviços médicos, foram prestados por sua ordem e em benefício de associados seus;

Considerando que, como está provado do processo, o recorrente, com despesas várias, prestou a massa de serviços relacionados a fls. 35, especialmente, no período de tempo reclamado, praticando 464 pequenas operações e 86 de maior vulto, fóra cerca de 24 mil consultas e tratamentos no seu escritório particular, sem dispêndio para a Caixa;

Considerando que, os serviços prestados pelo recorrente eram de tal vulto que a própria Caixa, quando passou a executar directamente os serviços médicos, resolveu dividir a especialidade entre dois médicos, pagando a cada um deles os honorários de 500$0 (quinhentos mil réis) mensais, (fls. 81 e 82), dando ao recorrente a função de oftalmologista e, ao outro médico, entregando a parte restante;

Considerando que, dessa forma, corresponde a 1:000$0 a remuneração que a própria Caixa entendeu ser devida pelos serviços relativos às especialidades atendidas por esses dois médicos, especialidades que são exactamente as mesma que durante quatro ano e seis meses estiveram a cargo do recorrente;

Considerando que o fato de ter o recorrente aceito a remuneração de 500$0 não significa, absolutamente, ter ele reconhecido tacitamente que seus serviços anteriores à divisão das ditas especialidades em dois grupos tivram apenas esse valor, porquanto tais vencimentos exatamente correspondem aos trabalhos relativos a um desses grupos;

Considerando que o documento de fls. 42 e 43 não constitue prova de que o recorrente se tivesse comprometido a trabalhar para os associados, sem outra remuneração alem de que lhe pagava a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda. (Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro), já por sua extemporaneidade, já por se prestar a mais de uma interpretação e tambem porque dos autos constam documentos que robustamente provam o contrário (fls. 65 e 6);

Considerando que, a Companhia Telefônica tendo deixado de dar assistência médica aos associados da Caixa em 31 de janeiro de 1936, — o recorrente continuou a prestar seus serviços, sem qualquer alteração, até outubro desse mesmo ano, atitude que não seria admissivel se o mesmo estivesse trabalhando na Caixa a mandado da referida Companhia;

Considerando que, mesmo que o recorrente oportuna e formalmente se tivesse comprometido a prestar serviços gratuitos à Caixa, não consta dos autos, siquer em caracter de simples alegação que em tal compromisso se incluisse o fornecimento de consultório, pessoal auxiliar, material para curativos, instrumental, etc;

Considerando que, como se evidencia dos documentos de fls. 60 e 62, a Companhia Telefônica se obrigou a fornecer consultórios para serem atendidos os associados da Caixa, e como se verificou às fls. 61, o material relativo aos serviços médicos deveriam ser pagos pela Caixa;

Considerando que não é admissivel que exactamente ao médico gratuito" da Caixa se impuzesse o *onus* das despesas concernentes a consultório e material, quando, em relação aos médicos remunerados, essas despesas eram custeadas pela Caixa;

Considerando que é indiscutivel o direito do recorrente á indenização por tais despesas, mesmo que não lhe assistisse direito à remuneração pelo serviços profissionais prestados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, e msessão plena, desprezar os embargos opostos pela Caixa e receber os do Dr. Aristides Guaraná Filho para reformar em parte o acórdão embargado, mandando pagar os vencimentos do recorrente à razão de 1:000$0 (um conto de réis) mensais.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente: — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.059-38 — Vistos e relatados os presentes autos em que Ricardo F. Ferreira opõe embargos ao acordão da Terceira Câmara, de 14 de julho de 1939, que confirmou a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Porto Alegre, considerando o embargante, como fiador de empréstimo, responsável pelas prestações não pagas por dois associados, em virtude do falecimento dos mesmos:

Considerando que a jurisdsprudência do Conselho é mansa e pacífica em admitir que, mediante aplicação extensiva do disposto no art. 83 do Dec. 21.763, de 1932, com o falecimento do mutuário devem ficar os fiadores exonerados de obrigação quanto ao empréstimo contraído;

Considerando, assim, que o embargante não pode ser responsabilizado pelo débito;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres da Procuradoria, dar provimento aos embargos, para isentar o embargante da responsabilidade que lhe atribuiu a Caixa, cabendo ser feita a restituição das quotas já descontadas.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.253-38 — Vistos e relatados os presentes autos, em gráu de embargos opostos por Felipe Washington Grassi ao acordão da Terceira Câmara, de 13 de junho de 1939, que negou provimento ao recurso interposto pelo embargante de decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, recusando pagamento de serviços médicos prestados à esposa do interessado:

Considerando que, *ex-vi* do disposto no art. 1.º, parágrafos 4.º e 9.º, do Regulamento anexo ao Dec. 24.784, de 1934, os embargos foram opostos fora do prazo legal;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio R. França Filho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 3.384-38 — Vistos e relatados os presentes autos, em gráu de embargos opostos por Silvério da Rocha Coelho ao acordão da Primeira Câmara de 15 de janeiro do corrente ano, que negou provimento ao recurso interposto pelo embargante de decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, negando a revisão do cálculo da aposentadoria do mesmo interessado:

Considerando que os embargos reeditam argumentos já apreciados pela decisão embargada, decisão que foi proferida de perfeito acordo com a lei que rege a espécie e a jurisprudência do Conselho;

Resolve o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, de conformidade com o parecer da Procuradoria, despresar os embargos de fls. 51, para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto da França*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 3.890-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Julião Florentino Wanderley Lins recorreu da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em virtude da qual lhe foi negado o pagamento de diferença de vencimentos, gratificação a que se julga com direito e vencimentos relativos ao período de férias, em dobro:

Reconsiderando, quanto ao aumento, que no acordão do Conselho, de 7 de outubro de 1937 (Proc. n. 16.086-36) que o autorizou, está estipulado expressamente que os funcionários admitidos ou promovidos após o dia 1 de janeiro de 1937 só seriam beneficiados a partir da data da respectiva nomeação ou promoção, não retroagindo o aumento nesta data:

Considerando, quanto à gratificação, que representando ela um estímulo ao funcionário, para que continue a prestar bons serviços, não deve se estender ao funcionário que deixe o serviço;

Considerando, quanto ao pagamento em dobro do período de férias não gozadas, que o dispositivo invocado pelo recorrente (artigo 15 do Decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933) diz respeito, apenas, às férias dos comerciários, bancários e empregados de associações de assistência privada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, negar provimento ao recurso por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator *ad hoc*.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 4.281-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, julgando o re-

curso interposto por Egídio Haqui da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, em virtude da qual foi aposentado compulsoriamente, dirige-se ao Conselho Pleno para propor que este se sirva de sugerir a S. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho, que o Governo estabeleça, em lei nova, o assunto referente às aposentadorias compulsórias, que, de acordo com a lei n. 20.465, de 1931, devem ser concedidas aos 65 anos e, pela Constituição somente aos 68:

Considerando que o assunto em discussão deve ser levada ao conhecimento da comissão incumbida de estudar a reforma do Decreto n. 20.465, de 1931, como tem sido feito em casos precedentes:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar seja o assunto submetido à apreciação da Comissão especial incumbida de estudar a reforma do Decreto n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator *ad hoc*.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Recurso n. 3.790-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Silvia Luiza Vilela Dias recorre da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, em virtude da qual lhe foi negada a pensão requerida por morte de seu marido, Hugo Vilela Dias:

Considerando as razões aduzidas no parecer anexo da Procuradoria Geral:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a requerente a pensão requerida.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PARECER

Dentro do prazo legal se encontra o recurso interposto por Silvia Luiza Vilela Dias, a contar da data da resolução de fls. 49, cientificada à recorrente em 8 de maio de 1939 (fls. 50).

SÚMULA EXPOSITIVA DOS FATOS

Hugo Vilela Dias, marido da recorrente, pediu ao Instituto dos Comerciários lhe fosse concedida aposentadoria por invalidez, na forma do art. 60 do Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934 (fls. 54). Reza este dispositivo:

> "O associado acometido de lepra ou de tuberculose aberta, comprovada por exame bacteriológico positivo realizado de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Nacional do Trabalho, será aposentado por invalidez, e a importância da aposentadoria não deverá ser inferior a 50% da média do salário dos últimos doze meses de serviço efetivo, respeitados os limites fixados no art. 58 e seus parágrafos".

Para pretender o benefício era necessário que o interessado satisfizesse os requisitivos seguintes:

a) ser segurado do Instituto, legalmente inscrito;

b) haver pago as contribuições exigidas por lei;

c) preencher as demais condições legais para fazer jús à aposentadoria, por invalidez.

Dos autos consta que o pretendente satisfazia essas exigências. Era segurado do I.A.P.C., legalmente inscrito, tanto que a instituição nenhuma impugnação fez à sua e à inscrição de outros companheiros do requerente, todos empregados da Lito-tipografia Fluminense em outubro de 1935 (fls. 46, 57 e 58).

Pouco importa que a firma anterior a esta, onde tambem esteve trabalhando o interessado (fls. 67) fosse ou não commercial, uma vez que pelo Decreto n. 183 as próprias firmas industriais podiam inscrever no I.A.P.C., os empregados das suas secções comerciais — (art. 7.º, 1.ª parte) — acrescendo que naquele tempo não existia o I.A.P.C.

No regime nosso de associação obrigatória, as contribuições são descontadas dos salários dos empregados pelos empregadores e recolhidas em conjunto com as deste aos cofres da Instituição seguradora (Lei n. 159, arts. 1.º e 3.º).

Não caberia, assim, espontaneamente ao empregado pagar a sua contribuição, pois esta obrigação cabia à empresa da qual era empregado ou seja a Lito-tipografia Fluminense desde a data de sua saída (27 de março a 30 de setembro de 1935 — fls. 63).

Não importa para o fim da aposentadoria que a empresa só haja recolhido ao instituto apenas uma contribuição do requerente relativa à abril de 1935 (fls. 134-135).

Para coagir ao pagamento, o I.A.P.C. tinha meios suficientes e se não os exerceu, a culpa lhe deve caber.

Pagando a empresa uma, quando devia pagar seis contribuições, nem porisso se exibe o Instituto da obrigação de cobrir o risco do seu segurado. As demais condições que o associado devia satisfazer dizem respeito a seu estado de invalidez.

O exame médico positivou que o requerente era portador de *tuberculose aberta* (fls. 74), o que lhe dava direito excepcional e expresso, em condições especiaes, ao benefício, em face do regulamento do Instituto (Decreto n. 183, art. 60).

Depois do que ficou exposto, a surpresa engendrará uma questão: por que o Instituto negou a aposentadoria-?

Dúvida quanto à qualificação da firma empregadora como casa de comércio?

Não, porque não só o Instituto não impugnou a inscrição do interessado, como porque aceitou a contribuição devida e ainda porque a douta Procuradoria da 8.ª Região opinou pela *caracterização* da citada firma como "casa de comércio" (fls. 87/88).

Seria, então, porque julgasse prescrito o direito de requerer o benefício em virtude de ter o requerente deixado o exercício do presso na lei para a prescrição do direito de requerer a aposen- emprego em 30 de setembro de 1935 quando requereu a aposentadoria em 11 de outubro do mesmo ano? Não, porque não há prazo expresso na lei para a prescrição do direito de requerer a aposentadoria.

Ainda, porém, que se quizesse enquadrar a hipótese no art 80, o prazo não teria sido atingido, eis que é de cinco anos.

Porque ocorreu, então, a denegação do benefício?

Simplesmente porque o Instituto resolveu "considerar" a empresa *industrial* a partir de junho de 1935, conforme se vê da resolução de fls. 95...

Assim, porque a firma declarasse "tout court" que deixou de ser comercial para ser industrial (fls. 84), mau grado a cabal informação da Inspetoria da 8.ª Região (fls. 89), que não é destruida pela diligência de fls. 92 que antes a confirma, o I.A.P.C. negou o benefício (fls. 95).

A decisão não cita nenhum dispositivo legal que a autorizasse à denegação do benefício.

Pelos termos em que é vasada, é de presumir que ela se refira ao art. 8.º do Decreto n. 183, que, antes de qualquer glosa sobre o mesmo, queremos transcrever:

que o interessado se desempregou a 30 de setembro por motivo de

> desemprego, não terá cancelada a sua inscrição, salvo se perder a qualidade de associado, nos casos previstos neste regulamento.
>
> Parágrafo único. Deixarão de ser associados:
>
> *a*) os que pedirem a transferência das contribuições, verificada a hipótese do § 1.º do art. 46;
>
> *b*) os que, por se terem empregado em serviço ou empresa não sujeitos a este regulamento, obtiverem a restituição a que se refere o § 2.º do art. 46;
>
> *c*) os que, estando nos termos da alínea anterior, não tiverem direito à restituição das contribuições pagas".

Evidentemente a primeira parte não se aplica ao caso, porque o interessado se desempregou a 30 de setembro por motivo de moléstia (fls. 66) e já a 11 de outubro de 1935 requeria aposentadoria (folhas 54).

Terá perdido a qualidade de associado, nos termos do parágrafo único?

Tambem não.

De fato, não se verifica, no caso, nenhuma das hipóteses do citado parágrafo.

Não pediu o associado transferência de contribuições, nem tampouco se empregou em serviço ou empresa não sujeita ao Decreto número 183.

A empresa, sim, é que *soi-disant* industrial, deixou de contribuir em 1935 para o I.A.P.C., só passando, entretanto, a figurar como contribuinte do I.A.P.I., em 1938 (fls. 131).

Ainda assim mantinha em 1935 secção de varejo, praticando inequívocos atos de comércio com a venda de artigos para outras empresas como apurou a Inspetoria do I.A.P.C., de modo concludente, na informação de fls. 89, referindo que na secção comercial ou em varejo da Lito-tipografia Fluminense ficaram trabalhando depois de maio de 1935 alguns empregados e *entre eles* o requerente Hugo Vilela Dias.

Nestas condições, mesmo admitindo que a dita firma tivesse passado a ser industrial, dando lugar à aplicação (ainda errôn a) do art. 8.º parágrafo único, alínea "c" do Decreto n. 183, ela manteve secção comercial, sendo, portanto, os empregados desta secção associados do I.A.P.C., *ex vi* do art. 7.º § 1.º.

UMA QUESTÃO DE RELEVÂNCIA

Vamos admitir — *gratis argumentandi* — que a Lito-tipografia Fluminense tivesse tomado o caracter de empresa industrial e, portanto, não sujeita ao Decreto n. 183.

Não tendo havido restituição de contribuições nem qualquer ato expresso para o cancelamento da inscrição até o dia do evento, cujo risco o Instituto cobria "ex-vi legis" e obrigatoriamente", poderia ser negado o benefício pedido?

Já vimos que o associado Hugo Dias havia satisfeito as formalidades legais para poder ser considerado associado do I. A. P. C.

Ocorrida a invalidez, não podia mais o segurador alegar mudança de condição do segurado para negar-lhe o benefício solicitado. É o que resulta da lição dos tratadistas, para os quais aquela conclusão resulta da própria noção do seguro social:

> "L. Raggi define os seguros sociais dizendo que com o nome de seguros sociais se costuma designar aquelas providências impostas pela lei, com as quais, seguindo-se as formas do Instituto de seguro privado, mediante o paga-

mento de uma soma leve para cada pessoa assegurada (que é sempre uma pessoa para quem o trabalho constitue a fonte única ou principal de subsistência) esta fica garantida contra eventos que lhe diminuam ou suprimam a capacidade de trabalho, mediante a presação de um socorro adequado "no caso em que tais eventos" se verificarem".

(Nozioni generali sulle assicurazioni sociali in Trattato di Diritto del Lavoro, de Borsi e Pergolesi, vol. III p. 3, apud. Prof. Cesarino Junior in "Direito Social Brasileiro", p. 538).

Não é outra a lição do eminente jurista italiano:

"All'obbligo dell'assicurazione, regolarmente attuto, e ciò perfezionato si nei casi previsti dalla lègge, e con le formalitá prescritte, corrisponde l'obbligo, della controprestazione, da parte dell'instituto di assicurazione, quando si verifica il rischio". (Luigi de Litala — "Diritto delle Assicurazioni Sociali" Cap. VI n. 36 p. 55).

No caso dos autos, evidencia-se portanto que não era mais possivel ao I. A. P. C. negar a aposentadoria pedida.

Em verdade, não houve recurso interposto de decisão denegatória da aposentadoria.

E não houve porque o associado já havia falecido (fls. 16).

Direito à pensão

Não obstante ser denegada a aposentadoria, a viuva do empregado requereu pensão, juntando os documentos necessários.

O I. A. P. C., após frizar que o caso é deveras doloroso (fls. 23), nega mais uma vez, no que é seguido pelo Conselho Administrativo (fls. 29), alegando que o marido da recorrente perdera a qualidade de associado do I. A. P. C. e que esta decisão se tornou caso julgado por não ter havido recurso.

Vimos que a decisão citada é de 30 de junho de 1936, (fls. 95) e o interessado faleceu em 26 de março de 1936 (fls. 16).

Ainda mesmo que se admitisse a alegação de que as decisões dos Conselhos Regionais, de que não tenha havido recurso, passem em julgado, tal não se deu, na hipótese, pelo motivo supra referido.

Não estando prescrito o direito de requerer a pensão, "ex-vi" do art. 80 do § 1.º do Decreto n. 183, a recorrente pode pleitear o benefício, como o vem fazendo. Mostramos que o marido da recorrente tinha direito à aposentadoria desde 13 de janeiro de 1936, data em que foi, na forma do art. 57 § 1.º, julgado inválido.

Sendo a pensão, na espécie, para efeito de cálculo, uma decorrência da aposentadoria (art. 71), e tendo provado a recorrente direito à mesma (fls. 15 e segs.) deve ser-lhe deferido o benefício, que deverá ser calculado de acordo com art. 60 e 71 do Decreto n. 183, contando-se na forma do que autoriza o art. 59, o tempo de serviço prestado pelo "de cujus" em estabelecimentos sujeitos ao regime do Decreto n. 183.

Em conclusão, opinamos que se dê provimento ao recurso, para ser concedida à recorrente a pensão a que tem direito, em "quantum" que deverá ser calculado pelo I. A. P. C. e uma vez verificado que não ocorre no caso a hipótese prevista no art. 74 do citado regulamento.

Rio de Janeiro, 2 de agôsto de 1940. — *Waldo C. L. de Vasconcelos*, Procurador Adjunto, interino.

(*) Rec. 4.356-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Teotonio Francisco de Oliveira, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão recorre da decisão da mesma Junta em virtude da qual foi denegado o pedido de aposentadoria de Saturnino Bernardo:

Considerando que em face do laudo de fls. 24, fica provada a impossibilidade do associado continuar no serviço da Empresa, de vez que a mesma declara não existir nos seus departamentos funções correspondentes às aptidões do aposentado;

Resolve a primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso, para que seja concedida a aposentadoria, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcante*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 4.387-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Acácio Vicente Júlio, recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, em virtude da qual lhe foi concedida aposentadoria a partir de 29 de agosto de 1939:

Considerando que anteriormente a essa data, o recorrente foi considerado inválido, em vista de ter a sua capacidade de trabalho reduzida de mais de 2/3;

Resolve a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, determinar que o pagamento das quotas do benefício, sejam feitos a partir da data do desligamento, se não coube culpa à empresa pela antecipação, caso em que a responsabilidade pelo pagamento dos vencimentos relativos ao tempo que medeia da data do desligamento à da concessão será de responsabilidade do último.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diario Oficial* de 5-7-40.

Rec. 4.492-40 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Osvaldo Franco Bueno, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Noroéste do Brasil (Baurú), do ato da Junta Administrativa da mesma Caixa que denegou o seu pedido de autorização para submeter sua filha, Angélica, à tratamento especializado, na capital do Estado:

Considerando que como se verifica do processo, o tratamento especializado foi indicado por médico da Caixa, e aconselhada a remoção da enferma para São Paulo, onde disporia de recursos terapêuticos em maiores possibilidades de exito do que os existentes em Baurú, sede da instituição;

Considerando que a despesa prevista para esse tratamento, em Rs. 1:300$0, está perfeitamente justificada, e que a verba "Serviços Médicos-Hospitalares" para o exercício de 1940, da referida Caixa, foi dotada com Rs. 341:334$2, sendo a importancia máxima a ser dispendida pela mesma, fixada em Rs. 391:909$8, como informa a Contadoria do Conselho;

Considerando que a instituição dispõe de verba para pagamento de despesa, cuja autorização prévia, prudentemente procurou o recorrente obter, conforme acentúa a Procuradoria a fls. 18;

Resolve a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para o fim de determinar à Caixa conceda a autorização solicitada, dentro do orçamento das verbas dos "Serviços Médicos-Hospitalares", devidamente aprovadas por este Conselho.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 4.493-40 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Tibúrcio Madeira, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, que indeferiu o pedido de restituição de contribuições, cujo pagamento foi julgado indevido pelo recorrente:

Considerando que o recurso foi interposto fora do prazo legal;

Considerando, outrossim, que o recurso é carecedor de fundamento, eis que o desconto sofrido pelo recorrente foi feito com base na lei vigente (Decreto n. 20.465, de 1931);

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 4.541-40 — Vistos e relatados os presentes autos do recurso interposto por Origenes Demóstenes Tompson de Melo, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço militar prestado pelo recorrente voluntariamente:

Considerando que, em face do que dispõe expressamente o parágrafo 2.º do artigo 29 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o recurso é manifestamente carecedor de apoio legal;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 4.560 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Henrique da Silva Porto, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, que recusou fornecer ao recorrente diversas informações sobre o movimento do serviço médico da instituição, inclusive de vencimentos de funcionários e despesas feitas pelo mesmo serviço:

Considerando que o pedido do recorrente é impertinente, nada havendo a deferir na espécie:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do recurso, dele não conhecendo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 4.774-40 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João José Dias Filho, associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, do ato do Conselho Administrativo do mesmo Instituto que lhe negou aposentadoria por invalidês, em face do despacho ministerial de 5 de junho de 1939 solucionando questões relativas à aplicação da lei n. 159, de 1935:

Considerando que em 1 de janeiro de 1935 já era o recorrente estabelecido como comerciante, não havendo realizado a sua inscrição regulamentar ou pedido a sua exclusão como contribuinte, nos termos da referida lei n. 159 e da decisão então vigente;

Considerando que decorridos os anos de 1935, até 18 de novembro de 1938 não foram feitos recolhimentos, data em que se realizaram os pagamentos atrazados e logo depois, em 20 de janeiro de 1939, pedida aposentadoria por invalidês;

Considerando que sobre o assunto já tem esta Primeira Câmara, seguida igualmente pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, se pronunciado a respeito, negando a qualidade de asso-

cindo e, assim, sendo de se negar provimento ao recurso conforme opina a Procuradoria:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CÂMARA

Proc 714-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana submete à apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Demézio Gonçalves — abandono do serviço sem causa justificada:

Considerando que o inquerito em questão prova devidamente a falta imputada ao acusado;

Considarendo, outrossim, que o próprio Sindicato, na qualidade de orgão de defesa dos empregados, informa que o acusado declarara ter se desinteressado pela questão;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar o demissão do empregado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Cupertino de Gusmão*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, Adjunto do Procurador Geral.

Proc. 2.007-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Bacci reclama contra a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Considerando que o reclamante pretende o restabelecimento de seus antigos salários, visto que, em virtude de varias transferências que lhe foram concedidas pela administratação da Empresa, passou de sub-auxiliar do tráfego a chefe de estação de 5.ª classe, acarretando-lhe redução de vencimentos, não obstante possuir mais de dez anos de serviço:

Considerando que a reclamada, ouvida sobre o caso, esclarece e prova que foi o próprio reclamante que solicitara as diversas transferências, muito embora com prejuizo em seus vencimentos, mas objetivando vantagens particulares e pessoais, como, aliás, teve ensejo de acentuar em seus pedidos (fls. 23 *usque* fls. 27); assim sendo e

Considerando que a pretensão do reclamante carece de apoio legal;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação constante dos autos.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Geraldo A. Faria Batista*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 9.768-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana submete à apreciação deste Conselho, o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado José Silva Maia — abandono do serviço sem causa justificada:

Considerando que o acusado é no concenso unanime das testemunhas e da própria Comisão Apuradora um empregado correto e cumpridor de seus deveres;

Considerando, outrossim, que o inquérito é nulo, de vez que não foram fornecidos à Comissão Apuradora os elementos para que pudesse concluir da procedência ou não da acusação;

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, considerar nulo o inquérito, em vista das falhas encontradas, determinando a reintegração do empregado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Proc. 10.245-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Euclides Guimarães, dirigindo-se ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que o reclamante não tem o tempo de serviço garantidor da estabilidade funcional;

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, determinar o encaminhamento dos autos ao Sr. ministro do Trabalho, opinando pela improcedência da reclamação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Proc. 15.423-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que o Sr. inspetor de Previdência, Heitor Dias Fernandes, encaminha, para apreciação do Conselho, o processo de aposentadoria de Francisco Fiel de Lima, por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança, em virtude de diversas irregularidades:

Considerando que a Procuradoria, examinando o processo, opina pela homologação do benefício, visto como as irregularidades apontadas peo Sr. inspetor, nas funções de interventor na Caixa, não dão motivo bastante para determinar a sua anulação, cumprindo sejam elas sanadas, com a regularização do processo respectivo, nas partes defeituosas;

Considerando que o Serviço Técnico Atuarial observa que o cálculo do benefício não está exato;

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho manter a concessão do benefício, observando os cálculos do Serviço Técnico Atuarial (fls. 36), devendo ser pagas ao aposentado as diferenças a que tem direito:

Resolve, outrossim, determinar seja o processo enviado ao senhor interventor na Caixa para que providencie a respectiva regularização.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Proc. 16.447-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusada Elba Druck Bastide — abandono do serviço sem causa justificada.

Considerndo que o inquérito foi regularmente instaurado, tendo ficado sobejamente provada a falta de que é acusada Elba Druck Bastide, sendo certo que a referida empregada notificada do indeferimento do pedido de prorrogação de licença, em cujo gozo se achava, desde 25 de maio de 1939, não compareceu ao serviço por prazo superior a 30 dias.

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão da acusada.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Proc. 19.234-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Leopoldina Railway, Co. Ltd. submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Ponto Vieira de Matos — abandono do serviço sem causa justificada:

Considerando que foram obedecidas no processo as formalidades legais, tendo ficado provada a falta, em face do depoimento das testemunhas;

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado, julgando-se impedido o conselheiro Marcos de Mendonça.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Rec. 4.205-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que Homero Barbosa de Araujo, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, recorre da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe indeferiu o pedido de pagamento da importacia de 1:365$0 de despesas que teve com intervenção cirúrgica e hospitalização de uma filha:

Considerando que a filha do recorrente foi vitima de um acidente de natureza grave, e o serviço médico da Caixa não a poude socorrer na ocasião por falta de um especialista, tendo sido o recorrente forçado a valer-se de médico extranho;

Considerando que, como acentúa o parecer da Procuradoria, o recurso foi interposto fora do prazo legal, estando entretanto justificado o retardamento:

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, dar provimento ao recurso, para determinar seja providenciado o pagamento em questão, cumprindo à Caixa promover a puniçoã disciplinar dos responsaveis pela falta de assistência, no momento necessário, à filha do recorrente.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Recurso n. 4.282-40 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por D. Maria do Carmo Vieira, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, que indeferiu o pagamento pedido pelo recorrente, de serviços médicos prestados por especialista estranho à Caixa:

Considerando que, conforme acentua o parecer da Procuradoria, não obstante as razões apresentadas pela recorrente, o recurso carece de apoio legal, eis que a suplicante não procurou obter a necessária autorização da Caixa para o tratamento a que se submeteu, como exige o art. 11 do Decreto n. 22.016, de 1932;

Considerando, por outro lado, que a verba destinada a tais pagamentos, na sua percentagem legal máxima, não comporta a despesa efetuada pela recorrente:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Geraldo A. Faria Batista*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 4.538-40 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Pedro Mortensson da Silva, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, que negou a concessão de aposentadoria por invalidez, requerida pela diretoria da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em favor do recorrente:

Considerando que a referida empresa já requereu duas vezes a concessão do benefício em favor do ora recorrente, tendo ambas sido indeferidas, sob o fundamento de não estar o associado incapaz para todo e qualquer serviço;

Considerando que a Viação Férrea declara não dispor de cargo compatível com a atual capacidade de trabalho do recorrente;

Considerando, por sua vez, que este último se acha afastado de suas funções, em licença, sem vencimentos, o que torna a sua situação, por si aflitiva, dada a moléstia de que é portador, mais digna de proteção;

Considerando que, embora os laudos médicos declarem a possibilidade de cura, não é possível manter-se o associado na situação atual;

Considerando a finalidade da previdência social, maximé na hipótese em apreciação:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, cumprindo à Caixa processar a respectiva aposentadoria, observadas as determinações legais vigentes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Cupertino de Gusmão*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Rec. 4.597-40 — Vistos e relatados os presentes autos em que são partes: Justino Alves Batista, como recorrente, e a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, como recorrida:

Considerando que o ferroviário Justino Alves Batista, aposentado por invalidez pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, recorre nestes autos da decisão da Junta Administrativa que mandou pagar o benefício a partir da data da respectiva concessão e desligamento do serviço (13 de junho de 1939), pretendendo o recorrente que tal pagamento prevaleça desde a data em que foi requerida a aposentadoria (2 de fevereiro de 1939);

Considerando que o recurso é de improcedência manifesta, pois, como observa a Caixa, se o aposentado foi desligado do serviço na data da concessão do benefício, não lhe é lícito reclamar a retroatividade do pagamento, visto como em tal caso a instituição seria onerada com um pagamento indevido, uma vez que o empregado percebeu os vencimentos, pela empresa, até a data de seu desligamento;

Considerando, por outro lado, que, na espécie, foi observado o mandamento contido no art. 30 do Decreto n. 20.465, de 1931;

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunta de procurador geral.

Rec. 4.598-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Sousa Cruz recorre da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em virtude da qual foram considerados como associados daquele Instituto os empregados da recorrente, tripulantes da embarcação *Colomi*, registada na Capitania dos Portos do Pará e de propriedade da referida Companhia:

Considerando que os aludidos empregados estavam contribuindo para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários em vista de estarem as principais atividades da recorrente compreendidas no campo da indústria;

Considerando que o caso da recorrente é o de exercício de atividades distintas, previsto no art. 11 do Decreto-lei n. 1.067, de 1939 e que os empregados citados são tripulantes de uma embarcação e, como tais, devidamente matriculados em capitania de portos;

Considerando que, de acordo com a letra *a* do dispositivo citado, os empregados acima devem ser associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

Resolve a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, devendo ser transferidas para o Instituto dos Marítimos as contribuições pagas por tais empregados ao Instituto dos Industriários.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Corí Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. 6.471 de 1939 — Luiz Vieira de Camargo, reclamando contra Francisco F. dos Santos, dispensa sem prévio aviso. Procedente em 150$0. Pagas as custas pelo reclamado. O reclamado não compareceu.

Processo P. 6.497 de 1940 — Benjamin Rodrigues reclamando contra Fab. de Esquadrias Ltda., dispensa sem justa causa. Conciliação. Valor: 220$0. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 6.541 de 1939 — Osvaldo Correia reclamando contra Rafael Paci & Cia., dispensa sem prévio aviso. Conciliação em 22$0. Pagas as custas pela reclamada

Processos P. 5.459 e P. 5.461 de 1939 — Maria de Lourdes Espírito Santo e Haydée de Sousa, reclamando contra Kleinlein & Cia., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Conciliação em 620$0. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 6.509 de 1939 — Belarmino Cavalcanti Macedo reclamando contra Filisola & Cia., dispensa, salários, férias e comissões. Arquivar. Valor: 1:054$0. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 6.495 de 1939 — José Gomes de Sousa reclamando contra Matos Rocha & Cia., dispensa sem prévio aviso. Adiado para o dia 4 de dezembro, vindouro, às 16 horas.

Processo P. 4.669 de 1939 — Brasilina Santos de Araujo reclamando contra Lavanderia Atlântica Ltda., dispensa. Adiado para o dia 6 de dezembro, vindouro, às 11 e meia horas.

Processo P. 6.505 de 1939 — José Lopes reclamando contra Lúcio Plácido de Loureiro, dispensa. Adiado para o dia 6 de dezembro, vindouro, às 15 horas. O reclamado não compareceu.

Processo P. 6.549 de 1939 — João Fernandes Paulo reclamando contra Maria Emília Gonçalves, dispensa. Devolvido à Procuradoria do D.N.T. afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Processo P. 6.477 de 1939 — José Sedrinho Cordeiro reclamando contra Arací do Nascimento, salários. Devolvido à Procuradoria do D.N.T., afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Processo P. 6.491 de 1939 — Osvaldo Gonçalves Pinto, reclamando contra Torres Coelho, dispensa. Devolvido à Procuradoria do D.N.T. afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Delegacia do Trabalho Marítimo

Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

Presidente, capitão de Mar e Guerra, Luiz de Barros Falcão — Vogal empregador, Dr. Armando Redig de Campos — Vogal dos empregados, Amauri Ferreira Duque Estrada — Secretário, Juberto Pires Bandeira de Melo.

Resumo da audiência do dia 21 de outubro de 1940

Processo:

D. M. T. 406-40 — Reclamante, José Simião Soares; reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Decisão. — "Apregoadas as partes, compareceram o advogado, Dr. Carlos Garcia de Sousa, representante da reclamada e o reclamante José Simião Soares. Tendo sido observadas todas as formalidades legais, e, considerando que o Reclamante reconheceu, em audiência, ter sido admitido para determinado serviço (tarefa), em uma turma extra a bordo do vapor "D. Pedro I", e que, portanto, a sua despedida não foi sem causa, mas, fundada na justa causa da terminação da tarefa para a qual fora admitido; considerando que o Reclamante gozou as férias relativas ao período de 3 de fevereiro de 1938 a 3 de fevereiro de 1939, conforme anotação em sua carteira profissional, não lhe assistindo esse direito em relação ao período de 3 de fevereiro a 4 de agosto de 1939, de acordo com o disposto no art. 16, do Decreto n. 23.768, de 1 de janeiro de 1934, decidiu a Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, presentes as partes e não havendo conciliação, julgar improcedente a reclamação. Para o efeito da taxa de 2%, dá à causa o valor de 100$0 (cem mil réis). Os interessados tiveram ciência desta decisão, na própria audiência, tendo o Reclamante protestado apresentar, no prazo legal, o pedido de avocação ao Sr. ministro do Trabalho".

Resumo da audiência do dia 28 de outubro de 1940

Processo:

D. M. T. 474-40 — Reclamante, Lúcio Bezerra da Silva; reclamada, Navegação Paraná-Santa Catarina. Decisão. — "Apregoadas as partes, compareceram o Reclamante e a reclamada. Tendo sido observadas todas as formalidades legais e considerando que o reclamante prestou serviços à Reclamada de treze de setembro de mil novecentos e trinta e nove a seis de agosto de mil novecentos e quarenta isto é, durante dez meses e vinte e três dias; considerando que nos termos do art. 6.º, do Decreto n. 2.038, de treze de outubro de mil novecentos e trinta e sete, o direito às férias é adquirido anualmente depois de doze meses de trabalho para o mesmo armador; considerando que não ocorre, na espécie, a hipótese prevista no § 2.º, do art. 7.º, do citado decreto, visto que o Reclamante, apesar de contar mais de duzentos dias de serviço, foi desembarcado pela causa oitava, desembarque este, que não é por conveniência do armador; decidiu a Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, presentes os interessados e não havendo conciliação, julgar improcedente a reclamação. Para o efeito da taxa de 2%, dá à causa o valor de 200$0 (duzentos mil réis). As partes tiveram ciência desta decisão na própria audiência".

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo:

D. M. T. 521-40 — Delegacia Regional do Trabalho do Pará, solicitando exemplar do Regulamento Interno desta Delegacia. — Arquive-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 257ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 9 DE AGOSTO DE 1939.

Aos nove dias do mês de agosto de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 257ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Ofício SFRO-874-39, do Cons. Nac. do Trabalho, transmitindo cópia do acórdão nos autos do recurso *ex-officio*, n. 1.852-37 — pensão concedida aos herdeiros do associado Eduardo Augusto Dias de Carvalho;

b) Circular C-1.122-39 — do C. N. T., transmitindo os termos da portaria baixada pelo presidente do mesmo Conselho referente ao processo n. 4.327-39 em que a Caixa A. P. Ferroviários da Rêde Mineira Viação consulta sobre exclusividade do Instituto de Previdência e Assist. dos Servidores de Estado para seguro de associados pretendentes a empréstimos hipotecários;

c) Comunicado n. D-A 3 — da secção Serviços Gerais, transmitindo despacho da Presidência concedendo licença a diversos funcionários deste Instituto

d) Ofício C — 1.170-39 — do Cons. Nac. do Trabalho, transmitindo cópia do acórdão nos autos do processo 744-39, com referência a proposta do Conselho Administrativo sobre majoração de vencimentos do Sr. superintendente da Casa.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa

N. 79.959 — Pensão — Maria Francisca de Araújo Moniz. — Continue o processo em diligência.

N. 35.588 — Inscrição — José Bispo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 88.367 — Assist. médica — José Bispo dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 20.685 — Inscrição — Paulo Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 91.551 — Báios ultra violeta — Paulo Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 70.276 — Inscrição — Amadeu Marba. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiarias, na forma do parecer do relator.

N. 93.549 — Pagamento conta médica — Dr. Alberto Aulicino. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 21.813 — Inscrição — Tito Alexandrino dos Anjos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 84.056 — Aplicações especializadas — Tito Alexandrino dos Anjos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 15.667 — Inscrição — Antônio Silveira Júnior. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 91.794 — Aplicações especializadas — Antônio Silveira Júnior. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 83.800 — Dívida Ativa (Liquidação) Duarte Beiriz & Cia. — Ciente, arquive-se.

N. 95.158 — Indenização por acidente — Antônio Rafael de Sousa. — Autorizando o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani

N. 91.161 — Radioterapia profunda — Antônio Salviano de Figueiredo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 28.582 — Inscrição — Antônio Salviano de Figueiredo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 93.425 — Ráios ultra violeta — Manuel Nascimento. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 70.007 — Inscrição — Manuel do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 82.609 — Diatermia — Lino da Costa. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

N. 35.823 — Inscrição — Lino da Costa Pedrosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 83.636 — Assist. médica — Renato Marquez Lisbôa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 35.322 — Inscrição — Renato Marques Lisbôa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 73.011 — Assist. médica — Antônio Manuel dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 72.661 — Assist. médica — José Silveira Lemos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 15.829 — Inscrição — Pedro Carlos Martins. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiaria, na forma do parecer do relator.

N. 93.100 — Intervenção cirúrgica — Dócio Araújo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 93.940 — Aplicações de ionisações — João Caetano do Nascimento. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 94.270 — Assist. médica — João Batista de Carvalho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 95.160 — Sinistro — Manuel Lopes de Melo. — Autorizada a indenização, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão

Processos:

N. 21.616 — Inscrição — Aristides Domingos de Silos Pires. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 91.911 — Pedido de continuação pagamento de Pensão — — Francelina Pereira Lopes. — Que continue o pagamento da pensão deixada pelo falecido associado, João P. Lopes.

N. 15.067 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Vitória Santos. — Ciente, arquive-se.

N. 79.194 — Internação — Aristides Domingos de Silos Pires. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 18.038 — Inscrição. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator, Alfredo Carneiro da Rocha.

N. 93.926 —Assist. médica — Alfredo Carneiro da Rocha. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 55.468 — Inscrição — Lírio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

N. 84.169 — Radiografia — Lírio da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 56.747 — Inscrição — Tiago Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 88.471 — Aplicações especializadas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 93.802 — Assist. odontológica — Manuel Gregório da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 95.027 — Aplicações especializadas — João Batista de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 86.812 — José Bezerra de Melo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 95.156 — Liquidação por acidente no trabalho — Alcides Silveira. — Autorizada a indenização, na forma do parecer do relator.

N. 56.953 — Inscrição — José Cardoso Machado Sobrinho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 94.383 — Aplicações especializadas — José Cardoso Machado Sobrinho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro

Processos:

N. 22.804 — Inscrição — Joaquim Antônio de Almeida. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

N. 24.052 — Inscrição — Augusto Daniel de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 94.324 — Diatermia — Augusto Daniel Freitas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 70.570 — Inscrição — Manuel Andre Eiras. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 91.753 —Ondas curtas — Manuel Andrade Eiras. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.560 — Conta médica relativa ao mês de abril de 1939 Dr. Alberto Aulicino — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.248 — Assist. médica — Ignacio Francisco da Silva — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 93.188 — Assist. médica — João Francisco da Fonseca — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 93.354 — Assist. médica — Alfredo Garcia Ferreira — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.161 — Sinistro — José Ramos da Silva — Autorizado, a indenização, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.159 — Sinistro — Raymundo Rafael de Souza — Autorizada a indenização na forma do parecer do relator.

Proc. 95.163 — Sinistro — José Herminio Canela — Autorizada a indenização na forma do parecer do relator.

Proc. 70.134 — Inscrição — Luiz Braz de Araujo — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.793 — Ondas curtas — Luiz Braz de Araujo — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.351 — Pedido de restituição — Paula Luz de Almeida — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Proc. 85.197 — Pensão — Dulce de Menezes Campos — Deferida a pretenção da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.998 — Assist. médica — Matias Gomes do Nascimento — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 63.066 — Inscrição — Matias Gomes do Nascimento — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 69.078 — Assist. médica — João Martinez Laguna — Autorizado o pagamento e determinado que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de ser levantado o débito da Empresa, sendo outrossim, esta convidada a recolher em dia as contribuições devidas.

Proc. 63.673 — Inscrição — João Martinez Laguna — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 79.128 — Assist. médica — Antonio Marcelino de Araujo — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 25.002 — Inscrição — Antonio Marcelino de Araujo — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 75.540 — Dívida Ativa — Empresa A. Palumbo & Cia. — Que seja cobrada judicialmente, conforme determinações do decreto-lei citado.

Proc. 94.884 — Inspeção médica para fins de aposentadoria do nosso associado João Coqueiro — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.827 — Assist. médica — Waldemar Vieira Pinho — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.957 — Dívida Ativa — Empresa Netuno — Que seja multada, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.785 — Inscrição — José Crescencio dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários na forma do parecer do relator.

Proc. 86.489 — Relatório do serviço inspeção e reinstalação da delegacia Parnaiba — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.501 — Massagens manuais — Oscar Soares Pires — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.162 — Indenisação por acidente — Manoel Vieira Junior — Autorizada a indenização, na forma do parecer do relator.

Proc. 30.250 — Inscrição — José Francisco Lopes — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.330 — Ondas curtas — José Francisco Lopes — Deferida a prentensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão

Proc. 853/86 — Inscrição de construtor — Amorim & Alves Limitada — Deferida a pretensão do intressado, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.798 — Assist. médica — João Eduardo de Oliveira — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.845 — Inscrição — Augusto Torneli Cruz — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.086 — Assist. médica — Augusto Torneli Cruz — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 89.837 — Assist. médica — Feliciano de Araujo Lopes — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 39.726 — Inscrição — Joaquim Julio Mendes Pereira — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 48.657 — Descontos nos vencimentos do funcionário — Joaquim Julio Mendes Pereira — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas

Proc. 78.103 — Pensão — Maria Vitoria Pereira — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator

Proc. 43.230 — Assist. médica — Antonio Moreira da Silva — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 70.532 — Inscrição — José F. da Silva — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 79.694 — Assist. médica — Dr. Alberto Aulicíano — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 84.474 — Dívida Ativa — Cia. Serras de Navegação e Comércio — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 80.595 — Dívida Ativa (Proposta liquidação) Soc. Brasileira de Cabotagem — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 318/53 — Compra de terreno e construção de casa — Eneas Galvão do Rio Apa — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 1.420/22 — Compra de terreno e construção de casa — José Pereira Sampaio — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.481 — Inscrição — Carlos Bispo dos Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 76.789 — Assist. médica — Carlos Bispo dos Santos — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 25.514 — Inscrição — João Antunes Gonçalves — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.462 — Assist. médica — Antonio Ferreira — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 72.198 — Inspeção médica para fins de aposentadoria do associado Delfim Pereira — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.975 — Inscrição — Henrique Silveira — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.582 — Intervenção cirúrgica — Henrique Silveira — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 70.582 — Inscrição — João Murilo Leão — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 64.517 — Transferência de contribuições — João Murilo Leão — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.605 — Transferência de contribuições — Petromario Bernardes Dutra Freitas — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Homero Mesquita, Presidente Interino. — *Maria Zeny Neves*, Secretária do Conselho.

ATA DA 258ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS, REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 1939

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 258ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Ofício 77, do Sindicato dos Trabalhadores Marítimos e Classes Anexas de Sergipe, agradecendo a decisão do Conselho Administrativo no processo n. 79.265, em sessão n. 248 ordinária;

b) ofício n. 2-2.886-39 — 18.622-38, do Conselho Nacional do Trabalho, no Recurso n. 3.388-38, interposto por Ema Charlote Milke Lange da decisão deste Conselho que lhe recusou pensão por morte de seu marido, Ricardo Lange;

c) acordão do C. N. Trabalho no processo n. 3.743-39 — reajustamento dos funcionários do I. A. P. M.;

d) movimento dos Serviços Médicos da Sede e de Niterói durante o mês de julho p. passado, e demonstrativo do 1º semestre deste ano.

PROCESSOS JULGADOS

PELO CONSELHEIRO PEREIRA DE SOUZA

Processo n. 73.410 — Aposentadoria — Antônio da Cruz — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 16.133 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Levino Amâncio Macedo. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 76.839 — Aposentadoria — Henrique Gatti. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.400 — Aposentadoria — Florindo Pereira da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.101 — Pensão — Acelina Tereza Grosso Lopes. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.715 — Assistência médica — Ricardino Alceu Vieira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.112 — Ondas curtas — Ricardino Vieira. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.115 — Inscrição — Ricardino Vieira. — Apro-Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 89.197 — Assistência odontológica — Antônio Quirino da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.281 — Inscrição — Antônio Quirino da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 86.925 — Tratamento especializado — Florêncio Carlos da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.608 — Assistência médica — José Cândido Bizarro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.353 — Inscrição — José Cândido Bizarro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 84.947 — Assistência médica — Pedro Augusto de Araujo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.746 — Inscrição — Pedro Augusto de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.195 — Assistência médica — Dorgival de Melo Lisboa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.997 — Inscrição — Dorgival de Melo Lisboa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 84.171 — Assistência médica — João Pantaleão da Luz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.776 — Inscrição — João Pantaleão da Luz. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.013 — Inscrição — José Miguel Monteiro. — Autorizada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.745 — Inscrição — Agostinho José Murey. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.167 — Inscrição — Augusto Queiroz Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.930 — Assistência médica — Alberto Pires. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 27.859 — Inscrição — Alberto Pires. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.777 — Débito (liquidação) — Empresa Alfredo Damasceno. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 24.626 — Inscrição — Henrique Gatti. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.544 — Inscrição — Florindo Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 32.192 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Joana Ramos da Silva. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 30.383 — Pensão (Volta ao C. N. T.) — Maria Rocha Paiva e filhos. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 47.789 — Inscrição — Manoel Pereira dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 81.887 — Inscrição — Alberto Lopes Marinho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.228 — Inscrição — Arão Silva — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.159 — Inscrição — José Bernardo Kleis. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.948 — Inscrição — Guilherme Esteves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.812 — Inscrição — Abel Francisco Dantas — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.514 — Inscrição — Efrem de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.946 — Assistência médica — Dr. Livramento Prado. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.869 — Assistência médica — Dr. Fabio de Azevedo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.810 — Inscrição — Manoel Conegundes do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 20.184 — Inscrição — Herculano Guerrelhes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 39.253 — Inscrição — Manoel de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.941 — Ondas curtas — João Sezino Cerqueira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.028 — Inscrição — João Cezino Cerqueira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 94.043 — Diatermia — Ulisses Antônio Nascimento. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.31 — Inscrição — Ulisses Antônio do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.189 — Assistência médica — Inácio Francisco Cardoso. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.118 — Inscrição — Inácio Francisco Cardoso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 89.017 — Assistência médica — Raimundo de Souza Monteiro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.992 — Inscrição — Raimundo de Souza Monteiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 89.021 — Assistência médica — Adalberto Faro Barroso. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.740 — Inscrição — Adalberto Faro Barroso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 89.027 — Assistência médica — Dinamérico Vieira do Nascimento. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.201 — Inscrição — Dinamérico Vieira do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 84.178 — Assist. médica — Dario Alfredo Pivato. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.535 — Inscrição — Dario Alfredo Pivatto. — Aprovada a diligência solicitada pelo reator.

Proc. 89.019 — Assist. médica — Abílio Elói Guedes. — Autorizada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.867 — Inscrição — Abílio Elói Guedes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Álvaro Dias da Rocha:

Proc. 92.252 — Inscrição — Jaime José dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.970 — Ondas curtas — João Leão. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.098 — Inscrição — João Leão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 89.596 — Ondas curtas — Luiz Alecrim. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.797 — Inscrição — Luiz Alecrim. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.248 — Ráios ultra violeta — Pedro Constantino dos Santos .— Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.282 — Inscrição — Pedro Constantino dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.055 — Inscrição — Valdemar Julino. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.342 — Inscrição — Faustino Silva Tosta. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 68.489 — Assist. médica — Valdemar Julius. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.707 — Internação — Faustino Silva Tosta. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.790 — Inscrição — João Maria Muller. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 60.759 — Despesas médicas — João Maria Muller. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do reator.

Proc .93.846 — Conta médica especializada — Dr. Ciro Werneck. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.236 — Consulta sobre transferência do associado Childérico Carneiro de Miranda. — Não é possivel tornar-se efetiva a transferência do citado associado, em face do resultado do exame de sanidade a que foi ele submetido, na forma do art. 112 do Decreto 22.872, de 1933.

Proc. 93.944 — Funeral do associado Raimundo Nogueira Filho. — Aprovada a despesa na importância de 200$0, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.471 — Inscrição — José Augusto Pile. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.243 — Inscrição — Manuel da Cruz dos Anjos. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.991 — Inscrição — José Dionísio dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.568 — Inscrição — Clementino Pereira Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 51.031 — Assist. médica — Antônio Barbosa Duarte. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.867 — Inscrição — Antônio Barbosa Duarte. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.213 — Assist. médica — Nicanor Luiz de Freitas. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.486 — Inscrição — Nicanor Luiz de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.759 — Radioterapia profunda — Manuel de Sá Jorge Leite. — Aprovada a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 31.329 — Inscrição — Manuel de Sá Jorge Leite. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 78.396 — Proposta oferecida pela Caixa Econômica Federal do Paraná. — Foi aceita a referida proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. s/n. de 1939 — Despesas feitas com o lançamento da pedra fundamental da sede deste Instituto. — Aprovadas as despesas, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.961 — Consulta sobre a interpretação das leis trabalhistas pela Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais. Que seja respondida na forma do parecer da consultoria deste Instituto.

Proc. 93.654 — Pagamento ref. serviços de eletricidade. — Aprovado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 76.513 — Pedido de indenização — Juvência de Sousa do Espírito Santo. — Foi determinado que seja encaminhado o processo ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.022 — Tabela Serviços Médicos. — Aprovadoh os preços subordinados, porem, ao parecer do diretor da Divisão Médica, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.570 — Transferência de associados — Sindicato dos Trabalho, para dirimir as dúvidas suscitadas pelas referidas Companhias, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 80.734 — Aposentadoria — José Patrício Pereira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.650 — Aposentadoria (Ref. desligamento da empresa) Avelino Francisco da Costa. — Que o processo juntamente com as contribuições de empregado e empregador, seja remetido à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.453 — Aposentadoria — Hipólito Siqueira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.033 — Aposentadoria — Miguel Pires Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator .

Proc. 91.250 — Pensão — Georgina Rangel Pinheiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 85.087 — Pensão — Ana Gonçalves Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.639 — Inscrição — José Patrício Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.499 — Eduardo Augusto da Veiga. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.637 — Consulta da secção competente sobre modalidade cumprimento de acórdão do Conselho Administrativo. — Referente pagamento de despesas médicas feitas com filho do associado Djalma Faria Neves. — Foi determinado que seja descontada dos vencimentos do Dr. Romulo da Rocha Cavalcanti, a quantia de 100$0 mensais, até atingir o total de 2:350$0, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.302 — Inscrição — Antônio Luiz de Matos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.210 — Inscrição — João Manuel Procópio. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator .

Proc. 23.177 — Inscrição — Estácio de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.584 — Inscrição — Hipólito Siqueira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.782 — Assist. médica — Gabriela de Oliveira Alves. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator .

Proc. 80.894 — Despesas médicas — Demóstenes Soares Ferreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 93.185 — Assist. médica — Josue Batista da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.089 — Inscrição — Josue Batista da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.298 — Ráios ultra violeta — José Eduardo Fernandes de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 28.432 — Inscrição — José Eduardo Fernandes de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.445 — Assist. médica — Manuel Teófilo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator .

Proc. 91.081 — Assist. médica — José Manuel Cardoso. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 31.745 — Inscrição — José Manuel Cardoso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.891 — Reembolso de despesas médicas — Manuel Lins de Siqueira. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.245 — Assistência médica — João Xavier do Nascimento. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.775 — Inscrição — João Xavier do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.842 — Assistência médica — Manuel Bertoldo de Jesus. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.975 — Inscrição — Manuel Bertoldo de Jesus. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 21.489 — Inscrição — Lourenço Penha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo sem número — Ofício n. 321 da Div. Médica referente serviços médicos e hospitalares prestados aos associados durante o primeiro semestre do ano corrente. — Ciente, arquive-se.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 86.420 — Pensão — Deonília Mari ada Conceição. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.386 — Assistência médica — Belino Francisco de Araujo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.515 — Inscrição — Belino Francisco de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 90.500 — Ondas curtas — Francisco Augusto Rondelli. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.551 — Inscrição — Francisco Augusto Rondelli. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 49.022 — Transferência de contribuições. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 89.196 — Assistência odontológica — João Anfilófio de Sana. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.158 — Inscrição — João Anfilófio de Sana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 90.334 — Assistência médica — Francisco Alves da Cunha. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.024 — Inscrição — Francisco Alves da Cunha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 91.996 — Assistência médica — Júlio Cardoso da Luz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.548 — Inscrição — Júlio Cardoso da Luz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.827 — Assistência médica — Manuel Antônio do Nascimento. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.202 — Inscrição — Manuel Antônio do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 82.838 — Assistência médica — Osvaldo Sousa Lobato. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.710 — Inscrição — Euclides Ferreira Escobar. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.558 — Inscrição — Joaquim Alves Batista Fontinha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.979 — Inscrição — Severino Manuel dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.980 — Inscrição — Manuel Severiano Cavalcante. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.942 — Inscrição — Germano Gomes da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.789 — Ráios ultra violeta — José Martins Machado Júnior. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.516 — Banhos de luz — Airton Fonseca. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.935 — Assistência médica — Benjamin Cecílio de Campos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.627 — Inscrição — Benjamin Cecílio de Campos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.025 — Diatermia — Leôncio Vidal Ribeiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 17.031 — Inscrição — Leôncio Vidal Ribeiro. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.504 — Assistência médica — Pedro Braz da Conceição. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.919 — Inscrição — Pedro Braz da Conceição. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 74.704 — Aposentadoria — João Manuel Carneiro de Lacerda. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 14.071 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Petronilha Almeida Santa Rosa. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 88.456 — Pensão — Dalila Marques Pereira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 86.008 — Levantamento débito do Clube Regatas Tieté (Consulta). — Que seja respondida à consulta nos termos do ofício do terceiro consultor jurídico.

Processo n. 79.473 — Recurso sobre recolhimento de quota de previdência — Wilson Sons & Comp. Ltda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 51.179 — Transferência de contribuições — Gaudêncio da Silva. — Siga-se a orientação dada pela douta consultoria.

Processo n. 75.873 — Débito (Pedido de relevação de multa) — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Foi determinado que se oficie à requerente na forma do parecer do relator, exarado à folhas 26.

Processo n. 87.823 — Comunicado n. 500 do Conselho Administrativo, sobre o acórdão do C. N. Trabalho do rec. ob. n. 3.750, de 1938 — Pensão aos beneficiários de Carlos Soares. — De nada mais adianta recurso uma vez que se esgotou o prazo estabelecido pela lei. Tome a presidência as medidas necessárias afim de que não mais se reproduzam demoras desta natureza no encaminhamento das notificações.

Processo n. 94.339 — Consulta do Lloyd Brasileiro sobre interpretação do Decreto-lei n. 1.355. — Que seja encaminhado o processo à consideração do senhor ministro do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.846 — Assistência médica — Teobaldo Antão da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.082 — Inscrição — Teobaldo Antão da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 89.158 — Internação — Cristiano José da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.997 — Inscrição — Cristiano José da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.857 — Despesas médicas — José Vitor dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.832 — Inscrição — José Vitor dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 73.927 — Assistência médica — Luiz da Silva Gama. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.357 — Inscrição — Luiz da Silva Gama. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.530 — Pagamento de indenização por acidente — José Minervino da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.345 — Assistência médica — Silvino Pelegrem Pereira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.347 — Inscrição — Silvino Pelegrem Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 65.156 — Assistência médica — Alípio Xavier de Menezes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.594 — Inscrição — Alípio Xavier de Menezes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 22.744 — Inscrição — João Manuel Carneiro de Lacerda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 94.696 — Embargos apresentados ref. comunicação do ofício n. 2-2.598. — Ciente, arquive-se.

Processo sem número — Reajustamento do quadro do funcionalismo do I. A. P. M. — Foi determinado o cumprimento do acórdão do C. N. T. concedendo aumento de vencimentos.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 90.172 — Transferência do associado Pedro Conceição de Oliveira. — Consultado o agente da Companhia Costeira do Rio Grande. — Que seja encaminhado o processo ao senhor ministro do Trabalho.

Processo n. 91.614 — Assistência médica — Artur Vieira de Albuquerque. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.245 — Assistência médica — Raimundo Nonato do Nascimento. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.626 — Transferência de contribuições — Francisco Paulo da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.520 — Assistência médica — Vicente de Paula Gomes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.157 — Sinistro n. 130 — Mário Benedito da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.464 — Inspeção médica para o associado José Teixeira de Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.792 — Massagens manuais — Manuel Gonçalves Braga. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.790 — Ondas curtas — Horácio dos Santos Valente. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.835 — Assistência médica — Brauzulino Batista da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.127 — Assistência médica — Diógenes de Carvalho Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.825 — Inscrição — Manuel Bernardo dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.660 — Inscrição — Virgílio Vieira de Rezende. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.984 — Inscrição — Mário Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.586 — Inscrição — Carlos Gerhard. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.930 — Inscrição — Diomedes Alexandrino Lacerda. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.250 — Inscrição — Olívio Alves Torres. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.442 — Ondas curtas — Carlos de Faria Maia. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.523 — Inscrição — Carlos de Faria Maia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 76.059 — Assistência médica — Alódio Manuel da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.204 — Inscrição — Alódio Manuel da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.283 — Inscrição dos beneficiários do associado Francisco Pinheiro. — Aprovadas as inscrições, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.758 — Radioterapia profunda — Oscar da Mota Medina. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.591 — Inscrição — Oscar da Mota Medina. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.064 — Ondas curtas — Fransfriedrich Max Heidmann. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.780 — Inscrição — Franz Friedrich Max Heidmann. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 86.193 — Assistência médica — Manuel Gomes da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.132 — Inscrição — Manuel Gomes da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.381 — Inscrição — José Bento dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 906-88 — Pedido de modificação de prazo para pagamento da dívida de empréstimo — Aristides Cavalcante Pascoa. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 89.144 — Pensão — Francisca de Paula Andrade Palheta. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.105 — Aposentadoria — José Eufrasio da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.860 — Aposentadoria — Américo Alves Batista. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.897 — Aposentadoria — Manuel Avelino dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.105 — Aposentadoria — José Eufrasino da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.806 — Aposentadoria — José de Oliveira Ferreira França. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 57.603 — Aposentadoria — Manuel Saude Reis (devolução da importância recolhida a mais). — Autorizado o reembolso solicitado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.581 — Inscrição — Américo Alves Batista. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.702 — Inscrição — Manuel Avelino dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.355 — Assistência médica — Miguel Mendes Vanderlei. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.526 — Assistência médica — Miguel Mendes Vanderlei. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.376 — Inscrição — Miguel Mendes Vanderlei. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.807 — Inscrição — José Eufrasino da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 74.365 — Transferência de contribuições — Antônio Antunes Amorim. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.021 — Inscrição — Hermínio Chelles. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.187 — Assistência médica — Deolindo Lopes Dagnaiser. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.297 — Inscrição — Deolindo Lopes Dagnaiser. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.777 — Inscrição — Augusto Luiz Dias. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.517 — Inscrição — Agripino Ventura do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.816 — Inscrição — José de Oliveira Ferreira França. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 86.763 — Débito — Empresa The Amazon Telegraphy Company. — que sobre o caso fossem tomadas as providências constantes nos itens *a*, *b* e *c*, do parecer do relator.

Processo n. 89.355 — Assistência médica — Abdias Monteiro de Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.068 — Inscrição — Abdias Monteiro de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.664 — Inscrição — José Correia de Sá. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.915 — Assistência médica — José Benevides Filho. — Autodizado o tratamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.094 — Inscrição — José Benevides Filho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Foram apreciadas na presente sessão as seguintes decisões do Conselho Nacional do Trabalho:

No rec. C. B. 4.637-38, interposto pelo Cons. Administrativo do I.A.P.M. de sua decisão concedendo pensão a Maria Ramires Penteado (publicado no *Diário Oficial* de 14-8-39 pg. 19.523). — Apreciando tal decisão o Conselho Administrativo resolve solicitar ao C. N. do Trabalho a remessa do processo para exame dos autos.

No rec. 3.594 — Interposto pelo Conselho Administrativo de sua decisão concedendo pensão a Adelina e Sônia Bandeira de Mendonça, viuva e filha de Pedro Fauslino de Mendonça (publicado no *Diário Oficial* de 14-8-39 pág. 19.524). — Apreciando tal decisão o Conselho Administrativo, resolveu mandar cumprir a referida decisão.

Homero Mesquita, presidente interino. — *Maria Zeny Neves*, secretária do Conselho.

ATA DA 259ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS REALIZADA A 23 DE AGOSTO DE 1939.

Aos vinte e tres dias do mês de agosto de 1939, ás 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 259ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, sr. Homéro Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Oficio da Superintendência propondo aumento de vencimentos, pela verba de serviços extraordinarios, do assistente técnico e auxiliar técnico da S. I. F. tendo em vista não terem esses funcionários sido contemplados no aumento concedido aos demais, pelo C. N. Trabalho;

b circular C-1262|9 P. 11.316|38 — do Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo o teôr da portaria baixada pelo presidente, sob n. 76|39 *a*) ditando ás instruções para aplicação do decreto lei 312, diversos itens);

c) officio do sr. Alberto Pesfana, tesoureiro do I. A. P. M., indicando para ocupar o cargo de fiel da tesouraria, o sr. Horacio dos Santos Caneco.

O Conselho Administrativo, aceitou por unanimidade a indicação feita pelo sr. tesoureiro, constante do documento a que se refere o item *c* do expediente acima.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa

Proc. N. 89.690 — Pensão — Guiomar Costa de Sousa Alves — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 82.543 — Divida Ativa — Reinaldo Berwanger — Que seja feita nova notificação á empreza na forma do parecer do relator.

Proc. N. 42.303 — Inscrição — Adalberto do Amaral Calainho — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 55.882 — Inscrição — José Cosme da Silva — Aprovada a diligência solitada pelo relator.

Proc. N. 96.380 — Diatermia — Leoncio Vidal Ribeiro — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 95.867 — Aplicações especialisadas — Augusto Luiz Dias — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 95.002 — Concorrência de modelos e miudezas — Aprovada dita concorrência e aceito os preços apresentados pela casa "Rubens Teixeira".

Proc. N. 83.835 — Assistência médica — Darcí Onofre Toreri — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 39.850 — Inscrição — Darcí Onofre Toreli — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 91.443 — Assistencia medica — Antônio Raimundo do Couto — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 56.305 — Inscrição — Antônio Raimundo do Couto — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 76.782 — Assistencia medica — Aureo Bartolomeu de Sousa — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 39.585 — Inscrição — Aureo Bartolomeu de Sousa — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Artur Palocani

Proc. N. 94.960 — Assistencia medica — José Vilgas de Andrade — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 93.595 — Assistencia medica — Manoel Micael — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 89.192 — Assistencia odontologica — Januario de Oliveira — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 47.239 — Inscrição — Januario de Oliveira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 83.788 — Assistencia medica — José Eleuterio Gomes — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 81.343 — Inscrição — José Eleutério Gomes — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 80.367 — Assistência médica prestada a diversos associados deste Instituto pelo dr. Tubal Valença — Autorisado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 42.392 — Inscrição — Antônio Canuto Teodoro da Silva — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.011 — Inscrição — Adalberto Sizino Ozorio — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 26.330 — Inscrição — Francisco de Assis Ferreira — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 24.434 — Inscrição — Ramiro José Teixeira — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 20.256 — Inscrição — Francisco Rodrigues dos Santos — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. N. 94.544 — Pensão — Rita Chavarria — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 95.695 — Pensão — Hilda dos Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 71.997 — Aposentadoria (Inicio pagamento) Pedro Gonçalves dos Santos — Indeferida a pretensão do interessado, resalvando-se, entretanto, o direito de recorrer sobre o assunto para o Conselho Nacional do Trabalho.

Proc. N. 94.055 — Aposentadoria — Tomaz Severino Amado — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer da consultoria de fls. 13.

Proc. N. 25.618 — Inscrição — Maximiano de Oliveira Vieira — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer da consultoria de fls. 31.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. N. 89.788 — Aposentadoria — Antônio Ferreira Lima — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 90.697 — Aposentadoria — José de Araujo — Aprovada a diligência solicitada pelo lerator.

Proc. N. 79.770 — Aposentadoria — Manoel de Carvalho — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 85.400 — Aposentadoria — José Martins dos Santos — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. N. 79.970 — Pensão — Maria Sabina de Oliveira — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 94.957 — Assistencia medica — Celestino Sodré Borges — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 81.716 — Assistência médica — Jovelina Santana — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 56.007 — Inscrição — Arquimedes Lima de Santana — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 88.361 — Assistencia medica hospitalar — Inácio Nogueira — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 42.624 — Inscrição — Inácio Nogueira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 69.235 — Assistencia medica — Raimundo Coutinho — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 47.736 — Inscrição — Raimundo Coutinho — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 81.711 — Assistencia medica — Manoel Elias Minuto — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 21.136 — Inscrição — Manoel Elias Minuto — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 95.116 — Assistencia medica — Carlos Magno de Magalhães — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 94.659 — Assistencia medica — Nair de Magalhães Matos — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 55.572 — Inscrição — Nair de Magalhães Matos — Aprovada a inscrição da associada e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. N. 94.066 — Aposentadoria — Pedro Pereira da Silva — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 654-76 — Inscrição de construtor — Abilio Barbosa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.826 — Internação — João Correia Cerqueira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.566 — Inscrição — João Correia de Cerqueira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 85.225 — Assist. médica — Antônio da Barra. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 15.828 — Inscrição — Antônio da Barra. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 91.815 — Assist. médica — José Benjamin Pereira. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.561 — Inscrição — José Benjamin Pereira. — Aprovada a diligência solicitanda pelo relator.

Proc. s/n de 1939 — Comunicado n. 603. — Ciente, arquive-se.

Proc. 91.702 — Aplicações de radioterapicas — Joaquim do Norte. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.491 — Inscrição — Pedro Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.327 — Assist. médica — Luiz Manoel Teixeira Filho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator

Proc. 30.248 — Inscrição — Luiz Manoel Teixeira Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 18.559 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Augusto Leal Teixeira. — Arquive-se.

Proc. 90.783 — Aposentadoria — Olivio Cunico. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 64.168 — Pensão — Josefina Filhas Soares e filha. — Foi determinado que fique em suspenso o pagamento da parte concedida à filha viuva, até que o C. N. T. opine quanto ao recurso ex-officio sobre o assunto, proposto em acordão de fls. 29.

Proc. 24.246 — Inscrição — Augusto Leal Teixeira. — Aprovada a inscrição de sua beneficiária, esposa, Laura Leite Teixeira, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.243 — Assist. médica — Januário Martins Viegas. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 39.479 — Inscrição — Januário Martins Viegas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 84.915 — Intervenção cirúrgica — Juvenal de Vasconcelos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 42.832 — Inscrição — Juvenal de Vasconcelos. — Autorizado a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.578 — Inscrição — Olivio Cunico — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 71.335 — Débito (Proposta de liquidação) — Empresa Olimerio Paulo de Oliveira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 91.430 — Aposentadoria — Nicolau Figueiredo Bogoevich — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.513 — Cancelamento empréstimo — Antônio Miranda da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.404 — Concorrência para colocação de 2 baleões. — Aprovada a referida concorrência, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.202 — Concorrência para divisórias para a Secção de Benefícios. — Aprovada a referida concorrência, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.053 — Concorrência para compra de 3 arquivos. — Aprovada a referida concorrência, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.344 — Relatório do mês de julho de 1939 apresentado pelo Delegado de Maceió. —Aprovado e que o mesmo seja arquivado.

Proc. 64.918 — Transferência de contribuições — Olimpio Gerbert Rodrigues. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.874 — Inspeção médica para fins de aposentadoria do associado Celestino Barros da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.450 — Funeral do associado Antônio Rodrigues — Planor Rodrigues. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.036 — Assist. médica — Mário Maria de Alencastro. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 25.771 — Inscrição — Mário Maria de Alencastro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 83.842 — Assist. médica — Leopoldo Gomes Garcia. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 77.347 — Inscrição — Leopoldo Gomes Garcia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 84.163 — Assist. médica — João Alves da Quinta. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 22.427 — Inscrição — João Alves da Quinta. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 85.059 — Radiografia — Delso Pimenta. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 42.920 — Inscrição — Delso Pimenta. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 85.203 — Reembolso. Despesas médicas — Rui de Lemos Maroscky. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator ad-hoc, conselheiro Pedro Cybrão.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 88.649 — Aposentadoria — João Gomes Vitória. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 49.090 — Pensão (Volta do C. N. T.) Maria Gomes Ferreira e filhos. — Ciente, arquive-se.

Proc. 93.651 — Aplicações especialisadas — Manoel Lavarinhas Pereira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.584 — Inscrição — Manoel Lavrinhas Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.834 — Reembolso despesas médicas — Emigdio Quaresma. — Autorisado o reembolso na forma do parecer do relator ad-hoc, conselheiro Aldemar Beltrão.

Proc. 56.042 — Inscrição — Emigdio Quaresma. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 83.933 — Assist. médica — Caio Gracho Mariense. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 77.694 — Inscrição — Caio Gracho Mariense. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.811 — Debito — Lloyd Nacional S/A. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 951-92 — Inscrição de construtor — Fernando José de Lima. — Autorisada a inscrição na forma do parecer do relator.

Proc. 83.808 — Débito (Proposta liquidação) — Empresa Alvaro Vasconcelos Cruz. — Ciente, arquive-se.

Proc. 95.882 — Concorrência de moveis. — Aprovada na forma do parecer do relator.

Proc. 88.781 — Assist. médica — Antônio de Souza Santos. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 31.725 — Inscrição — Antônio de Souza Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.500Pedido de licença s/ vencimentos — Leon Valeri Kibaltchich. — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.001 — Ondas curtas — Euclides Ferreira Escobar. — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.026 — Exame especialisado — Antônio Mascena da Silva. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 26.609 — Inscrição — Antônio Mascena da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.505 — Inscrição — João Gomes Vitória. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Homero Mesquita, Presidente interino. — *José Severiano Lopes de Queiroz*, Secretário interino.

ATA DA 40.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 30 DE AGOSTO DE 1939.

Aos trinta dias do mês de agosto de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 40.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Cópia do telegrama enviado pelo Conselho Administrativo ao Exmo. Sr. Presidente da República, agradecendo a S. Ex. a prorrogação do mandato dos membros do atual Conselho Administrativo;

b) Idem, apresentando condolências pelo falecimento do doutor Osvaldo Santos Jacinto, à Companhia Costeira;

c) Ofício n. 2-3.068/6.097/38, do Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo cópia do acórdão do mesmo conselho nos autos do recurso n. 2.911/38, interposto por Amélia Azevedo Martins, contra decisão que lhe negou pensão por morte de Antônio da Costa Ribeiro;

d) Cópia do acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena nos autos do recurso interposto pela Companhia Fornecedora de Materiais, da decisão do Instituto de A. P. dos Marítimos, que lhe exigiu pagamento da quota de previdência, relativa ao transporte marítimo de materiais para construção. (Processo número 2.903/39).

O Conselho Administrativo, apreciando a decisão do Conselho Pleno, no processo n. 2.903/39, publicada no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1939, à página n. 20.648, constante do item *d*, acima mencionado, resolveu recorrer ao Exmo. ministro do Trabalho

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 88.350 — Aposentadoria — Ezequiel Izidoro da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.003 — Aposentadoria — Reinaldo Ferreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.951 — Aposentadoria — Carolino Pinto Mendes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.341 — Aposentadoria — Antônio Fernandes da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.747 — Aposentadoria — Joaquim Moura. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.657 — Inscrição — Cesar de Magalhães Couto. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 21035 — Inscrição — Anastácio Vicente Passos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 85.185 — Assistência médica — Anastácio Vicente Passos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.358 — Inscrição — Tito Augusto Brasílico. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 80.273 — Assistência médica — Tito Augusto Brasílico. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 75.723 — Intervenção cirúrgica — Severino Batista Ramos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.351 — Inscrição — Severino Batista Ramos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.468 — Assistência odontológica — Vicente Quartiere. — Ratificada a autorização do superintendente, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.558 — Inscrição — Belarmino da Silva. — Autorizada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.337 — Assistência médica — Alfredo Nicolau Michaelo. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 29.296 — Inscrição — Alfredo Nicolau Michaelo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 56.426 — Inscrição — Ezequiel Izidoro da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.329 — Reinaldo Ferreira. — Aprovada a inscrição de associação, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.801 — Inscrição — Carolino Pinto Memies. — Aprovada a diliência solicitada pelo relator.

Proc. 42.580 — Inscrição — Antônio Fernandes da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.812 — Inscrição — Joaquim Moura. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.072 — Assistência médica — Leonardo Patrício Silva. — Ratificada a autorização de pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.723 — Inscrição — Leonardo Patrício Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 39.756 — Inscrição — Severino Olegário Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.573 — Assistência médica — Severino Olegário Rodrigues. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.332 — Assistência odontológica — Ildefonso Serapião dos Santos. — Ratificada a autorização de pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.465 — Assistência odontológica — Isabel Pessôa de Lima. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.834 — Assistência médica — João Manuel Rodrigues. — Autorizada o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.900 — Reembolso de despesas médicas — João Meira de Araujo Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselho Artur Padovani:

Proc. 68.840 — Reembolso de despesas médica — Bernardo Gonçalves da Rocha Neto. — Autorizado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.136 — Inscrição — José Afrânio Teixeira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 20.004 — Inscrição — Armando Hipólito do Vale. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.190 — Inscrição — Odilon Olon de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.135 — Inscrição — Francisco Rufino Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.910 — Inscrição — Aroldo Paraguassú. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.662 — Inscrição — Artur Severiano de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 65.010 — Assistência médica — Artur Severiano de Araujo. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.521 — Inscrição — Francisco José Gonçalves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.031 — Inscrição — José Lourenço dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.780 — Assistência médica — Agnaldo José Ferreira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 32.081 — Inscrição — João Manuel da Lapa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.709 — Inscrição — Dávi Gonçalves Figueiredo. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.668 — Inscrição — Ubirajara Coelho. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 94 673 — Assistência médica prestada a diversos associados deste Instituto — Centro Médico Paraense e Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.162 — Inscrição — Martiniano Serrão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.322 — Inscrição — Ênio Augusto Batalha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.390 — Inscrição — Honório Pinheiro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.136 — Inscrição — Raul Almeida de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.898 — Inscrição — Pedro Inácio Dias. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.244 — Inscrição — Custódio José Vieira Filho. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 32.048 — Inscrição — Raul Gregório Chagas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.262 — Inscrição — Gervásio Cúneo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Álvaro Dias da Rocha:

Processo n. 91.326 — Aposentadoria — Henrique Augusto Cesar. — Indeferida a pretensão do interesado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.615 — Pensão (Reversão) Wilson Fernandes Farias, tutor do menor Carlos Ozela dos Santos. — Deferida a pretensão do interesado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.512 — Transferência de contribuições — José Leorne Cavalcante. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.335 — Transferência de contribuições — Otávio Veiga Martins. — Aprovada a diligência sobeitada pelo relator.

Processado n. 73.361 — Transferência de contribuições — João Alexandrino de Barros. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.119 — Assistência médica — Leobino José da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.246 — Assistência médica — Ivo Lindolfo Passos. — Autorizo o pagmento na forma do parecer do relator.

Processo n. 77.866 — Inscrição — Wilson Figueiredo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.094 — Banhos de luz — Wilson Figueiredo. — Deferido a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.688 — Inscrição — Gabriel Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.765 — Exame de sangue — Gabriel Pereira. — Autorizo o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.713 — Inscrição — Dino Fernandes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.987 — Asistência médica — Dino Fernandes. — Autorizo o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.041 — Inscrição — José Sarmento de Almeida Bela. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 91.550 — Transferência de contribuições — José Sarmento de Almeida Bela. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 831-45 — Compras de terreno e construção de prédio "Classe C" — Sady Loureiro Pieren. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 31.838 — Inscrição — Henrique Augusto Cezar. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 20.793 — Inscrição — Hermógenes Nunes da Conceição. — Aguardar o cumprimento da diligência.

Processo n. 90.970 — Reembolso despesas médicas. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.196 — Inscrição — João Carlos Gantério. — Aguardar o cumprimento da diligência de fls. 21.

Processo n. 75.733 — Assistência médica — João Carlos Gantério. — Autorizo o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.918 — Inscrição — João Gonçalves da Cunha Junior. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 917/90 — Leôncio Alberto da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.787 — Assistência médica — Artur Jorge dos Santos Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.587 — Assistência médica — Januário de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 89.468 — Assistência médica — José da Costa Barral. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 87.508 — Aposentadoria — Petronílio da Silva Lisboa. — Deferida a pretensão do interesado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 88.330 — Aposentadoria — Rodolfo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 88.682 — Aposentadoria — Enéas Xavier de Sant' Ana. — Deferida a pretensão do interesado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.199 — Aposentadoria — Valentim Rodrigues Cunha. — Deferidaa pretensão do interessado, na forma do parecer dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.002 — Aplicações especializadas — José Pereira dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, naforma do parecer do relator.

Processo n. 39.133 — Inscrição — José Pereira dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.845 — Honorários médicos referente inspeção feito no associado João Logo Haberbeck. — Autorizo o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.959 — Assistência médica — José Ferreira da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.205 — Assistência médica — Augusto Alves Ferreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.251 — Inscrição — Augusto Alves Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.197 — Assistência médica — João Ivo Sampaio. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.261 — Inscrição — João Ivo Sampaio. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.890 — Assistência médica — Manuel Montenegro Filho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.652 — Inscrição — Tércio do Amaral Camargo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.962 — Assistência médica — Tércio do Amaral Camargo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.540 — Transferência de contribuições — Artur de Lisle Cox. — Autorizada a transferência, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.515 — Diatermia — Antônio Cruz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.166 — Inscrição — Antonio Cruz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 91.654 — Transferência de contribuições — Valdemar Correia de Sá. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.243 — Inscrição — Petronilio da Silva Lisboa. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.658 — Assistência médica — Honório Vidal de Cordova. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.223 — Inscrição — Honório Vidal de Cordova. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.825 — Inscrição — Enéas Xavier de Sant'Ana. Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 8.951 — Inscrição — Valentim Rodrigues Cunha. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Fausto Wehneck Correia e Castro:

Processo n. 93.153 — Aposentadoria — José Tomaz de Aquino. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 38.486 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Pedro Gonçalves. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 96.111 — Pagamento médico — Arlindo Bastos de Azevedo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.589 — Inscrição — Amadeu Cardoso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 88.338 — Assistência médica — Amadeu Cardoso. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 63.501 — Inscrição — Atílio Cirando. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.885 — Assistência médica — Atílio Cirando. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo — Inscrição — José Moreira Pequeno. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.584 — Assistência Odontológica — Genésio Xavier Duque. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.955 — Assistência médica — José Moreira Pequeno. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.584 — Assistência Odontológica — Genésio Xavier Duque. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 27.432 — Inscrição. — Jacob David Niskier. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 89.022 — Assistência médica — Jacob David Nieskier. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.195 — Inscrição — Mário Carlos Marçani. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.208 — Assistência médica — Mário Carlos Marçani. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 614-72 — Compra de casa "Classe A" — Oscar da Rocha. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 190-41 — Compra de terreno e construção de casa "Classe C" — Luiz Artur Ramos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.377 — Inscrição — José Tomaz de Aquino. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.586 — Assistência Odontológica — Osvaldo Fernandes Pimenta. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 94.351 — Restituição — Paula Luz de Almeida. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.506 — Inscrição dos beneficiários de — Pedro Gonçalves. — Aprovada a inscrição da esposa, e cancelada a da filha, Hilda, em virtude de ter a mesma contraido matrimônio, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 94.794 — Pensão — Francelina Dias Nunes. — Deferida a pretensão da interessada, na fórma do parecer do relator.

Proc. 64.364 — Aposentadoria — Joaquim Ferreirra Guerra. — (Recurso). — Encaminhado ao C.N.T., na forma do parecer do relator.

Proc. 90.749 — Assistência médica — Alvaro Rodrigues da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 42.067 — Inscrição — Alvaro Rodrigues da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.360 — Assistência médica — José Mariano da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 24.539 — Inscrição — José Mariano da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 93.830 — Assistência médica — Antônio Felismino de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na fórma do parecer do relator.

Proc. 92.437 — Inscrição — Antônio Felismino de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 48.830 — Tratamento especializado — Artur Mota Cavalcanti — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.34 — Inscrição "Artur Mota Cavalcanti". — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.594 — Inscrição — Manuel Augusto da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.761 — Exame especializado — Manuel Augusto da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 94.829 — Assistência médica — Moacir Gonçalves Ribeiro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 84.404 — Débito (Liquidação) Cia. Valença Industrial Ciente, arquive-se.

Proc. 93.281 — Débito (Liquidação) — Rocha Mendes e Machado. — Ciente, arquive-se.

Proc. 87.118 — Assistência médica — Gabriela de Oliveira Alves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 78.082 — Transferência de contribuições para o Instituto dos Comerciários das contribuições relativas aos empregados da Booth & Co. Ltda. — Foi determinado que a respeito sejam tomadas as medidas exaradas no parecer do relator que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 80.708 — Protesto formulado por Antônio Rocha Araujo e outros. — Sejam os referidos autos devolvidos ao Egrégio C.N.T. devidamente instruidos com o parecer da douta Terceira consultoria a respeito.

Proc. 88.050 — Restituição de contribuições — Antônio Luiz Pimentel — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 44.245 — Assistência médica — Oldemar Aragão Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 25.981 — Inscrição — Oldemar Aragão Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 84.180 — Assistência médica — Pedro Schreinert. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 23.467 — Inscrição — Pedro Schreinert. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 83.320 — Assistência médica — Adão Carlos Cristofari. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 35.799 — Inscrição — Amaro José Benigno. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.023 — Assistência médica — Amaro José Benigno. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.790 — Inscrição — Manuel Holanda Cavalcanti. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 84.525 — Assistência médica — Manuel Holanda Cavalcanti. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.447 — Honorários médicos — José Pereira Filgueiras. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.663 — Assistência médica — João Mateus dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas

Proc. 94.657 — Pensão — Alice King Chadwick. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.759 — Aposentadoria — Pedro Penha. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Proc. 85.001 — Aposentadoria — Miguel Gomes Falcão. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 75.304 — Aposentadoria — Antônio Fialho de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.054 — Inspeção médica — Claudino Vieira de Albuquerque. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.586 — Inscrição — Vicente Cavalcanti de Freitas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.026 — Massagens manuais — Vicente Cavalcanti de Freitas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.152 — Inscrição — Pedro Penha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.175 — Inscrição — Alexandre Guimarães. — Aprovada a inscrição do associado e de seu filho, na forma do parecer do relator.

Proc. 31.802 — Inscrição — Antônio Oliveira Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 58.923 — Aplicações especializadas — Edgardo J. Ramos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 23.783 — Inscrição — Agerbal Rodrigues Cavalcanti. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários ,na forma do parecer do relator.

Proc. 47.580 — Inscrição — Camilo de Sousa Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado, cancelando a de sua esposa, por haver a mesma falecido.

Proc. 24.394 — Inscrição — Carlos Figueiredo. — Aprovada a inscrição do associado, sua esposa e filhos, cancelando a de sua irmã Filomila de Figueiredo, por falta de apoio legal.

Proc. 47.467 — Inscrição — Nelson Francisco Pereira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.598 — Inscrição — Pedro Antônio de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.736 — Inscrição — Antônio Domingos da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.989 — Inscrição — Miguel Gomes Falcão. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.908 — Inscrição — Antônio Fialho de Oliveira. — Aprovada a referida inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.442 — Consulta da Delegacia de Maceió sobre modalidade de cobrança de contribuições dos proprietários de botes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.891 — Inscrição — Armando Martins. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.316 — Aplicações especializadas — Armando Martins. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Homero Mesquita, presidente interino — *J. S. Lopes de Queiroz*, secretário interino.

ATA DA 260ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS REALIZADA A 6 DE SETEMBRO DE 1939

Aos seis dias do mês de setembro de 1939, ás 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 260ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, senhor Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Relatório do inspetor Joaquim Pereira Vidal sobre reinstalação de Delegacias no Norte, contratos médicos-hospitalares e diversas outras providências tomadas, de acordo com a portaria 1.819 da Presidência deste Instituto;

b) Ofício da Superintendência solicitando urgente aquisição de material sujeito a encarecimento, por motivo da guerra européia;

c) Convite da A. G. E. L. B. para solenidade de posse da nova diretoria fiscal;

d) Ofício circular 16,166 transmitindo cópia do Ofício 306 do dr. Ernesto Carneiro sobre prevenção de moléstias tropicais;

e) Ofício circular 16,176 transmitindo cópia do despacho do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, exarado no processo M. T. I. C.-6.064-39;

f) Ofício 16-175, transmitindo cópia do Decreto-lei n. 1.468, ref. fiscalização legislação do trabalho.

O Conselho Administrativo, apreciando a decisão do Conselho Pleno no proc. 8.546-39 (ref. comunicação do I. A. P. M. de ter recolhido ao Banco do Brasil a importância de 1.557:513$400 para compra de terreno à Av. Venezuela, destinado à sede e Casa do Marítimo, publicado no "Diário Oficial" de 26-8-39, resolveu tomar ciência, determinando seja remetida cópia à Secção de Inversão de Fundos e ao presidente da Comissão.

Idem, Rec. Ob. 5.506-39 — pensão concedida a beneficiários de Otacilio Barroso Pereira — confirmado o benefício pelo C. N. T. devendo ser observado o cálculo da S. T. A.

Idem, Rec. Ob. 5.634-39 — aposentadoria por invalidez de Manoel dos Santos Cavalcante — confirmada, devendo ser observado o cálculo do S. T. A., resolveu mandar cumprir.

Idem, Rec. Ob. 2.457-37 — interposto por Agéo Correia da decisão do I. A. P. M. recusando o pagamento de despesas de internação hospitalar, resolveu tomar conhecimento da decisão do C. N. T. publicada no "Diário Oficial" de 26-8-39, à pag. 20.654, acima referido, mandando cumprir, contra o voto do conselheiro Beltrão que deseja recurso, mantendo, assim, voto anterior do Conselho.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Proc. 79.959 — Pensão — Maria Francisca de Araujo Moniz. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.166 — Aposentadoria — Felipe de Paula Benfica. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.646 — Assist. médica — Manoel Trajano de Almeida. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 67.289 — Tratamento médico de urgência — Manoel Raimundo Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.604 — Transferência de contribuições — Jomar de Castro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.017 — Transferência de contribuições — Adalgisio Franklin Rosal. — Autorizada a transferência, na forma do parecer do relator.

Proc. 65.186 — Assist. medica — Argentina Façanha Guedes dos Reis. — Autorizado o pagamento e notificada à Delegacia de Fortaleza, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.588 — Assist. odontológica — Euclides Francisco Silveira. — Ratificada a autorização na forma do parecer do relator.

Proc. 55.955 — Inscrição — José de Sales Maul. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 95.473 — Assist. odontologica — José de Sales Maul. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 24.739 — Inscrição — Marcilio Francisco Teixeira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.379 — Aplicações especializadas — Marcilio Francisco Teixeira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 30.191 — Inscrição — Mariana de Mendonça Gomes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.662 — Assist. odontologica — Eugenio José Gomes. — Ratificada a autorização, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.731 — Divida Ativa (Proposta de liquidação) Alcides Marques Saldanha. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 73.228 — Transferencia de contribuições — Topazio Gomes dos Santos. — Autorizada a transferencia, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.585 — Assist. odontologica — Gerge Anelas Vinholes. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.556 — Inscrição — Felipe de Paula Benfica. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.949 — Divida Ativa (Liquidação) Empresa Arnaldo Birmann. — Ciente, arquive-se.

Proc. 68.685 — Divida Ativa (Liquidação) Empresa Almeida Carvalho & Cia. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Arthur Padovani:

Proc. 90.028 — Aposentadoria — Pedro Cardoso Paraense. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 77.344 — Inscrição — Geminiano Ramos de Azevedo Falcão. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 95.444 — Exame de sangue — Geminiano Ramos de Azevedo Falcão. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 93.921 — Transferencia de contribuições — Germano Fernandes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.884 — Assist. odontologica — Francisco Barbosa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.865 — Ondas curtas — Wilson Figueiredo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.263 — Inscrição — João Francisco de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.995 — Inscrição — Manoel Brasiliano de Jesus. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.924 — Inscrição — Antonio Rosa. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 63.641 — Inscrição — Walter da Costa Paula. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiaria (irmã), na forma do parecer do relator.

Proc. 24.457 — Inscrição — Pedro Cardoso Paraense. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiaria, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.606 — Transferencia de contribuições — João Machado Lontreiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.128 — Inscrição — Francisco Rodrigues Varela. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 89.007 — Assist. medica — Francisco Rodrigues Varela — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 24.845 — Inscrição — Francisco Destri. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 95.594 — Radioterapia profunda — Francisco Destri. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.242 — Honorarios medicos — Eleuterio Julio. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 92.261 — Inscrição — José Gonçalves Moleiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiaria, na forma do parecer do relator.

Proc. 74.216 — Assist. medica — Manoel Teodoro dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.889 — Assistencia odontologica — Leonidio José Rodrigues. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.315 — Banhos de luz — João Batista de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 80.674 — Aposentadoria — Argemiro Marques dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.623 — Aposentadoria — João Chagas de Oliveira. — Aprovada a diligencias solicitada pelo relator.

Proc. 94.386 — Pensão — Francisca de Assis dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.576 — Inscrição — Narciso Rodrigues Gomes. — Aguardar o cumprimento da diligência solicitada a fls. 12.

Proc. 90.284 — Assist. médica — Narciso Rodrigues Gomes. — Indeferido o pagamento das referidas despesas, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.596 — Inscrição — Argemiro Marques dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Doc. s/n. — Exposição do Sr. superintendente para compra de material. — Abra-se concorrência pública, devendo a mesma ser submetida a este Conselho.

Proc. 63.195 — Inscrição — João Chagas de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.402 — Transferência de inscrição — Irineu Pinheiro Bargos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.318 — Assist. médica — Francisco Ferreira Farias Filho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.582 — Assist. médica — Manuel Gregório da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 85.946 — Inspeção médica — Cantídio Gonçalves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 82.208 — Inspeção médica — Pedro Santílio de Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.787 — Inscrição — Antônio Rosendo da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.579 — Assist. odontológica — Antônio Rosendo da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 74.300 — Consulta para ser associado — João Milifão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.679 — Pedido providências, art. 112 — Lloyd Brasileiro. — Autorizada a presidência a tomar as medidas necessárias para a inspeção dos referidos empregados.

Proc. 83.150 — Reembolso despesas tratamento hospitalar — Pedido reconsideração). — Mantida a decisão anterior, determinando, porém, em atenção ao pedido do interessado o encaminhamento do presente, em grau de recurso, ao Cons. Nac. do Trabalho.

Proc. 94.716 — Consulta — Delegacia de Belém. — Adotando as razões expostas no parecer da consultoria, considerar sujeita ao regime desta Instituição a referida firma.

Proc. 91.008 — Consulta sobre Decreto-lei 627 — Delegacia de Maceió. — Adotado o parecer do Sr. 3.º consultor, no qual se baseia, aliás, o relator, determinou seja respondido afirmativamente a referida consulta.

Pelo conselheiro Ademar Beltrão:

Proc. 86.483 — Pensão — Quiteria Moreira de Oliveira. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 85.604 — Pensão (Cancelamento de benefício) — Maria da Conceição Batista Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.527 — Aposentadoria — Artur Vieira de Albuquerque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 79.375 — Aposentadoria — José Zeferino dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 15.171 — Inscrição — Verissimo Rodrigues Cerca. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 51.498 — Pagamento despesas médicas — Basílio da Costa Dórea. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.344 — Assist. médica (continuação) — José Viegas de Andrade. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.905 — Despesas decorrentes do funeral do associado José Sebastião de Sousa. — Aprovada a despesa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.471 — Assist. odontológica — Gustavo Porta Ivern. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 31.805 — Inscrição — Gustavo Porta Ivern. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 48.266 — Aposentadoria — João Maria da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.951 — Inscrição — João Maria da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 38.178 — Assist. médica — Artur Venâncio de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.589 — Inscrição — Januário Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.427 — Assist. médica prestada a diversos associados deste Instituto pela Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente e Centro Médico Paraense durante o mês de abril de 1939. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.576 — Inscrição — José Mariano dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 56.781 — Inscrição — José Mateus de Barros Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.791 — Inscrição — João Daniel da Paixão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 39.858 — Inscrição — Acácio Joaquim da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.325 — Inspeção médica — Gregório Raimundo de Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.472 — Assist. odontológica — José Doroteu da Graça. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.229 — Assist. médica — Alberto da Silva Lanzeotti. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.003 — Raios infra vermelho — Alci de Azevedo Pinheiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.149 — Radioterapia profunda — Francisco Destri. — Deferida a pretensão do interesado, na forma do parecer do relator.

Proc. 76.718 — Assist. médica — João Coqueiro. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.162 — Assist. médica — Nemésio Vieira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.967 — Transferência de contribuições — Fernando Trevia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. s/n. — Posição em 31 de julho de 1939 no Balanço do I. A. P. M. — Ciente, arquive-se.

Proc. 96.728 — Concorrência de material para ambulatórios. — Aprovada a referida concorrência, na forma do parecer do relator.

Proc. s/n. — Posição em 31 de julho de 1939 do balanço da Secção de Acidentes no Trabalho. — Ciente, arquive-se.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 60.923 — Aposentadoria — Jacinto José Pereira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.507 — Pensão — Isabel Araujo Amoral. — Indeferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Doc. s/n. — Posição do balanço da Secção de Inversão de Fundos — Carteira de Empréstimo e Predial em 31-7-1939. — Ciente, arquive-se.

Proc. 96.654 — Assist. médica — Floriano Bispo de Lacerda. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.268 — Assist. médica — Joaquim da Silva Porto. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 84.004 — Dívida Ativa — Empresa Navegação Brasileira Ltda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 56.324 — Inscrição — Jacinto José Pereira. — Autorizada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.287 — Transferência de contribuições — José de Andrade. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 87.446 — Pagamento despesas médica — João Soares da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.970 — Inscrição — João Soares da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 87.750 — Comunicação do I. A. P. Comerciários sobre contribuições de empregados da firma L. Figueiredo & Cia. — A Empresa citada está sujeita à legislação que rege este Instituto;

que seja notificado o Instituto dos Comerciários; que a Administração providencie para o recolhimento neste Instituto, das contribuições devidas pela firma em questão.

Proc. 65.932 — Recurso Contribuições de pessoal de suas embarcações — Serviços Agua, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão Foi determinado que sejam os presentes autos remetidos ao C. N. T., afim de que seja convenientemente esclarecido o assunto.

Proc. 94.714 — Inspeção médica — Raimundo Nonato Freire de Oliveira. — Autorizaddo o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 34.577 — Aposentadoria — José Moreira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.501 — Aposentadoria — João Anselmo da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.865 — Inscrição — José Moreira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.782 — Inscrição João Anselmo da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.255 — Inscrição Adail Oliveira Queiroz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.788 — Diatermia — Inez Moreira de Andrade — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.664 — Ondas curtas — Frederico Carlos Pereira. — Deferida a pretensão do intpressado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.572 — Assist. odontológica — Tertuliano Bezerra. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.665 — Assist. odontológica — João Estevam da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 94.830 — Assist. médica — Genuino Osório da Silveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.474 — Inscrição — Genuino Osório da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.673 — Assist. médica — Francisco Inácio Carneiro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.914 — Inscrição — Francisco Inácio Carneiro. — Aprovada a diligência solicitada, pelo relator.

Proc. 89.186 — Inscrição — Benedito Firmino da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.874 — Inscrição — Benedito Firmino da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.244 — Inscrição — João Ferreira dos Santos. — Aprovada inscrição do associado e seus benefícios, na forma do parecer do relator.

Proc. 53.076 — Assist. médica — João Ferreira dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro José Dantas:

Proc. 94.500 — Aposentadoria — José Luiz de Sant'Ana. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer d orelator.

Proc. 67.436 — Aposentadoria — Raimundo Andrade Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 34.701 — Recurso (aposentadoria) Moisés Menezes dos Santos. — Que se indefira o requerido, pelas razões expostas, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.242 — Aposentadoria — Romão Francisco da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 58.987 — Pensão — Raimunda da Costa Lima. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 14.737 — Pensão (Pedido continuação pagamento de benefício ao menor inválido Eduardo — Requerente, Rosalina de Carvalho Silva. — Que continue no gozo do benefício da pensão sem interrupção, o menor Eduardo de Carvalho Silva, à luz do laudo de fls. 40.

Proc. 103 — Dívida Ativa (Proposta liquidação) — Empresa Sociedade Navegação Paraná-Santa Catarina. — Que se convide a Empresa a restabelecer o compromisso assumido, que, caso não atenda a esta solicitação, seja multada, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.850 — Inscrição — Luiz Manuel da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.659 — Aplicações especializadas — Luiz Manuel da Silva. — Homologada a autorização feita pela Superintendência, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.766 — Assist. médica — Osvaldo Raimundo Caldas. — Mantido o ato da Superintendência, responsabilizado o Delegado de Baía pela referida conta, na importância de 22$0, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.419 — Inscrição — Carlos Tomaz Herzog. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 60.937 — Pagamento despesas médicas — Carlos Tomaz Hersog. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.620 — Inscrição — Bernardo José Corrêa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator, devendo, porem, ser cancelada a do filho Antônio, por ter atingido maioridade.

Proc. s/ n. — Relatório dos trabalhos de reinstalação das delegacias do Norte feito pelo Inspetor Joaquim P. R. Vidal. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.093 — Inscrição — José Luiz de Sant'Ana. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.549 — Inscrição — Raimundo Andrade Lima. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.909 — Inscrição — Romão Francisco da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator. — *Romero Mesquita*, Presidente Interino. — *Maria Zeni Neves*, secretária do Conselho.

ATA DA 261ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1939

Aos trezo dias do mês de setembro de 1939, ás 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou se a 261ª. sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidên- do presidente interino, Sr. Romero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Ofício da Superintendencia (ref. comunicado 631, da Secretaria do Conselho) solicitando retificação de importância, na gratificação concedida ao técnico da Carteiar Predial;

b) Cópia do despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, interpretando o art. 11 do Decreto-lei n. 627, com referencia ao recurso da The Texas Co.;

c) Analise de recolhimentos efetuados de janeiro a junho do corrente ano pelo Banco do Brasil e Tesouraria do Instituto;

d) Ofício do Diretor dos Serviços Médicos solicitando aquisição de dois arquivos "Kardex";

e) Ofício do secretario da Comissão examinadora do concurso para serventes, apresentando proposta das instruções para o mesmo.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Proc. 83.965 — Pensão — Francisca Pereira de Carvalho — Deferida a pretensão da interessada, na fórma do parecer do relator.

Proc. 35.936 — Inscrição — João de Deus de Almeida. — Aprovada a inscripção do associado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 20.048 — Inscrição — Araulfo Torres dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na fórma do parecer do relator.

Proc. 25.448 — Inscrição — Israel Gomes de Abreu — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

Proc. 96.671 — Aplicações especializadas — Israel Gomes de Abreu. — Deferida a pretensão do interessado, no fórma do parecer do relator.

Proc. 96.469 — Assistencia médica — José Vitorino da Cruz. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 32.547 — Inscrição —Marcio Ferreira de Azevedo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

Proc. 68.839 — Reembolso despesas médicas — Marcio Ferreira de Azevedo. — Autorizado o reembolso, na fórma do parecer do relator.

Proc. 95.513 — Transferencia de contribuições — Osvaldo Eugenio Lossio Seildz. — Autorizada a transferencia, na fórma do parecer do relator.

Proc. 95.981 — Assistencia médica — Aureo Marques de Menezes. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 92.526 — Inscrição — Aureo Marques de Menezes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.159 — Inscrição — Agostinho H. Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado e de seus filhos, devendo, entretanto, ser cancelada a do filho, Walter, por ter o mesmo atingido maioridade, na fórma do parecer do relator.

Proc. 94.277 — Assistencia médica — Agostinho H. Rodrigues. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Proc. 94.389 — Assistencia médica hospitalar — Antônio Pereira de Souza. — Autorizado o pagamento, na fórma do parecer do relator.

Proc. 91.461 — Assistencia médica — Adelino José Rodrigues. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 89.077 — Assistência médica — Vicente Quarlieri. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 93. 144 —Inscrição — José Alexandre Longino Mortari. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Proc. 97.281 — Sinistro n. 1.170 — Manuel Joaquim de Almeida. — Autorizada a indenização, na fórma do parecer do relator.

Proc. 93.566 — Assistencia médica prestada à diversos associados deste Instituto, durante o mês de abril de 1939, pela Casa de Saude de Santos. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 63.732 — Inscrição — Genesio dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 42.339 — Inscrição — Josino Costa Alves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 15.133 — Inscrição — Ney de Azevedo Araujo. — Aprovada a inscrição do associado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 24.785 — Inscrição — Evandro José dos Passos. — Aprovada a inscrição do associado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 26.131 — Inscrição — Ramiro Sarabando — Aprovada a inscrição do associados e de sua beneficiaria, na fórma do parecer do relator.

Proc. 55.892 — Inscrição — Ciro Lafemina — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na fórma do parecer do relator.

N. 31.777 — Inscrição — Paulo Custodio Ribeiro — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.883 — Assistência odontológica — Paulo Custodio Ribeiro. — Autorizado o pagamento, na fórma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 95.200 — Pensão — Laurentina Francisca de Castro Brandão e filha. — *Aprovada a diligência solicitada pelo relator.*

Proc. 86.195 — Pensão — Belmira Monteiro Vieira. — Indeferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Doc. s/n. — *Instruções para concurso de serventes.* —Aprovadas ditas instruções na fórma do parecer do relator.

Doc. s/n. — Pedido do Diretor da Secção Médica para aquisição de 2 arquivos. — Autorizada dita aquisição, desde que haja verba.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 95.033 — Aposentadoria — Miguel Pires Ferreira. — Deferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 93.446 — Aposentadoria — Horacio Felix Farias. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.362 — Aposentadoria — Carlos Jesuino Trindade. — Deferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 94.850 — Aposentadoria — Vicente José Gonçalves Poças — Deferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 91.250 — Pensão — Georgina Rangel Pinheiro. — Deferida a pretensão da interessada, na fórma do parecer do relator.

Proc. 26.423 — Inscrição — Cleto Viana. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na fórma doparecer do relator.

Proc. 83.416 — Tratamento médico de urgência — Cleto Viana. — Indeferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 93.385 — *Assistência medica* — Francisco Ferreira de Farias Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.892 — Assistência odontológica — Firmino Felix da Fonseca. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

N. 35.261 — Inscrição — Firmino Felix da Fonseca. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 64.684 — Tratamento médico — João Roseo de Oliveira. — Autorizado o pagamento, devendo, entretanto, a referida importância ser levada a debito daquele ex-funcionário, na fórma do parecer do relator.

Proc. 96.639 — Assistência médica — Miguel Mendes Wanderley. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 20.689 — Inscrição — Miguel Pires Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Proc. 22.282 — Inscrição — Horacio Felix Farias. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

Proc. 20.252 — Inscrição — Carlos Jesuino Trindade. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Proc. 25.248 — Inscrição — Vicente José Gonçalves Poças. — Aprovada a inscrição do associado, na fórma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 93.761 — Aposentadoria — Juvenal de Araujo. — Deferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 92.300 — Inscrição — Pedro Scapim. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.746 — Inscrição — Pedro Américo de Queiróz Albuquerque. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Proc. 92.325 — Inscrição — Juvenal de Araujo — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiaria (irmã), na forma do parecer do relator.

Proc. 92.260 — Inscrição — Alfredo Teixeira Gomes — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.004 — Inscrição — Carlos Barcelos — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Doc. s/n — Análise dos recolhimentos efetuados de janeiro a junho do corrente ano — Ciente, arquive-se.

Proc. 96.695 — Assist. médica — Artur Venancio de Oliveira — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.658 — Assist. médica pretada a diversos assoc. deste Instituto pelo Dr. Ciro Werneck, durante o mês de abril de 1939 — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 61.328 —Assist. médica — João Paes de Moura Filho — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 20.803 — Inscrição — Porfirio José Augusto — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.163 — Assist. odontológica — Porfirio José Augusto — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.304 — Inscrição — Joaquim dos Santos Lopo — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 86.342 — Assist. médica — Joaquim dos Santos Lopo — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 42.053 — Inscrição — Francisco Ferreira Machado — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.988 — Assist. médica — Francisco Pereira Machado — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 551-70 — Compra de terreno e construção de predio "Classe C" — José Severiano Pedroso — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 94.950 — *Aposentadoria* — Frantino Emydio Dias — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.061 — Pensão — Hildebrandina Almeida Pereira — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 75.537 — Dispensa de funcionários por motivo de liquidação da Cia. de Transportes Marítimos — Foi determinado que seja cientificada a secção de Benefícios sobre o assunto, que diz respeito ao art. 111, do decr. 22.872, arquivando-se, em seguida o processo.

Proc. 95.581 — *Assist. odontológica* — Humberto Ferreira Leal — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 56.048 — Inscrição — Humberto Ferreira Leal — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 10.647 — Assist. médica — Quintino Cosmo de Araujo — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Doc. s/n — Officio 77 do Sindicato Trabalhadores Marítimos e Classes Anexas do Estado de Sergipe — De Aracajú querem isentar-se de recolher aos cofres do Instituto dos Marítimos as contribuições de julho de 1934 a outubro de 1938 — Ciente, da presente exposição, faça-se expediente no sentido de notificar o Sindicato aludido, agradecendo-lhe a compreensão e o conceito em que tem este Conselho, digo, esta Administração.

Proc. 84.789 — Relatório serviço inspeção e reinstalação da Delegacia de Paraíba — Ciente, arquive-se.

Proc. 88.855 — Exposição do Sindicato Profissional dos Pescadores sobre obrigatoriedade dos pescadores como associados deste Instituto — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 96.645 — Assist. médica — Agostinho José de Queiroz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 92.605 — Inscrição — Jovita Gandra — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.792 — *Assist. médica* — Jovita Gandra — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.712 — Officio da The Caloric Company sobre cobrança taxa de mercadorias importadas do estrangeiro — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.157 — Dilcemia — Eldyino Francisco de Araujo — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 64.802 — Dívida Ativa — Pedido devolução de juros de 1%, de acordo com a portaria do Sr. ministro do Trabalho. — Halmar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas. — Indeferida a pretensão da interessada, por não alcançá-la a portaria ministerial referida.

Proc. n 92.259 — Inscrição — Frantino Emídio Dias. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 87.553 — Denúncia da Delegacia Maceió contra Ass. Praticagem da Barra do Rio São Francisco. — Deferida tal pretensão, na forma do parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. n. 89.878 — Inscrição do pessoal da Associação de Praticagem da Barra do Rio São Francisco e da Empresa Fluvial Ltda. — Foi determinado que se tomem as providências que se fizerem necessárias, mandando a administração um funcionário da representação mais próxima de Penedo, fazer a referida inscrição.

Doc. s. n. — *Proposta da Superintendência no sentido de ser concedida uma gratificação pela verba de "Serviços extraordinários" ao* assistente técnico e auxiliar técnico da Carteira de Inversão de Fundos. — Pague-se aos funcionários citados, na nova forma proposta pelo Sr. superintendente, retificando-se, assim, a proposta anterior.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. n. 66.161 — Despesas feitas com o funeral do associado José Camilo Ferreira Cesar. — J. Macedo & Comp. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.407 — Honorários médicos — Máximo Veríssimo Louvores. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 93.683 — Honorários médicos — Alberto Porto Correia. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 89.925 — Honorários médicos — Deocleciano Pereira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 95.147 — Assistência médica — Constâncio Brandão. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.968 — Inscrição — Firmino Manuel do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 88.828 — Assistência médica — Firmino Manuel do Nascimento. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 93.216 — Assistência médica — Abdon Carneiro de Alquerque. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 18.022 — Inscrição — Abdon Carneiro de Albuquedque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 70.623 — Inscrição — Izídro Belarmino Assunção. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 95.113 — Assistência médica — Izídro Belarmino Assunção. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 25.982 — Inscrição — Eduardo Andrade. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 93.502 — Assistência médica — Eduardo Andrade. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 906-88 — Modificação prazo de pagamento dívida referente, proc. n. 711-12. — Aprovado na íntegra o parecer do relator de fls. 11, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. n. 64.685 — Internação — Juvenal Marques dos Santos. — Mantida a decisão deste Conselho proferida em sessão de 4 de maio de 1938, de acordo com o voto do Sr. conselheiro Beltrão, devendo reiterar-se à Delegacia as intruções para ser promovida imediatamente a aposentadoria do associado.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 93.251 — Pensão — Margarida da Costa Cardoso. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 93.897 — Aposentadoria — Manuel Avelino dos Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 85.502 — Aposentadoria — Manuel Ribeiro Gomes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 85.529 — Assistência médica — José Antlasino da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.333 — Assistência odontológica — Carlos Barros de Sena. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.299 — Inscrição — Carlos Barros de Sena. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 28.208 — Inscrição — João Alfredo da Costa. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.371 — Restituição de contribuições — Valdomiro Pinto de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 17.387 — Inscrição — Manuel Ribeiro Gomes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.060 — Inscrição — Francisco Barbosa da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, devendo, entretanto, ser cancelada a do filho Deimar, por ter o mesmo atingido a maioridade, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.668 — Assist. médica — Francisco Barbosa da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.568 — Pedido funcionário de Santos para serem aproveitados seus serviços como dentista — Jefeth da Costa Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 29.585 — Inscrição — Henrique Lago Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.359 — Inscrição — João Felício Vieira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente interino. — *Maria Zeny Neves*, secretária do Conselho.

ATA DA 262.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 20 DE SETEMBRO DE 1939

Aos vinte dias do mês de setembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 262.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente, interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Ofício n. 2-2.960/39-10.046/38, do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando estar aberto prazo de 10 dias para apresentação de contestações aos embargos de Artur Hartz Freysleben sobre restituições de contribuições;

b) Ofício da presidência, com referência ao processo n. 65.806, sobre interpretação do art. 106 do Decreto n. 22.872, isenção de selos nos papeis necessários aos benefícios dos associados;

c) Ofício do diretor-médico, solicitando atenção para o "memorandum", em que sugere medidas sobre obrigação por parte das emprêsas, ao cumprimento do art. 112 do Decreto n. 22.872;

d) Ofício n. 2-3.137/39-13.854/37, do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que o ministro do Trabalho, apreciando o processo C. N. T. 13.854/37, em que o Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro consulta qual o Instituto a que estão filiados os seus associados, decidiu de acordo com o parecer da Comissão plena;

e) Ofício n. 2-3.174/39-1.874/37, do Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo cópia do acordão sobre início de pagamento da aposentadoria concedida a Joaquim Sarrafo Júnior;

f) Ofício n. 2-3.175/39-5.019/37, do Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo cópia do acordão no recurso n. 2.260/37, interposto por Dionísio Cláudio de Santana, da decisão deste Instituto, recusando conceder-lhe aposentadoria por invalidez;

g) Ofício n. 1.173 do Serviço de Comunicações do C. N. T., pedindo providências para ser posto à disposição do ministro da Viação e Obras Públicas o inspetor Cássio Taborindeguy.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 94.632 — Aposentadoria — José Martiniano dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.235 — Aposentadoria Caetano Cetatino. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.085 — Aposentadoria — José Pereira dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.385 — Pensão — Edelvira Branco Pinheiro da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.973 — Inscrição — José Martiniano. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.216 — Inscrição — David Elgrably. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.503 — Assistência médica — David Elgrably. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.272 — Assistência médica — Demóstenes Soares Ferreira. — Ratificado o ato do delegado, autorizando o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.152 — Funeral do associado Antônio Gomes da Silva. — Joaquim Gomes da Silva. — Autorizado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.563 — Inscrição — Artur Gonçalves da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.727 — Inscrição — José Adalgiso dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.661 — Assistência odontológica — José Adalgiso dos Santos. — Ratificado o ato do delegado, autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.236 — Inscrição — Cristiano Pereira dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.813 — Inscrição — Tito Alexandrino dos Anjos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.846 — Dívida Ativa (liquidação) — Emprêsa Antônio Eutálio Cesar de Andrade. — Ciente, arquive-se.

Proc. 42.038 — Inscrição — Caetano Cetatino. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.176 — Inscrição — José Pereira dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padov:

Proc. 94.999 — Despesas de funeral do associado Álvaro Augusto Lago — João Emiliano do Lago. — Autorizado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.844 — Inscrição — Alcibíades de Morais Marcial. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.670 — Ondas curtas — Alcibíades de Morais Marcial. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.273 — Assistência médica — Tiago Baía de Barros. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.771 — Inscrição — Antônio Ricardo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.660 — Assistência médica — Antônio Ricardo dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 46.077 — Inscrição — Tiago Baía de Barros. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.728 — Inscrição — Cícero Acioli Costa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários na forma do parecer do relator.

Proc. 15.668 — Inscrição — Antônio Rosa de Araujo. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.476 — Inscrição — José Antônio de Castro Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.979 — Assistência médica — Florisval Dias Caldeira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Álvaro Dias da Rocha:

Proc. 78.152 — Aposentadoria — José Claudino Alves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 87.349 — Aposentadoria — José Olímpio Negrão. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.544 — Pensão — Rita Chavarria. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 77.829 — Inscrição — Tacílio Alfredo Perfeito. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.435 — Assistência médica — Tacílio Alfredo Perfeito. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.490 — Consulta sobre tempo de serviço prestado à Armada Nacional — Delegacia do Rio Grande. — Que a consulta seja respondida negativamente, na forma do parecer do relator.

Proc. 76.109 — Assistência especializada — Armando Sampaio Freire. — *Aprovada a diligência solicitada pelo relator.*

Proc. 77.621 — Inscrição — Luiz Gonzaga da Costa. — Aguardar a diligência determinada pela douta consultoria jurídica.

Proc. 87.167 — Assistência odontológica — Luiz Gonzaga da Costa. — Autorizado parte do dito tratamento, na forma dos pareceres do relator e da Comissão dos Serviços Médicos nos Estados, que passarão a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 66.456 — Assistência médica — Aled Parry. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.643 — Inscrição — Ademar Mesquita. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.157 — Banhos de luz — Ademar Mesquita. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.031 — Inscrição — Francisca Marques da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 71.171 — Assistência médica — Francisca Marques da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.778 — Inscrição — João Netuno de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.958 — Assistência médica — João Netuno de Oliveira. — *Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.*

Proc. 47.349 — Inscrição — Alfredo Dias de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.115 — Exame de sangue — Alfredo Dias de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.252 — Inscrição — João Francisco de Menezes. — Aprovada a inscrição do *associado e seus beneficiários, na forma do* parecer do relator.

Processo n. 94.832 — Asist. médica — João Francisco de Menezes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.502 — Inscrição — Daví Gonçalves Dias. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.470 — *Assist. odontológica* — Daví Gonçalves Dias. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.568 — Inscrição — Lourival Teixeira dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.071 — Ondas curtas — Lourival Teixeira dos Santos. — Deferida a pretensão do interesado, na forma do parecer do relator.

Processos 30.135 — Inscrição — Ayton Càandido Sanches. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.335 — Assist. odontológica — Ayrton Cândido Sanches. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.880 — Concorrência — Assist. médica em São Paulo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.952 — Inscrição — José Olímpio Negrão. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo sem número — Pedido de informações do inspetor de Previdência do C. N. T. sobre disponibilidades do I. A. P. M. — Foi determinado que seja o referido ofício respondido nos termos das informações constantes de fls. 9, 10 e 11, dos presentes autos.

Pelo conselheiro Ademar Beltrão:

Processo n. 14.685 — Pensão (volta do C. N. T.) — Júlia de Albuquerque Nascimento. — Ciente; arquive-se.

Processo n. 34.215 — Pensão (volta do C. N. T. — Olívia Tibéria Viana. — Ciente; arquive-se.

Processo n. 44.323 — Pensão (volta do C. N. T.) — Percília Araujo do Amaral. — Ciente; arquive-se.

Processo n. 64.318 — Pensão — Domitília Isadi de Santana. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 36.288 — Pensão — Enedina Castelo Branco de Araujo. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.647 — Pensão — Inez da Conceição Nascimento. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.891 — Aposentadoria — Francisco Paguia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 90.697 — Aposentadoria — José de Araujo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 85.400 — Aposentadoria — José Martins dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parcer do relator.

Processo n. 15.687 — Inscrição — Francisco Paguia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.475 — Diatermia — Ivone Chaves Sobral — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.119 — Inscrição — Ivone Chaves Sobral. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.479 — Inscrição — Augusto dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.329 — Inscrição — Antônio Neto da Costa Filho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.103 — Transferência de contribuições — José de Sousa Gomes. — *Autorizada a transferência na forma do parecer do* relator.

Processo n. 93.667 — Assist. médica — Orlando Jaeger. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Documento sem número — Ofício do diretor dos Serv. Médicos, apresentando sugestões para medidas tendentes à observância do cumprimento do art. 112, do Decreto 22.872. — Foi determinado que deve ser providenciado no sentido de haver de 9 às 17 1/2 horas um médico de plantão, para proceder ao exame de que trata o referido artigo.

Processo n. 42.460 — Inscrição — José de Araujo. — Autorizada a inscrição na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.705 — Inscrição — José Martins dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 86.155 — Pensão — Euponina Rodrigues Alvelos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 86.058 — Pensão — Maria Honorata Dias da Silva Tomaz. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 86.410 — Pensão — Iracema Coutinho de Sousa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.048 — Pensão — Balbina de Azevedo Ribeiro. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 77.620 — Inscrição — Jerônimo Coelho de Albuquerque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.540 — Internação — Nicolina Lassance Fontoura (recurso). — Encaminhado ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.827 — Inscrição — Carolino Pinto Mendes Junior. — Aprovada a *inscrição do associado e seus beneficiários, na* forma do parecer do relator.

Processo n. 94.825 — Assist médica — Anchises Rêgo de Miranda. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.020 — Transferência de contribuições — Agricola Ribeiro dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma *do parecer do relator.*

Processo n. 23.138 — Inscrição — Manuel Genaro de Santana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processos n. 96.660 — Assist. médica — Manuel Genaro de Santana. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.288 — Inscrição — Wilson Ferro Duarte. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.053 — Massagens mamais — Wilson Ferro Duarte. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.277 — Inscrição — Ademar Nunes Pires. — *Aprovada a diligência solicitada pelo relator.*

Processo n. 97.286 — Ondas curtas — Ademar Nunes Pires. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.102 — Transferência de contribuições — Teodoro Graça Pinto. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.969 — Inscrição — Boaventura Ferreira Duarte Sobrinho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 94.828 — Assist. médica — Boaventura Ferreira Duarte Sobrinho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.128 — Inscrição — Manuel Modesto da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.640 — Assist. médica — Manuel Modesto da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.118 — Inscrição — José Pereira da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.835 — Transferência de contribuições—José Pereira da Costa. — Nada há que opinar de direito.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Documento sem número — Exposição referente à minuta da circular às diversas representações do Instituto, transmitindo instruções sobre isenção de sêlos nos papéis referentes aos benefícios. — Aprovada dita minuta, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.306 — Inscrição — Alfredo de Sá Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.191 — Inspeção médica — Domingos Alves de Borba. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 91.441 — Inspeção médica — Nestor Souto de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.535 — Devolução de contribuição e pagamento de férias — José Libório Bulcão. — Cumpra-se os acórdãos do C. N. T., na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.873 — Dívida ativa (recurso) — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — Encaminhado ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.241 — Centro de Navegação Transatlântica requer seja concedida às empresas suas associadas uma percentagem pelo serviço de cobrança de quota de previdência. — Determinado seja o presente devidamente instruido com o parecer da douta consultoria, encaminhado ao Sr. ministro do Trabalho.

Processo n. 90.588 — Licença — Maria de Lourdes Magalhães Oliveira. — Deferida a pretensão da interessada, com 2|3 dos vencimentos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.911 — Dívvida ativa — Empresa Manuel G. do Couto Filho. — Que se multe a empresa e que se faça nova notificação, na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.951 — Dívida ativa — Francisco Martins Moreira. — Que se inscreva o débito e que se notifique a empresa novamente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.879 — Dívida ativa — João Bayer S|A. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 21.709 — Inscrição — Júlio Cesar da Silva Jucá. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 73.583 — Pensão — Amelia Maria da Conceição — Deferida a pretenção da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 74.053 — Pensão (Recurso) — Ernestina de Oliveira Choubax dos Santos — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 81.888 — Aposentadoria — Alfredo de Sá Ferreira — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.250 — Aposentadoria — Julio Cesar da Silva Jucá — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão.

Proc. 87.932 — Aposentadoria — João Rodrigues Sobrinho — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 97.237 — Concorrencia de material para a Divisão Medica — Aprovada dita concorrencia na forma do parecer do relator.

Proc. 87.909 — Transferencia de contribuições — Ricardo José de Araujo — — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 13.400 — Queixa apresentada contra o guarda-livros, Rafael Lombardi, pelo Delegado de Corumbá — Que seja arquivado o processo, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.743 — Devolução de contribuições — José Francisco Patriarcha — Indeferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.083 — Assist. médica — Alexandre Rocha — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.471 — Assist. medica — Joaquim Campos de Jesus Lima — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 39.491 — Inscrição — Alfredo Alves Pereira — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.991 — Assist. medica — Alfredo Alves Pereira — Ratificado o ato do Delegado em João Pessoa, autorizando o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 30.526 — Inscrição — Elpidio Ferreira de Santana — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.923 — Raios ultra violeta — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.603 — Inscrição — Rodolfo Tomaz das Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.127 — Assist. médica — Rodolfo Tomaz dos Santos — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.
vada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 92.175 — Assist. médica — Agostinho de Males — Aprorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 47.486 — Inscrição — Silvio Fernandes — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.954 — Assist. médica — Silvio Fernandes — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 53.831 — Denúncia contra associado aposentado Manoel Alves de Moura por Maria C. Moura Souza — Que se dê ciência ao associado do parecer da douta consultoria, arquivando-se o presente processo na forma do parecer do relator.

Proc. 647/74 — Compra de Casa "Classe A" — João Soares de Queiroz — Autorizado dita operação, nos termos do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas.

Proc. 68.853 — Aposentadoria — Filomeno Henrique Vieira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 87.675 — Aposentadoria — Aprigio Marques da Silva — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.300 — Aposentadoria — Miguel Gomes Pereira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.399 — Aposentadoria — Gerson Gurgel do Amaral — Deferida a pretenção do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.707 — Aposentadoria (Data de desligamento) Afonso Dias — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 37.333 — Pensão (Volta do C.N.T.) Dulce Bornhausen Faria — Ciente, arquive-se.

Proc. 88.553 — Pensão — Avelina da Conceição Hipolito — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.690 — Pensão — Manoel Leão de Brito — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 72.930 — Pensão — Maria da Piedade Esteves e filha — Deferida quanto à parte da viuva, ficando em suspenso o pagamento da parte da filha (Yara), até que lhe seja instituido um tutor habilitado, na forma da lei.

Proc. 80.139 — Pensão — Maria Francisca Alves — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.800 — Pensão (Peculio) — Leopoldo Rosa — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 20.821 — Inscrição — Fernando Ferreira Paiva — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. s/n. — Concorrência para aquisição de 5 máquinas — Autorizada a concorrência, determinando que a aquisição seja feita na Casa Edison, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.777 — Inscrição — Filomeno Henrique Vieira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 39.762 — Inscrição — Aprigio Marques da Silva — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.396 — Dívida Ativa — Empresa Antônio Martins Areas — Que se multe a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.398 — Dívida Ativa — Empresa Indústrias Reunidas Caneco S/A — Que se multe a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.255 — Inscrição — Anefenor José loriano — Aprovada a inscrição do associado e que se exclareça ao associado poder inscrever sua mãe, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.304 — Despesas funeral do associado João Sanchez Munhoz — Autorizado o adeantamento de 250$0, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.502 — Inscrição — Miguel Gomes Pereira — Autorizada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.351 — Inscrição — Gerson Gurgel do Amaral — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 87.160 — Relatório da Delegacia de Manaus — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.616 — Ofício 2-2960-10.016-38 do C.N.T. comunicando estar aberta vista dos autos do recurso 3.032-38. — Ciente.

Homero Mesquita, Presidente Interino. — *Maria Zeny Neves*, Secretária do Conselho.

ATA DA 263.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 27 DE SEEMBRO DE 1939

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1939, ás 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 263.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, senhor Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Ofício n. 351 do diretor dos Serviços Médicos apresentando a carta do doutor Aderbal de Melo em que o mesmo concorda em fazer uma redução de preços nos serviços de aplicações especializadas, a seu pedido;

b) Ofício n. 348 do diretor dos Serviços Médicos apresentando o mapa dos serviços médicos e hospitalares prestados na sede e em Niteroi, durante o mês de agosto;

c) Communicado D-A-4, dos serviços gerais, sobre licenças concedidas a diversos associados.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 48.467 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Manuel Lopes Norte. — Ciente, arquive-se.

Proc. 80.975 — Aposentadoria (Revisão de cálculos) — Floriano Cesar. — Concedida a aposentadoria de acordo com os cálculos de fls. 48, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.058 — Pensão — Maria do Carmo Guimarães. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.789 — Pensão — Julio Garcia de Miranda. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 48.462 — Pensão (Volta do C.N.T.) — Maria Schneider Kleis. — Ciente, arquive-se.

Proc. 71.475 — Transferência de contribuições — Manuel Pedro de Almeida. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Proc. 79.760 — Assistência médica — Mentor Bastos Cordeiro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 77.712 — Inscrição — Mentor Bastos Cordeiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 26.467 — Inscrição — Vicente Quartieri. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.717 — Internação — Vicente Quartieri. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.527 — Inscrição — Flordolino da Rosa. — Autorizada a inscrição e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 3.247 — Assistência médica — Flordolino da Rosa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 2.054 — Inscrição — Jerônimo Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.089 — Assistência médica — Jerônimo Rodrigues. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 71.338 — Dívida Ativa (Liquidação) — Isaura Vieira do Nascimento. — Ciente, arquive-se.

Proc. 97.006 — Assistência médica — Ana Tancredi Pires. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 45.460 — Pensão — Zilda e João Batista de Sousa. — Deferida a pretensão dos interessados, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.891 — Assistência odontologica — Antônio Manuel de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 42.868 — Inscrição — Antônio Manuel de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 72.835 — Assistência médica — Balbino Benjamim Garcia. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.341 — Assistência médica prestada a diversos associados deste Instituto pelo Dr. Fábio de Azevedo. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.531 — Inscrição — Antônio Francisco Balde. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.748 — Inscrição — Albino dos Santos Correia Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.081 — Despesas feitas com o funeral do associado Manuel Maria Afonso — Autorizado o reembolso na importancia de Rs. 250$0, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.148 — Aplicações de banhos de luz — José Francisco de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.640 — Inscrição — José Francisco de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 29.840 — Inscrição — Belmiro Mamede da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 31.815 — Inscrição — José Batista da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.165 — Assistência médica — José Batista da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.765 — Inscrição — Joaquim Marques da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.147 — Ondas curtas — Joaquim Marques da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 80.582 — Pensão — Ursula Barbosa Marques. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.321 — Aposentadoria — Lido Caetano dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.455 — Aposentadoria — Rogério Pelazza. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 853-87 — Compra de apartamento "Classe A" — Euclides Ferreira Escobar. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.146 — Inscrição — Rogério Pelazza. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária (mãe), na forma do parecer do relator.

Proc. 23.848 — Inscrição — Cristovão dos Santos Junior. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.145 — Inscrição — Joaquim Inácio dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.479 — Assistência médica — Joaquim Inácio dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 24.770 — Inscrição — Emílio Gonçalves dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.983 — Assistência médica — Emilio Gonçalves dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.348 — Inscrição — Donald de Melo Lisboa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.953 — Assistência médica — Donald de Melo Lisboa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 79.582 — Tratamento especializado — José Antônio de Sousa. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.404 — Material para a Divisão de Serviços Mecanizados. — Aprovada a aquisição, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.135 — Contribuições dos associado Afonso Felipe de Menezes. — Que se aguarde a manifestação do Egrégio C.N. do Trabalho.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 89.893 — Aposentadoria — Moisés da Paixão. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.154 — Aposentadoria — Salvador Muniz Barreto de Menezes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 83.296 — Pensão — Arailda de Almeida Dutra. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.884 — Pensão — Joana Vitoria de Paula. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 32.101 — Denuncia do inspetor Anibal Paiva (Pensão) percebida por D. Francisca Alves Diniz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 76.355 — Pensão — Sebastiana Inês dos Santos Batista. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 79.151 — Pensão — Nair da Silva Alves. — Tratando-se de caso de peculio previsto no art. 54, observe-se a jurisprudência já firmada por este Conselho.

Proc. 96.642 — Assistência médica — João Netuno de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 57.751 — Transferência de contribuições — José Manuel Nunes. — Foi determinado que se oficie ao Instituto dos Estivadores, esclarecendo que o associado em questão, é, por força de lei, associado obrigatório desta Instituição.

Proc. n. 78.527 — Assisência médica — Reginaldo Antônio de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 33.159 — Consulta — Alarico José da Cunha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Doc. s/n.º — Mapa discriminando os serviços médicos prestados na sede e em Niteroi durante o mês de agosto de 1939. — Ciente, arquive-se.

Proc. 63.993 — Inscrição — Moisés da Paixão — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.002 — Inscrição — Salvador Moniz Barreto de Menezes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Veraeck Correa e Castro:

Proc. 73.564 — Pensão — Isabel Ferreira da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 59.673 — Pensão — Francisco, Maria do Socorro e José (filhos). — Na forma do parecer da consultória. Não é caso de pensão e sim pecúlio (art. 54, § 1º).

Proc. 94.605 — Pensão — Maria Gonçalves. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.963 — Pensão — Maria Emilia da Cruz Viana. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.700 — Aposentadoria — Antônio Pequeno de Souza. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.898 — Aposentadoria — José Pereira do Lago. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.656 — Assistência médica prestada a diversos associados deste Instituto pelo Dr. Alberto Aulicino. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 70.038 — Inscrição — Cecílio Henrique Fidêncio. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.872 — Inscrição — Romualdo de Santana. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.13 — Inscrição — Antônio Pequeno de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.587 — Inscrição — José Pereira Lago. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 76.913 — Assistência médica — Bernardo da Rocha Neto — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 93.673 — Assistência médica — Erni Kehl. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 20.741 — Inscrição — João Alves Pedrosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.638 — Assistência médica — João Alves Pedrosa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.754 — Inspeção médica — José Francisco dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 31.306 — Inscrição — Tomaz Pimentel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.997 — Reembolso Despesas Médicas — Tomaz Pimentel. — Aprovada a diligência solicitada pelo conselheiro Aldemar Beltrão.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 52.333 — Pensão — Eleutério Marques Vieira (Tutor). — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Proc. 68.974 — Transferência de contribuições — Permínio José José Duarte. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 85.643 — Internação — Luiz Ferreira Fernandes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.595 — Assistência médica — Moacir Gonçalves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 63.351 — Inscrição — Manoel Espírito Santo Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.444 — Assistência médica — Manoel Espírito Santo Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.940 — Transferência de contribuições (recurso) — José Raimundo Gomes. — Que seja o referido recurso devolvido ao C. N. T. na forma do parecer do relator.

Proc. 55.096 — Inscrição — João Azevedo Braga. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.571 — Assistência odontológica — João Azevedo Braga. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 86.917 — Assistência médica — Marildo de Lima Correia. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 77.802 — Inscrição — Marildo de Lima Correia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 42.966 — Inscrição — Angenor Ferreira Guimarães. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.210 — Diatermia — Angenor Ferreira Guimarães. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.921 — Ondas curtas — Angenor Ferreira Guimarães. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Peixo Cibrão:

Proc. 54.461 — Pensão — Justina Gomes Martins. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 53.259 — Pensão — Cecília Viana Mendes. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.998 — Assistência médica — João Baptista Barbosa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.033 — Inscrição — João Batista Barbosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.686 — Inscrição — Izidoro de Sousa Sampaio. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.792 — Assistência médica prestada a diversos associados deste Instituto pelo dr. Kronge Perdigão. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.886 — Assistência odontológica — Manoel Esteves dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 23.972 — Inscrição — Manoel Esteves dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.508 — Proposta de serviços médicos. — Instituto Cirúrgico Dancluzzi de Presidente Prudente. — Foi aceita a referida proposta, na forma do parecer do Sr. Diretor do Serviço Médico.

Proc. 25.501 — Inscrição — Eduardo Mercier. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.287 — Aplicações de infra-vermelho — Carlos Pericolo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.131 — Inscrição — Roberto D'Escragnole. — Que se solucione a consulta dispensando-se a referida exigência em face dos julgados do egrégio Conselho Nac. do Trabalho em casos semelhantes.

Proc. 86.984 — Transferência de contribuições — Horst Buechler. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 70.073 — Inscrição — Horst Buechler. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 211-44 — Compra de terreno e construção do prédio "Classe C" — Roberto Soares de Souza. — Que se autorize seja lavrada a escritura de acordo com a decisão deste Conselho, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 91.509 — Aposentadoria — Álvaro Cordilha da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 86.236 — Aposentadoria — Evaristo Barbosa de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.951 — Pensão — Marie Pauline Fauroux Mercier. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 40.117 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Joana Nascimento Pinto e filhos. — Ciente, arquive-se.

Proc. 62.773 — Pensão — Isaura Martins da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.402 — Conta médica — Carlos Barcelos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.385 — Inscrição — José Fernandes da Silva Junior. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.066 — Inscrição — Evaristo Barbosa de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.132 — Assistência médica — Luiz Antônio do Amaral. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 93.722 — Assistência médica — Ramiro de Souza Mendonça. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 35.425 — Inscrição — Ramiro de Souza Mendonça — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 78.296 — Dívida Ativa — Empresa Arno Eyler. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 71.332 — Dívida Ativa (liquidação) — Empresa Miguel Ibraim Zaltar. — Ciente, arquive-se.

Proc. 87.580 — Dívida Ativa (liquidação) — Empresa Hermann Hering. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Homero Mesquita, presidente interino. — *Maria Zeny Neves*, secretária do Conselho.

ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 2 DE OUTUBRO DE 1939.

Aos dois dias do mês de outubro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 41ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

Motivo para o qual foi convocada a referida sessão — apreciação do plano de aposentadoria e pensões e do balanço atuarial apresentados pelo Dr. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, atuário deste Instituto na conformidade dos dispositivos legais.

O plenário apreciando os referidos trabalhos, resolveu, pelo voto de todos os seus conselheiros presentes e cumprindo o § 3º do artigo 116 do Decreto 22.872, determinar sejam os mesmos submetidos à apreciação do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, com o seguinte parecer:

a) fixar em 4 % dos salários as contribuições dos associados ativos;

b) incorporar, tendo em vista a necessidade de se manter o equilíbrio financeiro da Instituição e o que dispõe a letra *b* do artigo 25 do regulamento a que alude o Decreto 890, à receita da mesma, o total da quota de previdência relativa às empresas abrangidas pela sua legislação, quota essa que deverá ser arrecadada diretamente pelo Instituto por meio de selo aposto nos conhecimentos ou documentos de receita das referidas empresas;

c) fixar em 70 % o coeficiente para as aposentadorias ordinárias e por invalidês;

d) elevar a 60 % o coeficiente das pensões deixadas pelo associado que tiver quatro ou mais filhos em condições de gozar o benefício;

e) determinar a revisão dos cálculos de benefícios após três anos da aprovação do presente plano.

Presidente, *Homero Mesquita*. — Conselheiros: *Álvaro Dias da Rocha*. — *Alcides José Dantas*. — *Antonio Rodrigues Brandão*. — *Arthur Padovani*. — *Gabriel Pereira de Souza*. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*. — — *Pedro Cybrão*.

Maria Zeny Neves, secretária do Conselho.

ATA DA 264ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 4 DE OUTUBRO DE 1939.

Aos quatro dias do mês de outubro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 264ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Projeto de instrução para a consultoria e procuradoria judicial;

b) Consulta do praticante Rosário Fusco sobre a possibilidade de ser transfomada a prova de habilitação, a que serão submetidos os praticantes contratados, em prova de títulos, no seu caso especial.

O Conselho Administrativo apreciando a decisão do Conselho Pleno no proc. 3.679-39 — recurso de José Fernandes de Oliveira, relativo a início de pagamento de sua aposentadoria concedida por invalidez, publicada no *Diário Oficial* de 28-10-39, pág. 23.195, resolveu tomar ciência.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa

Proc. 96.126 — Aposentadoria — João de Sousa Bastos. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Proc. 56.526 — Inscrição — João de Sousa Bastos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.982 — Inscrição — Paulo José de Pina. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.210 — Inscrição — Máximo Camilo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.241 — Inscrição — Juarez de Azevedo Costa. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.858— Inscrição — Tibúrcio Alves Leal. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.635 — Inscrição — Antônio Gonçalves Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.982 — Inscrição — Aleides Luiz da Silveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.053 — Inscrição — João Virgínio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.424 — Aplicações especializadas — Alcí Azevedo Pinheiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.391 — Aplicações especializadas — João Batista de Almeida. — Deferida a pretesão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.900 — Reembolso despesas médicas — João Meira de Araujo Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 73.446 — Transferência de contribuições — Euclides Costa. — Autorizada a transferência, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.755 — Dívida Ativa — Empresa Navegação Santo Antônio. — Que seja notificada a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.309 — Inscrição — Antônio Moreira de Santana. — Aprovada a inscrição do associado e da esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.645 — Assistência médica — Teodorico dos Santos Monteiro. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani

Proc. 15.148 — Inscrição — Antônio Francisco de Azevedo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.468 — Inscrição — Carlos Correia de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.805 — Inscrição — Ernesto Lima Gomes. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer.

Proc. 25.177 — Inscrição — Alfredo Cardoso. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.392 — Inscrição — Jorge Montanriol. — Aprovada a inscrição do associado na forma do perecer do relator.

Proc. 23.642 — Inscrição — José de Sousa Borges. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.472 — Inscrição — Ubaldo Soulo Veloso. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.217 — Inscrição — Emílio Hontan Iparraguirre. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.239 — Inscrição — João Caetano da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.410 — Inscrição — Antônio Gomes Catarino. — Aprovada a inscrição do associado, devendo, porém, ser cancelada a de sua esposa Magnólia em virtude do falecimento da mesma, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.507 — Inscrição — Antônio Loureiro Dias — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.799 — Inscrição — Antônio Torres Garcia. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.813 — Inscrição — Abdias Querino de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.972 — Inscrição — Adelino da Câmara Pinto. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.426 — Inscrição — Teodoro José do Nascimento Filho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, devendo, porém, ser excluída a do filho Jaime, por ter o mesmo atingido a maioridade, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.379 — Inscrição — Manuel José Quaresma. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 70.310 — Inscrição — Manuel de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.716 — Devolução de diferença de joia — José Batista Fernandes e outros. — Deferida a pretensão dos interessados, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.213 — Inscrição — Alberto Magalhães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.416 — Inscrição — Benício Otacílio Ramos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 26.666 — Inscrição — Sylvius Martins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 27.431 — Inscrição — Cristolino Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 28.486 — Inscrição — Vicente Rodrigues. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.570 — Inscrição — Luiz Antônio Vicente. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.057 — Inscrição — Antônio José de Sousa Machado. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.733 — Inscrição — Carlos Querido da Silva Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 20.459 — Inscrição — Antônio de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.708 — Inscrição — Hilton Pena Higgins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 15.205 — Inscrição — Gumercindo da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.185 — Inscrição — Emílio Afonso Novo. — Aprovada diligência solicitada pelo relator.

Proc. 30.113 — Inscrição — Carolina Augusta dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 63.245 — Inscrição — José Pereira de Abreu. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 16.306 — Inscrição — José Manuel Fernandes Pinheiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.741 — Inscrição — Germano Gomes Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.653 — Inscrição — Flórido Siqueira Linhas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.572 — Inscrição — Valdemiro dos Santos Abreu — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.553 — Inscrição — Manuel Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha

Processos:

N. 75.947 — Aposentadoria — João Pinto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 95.317 — Aposentadoria — Antônio Dias Cordeiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 20.704 — Inscrição — Cosme Francisco da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

N. 25.741 — Inscrição — Antônio Dias Cordeiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

N. 23.486 — Inscrição — Nicanor Luiz de Freitas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

N. 16.917 — Inscrição — Manuel Vieira de Araujo. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

N. 20.914 — Inscrição — Ambrosino de Araujo Rubem. — Aprovada a inscrição do asociado e suas beneficiarias, na forma do parecer do relator.

N. 93.010 — Adeantamento ref. despesas de funeral do associado Artur Rufino da Cunha — Etelvina Peixoto da Cunha. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

N. 21.742 — Inscrição — Fabio de Azevedo Lobato. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 85.948 — Assistencia médica — Fabio Azevedo Lobato. — Autorisado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 97.418 — Aplicações de banhos de luz —— Ademar Mesquita. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 83.668 — Assistência médica — José Constâncio da Silveira — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 96.597 — Assistência médica — Alexandre Mendes de Magalhães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

S/N — Provas concurso de serventes. — Aprovado o concurso, louvando-se o esforço e a dedicação demonstrados pelos membros da comissão.

Pelo conselheiro Ademar Beltrão

Processos:

N. 79.375 — Aposentadoria — José Zeferino dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 14.652 — Aposentadoria (Revisão de cálculos) — Manuel Alves de Moura. — Nada mais a dizer além do que já foi resolvido por este Conselho, a fls. 130.

N. 96.407 — Aposentadoria — Antônio Joaquim da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 96.150 — Pensão — Isaura de Oliveira e Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

N. 80.183 — Pensão (Recurso) — Quitéria Moreira de Oliveira. — Encaminhe-se o referido recurso ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

N. 37.853 — Pensão — Francisca Nunes de Souza. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 77.354 — Inscrição — José Zeferino dos Santos. — —Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

N. 39.247 — Inscrição — Antônio Joaquim da Silva — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

N. 88.949 — Pedido reconsideração de decisão do Conselho Administrativo — Pagamento conta Casa de Saude Santos. — Que seja tornada sem efeito a parte final do parecer de fls. 48.

N. 20.707 — Inscrição — Nestor Patrocinio. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 24.884 — Inscrição — José dos Santos Ramos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 15.259 — Inscrição — Manuel Gomes de Marins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 88.831 — Reembolso despesas assistencia médica — Manuel Alves da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 91.146 — Assistênca médica — Nestor Ferreira Santarém. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 77.078 — Inscrição — Nestor Ferreira Santarém. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêia e Castro

Processos:

S/N — Pedido para não submeter-se ao concurso de praticante — Rosario Fusco. — —Que seja o interessado dispensado do concurso determinado pela Administração.

N. 96.405 — Devolução de contribuições — Romulo Magno Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 42.695 — Inscrição — José Romualdo Vaz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 95.334 — Assistência odontologica — José Romualdo Vaz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 39.421 — Inscrição — Antônio de Souza Rezende. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

N. 98.258 — Inscrição — Adelino Gonçalves Xavier. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

N. 32.088 — Inscrição — Abílio Coelho Alves. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

N. 21.260 — Inscrição — Joaquim Antônio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

N. 25.928 — Inscrição — Avelino Green. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 89.443 — Assistência médica — Avelino Green. — Autorisar o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 42.994 — Inscrição — Adolfo Luiz da Rocha. — Aprovado a diligência solicitada pelo relator.

N. 83.817 — Assistência médica — Adolfo Luiz da Rocha. — Autorizado o pagamento na forma o parecer do relator.

N. 32.545 — Inscrição — Edgar de Matos Dutra. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 93.198 — Assistência médica — Edgar de Matos Dutra. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão

Processos:

N. 97.309 — Aplicações especializadas — Wilson Figueiredo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 97.458 — Aplicações especializadas — José Antônio Gonçalves. — —Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 96.947 — Reembolso despesas médicas — Artur Venâncio de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 769-83 — Compra de terreno e construção de casa "Classe A" — Antenor Antônio de Souza. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 94.047 — Dívida Ativa — Agostinho Pinto & Cia. — Que seja inscrito o débito, habilitando-se o Instituto, na falência, como credor privilegiado, que é.

N. 96.736 — Transferência de contribuições — Ezequiel do Amaral. — Indeferida a pretensão do interessado, pelas razões expostas no parecer do relator.

N. 88.265 — Transferência de contribuições — Augusto Pereira — Indeferida a pretensão do interessado, pelas razões expostas no parecer do relator.

N. 25.587 — Inscrição — Benedito Lopes da Cruz. — Aprovada a inscrição do asociado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

N. 23.207 — Inscrição — Teodoro Gomes de Vasconcelos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

N. 97.392 — Aplicações especializadas — Alci Cantuária Medronho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 70.361 — Inscrição — Azidio Francisco da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão

Processos:

N. 82.532 — Reembolso despesas médicas — Antônio Atanasio Vieira. — Autorizado dito reembolso, na forma do parecer do conselheiro Pedro Cibrão, e contra o voto do conselheiro relator, Antônio Rodrigues Brandão.

N. 16.974 — Inscrição — Antônio Atanasio Vieira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 86.336 — Reembolso despesas médicas — Cosme Francisco da Cruz. — Autorizado dito reembolso, na forma do parecer do conselheiro Pedro Cibrão, e contra o voto do conselheiro relator, Alvaro Dias da Rocha.

N. 97.389 — Aplicações de diatermia — Manuel Falcão de Albuquerque Maranhão. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 97.370 — Aplicações de diatermia — Constantino Encarnação Pais. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 56.881 — Inscrição — Vicente de Souza. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 95.580 — Assistencia odontologica — Vicente de Souza. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 92.125 — Inscrição — João da Cruz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 96.468 — Assistência médica — João da Cruz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 63.394 — Inscrição — Albertino Ferreira de Lima — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 96.637 — Assistência médica — Albertino Ferreira de Lima. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 42.837 — Inscrição — Paulo Patricio de Santana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 95.575 — Assistência odontologica — Paulo Patricio de Santana. — —Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 20.732 — Inscrição — Hernani Castelo da Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 95.972 — Aplicações de diatermia — Hernani Castelo da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 55.490 — Inscrição — Almirindo Fernandes Novo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

N. 25.010 — Inscrição — Antônio Venâncio dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 97.096 — Assistência médica prestada a associados deste Instituto pelo Laboratório Dr. Mario Bernd. — Autorisado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 91.312 — Reclamação contra uma disposição do nosso Regimento Interno — Eduardo Corrêia. — Que seja transmitido ao interessado o parecer da 1.ª consultoria que passará a fazer parte integrante desta resolução.

N. 81.621 — Inscrição — João Vieira de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 63.614 — Inscrição — Armindo Alves de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e cancelar a de sua esposa, D. Beatriz Alves de Oliveira em virtude do falecimento da mesma, na forma do parecer do relator.

N. 15.886 — Inscrição — Deocleciano Gonçalves do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

N. 91.904 — Despesas feitas com o funeral do nosso associado Vitor Manuel Santana. — Ratificado o ato do nosso Delegado em Baía, autorisado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 94.058 — Transferência de contribuições — André Miguez da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 89.397 — Relatório da Delegacia de Manáus, no mês de março de 1939. — Ciente, arquive-se.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas

Processos:

N. 60.933 — Pensão — Maria Izabel da Conceição Souza Reis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 84.749 — Aposentadoria — Celestino Barros e Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 93.335 — Dívida Ativa — Empresa F. L. de Souza. — Que seja notificada a empresa, na forma do parecer do relator.

N. 35.430 — Inscrição — Manuel Antônio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

N. 20.939 — Inscrição — Celestino Barros e Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

N. 33.045 — Pagamento contas médicas (continuação) — Batista Malavasi. — Autorisado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 97.390 — Aplicações especialisadas — Francisco Fernandes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 95.654 — Inspeção médica do asociado Manuel João Florêncio. — Autorisado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 72.243 — Dívida Ativa — (Falta de Recolhimento de débito, em face da Portaria do Ministério do Trabalho, reduzindo os juros de 2 % para 1 %, móra) —— Empresa Marcilia de Oliveira Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 97.005 — Transferência de contribuições — Samuel Fernandes Teixeira. — Autorisada a referida transferência, excluída a joia, na forma do parecer do relator.

N. 35.850 — Inscrição — Raimundo Fernandes do Amaral. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Homero Mesquita, Presidente, interino. — *Maria Zeny Neves*, secretaria do Conselho.

ATA DA 265ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS, REALIZADA A 11 DE OUTUBRO DE 1939

Aos onze dias do mês de outubro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 265ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) trecho dos jornais *Diário Carioca* e *Jornal do Brasil*, publicando o balanço e plano atuário do Instituto;

b) ofício do Serviço de Communicações do C. N. T., transmitindo despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, publicado no *Diário Oficial* de 26-8-39, (ref. homologação da classificação dos empregados das secções marítimas da Companhia Civis e Hidraúlicas, como associados do I. A. P. M.);

c) ofício do C. N. T. transmitindo cópia da resolução do mesmo no rec. 3.639-39, Carlos Lassance Fontoura sobre pagamento de diferença de vencimentos;

d) ofício n. 361, do diretor dos Serviços Medicos, solicitando participar da comissão de orçamento;

e) ofício n. 359, idem, apresentando elaboração do ante-projéto para os serviços do Instituto.

O Conselho Administrativo, apreciando a resolução do C. N. A. (Conselho Pleno) no rec. interposto por Carlos Lassance Fontoura, contra decisão deste Conselho que lhe negou pagamento de diferença de vencimentos. — O Conselho Pleno deu provimento ao recurso, determinando o pagamento pedido.

O Conselho Administrativo, resolveu da decisão acima, recorrer ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho.

Exame da tesouraria, de acordo com o determinado no Regimento Interno, foram designados os conselheiros, Alcides José Dantas e Artur Padovani.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Artur Padovani

Processo 22.783 — Inscrição — Marino Taborda Ckless. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo 97.417 — Aplicações de diatermia — Marino Taborda Ckless. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 55.121 — Inscrição — Marciolino de Brito Siqueira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 95.793 — Assist. médica — Marcionilo de Brito Siqueira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 47.920 — Inscrição — Albano de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 97.351 — Massagens manuais — Albano de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

JProcesso 97.716 — Aplicação raios ultra violeta — José Leonne Cavalcanti. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 100.238 — Diatermia — Constantino da Encarnação Pais. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 99.445 — Raios ultra violeta — Florentino Vieira de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 23.859 — Inscrição — José Lopes da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo 21.274 — Inscrição — Augusto Soares de Lima. — Aprovada a ainscrição do associadoi na forma do parecer do relator.

Processo 16.075 — Inscrição — Firmino Alves Bezerra. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo 21.434 — Inscrição — Prudêncio Rodrigues Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 42.152 — Inscrição — Edgar Pinto do Nascimento. — — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 17.281 — Inscrição —João Batista de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 16.330 — Inscrição — Pedro Delmardo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários na forma do parecer do relator.

Processo 22.892 — Inscrição — José Ramalho — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo 25.838 — Inscrição — Florindo Costa Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo 61.958 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Aurino José de Andrade. — Ciente, arquive-se.

Processo 90.181 — Aposentadoria — Guilherme Rodolfo Emil. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 85.194 — Aposentadoria — Alberto Porto Correia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 76.002 — Aposentadoria (Recurso) — Maximiano de Oliveira Vieira. — Determinado o encaminhamento do referido recurso àquele Colendo Conselho, na forma do parecer do relator.

Processo 91.719 — Aposentadoria — Manuel Tertuliano da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 61.958 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Aurino José de Andrade. — Ciente, arquive-se.

Processo 21.264 — Inscrição — José Tomaz Vieira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo 21 453 — Inscrição — Pedro Antônio dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo 17.276 — Inscrição — Antônio do Monte Pereira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo 24.864 — Inscrição — Luiz Tavares de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo 74.500 — Consulta para ser associado — João Militão. — Nada há a resolver pelo Conselho Administrativo, por já estar solucionado o assunto, na forma das informações de folhas 20, 21 e 22.

Processo 22.913 — Inscrição — Guilherme Rodolfo Emil. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 831-15 — Compra de terreno e construção de predio "classe C" — Sadi Loureiro Pieren. — Adotando as razões expostas no parecer do relator, foi considerada nula a decisão constante do acordão de folhas 54.

Processo 40.034 — Pagamento serviços médicos — Walter George Berry. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 42.582 — Inscrição — Francisco Duarte — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 88.593 — Communicação do I. A. P. — Comerciários sobre os empregados da Empresa Wilson Sons & Comp. como seus contribuintes obrigatórios. — Considerando serem os referidos empregados nossos associados obrigatórios em face do disposto no artigo 2º, letra "e", do Decreto-lei n. 627, resolveram negar a dita transferência.

Processo 97.105 — Proposta para prestação de assistência médica aos seus associados. — Instituto dos Bancários. — Atendida tal solicitação a título precário e nos termos do parecer do relator.

Processo 31.729 — Inscrição — Maria Eugênia da Silva Andrade, esposa do associado Aurino José de Andrade. — Aprovada a inscrição da beneficiária, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo 89.588 — Aposentadoria — Antônio Ferreira Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 88.707 — Aposentadoria — Daniel Fernandes Massa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 87.940 — Aposentadoria — Manuel Loureiro Dias. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 78.168 — Aposentadoria — Carlos Alves de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo 79.770 — Aposentadoria — Manuel de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relatbr.

Processo 87.991 — Aposentadoria — Antônio Ferreira Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 88.330 — Aposentadoria — Rodolfo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.996 — Pensão — Osvaldo Hugo Sacramento, procurador do menor Raimundo Matias da Luz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 49.249 — Pensão (Recurso) — Maria Viveiros de Mesquita Lima — Encaminhando o referido recurso ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

Proc. 65.923 — Inscrição — Antônio Ferreira Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.151 — Transferência, contribuições e tempo serviço — Salomão Capper. — Considerando não se tratar de serviços congêneres aos sujeitos à legislação desta Casa, nada haver a deferir no presente caso.

Proc. 25.653 — Inscrição — Manuel Loureiro Dias. — Ainda não foi cumprida a diligência de fls. 22.

Proc. 55.011 — Inscrição — Carlos Alves de Almeida. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.415 — Assist. médica (Prorrogação, prazo hospitalisação associado Manuel Teófilo dos Santos). — Autorizada a prorrogação do prazo de hospitalização pedida, até a data do falecimento do associado.

Proc. 35.809 — Inscrição — Henock Paiva de Mesquita. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 83.637 — Assist. médica — Pedido reconsideração decisão do Cons. Administrativo que responsabilisou o delegado de Recife pelas despesas de assist. médica prestada ao menor Evaldo, filho do associado Djalma Faria Neves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 63.198 — Inscrição — Antônio Ferreira Lima. — Que se aguarde o cumprimento da exigência de fls. 16, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.265 — Inscrição — Salomão Capper. — Aprovada a inscrição do associado e seu beneficiário, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.120 — Pensão — Deonilia Maria da Conceição. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 60.150 — Pensão (Continuação) — Maria Augusto Machado. — A pensão do menor Paulo Augusto Pereira, apesar de sua idade de 18 anos, deve ser conservada, à vista do laudo médico a folhas 58.

Proc. 55.011 — Inscrição — Crispim Nobre de Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 69.049 — Assist. médica — Crispim Nobre de Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.276 — Inscrição — Manuel Estevam Reis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.049 — Assist. médica — Manuel Estevam Reis. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 67.775 — Reclamação contra empresa empregadora — José Pedro da Trindade. — Que seja informado ao reclamante nada poder o Instituto fazer no caso.

Proc. 95.163 — Sinistro n. 1.731 — José Herminio Canela. — Na forma do parecer da Consultoria.

Proc. 22.318 — Inscrição — Sebastião Almeida. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.793 — Inscrição — Antônio Edgar de Castro. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.291 — Inscrição — Edisberto Pedro de Freitas. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.467 — Sinistro n. 916 — Bernardino Alves. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 79.579 — Assist. médica — Euclides Chaves de Melo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.078 — Inscrição — Raimundo Jeremias Pimentel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 74.546 — Assist. médica — Raimundo Jeremias Pimentel. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 20.300 — Inscrição — Ruth Nóbrega Fernandes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.616 — Diatermia — Ruth Nóbrega Fernandes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.149 — Inscrição — Renato Barreto Batista. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.409 — Transferência de contribuições — Renato Barreto Batista. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 87.798 — Pensão — Rosa Maria de Araujo. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.470 — Aposentadoria — José da Silva Barreiros. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.614 — Aposentadoria — José Cristóvão da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 93.255 — Aposentadoria — José Macedo Viana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.817 — Inscrição — Adia Soares Ramos. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.612 — Pedido de cancelamento inscrição beneficiária — João Alexandre Tavares. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.007 — Inscrição — José Macedo Viana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.637 — Inscrição — Jacob Guimarães. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 75.540 — Dívida Ativa (Liquidação) — Empresa A. Palumbo & Comp. — Ciente, arquive-se.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 93.185 — Pensão — Maria José Fábio dos Santos e outros. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.078 — Pensão — Lilia Figueiredo de Oliveira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.274 — Inscrição — Antenor Bastos de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.338 — Inscrição — Oriel da Cunha Mota. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.525 — Inscrição — Olávio Cirne. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 70.386 — Inscrição — Alice Vilas Boas. — Aprovada a inscrição da associada na forma do parecer do relator.

Proc. 15.485 — Inscrição — Inocêncio Lopes Vilas Boas. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, determinando o cancelamento das beneficiarias, filhas, Alice, Beatriz e Carmen, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.325 — Inscrição — Camelo Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 97.412 — Aplicações de raios ultra violeta — José Eduardo Fernandes de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.132 — Assist. médica — Joaquim de Moura Faria. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 90.662 — Assist. médica — Alberto Barbato. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 69.215 — Transferência de contribuições — Pedro Sposito. — Que se proceda na forma sugerida pela douta Consultoria.

Proc. 29.814 — Inscrição — Lauro Deodoro de Vasconcelos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.644 — Assist. médica — Lauro Leodoro de Vasconcelos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 76.822 — Remessa do relatório da Delegacia em Parnaíba (setembro de 1938). — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 91.601 — Aposentadoria — Antônio Lucindo Guimarães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.791 — Aposentadoria — Pedro Paulo Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.509 — Aposentadoria — Álvaro Cordilha da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.998 — Aposentadoria — Antônio Baltasar dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.987 — Aposentadoria — Francisco Raimundo de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.436 — Aposentadoria — Manuel Evaristo da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.102 — Pensão — Benedita da Silva Bezerra e Josefa Bezerra. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.596 — Pensão — Lídia Brito dos Santos. — Indeferida a pretensão da interessada, por falta de apoio legal, cabendo-lhe, entretanto, o direito de requerer o pecúlio previsto no art. 54, § 1.º do Decreto n. 22.872, de acordo com o parecer do relator.

Processo n. 54.578 — Pensão — Francisca do Amaral. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 882-49 — Construção de casa (modificação no preço do financiamento) — Paulo Lousada. — Que se conceda a modificação proposta, de conformidade com a parte final do parecer da douta consultoria (fls. 80) e parecer do senhor chefe da Secção de Inversão de Fundos (fls. 82).

Processo n. 97.285 — Transferência de contribuições — Ezidio Batista da Graça. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 60.937 — Assistência médica — Carlos Tomaz Hersog. — Ratificada a autorização dada pela Superintendência deste Instituto, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.712 — Inscrição — Gustavo Nascimento de Araujo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.564 — Inscrição — José Joaquim da Costa Botelho. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.728 — Inscrição — Carlos Augusto da Cunha. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 60.502 — Restituição — José Salgueiro dos Santos. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal, na forma do parecer do relator.

Processo n. 90.879 — Pagamento funeral do associado Manuel Correia — Romão Correia. — Autorizado o reembolso da importancia de 2508000, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.547 — Inscrição — Pedro Paulo Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 94.778 — Dívida Ativa (cobrança) Emprêsa Navegação Araguaia Tocantins Ltda. — Que se multe a emprêsa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.278 — Dívida Ativa (cobrança) Asilo de Orfãs N. S. Bom Conselho — Que seja o assunto submetido à alta apreciação do Sr. ministro do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.738 — Inscrição — Francisco Raimundo de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado, de sua esposa e dos filhos Araci e Hélio, cancelando-se, entretanto, a dos filhos, Maria e Osvaldo, a primeira por ter contraído núpcias e o segundo por ter atingido maioridade, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.537 — Inscrição — Manuel Evaristo da Costa — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 85.683 — Aposentadoria — José Rodrigues de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.899 — Aposentadoria — Manuel de Barros Figueira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.410 — Aposentadoria — Antônio da Cruz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relatotr.

Processo n. 94.158 — Pensão — Aurora Coutinho de Matos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 89.585 — Pensão — Maria Aguiar da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.191 — Inscrição — Araiinz Sother. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.921 — Inscrição — João Neri Filho. — Aprovada ainscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.358 — Inscrição — Carlos Lopes Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.712 — Inscrição — Benedito Pinto da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneiciários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.903 — Inscrição — Antônio Batista Freire. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.439 — Acidente no trabalho — Alavino Ribeiro do Nascimento. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.914 — Inscrição — Lourival Melo dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.791 — Inscrição — Paulo Antônio Jorge. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.700 — Inscrição — Orlando do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.833 — Inscrição — Antônio da Silva Carvalho Júnior. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.938 — Inscrição — Manuel de Barros Figueira. — provada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.885 — Inscrição — Antônio da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.268 — Aplicações especializadas — Antônio de Oliveira e Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.983 — Inscrição — José Rodrigues de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente, interino. — *Maria Zeny Neves*, secretaria do Conselho.

ATA DA 266.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 18 DE OUTUBRO DE 1939.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 266.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Ofício 1.454 do Serviço de Comunicações do Conselho Nacional do Trabalho, transmitindo cópia do despacho do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, homologando o parecer emitido pelas Comissões Especiais que estudaram o assunto referente à filiação da Companhia Brania de Petróleo ao I. A. P. dos Empregados em Transportes e Cargas, ficando, porém, determinado que os tripulantes de embarcações serão associados obrigatórios do I. A. P. Marítimos;

b) Comunicado D-A-5, da secção de Serviços Gerais, sobre licenças concedidas a diversos associados;

c) Carta da Federação Regional dos Marítimos de Mato Grosso, cumprimentando a administração do I. A. P. M. por intermédio do Sr. Armando Hélio Gavassa;

d) Ofício 359 do diretor dos Serviços Médicos sobre um anteprojeto que apresentou, de instruções dos serviços da Divisão Médica, em princípios do corrente ano, solicitando ao Conselho Administrativo urgência em analizar a matéria nele contida.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 88.570 — Aposentadoria — José Pereira Filgueiras. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 30.516 — Inscrição — Jerônimo José Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 35.297 — Inscrição — José Francisco Ozório. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.547 — Inscrição — Lincoln Correia da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 35.370 — Inscrição — João Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.357 — Inscrição — Luiz do Carmo Lima. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.442 — Inscrição — Olávio Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.347 — Inscrição — Durvalino Zacarias de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator..

Proc. 35.233 — Inscrição — Antônio Xavier Diniz. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.049 — Inscrição — José Pereira Filgueiras. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.865 — Transferência de contribuições — Julião Florentino Wanderley Lins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 29.839 — Inscrição — Hilário Muniz de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.412 — Devolução de contribuições — Gregório José de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.017 — Inscrição — Gumercindo Alvaro da Cunha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.710 — Inscrição — Joaquim Gomes de Queiroz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 90.928 — Aposentadoria —Pedro Cardoso Paraense. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.469 — Inscrição — Joaquim Ribeiro de Vasconcelos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.493 — Ondas curtas — Joaquim Ribeiro de Vasconcelos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.251 — Ondas curtas — Joaquim Ribeiro de Vasconcelos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.448 — Massagens manuais — Osvaldo Bonturi. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 30.051 — Inscrição — Berta Panfiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.149 — Ondas curtas — Berta Panfiro. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.211 — Inscrição — Alvaro Martins Meira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.200 — Diatermia — Alvaro Martins Meira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.671 — Ondas curtas — João Antônio da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.672 — Radioterapia superficial e ondas curtas — Euclides Ferreira Escobar. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.542 — Inscrição — Claudionor Harth. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.950 — Inscrição — Manuel Martins da Silveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 20.714 — Inscrição — Ilídio Pereira. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 56.842 — Inscrição — Américo Francisco Piedade. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 84.256 — Aposentadoria — Claudino Vieira de Albuquerque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 78.172 — Aposentadoria — José Claudino Alves. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.719 — Aposentadoria — Manuel Tertuliano da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 53.256 — Pensão — Luiza Barroso de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.200 — Pensão — Laurentina Francisca de Castro Brandão e filha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 39.224 — Inscrição — José Claudino Alves. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.116 — Inscrição — Manuel Tertuliano da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.167 — Assist. médica — Luiz Manuel Teixeira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 86.983 — Assist. médica — Emílio Gonçalves dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.065 — Inscrição — Manuel Barbosa do Nascimento. — Deferida a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.924 — Inscrição — Romeu Almeida Carmo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.257 — Inscrição — Olávio Vilar Barbosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 98.310 — Inscrição — Joaquim Faria dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 56.487 — Inscrição — Pedro Marcolino da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.986 — Inscrição — Francisco Antônio de Matos. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.958 — Serviços realizados em Areia Branca — Delegacia de Natal. — Aprovadas ditas providências, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.212 — Consulta sobre prestação de assist. médica — Delegacia de Florianópolis. — Que seja respondida a consulta, nos termos do parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 90.851 — Licença — José Carlos Danigno. — Que seja obedecida para a referida licença a jurisprudência já firmada a respeito, isto é, o excedente de 30 dias, somente com 2|3 de vencimentos.

Proc. 78.995 — Proposta — Caixa Econômica Federal do Paraná. — Que seja reformada a decisão de fls. 8, determinando, outrossim, que se consulte aquela Caixa sobre a possibilidade das remessas de numerário serem feitas pelo menos uma vez por mês.

Proc. 100.456 — Sinistro n. 1.011 — Procópio Vitorino de Araujo. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldenor Beltrão:

Proc. 79.151 — Peculio — Nair da Silva Alves. — Indeferido o pedido de pensão, concedendo, porem, o pedido previsto no art. 54, § 1º, do Decreto 22.872, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.853 — Pensão — Francisca Nunes de Souza. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 46.805 — Pensão (Volta do C. N. T.) Rosalina Guimarães Santos. — Ciente, arquive-se.

Proc. 97.260 — Pensão — Maria Emilia Vilela de Abreu. — Que o processo aguarde em Carteira até que a interessada se habilite, de acordo com a exigência da douta consultoria jurídica, de fls. 14|5.

Proc. 38.354 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) Pedro Matias Petra. — Ciente, arquive-se.

Proc. 60.555 — Aposentadoria (Reclamação sobre desconto importância no pagamento de benefício). — Nada ha a deferir, em face da informação da Carteira de Cálculo e Manutenção, exarada a fls. 63, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.858 — Inscrição — Oswaldo Simões da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.753 — Inscrição — Augusto José Teixeira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.667 — Inscrição — João Pereira Simas. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 32.149 — Inscrição — José Fernandes Neiva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.449 — Inscrição — Joaquim Felipe Franco Rosa Junior. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.933 — Inscrição — Raymundo Campos de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.782 — Inscrição — Donato da Silveira Morais. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.997 — Reembolso — Tomaz Pimentel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 15.472 — Inscrição — Juvenal Montenegro. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.397 — Inscrição — José Maria Pinto Filho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 15.126 — Inscrição — José Dias Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.311 — Inscrição — Pedro Matias Petra. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 27.146 — Inscrição — Antonio Vitorino dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 87.779 — Aposentadoria — Eustachio Alexandrino de Matos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.040 — Inscrição — Samuel Maciel Pinto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.918 — Inscrição — Americo Jerimias Iuriqueg. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.633 — Inscrição — Alcides Teixeira Viana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.923 — Inscrição — Salvador Batista Moreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.589 — Inscrição — José Pereira de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.347 — Inscrição — Pedro Inácio de Andrade e Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 18.061 — Inscrição — Epifanio Valentim dos Anjos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.646 — Assist. médica — Epifanio Valentim dos Anjos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 26.939 — Inscrição — Olacilio Gonçalves Trindade. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.649 — Assist. médica — Olalicio Gonçalves Trindade. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.449 — Sinistro n. 102 — Antonio Augusto Lucas. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.555 — Inscrição — Eustachio Alexandrino de Matos. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.286 — Inscrição — Edgard Agapito Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.000 — Inscrição — Gervasio Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, determinando, entretanto, o cancelamento do beneficiário, Carlos Eugenio, em virtude do mesmo já ter atingido a maioridade.

Proc. 35.444 — Inscrição — Luiz Moreira da Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Proc. 68.663 — Aposentadoria — Manoel Sestelo Bernardes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 13.242 — Pensão — Ernestina Cesar de Sá. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 13.871 — Pensão (Volta do C. N. T.) Maria de Melo França. — Ciente, arquive-se.

Proc. 93.180 — Pensão — Tereza Rosick Trouche. — Adotando o parecer do relator, foi concedido sómente o benefício à progenitora.

Proc. 97.492 — Ondas curtas — Berta Panfiro. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.977 — Inscrição — Arnaldo de Lima. — Aprovada a inscrição do associado devendo, entretanto, ser cumprido o que determina o final do parecer do relator com relação à inscrição de beneficiárias.

Proc. s|n. — Relatório da Delegacia de Maceió referente ao mês de junho de 1939. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 85.474 — Denuncia da Federação dos Maritimos contra o Lloyd Brasileiro. — Que se faça expediente à Federação dos Maritimos, no sentido de provocar a audiência daquela Entidade, em face dos dizeres de fls. 7 do Lloyd Brasileiro, orientando-se a aludida Federação afim de que envide esforços, em colaboração com o presidente do Instituto dos Marítimos, junto a S. Ex. o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, provocando solução favoravel aos marítimos, empregados da Empresa que estão sendo descontados em quantia inferior a que recebem como vencimentos.

Proc. 22.610 — Inscrição — Manoel Sestelo Bernardes. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 89.238 — Despesas feitas com funeral do associado Manoel Henrique da Paixão. — Que se homologue o ato da Presidência e que se desconte a aludida importância do benefício da pensão, quando fôr concedido.

Proc. 35.699 — Inscrição — Francisco Salomão Cordeiro. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.126 — Inspeção médica procedida no associado Eleuterio Julio. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 26.269 — Inscrição — Antonio Alves de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.950 — Inscrição — Alberto Francisco Fernandes. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.237 — Diatermia — Waldelyrio Rodrigues Nunes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.729 — Ondas curtas — Edmée Vila Verde Petersen. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 95.745 — Pensão — Luiza Maria Porto Vasconcelos. — Que seja mantida procedendo a requerente ao registo do seu nascimento agora como permite a lei.

Proc. 37.951 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) Antonio Pedro Dias. — Ciente, arquive-se.

Proc. 93.150 — Aposentadoria — Manoel José Faria. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.751 — Inscrição — Antonio Pedro Dias. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.775 — Diatermia — Cicero de Paula. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.131 — Inscrição — Roberto D'Escragnolle. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, Sylvia Barbosa Bentes, instituida nos termos do § 3º do art. 55 do Decreto n. 22.872, na forma do parecer do relator.

Proc. 78.326 — Conta relativa ao mês de setembro de 1938 — Casa de Saude Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.807 — Inscrição — Francisco Presidio de Macedo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.248 — Inscrição — Amaro Antônio dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 17.272 — Inscrição — Artur dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 15.529 — Inscrição — Eduardo Francisco Cordeiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.113 — Inscrição — João Antônio Delgado. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.697 — Inscrição — Luiz Bento Rodrigues. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 20.817 — Inscrição — Silvério Augusto de Miranda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 30.831 — Inscrição — Mario Rangel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.071 — Inscrição — José Tibúrcio de Paula. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 92.079 — Inscrição — João Cipriano da Silva. — Aprovada a diligência soicitada pelo relator.

Processo n. 22.005 — Inscrição — Francisco Antônio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.103 — Inscrição — Antônio Bernardes da Conceição. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.739 — Inscrição — Alfamiro Carlos Moreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 67.231 — Encaminhamento de recurso interposto pela Associação de Praticagem da Barra e Porto de Recife. — Que seja encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho o referido recurso, devendo, entretanto, ser cumprido o que se contem no atim curso, devendo, entretanto, ser cumprido o que se contem no item *b*, do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 88.800 — Pecúlio — Frutuoso de Aragão, tutor do menor Aristeu Rosa, beneficiário do "de cujus" Leopoldo Rosa. — Que se pague o referido pecúlio, na forma do parecer do relator.

Processo n. 14.567 — Aposentadoria (Volta do C. M. T.) — Leopoldo de Jesus Pereira. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 96.133 — Aposentadoria — Felipe Beytia. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 68.291 — Débito (Liquidação) — Empresa Arno Eyler. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 87.580 — Débito (Liquidação) — Empresa Hermann Hering. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 84.103 — Divida Ativa (Cobrança) — Sociedade Navegação Paraná-Santa Catarina. — Que se conceda a dilatação do prazo, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.398 — Divida Ativa (Exposição sobre situação financeira) — Empresa Indústrias Caneco S. A. — Que se mantenha a resolução de fls. 11, que a Administração providencie pelos meios legais, a seu alcance, para garantir os interesses do Instituto.

Processo n. 97.084 — Transferência de contribuições — Arno da Silveira Martineli. — Que a Administração do Instituto entre em entendimento com a referida Caixa, no sentido de providenciar a transferência aludida, devendo, no mais, ser observado o que se contem no item *b*, do parecer do relator.

Processo n. 22.054 — Inscrição — Gaciliano Burgos da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 98.272 — Inscrição — Leopoldo de Jesus Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 15.589 — Inscrição — Felipe Beytia. — Aprovar a inscrição do associado e de sua esposa, cancelando-se a de sua neta, menor Maria do Carmo Estela, na forma do parecer do relator.

Processo n. 61.520 — Restituição — Pascoal Tomaz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 56.923 — Inscrição — Pascoal Tomaz. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.894 — Débito (Proposta de liquidação) — Empresa Cicero Fonseca. — Que seja aceita a proposta constante de fls. 38, na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves, secretária do Conselho. — *Homero Mesquita*, presidente interino.

ATA DA 267.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS REALIZADA A 25 DE OUTUBRO DE 1939

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, presente o número regional de conselheiros, realizou-se a 267.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

Cópia de acordão do C. N. T. nos autos do recurso 2.679, interposto por José Fernandes de Oliveira, sobre inicio de pagamento de aposentadoria transmitido pelo Ofício 23.585-39 (O Cons. Administrativo tomou ciencia.

O Conselho Administrativo apreciando a decisão do Conselho Pleno nos autos do processo 11.175-39, autorisação pedida pelo I. A. P. M. no sentido de alugar um prédio à rua da Candelaria, 79, publicado no *Diário Oficial* de 18-10-39, à pagina 24.888, toma ciência determinando o cumprimento na referida decisão.

Idem, idem, a decisão da 2.ª Câmara no rec. ob. 5.380-39, interposto pelo Instituto, sobre a pensão concedida aos beneficiários de Alberto Marques Carqueija, publicado no *Diario Oficial* de 23-10-39, à pagina 25.252, toma conhecimento da decisão do C. N. T. no referido recurso, determinando o seu inteiro cumprimento.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Proc. 99.398 — Assist. médica — Vicente de Paula Soares. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator

Proc. 101.094 — Massagens manuais — Maria da Conceição Vieira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.708 — Ondas curtas — Clotilde Duarte Galvão. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.853 — Ondas curtas — Djalma José de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.894 — Raios ultra violeta — Gaulter de Pinho Bastos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.266 — Ondas curtas — Joaquim Ribeiro de Vasconcelos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.185 — Assist. médica — Henrique Hansen. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 89.037 — Assist. médica — Arão Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.008 — Assist. médica — Porfirio José dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 98.279 — Inscrição — Otávio Batista dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.951 — Ondas curtas — Otávio Batista dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 96.154 — Aposentadoria — Salvador Muniz Barreto. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 85.060 — Aposentadoria (Revisão de cálculos) — Hermann Kurt Schwandt. — Deante do parecer da consultoria, nada ha a deferir.

Proc. 86.145 — Aposentadoria — Alfredo João da Nóbrega. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 79.770 — Aposentadoria — Manoel de Carvalho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 43.324 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Maria Assunção Perez e filhas. — Ciente, arquive-se.

Proc. 97.367 — Pensão — Jovelina Loureiro Maia. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.290 — Reembolso despesas médicas — Guido Bellens Bezzi. — Autorizado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.442 — Inscrição — Guido de Bellens Bezzi. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.985 — Inscrição — Alfredo João da Nóbrega. — Aprovada a inscrição do associado, devendo, entretanto, ser cumprido o que determinou o final do parecer do relator, relativamente à inscrição da beneficiária (irmã).

Proc. 70.846 — Inscrição — Antônio de Oliveira e Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.494 — Ondas curtas — Antônio de Oliveira e Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.505 — Exame especializado — Deusdedit Monteiro de Brito. — Autorizado o pagamento na forma do parecerdo relator.

Proc. 33.159 — Consulta sobre contribuições — Alarico José da Cunha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.833 — Assist. médica — Maraciulo Cosmos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 87.099 — Assist. médica — Valter George Berrf. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 47.031 — Inscrição — Manoel de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 41.260 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Aspazia Chaves de Oliveira. — Ciente, arquive-se.

Proc. 97.365 — Pensão — Cecilia Machado de Oliveira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.405 — Devolução de contribuições — Romulo Magno Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 61.328 — Assist. médica — João Paes de Moura Filho. — Negado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 56.655 — Inscrição — Joaquim da Silva Porto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 87.195 — Assist. médica — Joaquim da Silva Porto. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 71.446 — Internação — José Pereira Filgueiras. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 67.498 — Assist. médica — Valdemar de Souza Santa Luzia. — (Denuncia sobre irregularidades) — Foi determinado que sobre o assunto, sejam tomadas as providências determinadas no parecer do relator e no adendo do conselheiro Aldemar Beltrão que passarão a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 39.039 — Inscrição — Valdemar de Souza Santa Luzia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 39.032 — Inscrição — Izidoro Manoel dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 46.669 — Inscrição — Otaviano Miguel dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.523 — Assist. médica — Isidoro Manoel dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 99.397 — Assist. médica — Otaviano Miguel dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Citrão:

Proc. 83.952 — Aposentadoria (Recurso para o C. N. T.) — Antônio Matos Gonçalves. — Encaminhado o referido recurso, ao C. N. T. na forma do parecer do relator.

Proc. 64.600 — Aposentadoria (Contagem tempo de serviço militar) — Severino Claudino. Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer da consultoria.

Proc. 87.255 — Peculio — Olga da Costa Mata. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.647 — Sinistro n. 50 — Cristovão Teixeira da Cunha. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.718 — Inscrição — Gumercindo Siqueira. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.074 — Inscrição — Manoel Antônio de Souza. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 28.546 — Inscrição — Vicente Teofilo da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, cancelando-se entretanto, a da filha Odete, por ter a mesma falecido, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.240 — Inscrição — Antônio Severo da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.573 — Inscrição — Lucio Nobrega de Magalhães. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.933 — Assist. médica — Laudelino Brum. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 89.433 — Assist. médica — Antônio Marcelino de Araujo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.117 — Restituição de contribuições — Dalila Castelo Pires. —Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.657 — Procuração passada pela Navegação Sousa a Arí Bastos Fontoura, para tratar interesses seus associados junto ao Instituto. —Foi determinado não ser aceita a referida procuração pelas razões expostas no parecer da 3.ª consultoria.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 90.251 — Pensão — Rita Goulart Corrêa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.088 — Pensão — José Ignacio da Silva. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 62.773 — Pensão — Beneficiários do ex-associado, Carlos Martins da Silva. — Adotando as razões expostas no parecer do relator, foi determinado que seja concedida a pensão somente à viuva, Dr. Isaura Martins da Silva, excluindo-se do rateio os menores mencionados no presente.

Proc. 19.241 — Aposentadoria (Cancelamento de aposentadoria. Pedido de inspeção), Bernardino de Carvalho. — Que se atenda ao requerido, mandando-se à nova inspeção médica, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.917 — Aposentadoria — Felisberto Vaz Pinto do Amaral — Cancelamento de aposentadoria). — Deferida a pretensão do interessado, arquivando-se o processo.

Proc. 76.270 — Liquidação de débito — Empresa João Rodrigues da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.463 — Despesas decorrentes do funeral da associada, Benedita Pinheiro. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.641 — Dívida Ativa (Proposta liquidação) — Custodio Gonçalves dos Santos. — Foi aceita a liquidação pela forma proposta, devendo ser mantidas as contribuições que se forem vencendo, em dia, e observado o que determina o item *b*), do parecer do relator.

Proc. 99.800 — Consulta sobre obrigação de contribuir para o Instituto — Empresa Dias dos Santos à Cia. Ltda. — Que se oficie à Empresa referida, convidando-a a matricular os seus empregados, como associados deste Instituto; que os empregados da Empresa sejam previamente inspecionados; que a Administração procure conciliar os interesses do Instituto com os da Empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.619 — Inscrição — Felisberto Vaz Pinto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 76.268 — Liquidação de débito — Empresa Floriano Porfirio de Mendonça. — Ciente, arquive-se, devendo, entretanto, a sessão competente, averiguar a exatidão da liquidação, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.568 — Aproveitamento dos serviços odontológicos do funcionário, Jefeth da Costa Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 86.498 — Aposentadoria — Miguel Henrique de Sousa — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.600 — Aposentadoria — Francisco da Silva Rodrigues. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.502 — Aposentadoria — Francisco Chau. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.131 — Aposentadoria — Luiz da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 76.269 — Proposta de liquidação — Empresa João Rodrigues dos Santos. — Autorizada a liquidação, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.011 — Despesas feitas com o funeral do associado, Sebastião Estevão de Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 90.584 — Transferência de contribuições — Antônio Felix da Rosa. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 20.552 — Inscrição — Miguel Henrique de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, devendo, entretanto, ser excluido da condição de beneficiário o filho Emanuel, por ter atingido a maioridade, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.613 — Inscrição — Francisco Silva Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.459 — Inscrição — Francisco Chau. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.267 — Inscrição — Luiz da Costa. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 96.667 — Proposta de liquidação — Empresa João da Cruz. — Deferido, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente interino. — *Maria Zeni Neves*, secretária do Conselho.

ATA DA 268.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 1 DE NOVEMBRO DE 1939.

Ao primeiro dia do mês de novembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 268ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1) Doc. s|n. do Presidente do "Inapema Clube" pedindo permissão para ser descontado dos funcionários da sede a contribuição mensal de 5$0 por intermédio da tesouraria deste Instituto, e bem assim convidando os membros do Conselho Administrativo para fazerem parte do quadro de sócios do referido clube;

2) carta da Delegacia de Recife referente a Dívida Ativa da Empresa Geraldo Vieira de Lira — Liquidação débita em prestações;

3) carta da Delegacia de Recife referente aos processos ns. 84.744 e 84.745 — Dívida Ativa das Empresas Maria do Carmo Lira e Seixas Irmão & Comp. (proposta liquidação débito em prestações);

4) circular do C.N.T. 1.482|39-P. 6.938-39 determinando sejam expedidas instruções aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões recomendando a comunicação imediata àquele Conselho de qualquer falta ou irregularidade que porventura se verificar nos respectivos serviços da tesouraria;

5) ofício do C.N.T. transmitindo o acordão do C.N.T. nos autos do recurso n. 3.884-39 interposto por D. Maria Luiza de Brito Bastos que lhe indeferiu o pedido de pensão.

6) ofício do C.N.T. 2.3809|39-18.610|38, transmitindo cópia do acordão nos autos do recurso n. 3.361-38 interposto por José Antônio de Sousa Júnior s|contagem de tempo de serviço;

7) exposição do Sr. Presidente encaminhando o relatório da Comissão Examinadora do Concurso de Seleção de Pessoal;

8) ofício 2-3.730|39-18.586-37 transmitindo o despacho do Ministério do Trabalho julgando serem associados obrigatórios deste Instituto os remadores da Associação de Praticagem da Barra do Estado do Rio Grande do Norte;

9) papeleta do Serviço de Comunicação do Ministério do Trabalho remetendo o processo de consulta da Texas C.º sobre filiação de seus empregados em uma Instituição de Previdência

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Artur Padovani: -

Processo n. 100.212 — Assistência odontológica — Augusto José de Santana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.464 — Assistência odontológica — Luciano Cardoso de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.511 — Inscrição — Luciano Cardoso de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.036 — Ondas curtas — Mário Camilo Monteiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.472 — Inscrição — Mário Camilo Monteiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.629 — Assistência médica — João Alberto Cristiano Goerl. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.189 — Inscrição — João Alberto Cristiano Goerl. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.050 — Raios infra-vermelho — Osvaldo Elesbão Viana. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.474 — Inscrição — Osvaldo Elesbão Viana. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.034 — Ondas curtas — Angelina Rosa Martins. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 17.348 — Inscrição — Sebastião Martins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 31.354 — Inscrição — Augusto José de Santana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.346 — Assistência médica — Celestino Barros e Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.039 — Assistência médica — Carlos Klapper. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processos n. 99.788 — Contas de assistência médico no mês de julho de 1939 — Centro Médico Paraense e Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.335 — Inscrição — Salvador de Sousa Dias. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.616 — Inscrição — Luiz Guaraní Camará — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.867 — Inscrição — Anfilóquio Teles Bordó. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.219 — Inscrição — Nelson Maurití Sampaio e Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 15.596 — Inscrição — João de Jesus Pimenta. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.219 — Inscrição — Elias Senra Gosende. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Álvaro Dias da Rocha:

Processo n. 49.952 — Pensão — Iracema, Arí e Luciola de Araujo (filhos). — Deferido o pedido de entrega de certidões, conforme documento de fls. 32.

Processo n. 62.380 — Aposentadoria — Agostinho de Castro e Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.321 — Aposentadoria — Lídio Caetano dos Santos. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 37.629 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Antônio Nogueira da Rosa. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 56.527 — Inscrição — Agostinho Castro Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 63.190 — Inscrição — Lídio Caetano dos Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 35.979 — Inscrição — Antônio Nogueira da Rosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 99.857 — Assistência médica — Francisco Ferreira Machado. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.104 — Inscrição — Manuel da Silva Santos. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.615 — Radioterapia superficial — Manuel da Silva Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 90.891 — Aposentadoria — Francisco Paguia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 79.699 — Aposentadoria — Ildefonso Alves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 88.330 — Aposentadoria — Rodolfo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.942 — Aposentadoria — Abelardo de Paiva Melo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 90.969 — Aposentadoria — Manuel Anselmo dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.378 — Pecúlio — Laurinda Gouveia Machado. — Indeferida a pretensão da interessada, visto estar prescrito, em face do § único, do art. 66, do Decreto n. 22.872, qualquer direito que, porventura, lhe coubesse.

Processo n. 89.507 — Pensão — Maria Eduarda de Jesus. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 96.597 — Aquisição de aparelho corretivo para sua filha Léa — Alexandre Mendes de Magalhães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 15.687 — Inscrição — Francisco Paguia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.724 — Inscrição — Isaias do Amaral Pinto. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.388 — Assistência médica — João Marinho de Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.776 — Ondas curtas — Otávio Batista dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.867 — Massagens manuais — Antônio Lino da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.777 — Inspeção médica — João Paulo Bandeira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 70.749 — Inscrição — Raimundo Carvalho Rebelo — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.348 — Assistência médica — Raimundo Carvalho Rebelo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 20.661 — Inscrição — Abelardo de Paiva Melo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.977 — Inscrição — Manoel Anselmo dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.777 — Reembolso de despesas de funeral do associado Leocádio Francisco Souto. — José Chaves de Paiva. — Autorizado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.918 — Aplicações especializadas — Ivo Ludolfo Passos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 11.253 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Olavo Batista Dutra. — Ciente, arquive-se.

Proc. 94.776 — Aposentadoria — Alcides Francisco Saldanha. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.438 — Licença — Ivan Gomes Cabral. — Por maioria de votos e contra o parecer do relator, foi deferido o requerido na forma da jurisprudência firmada por êste plenário, isto é, com 2/3 de vencimentos, na forma do conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro.

Proc. 1.831/1.320 — Inscrição — Olavo Batista Dutra. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.329 — Inscrição — José Augusto da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.856 — Ondas curtas — José Augusto da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.454 — Ondas curtas — Djalma José de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.148 — Inscrição — Otacílio Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.681 — Assistência médica — Otacílio Pereira da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.334 — Assistência odontológica — José Romualdo Vaz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.329 — Assistência médica — Clemente Gonçalves da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.928 — Assistência odontológica — Ivo Ludolfo Passos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 517-69 — Compra de terreno e construção de prédio "classe C". — João Armando Lopes Ribeiro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.381 — Inscrição — Alcides Francisco Saldanha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.348 — Inscrição — João Seabra Velasco. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.339 — Assistência médica — João Seabra Velasco. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 16.726 — Inscrição — José Martins de Castro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.396 — Assistência médica — José Martins de Castro. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 47.829 — Inscrição — Jovino Antônio Miranda. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.523 — Assistência médica — Jovino Antônio Miranda. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 93.725 — Aposentadoria — João Batista da Luz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 37.861 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Anibal Cândido Pereira. — Ciente, arquive-se.

Proc. n. 90.152 — Aposentadoria — Manoel Gomes da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 33.023 — Pensão (Volta do C. N. T.) — Maria Amélia da Silva. — Ciente, arquive-se.

Proc. 957-93 — Venda de terrenos "Jacaré" (Engenho Novo — Paix & Cia. — Aprovado o parecer do relator que determina que a secção competente providencie afim de que seja incluido no preço da promessa de venda a importância referente ao calçamento, negando assim o requerido.

Proc. 383-59 — Proposta de venda de terreno e casas — Vila Irajá. — Luiz Dodsworth Martins. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 1.145-23 — Venda de terreno em Inhauma. — Cia. Territorial Inhauma S. A. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 1.041-20 — Proposta de venda de terreno em Irajá — Ernesto Lisboa. — Devolvidos os documentos aludidos, arquive-se. O presente processo.

Proc. 75.872 — Dívida Ativa — Cia. Amarante. — Que se notifique a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.627 — Dívida Ativa — Empresa Avelino Alexandrino da Cunha. — Que seja multada a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.004 — Dívida Ativa (Proposta de liquidação) — Empresa Navegação Brasileira Ltda. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.885 — Débito das Empresas Maria do Carmo Lira e Seixas Irmãos & Cia. — Foi determinado que seja a liquidação feita de acordo com a sugestão do Sr. Alfredo Garcia Cabral, delegado em Recife, isto é, em 12 prestações mensais.

Proc. 24.737 — Inscrição — Anibal Cândido Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 85.643 — Internação — Luiz Ferreira Fernandes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 63.820 — Inscrição — Luiz Ferreira Fernandes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Doc. s/n. — Ofício do Sr. F. Esberard, na qualidade de presidente do Ipanema Clube, solicitando permissão para descontar em folha de pagamento dos funcionários a importância de 580, por intermédio da tesouraria, bem como convidando os senhores membros do Conselho Administrativo para sócios do mesmo clube. — Autorizado na forma do parecer do relator.

Proc. 94.680 — Assistência médica — José Correia de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 39.898 — Inscrição — José Correia de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 77.212 — Inscrição — Manoel Gomes da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. 97.150 — Pensão — Julia Machado Felix. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 17.454 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — João Fidêncio de Aguiar. — Ciente, arquive-se.

Proc. 15.052 — Aposentadoria (Inicio de pagamento) — Juvenal de Sousa Nunes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 64.401 — Pedido de esclarecimento do C. N. T. — José Maria Ripoli Albea. — Adotando as razões expostas no parecer do relator, determinaram que os presentes autos fossem encaminhados ao C. N. T. para elucidação do assunto.

Proc. s/n. — Relatório referente ao concurso para praticante. — Aprovar o concurso com a classificação feita pela Comissão e determinado que, a exemplo do critério obedecido anteriormente, seja concedida, a cada um dos membros da Comissão designada, uma gratificação de 1:500$0, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.520 — Inscrição — João Fidêncio de Aguiar. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 89.020 — Assistência médica — João Cardoso Rego. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 56.965 — Inscrição — João Cardoso Rego. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.842 — Assistência médica — José Gomes da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 92.037 — Inscrição — José Gomes da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 76.822 — Relatório da Delegacia em Parnaiba (Setembro de 1938). — Ciente, arquive-se.

Proc. 89.837 — Assistência médica — Feliciano de Araujo Lopes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 99.860 — Assistência médica — Acácio Cezar de Paiva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 1.737-P — Reclamação sobre contagem dos juros (art. 23) — Guilherme Cametá. — Adotando as razões expostas no parecer do relator, foi julgada improcedente a referida reclamação.

Proc. 84.792 — Contas médicas — Dr. Kronge Perdigão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 75.983 — Honorários médicos — Henrique Pedro da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.288 — Inscrição — Henrique Pedro da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 83.067 — Aposentadoria — Candidio Gonçalves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.509 — Aposentadoria — Alvaro Cordilha da Silva — Deferida a pretenção do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 91.509 — Aposentadoria — Alvaro Cordilha da Silva. — Deferida a pretenção do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 29.734 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — José Marinho Leão. — Ciente; arquive-se.

Proc. 90.998 — Aposentadoria — José Francisco dos Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 34.013 — Pensão (Volta do C. N. T.) Ana Hesketh Cavalcanti de Macedo Klantau. — Ciente, arquive-se.

Proc. 96.982 — Pensão — Wanda Gomes da Costa e outros (menores). — Concedida a pensão na fórma do parecer do relator.

Proc. 87.371 — Restituição de contribuições — Waldomiro Pinto de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 77.953 — Inscrição — Candido Gonçalves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.433 — Memorial do Sindicato dos Operários e Empregados nos Serviços do Porto do Recife. (Ref. inclusão seus associados como contribuintes deste Instituto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 13.783 — Restituição de descontos sobre vencimentos — Priscliano da Silva Correia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.825 — Consulta sobre situação empregados de filial em Recife — Empresa Halmar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas. — Que seja instruida a empresa na fórma do parecer do relator.

Proc. 100.721 — Pedido prazo para liquidação — Empresa Geraldo Vieira Lira. — Concedido o prazo de 12 meses para liquidação, na fórma do parecer do relator.

Proc. 26.279 — Inscrição — José Teixeira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na fórma do relator.

Proc. 80.022 — Proposta liquidação — Empresa Navegação do Rio Sapucaí. — Deferida apretensão da interessada, na fórma do parecer do relator.

Proc. 99.820 — Consulta sobre situação de empregados contratados — Companhia Navegação Costeira. — Que seja respondida a consulta, na fórma do parecer do relator.

Proc. 23.775 — Inscrição — Alberto Mota. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Proc. 35.544 — Inscrição — João Carlos dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 24.295 — Inscrição — Raimundo Florencio Pantoja. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

Proc. 20.044 — Inscrição — Alvaro Cardilha da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Porc. 100.714 — Devolução de contribuições —Moacír Oliveira — Indeferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 30.524 — Inscrição — José Marinho Leão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.260 — Inscrição — José Francisco dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado na fórma do parecer do relator.

Proc. 86.763 — Levantamento de débito — The Amazon Telegraph Company. — Foi determinado que, a respeito sejam tomadas as providencias contidas no parecer do relator.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Proc. 96.919 — Aposentadoria — Manoel José da Silva Faria. — Deferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 75.156 — Aposentadoria — Fausto Oliveira Pinheiro — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 87.928 — Aposentadoria — Militão da Silva. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 94.633 — Aposentadoria — Pedro Miranda dos Martyres. — Deferida a pretensãodo interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 94.159 — Pensão — Graziela da Silva Campos. — Deferida a pretensão da interessada, na fórma do parecer do relator.

Proc. 24.363 — Inscrição — Manoel José da Silva Faria. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

N. 70.010 — Inscrição — João Francisco Calazans. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

N. 99.395 — Assistência médica — João Francisco Calazans — — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator. Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 101.035 — Aplicações de diatermia — João Morais Chamusco. — Deferida a pretensão do interessado, na fórma do parecer do relator.

Proc. 39.485 — Inscrição — João Morais Chamusco — Aprovada a inscrição do associado na fórma do parecer do relator.

Proc. 81.981 — Inscrição — Henrique Cal Gonçalves. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

Proc. 100.736 — Assistência médica — Henrique Col Gonçalves. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 100.037 — Assistencia médica — Nicanor Luiz de Freitas. — Autorizo o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 63.409 — Inscrição — Militão da Silva — Aprovada a inscrição do associado na fórma do parecer do relator.

Proc. 15.241 — Inscrição — João Gracindo da Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na fórma do parecer do relator.

Proc. 95.351 — Transferência de contribuições — João Gracindo da Rocha. — Autorizada a transferência, na fórma do parecer do relator.

Proc. 16.352 — Inscrição — Pedro Miranda dos Martyres. — Aprovada a inscrição do associado, na fórma do parecer do relator.

N. 55.375 — Inscrção — Joaquim Pereira Ribeiro Vidal — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Proc. 93.991 — Assistencia médica — J. P. Ribeiro Vidal. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Proc. 23.880 — Inscrição — José Honorio de Almeida Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na fórma do parecer do relator.

Homero Mesquita, presidente interino. — *Maria Zeny Neves*, secretária do Conselho.

ATA DA 269.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS, REALIZADA A 8 DE NOVEMBRO DE 1939.

Aos oito dias do mês de novembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 269.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

Doc. 102.736 — Of. 2-3.856-39, 16.748-38, do CNT., transmitindo cópia do acordão no recurso 3.278-38, interposto por Odilon Barroso, contra decisão do C. Administrativo deste Instituto, que lhe indeferiu o pedido de restituição de contribuições pagas.

O Conselho Administrativo apreciando a portaria do Sr. Ministro do Trabalho, sobre a Feira Nacional de Pernambuco, a realizar-se no mês futuro, na qual o Sr. Presidente da República autorizou, para o levantamento do Pavilhão e outras despesas, um montante de réis 240:000$0, sendo as importancias distribuidas entre os Institutos, cabendo ao nosso a contribuição de 30:000$0, tomou ciência para determinar cumprimento ao despacho do Sr. Presidente da República e Sr. Ministro do Trabalho, exarado na exposição de motivos publicada no *Diário Oficial* de 8-11-39, à página 26.081.

Na mesma ocasião o Conselho Administrativo tomou ciência da portaria n. SCM-165, de 31-10-39, em que o Sr. Ministro do Trabalho, tendo em vista o que dispõe o art. 14, do Decreto-lei n. 1.308, de 31 de maio de 1939, regulamenta a manutenção das Carteiras de Fiança para aluguéis de casas.

Idem, portaria n. 118-39, designando comissão para elaborar o ante-projeto do decreto-lei em aditamento ao 1.749, estabelecendo normas que permitam às Caixas e Institutos a construção de prédios para locação de comércio, com o fim de assegurar melhores condições da vida aos bairros operários.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 85.540 — Aposentadoria — José Teixeira de Carvalho. — Defreida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 96.130 — Aposentadoria — Elpídio Francisco de Barros. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 25.580 — Inscrição — Nevesolino Marques Viana. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 96.412 — Devolução de contribuições — Gregório José de Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 93.655 — Assistência médica — Luiz Ferreira de Assis. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 102.375 — Concorrência para compra de miudezas. — Aprovada, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 96.411 — Devolução de contribuições — Gelton de Sousa Almeida. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 99.394 — Assistência médica — Martinho José Cardoso. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 15.221 — Inscrição — Franklin de Magalhães Sévé. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 94.658 — Ondas curtas — Franklin de Magalhães Sévé. — Deferida a pretensão do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 100.851 — Ondas curtas — José Arce. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 77.251 — Inscrição — José Arce. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 88.032 — Ofício da Empresa Lloyd Paranaense, referente ao requerimento-memorial encaminhado ao Ministro do Trabalho, sobre o seu débito. — Que seja mantida a resolução de fls. 13, em face da empresa não ter cumprido as determinações do Decreto-lei n. 65.

Proc. n. 82.543 — Petição com referência a débito cobrado irregularmente — Empresa Reinaldo Berwanger. — Que seja aceita a fiança, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 39.541 — Inscrição — José Teixeira de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 17.294 — Inscrição — Elpídio Francisco de Barros. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 25.983 — Inscrição — Temístocles Ribeiro Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 83.255 — Aplicações especializadas — Temístocles Ribeiro Lima. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 60.328 — Honorários médicos (janeiro a novembro de 1937) — Dr. Durval do Livramento Prado. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.627 — Inscrição — Antônio Rosa Diniz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 20.721 — Inscrição — João Guilherme Aragão. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 26.664 — Inscrição — Barnabé Joaquim de Santana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 55.875 — Inscrição — Horácio Francisco da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 39.140 — Inscrição — João Pinto de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 25.147 — Inscrição — Guilherme Pestana dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 42.819 — Inscrição — Manuel Alves de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 30.071 — Inscrição — Wilfrides Moreira Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 39.446 — Inscrição — Ascendino José Rodrigues. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 55.826 — Inscrição — Francisco Fernandes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 26.626 — Inscrição — Nicanor Cabral Ulissea. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 26.425 — Inscrição — Antônio Stipanich. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 26.090 — Inscrição — Antônio Torquato de Morais. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 94.686 — Pensão — Francisca de Assis dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 53.256 — Pensão — Luiza Barroso de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 61.053 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — Carlos Arnaldo Vieira. — Ciente, arquive-se.

Proc. n. 84.230 — Aposentadoria — Claudino Vieira de Albuquerque. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.157 — Inscrição — Paulo Espíndola. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 89.547 — Transferência de contribuições — Paulo Espíndola. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 25.568 — Inscrição — Clementino Pereira Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. sem número — Proposta orçamentária para o exercício de 1940. — Aprovada, nos termos do parecer da respectiva comissão.

Proc. sem número — Instruções para a consultoria e procuradoria judicial. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 47.808 — Inscrição — Carlos Arnaldo Vieira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 35.790 — Inscrição — José Duarte Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, a inscrição do filho, José Duarte, por ter o mesmo atingido a maioridade.

Proc. n. 77.114 — Inscrição — Claudino Vieira de Albuquerque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 99.491 — Transferência de contribuições — Inácio José Ferreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 91.912 — Transferência de contribuições — José Leonne Cavalcanti. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 831-15 — Compra de terreno e construção de prédio — Sadi Loureiro Pieren. — Impossível deferir a pretensão do requerente, à vista do parecer da douta consultoria.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 86.409 — Aposentadoria — João Moreira de Sousa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 85.803 — Pensão — Francisca Ribeiro Caçula. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.548 — Pensão — Benedita da Rocha Teles. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.436 — Devolução de contribuições — João Ferreira Guedes. — Na forma do parecer do relator, nada há a deferir.

Proc. 100.669 — Despesas feitas com o funeral do ex-associado Jão Duarte Nunes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.962 — Inscrição — Balbino Galdino Lalau. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.887 — Assist. odontológica — Balbino Galdino Lalau. Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.157 — Inscrição — João Moreira de Souza. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.731 — Assist. médica — Izidro Belarmino de Assunção. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 83.637 — Assist. médica (Pedido reconsideração da decisão deste Conselho) — Romulo da Rocha Cavalcanti. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.866 — Aplicações especializadas — Ubirajara Coelho. Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.948 — Inscrição — José Lopes Cesar. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 96.440 — Pensão Gloria Ruiz de Sousa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 52.296 — Aposentadoria (Data início pagamento) — Augusto Leopoldo Raposo da Câmara. — Autorizado o pagamento a contar da data da entrada do requerimento no Instituto, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.704 — Aposentadoria — Raul da Costa Pelica. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.848 — Inscrição — Rual da Costa Pelica. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.121 — Pagamento serviços médicos e hospitalares — Delegacia de Recife. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.503 — Inscrição — Antônio José da Cruz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.828 — Inscrição — Severino Ferreira da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.060 — Inscrição — João Gregorio de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 35.945 — Inscrição — José Augusto de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.888 — Inscrição — José Felix da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 23.179 — Inscrição — Firmino Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.351 — Inscrição — Manuel Francisco de Sales. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.392 — Assist. médica — João Marques da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 101.321 — Ondas curtas — Edméa Petersen. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.967 — Massagens manuais — Maria da Conceição Vieira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.868 — Diatermia — Henrique Silveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.354 — Assist. médica hospitalar — Francisco das Chagas. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 39.524 — Inscrição — Severino Pedro da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.336 — Assist. médica — Severino Pedro da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc 95.997 — Assist. médica — Tomaz Pimentel. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 29.822 — Inscrição — Cristiano Eugênio de Morais. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.512 — Assist. médica — Cristiano Eugênio de Morais. Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.376 — Concorrência dos modelos fichas e pastas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 91.130 — Aposentadoria — José da Silva Barreiros. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 64.899 — Recurso — Cia. Geral de Obras e Construções "Geobra". — Encaminhado, devidamente instruído ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

Proc. 91.881 — Proposta liquidação — Emprêsa Elias Chueri. Que se faça uma contra proposta; que se indefira a pretensão, quanto à dispensa da multa moratória e que se previna o Delegado de Corumbá, no sentido de ficar em constante vigilância, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.498 — Requerimento da Conferência Nav. Cabotagem sôbre exigência feita pela Delegacia em Santos para cobrança de quota de Previdência. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 96.472 — Pedindo pagamento de férias — Renato Raimundo Pereira de Melo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.735 — Cobrança de débito — Azevedo Fernandes & Cia. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 99.246 — Consulta da Emprêsa Alexandre José dos Santos, sobre inscrição de tripulantes de sua embarcação, dada a situação especial em que são contratados. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 99.591 — Ofício do I. A. P. Comerciários, sobre a notificação recebida pelo Club de Pesca de Santos, no sentido de recolher as contribuições devidas a seus associados. — Que sejam tomadas as providências necessárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.566 — Inscrição — José da Silva Barreiros. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. 87.932 — Aposentadoria — João Rodrigues Sobrinho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.261 — Assist. médica — Severino Ricardo de Sousa. Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 25.551 — Inscrição — Alvaro Tourinho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.852 — Massagens manuais — Alvaro Tourinho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.303 — Inscrição — Edmar de Andrade. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.265 — Raios ultra violeta — Edmar de Andrade. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.933 — Inscrição — Otavio Ramos da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.447 — Radioterapia profunda — Otavio Ramos da Costa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.633 — Inscrição — José Teles da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.347 — Assist. médica — José Teles da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 77.977 — Inscrição — João Rodrigues Sobrinho. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 1.361/E — Solicitando para levar em conta a etapa no cálculo dos 30 % consignáveis — Djalma dos Santos. — Indeferida tal pretensão, pelas razões expostas no parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 97.368 — Aposentadoria — João Severiano de Sant'Ana. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.791 — Aposentadoria — Pedro Paulo dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 53.933 — Aposentadoria — José Francisco dos Santos. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.914 — Assist. odontológica — José Maria da Costa Leal. — Homologado o ato do Delegado ,na forma do parecer do relator.

Proc. 100.927 — Assist. odotológica — Carlos Tomás Hersog. Homologado o ato do Delegado na forma do parecer do relator.

Proc. 83.810 — Cobrança de Débito — Emprêsa Navegação Soares & Irmão. — Ciente, arquive-se. (Liquidação).

Proc. 101.225 — Cobrança de débito (Proposta liquidação) Emprêsa Internacional de Transportes Ltda. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 47.192 — Inscrição — João Severiano Sant'Ana. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.265 — Inscrição — José Francisco dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.547 — Inscrição — Pedro Paulo dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 61.520 — Restituição de contribuições — Paschoal Tomás. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.878 — Despesas funeral do associado, João Lopes da Costa. — Homologado o ato do Delegado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.434 — Recurso (Ciência de embargos) — Companhia Fornecedora de Materiais. — Ciente. — *Homero Mesquita*, Presidente Interino. — *Maria Zeni Neves*, Secretária do Conselho.

ATA DA 270.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS, REALIZADA A 17 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos dezessete dias do mês de novembro de 1939, ás 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, presente o numero regimental de conselheiros, realizou-se a 270.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, senhor Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1) Oficio n. 2-2.101-39 — 18.975-38 — do C.N.T., ref. recurso n. 3.397, interposto por Joaquim Benedito da Silva, sobre recusa de pagamento de despesas com intervenção cirurgica;

2) *Oficio C-1.576-39 — ref. processo 14.040-39 — sobre resolução do Conselh Nacional do Trabalho autorizando aquisição de área de terreno em Tomaz Coelho.*

O Conselho Administrativo apreciando o rec. ob. 3.831-38 — relativo á concessão de aposentadoria ao associado Artur Pedro Arut, na parte em que a Procuradoria Gerl do C.N.T. opõe embargos á *decisão da Segunda Camara, de 16-1-39;*

Idem, idem, rec. ob. 5.130-38 — relativo á aposentadoria concedida a Domingos Vieira da Costa, na parte em que a Procuradoria Geral do C.N.T. opõe embargos á decisão da Segunda Camara, de 13-2-1939;

Idem, idem, rec. ob. 5.032-38 — relativo á aposentadoria concedida a Antônio Francisco da Cruz, na parte em que a Procuradoria Geral do Conselho Nacional doTrabalho opõe embargos à decisão da Segunda Camara, de 6-2-39;

Idem, idem, rec. ob. 5.089, aposentadoria concedida a Mariano Batista dos Santos, na parte em que a Procuradoria Geral do Conselho Nacional do Trabalho opõe embargos á decisão da Segunda Camara, de 6-2-39;

Idem, idem, 5.110-38 — relativo á concessão de aposentadoria ao associado João Evangelista dos Santos, na parte em que a Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho, opõe embargos á decisão da Segunda Camara, de 13-2-39;

Idem, idem, rec. ob. 5.636 — Confirmada a pensão aos herdeiros de Mariano Quirino da Silva, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.729-39 — confirmada a aposentadoria de Manuel Ferreira São Lázaro, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.837-39 — confirmada a aposentadoria de João Teodoro Pinto Alcixo, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.843. — Confirmada a aposentadoria de Manuel Joaquim Valente da Rocha, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.809-39. — Confirmada a pensão aos herdeiros de José Maria Faia, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.840-39. — Confirmada a aposentadoria de José Braz da Cunha, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 6.035-39. — Confirmada a aposentadoria de José Gomes da Silva, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.655-39. — Confirmada a aposentadoria de Antônio Joaquim Fachas, devendo porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.648-39. — Confirmada a aposentadoria de Antônio Dias de Almeida, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.643-39. — Confirmada a aposentadoria de Augusto Buarque de Lima, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.841-39. — Confirmada a aposentadoria de Jooé Ribeiro Ferraz, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.483-39. — Confirmada a pensão á herdeira de Antônio Raposo de Oliveira, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 6.040-39. — Confirmada a aposentadoria de Manuel Joaquim Raiué, devendo, porém, serem observados os cálculos do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.844-39. — Confirmada a aposentadoria de Amadeu Zaconi, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.;

Idem, idem, rec. ob. 6.011-39. — Confirmada a pensão concedida á viuva de Raimundo Ferreira de Matos, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.227-39. — Confirmada a aposentadoria concedida a Francisco Pereira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.842-39. — Confirmada a aposentadoria de Manuel de Oliveira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.645-39. — Confirmada a aposentadoria de Julio Gomes de Oliveira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.;

Idem, idem, rec. ob. 5.650-39. — Confirmada a aposentadoria de Ataide Usaú Santana, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A.:

Idem, idem, rec. ob. 5.962-39. — Confirmada a aposentadoria de José Ponciano Pereira, devendo, porém, ser observado o cálculo do S.T.A., resolveu determinar o seu inteiro cumprimento.

PROCESSOS JULGADOS

Pelot conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 97.727 — Aposentadoria — Cesar de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do relator.

Proc. 22.160 — Inscrição — José Luiz Rebelo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 35.913 — Inscrição — Avelino dos Reis. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.952 — Inscrição — Oscar dos Santos Garcez. — Aprovar a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.390 — Inscrição — Manuel Severo Filho. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.018 — Inscrição — Alfredo José da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, Maria Luisa Pais Vetromille, e na forma do parecer do relator.

Proc. 23.645 — Inscrição — Jorge Figueiredo da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.541 — Ondas curtas — Antônio Francisco Coelho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.375 — Concorrência para compra de miudezas. — Foi determinado que a aquisição do material a que se refere a presente concorrência seja feita na forma do parecer do relator, de fls. 15, que passará a fazer parte integrnte desta decisão.

Proc. 97.377 — Desposas decorrentes do funeral do ex-associado José Ferreira de Andrade. — Indeferido o requerido, par falta de apoio legal, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.286 — Internação — Francisco Bino Gonçalves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.355 — Assistência médica — Fortunato de Oliveira Lopes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 04.101 — Transferência de contribuições — José Joaquim Vicente. — Autorizada a transferência, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.137 — Assistência médica — Domingos da Silva Figueiró. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.476 — Transferência de contribuições — Floriano Andrade Pereira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 55.958 — Inscrição — Cesar de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. 92.645 — Inscrição — Joel Fernandes Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.714 — Inscrição — Severino Ferreira de Almeida. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.334 — Inscrição — Antônio José dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 27.466 — Inscrição — José Leite Fernandes. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.244 — Inscrição — Aprigio Garcia Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.391 — Assistência médica — Moisés Alves da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 16.734 — Inscrição — Moisés Alves da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.429 — Licença — Mariath Lemos Henrique. — Deferida a pretensão da interessada, com dois terços dos vencimentos, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.990 — Transferência de contribuições — Ivan Gomes Cabral. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.385 — Inscrição — Ivan Gomes Cabral. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.732 — Assistência médica — Antônio Augusto Oliveira de Cerqueira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.131 — Inscrição — Antônio Augusto Oliveira Cerqueira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.345 — Assistência médica — Antônio Francisco da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.695 — Inscrição — Antônio Francisco da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.774 — Ráios ultra violeta — Benedito Barbosa Camilo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.579 — Inscrição — Benedito Barbosa Camilo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 87.679 — Pensão —Francisca Martins Job. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.179 — Aposentadoria — João Lobo Haberbeck. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 85.194 — Aposentadoria — Alberto Porto Correia. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.784 — Inscrição — Marcirio Sodré Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.836 — Inscrição — Canuto Pinto Bessa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.533 — Inscrição — João Batista dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.576 — Inscrição — Alvaro Pinto Cardoso. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.288 — Inscrição — Francisco Honório da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.707 — Inscrição — Manuel Ferreira Martins. — Aprovada a inscrição do associado e cancelar a de sua esposa, Nezira Guimarães Martins, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.203 — Inscrição — João Soares de Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 20.586 — Inscrição — Eduardo Andrade Madeira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.167 — Assistência odontológica — Luiz Gonzaga da Costa. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 84.456 — Consulta da Delegacia em Vitória em relação à situação do prático da costa e barra de Itapemirim Pedro Manuel dos Santos. — Foi determinado que a referida consulta seja respondida nos termos dos pareceres do relator e da consultoria, que passarão a fazer parte integrante desta resolução.

Processo n. 96.597 — Aquisição aparelho corretivo — Alexandre Menões Magalhães. — Aprovadas as sugestões do Dr. Armando Amaral, na forma do parecer do relator.

Processo n. 61.201 — Concorrência para assistência hospitalar aos segurados do Instituto. — Aprovado o referido entendimento, na forma do parecer do relator.

Processo sem número — Instruções para a consultoria e procuradoria judicial. — Aprovadas, na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.900 — Inscrição — Alberto Porto Correia. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 99.449 — Transferência de contribuições — João Tomaz Brum Filho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 93.787 — Assistência médica — Artur Jorge dos Santos Filho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 83.327 — Aposentadoria — Artur Vieira de Albuquerque. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.481 — Pensão — Eduwiges Maria de Oliveira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.947 — Inscrição — Benedito Osvaldo Rodrigues Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 100.341 — Assistência médica — Layer Fontenelles de Lima. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.246 — Inscrição — Augusto Góis Moreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 96.026 — Assistência médica — Augusto Góis Pereira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.104 — Inscrição — Pedro Nobre Barreto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.344 — Assist. médica — Pedro Nobre Barreto. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.841 — Inscrição — Manuel Joaquim da Costa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.393 — Transferencia de contribuições — José Candido da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.235 — Inscrição — Deoclecio Vidal. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.384 — Assist. médica — Deoclecio Vidal. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 16.380 — Inscrição — Amalia Cantuaria Medronho. — Aprovada a inscrição da associada e de sua progenitora, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 97.405 — Aposentadoria — Manoel José Borges. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 16.998 — Inscrição — Manoel José Borges. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.177 — Assist. médica — José Carlos Danigno. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 93.240 — Assist. médica — Edgar Matos Dutra. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 23.292 — Inscrição — Irene de Magalhães. — Aprovada a inscrição da associada, e de sua mãe, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.394 — Ondas curtas — Waldelirio Rodrigues Nunes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.085 — Inscrição — Jorge Chalita. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.707 — Ondas curtas — Jorge Chalita. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.380 — Inscrição — José Antonio dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.542 — Aplicações deinfra vermelho — José Antônio dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.385 — Inscrição — Raymundo Nonato Verçoza. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.986 — Ondas curtas — Izaura Fernandes Verçoza. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.658 — Inscrição — Mauricio de Souza Limá. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.352 — Assist. médica — Mauricio de Souza Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 99.942 — Transferência de contribuições — Elpidio da Nova Caldelas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Proc. 98.267 — Inscrição — Aureliano Gomes dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 46.389 — Inscrição — Antonia da Silva Lobo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.554 — Acidente (Indenisação) Francisco Vieira Góes. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.792 — Ondas curtas — Jovita Gandra. — Deferida a

Proc. 101.509 — Ondas curtas — Waldelirio Rodrigues Nunes — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.312 — Inclusão no quadro dos associados deste Instituto dos operarios empregados nos serviços de construção e reparos navais do Arsenal de Marinha do Estado do Pará. — Foi determinado que, a respeito, sejam tomadas as providências nele determinadas.

Proc. 78.182 — Inscrição — Sebastião José Soares. — Deferida a pretensão do associado, na forma do parecer do relator, aceitando sua inscrição e a de sua esposa, D. Alice de Figueiredo Soares.

Proc. 101.144 — Comunicação sobre contribuições — Dr. Thomaz de Oliveira Lobe. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 101.240 — Debito (Proposta liquidação) Empresa Generoso Vianna. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.461 — Debito (Proposta liquidação) Emporesa Irmãos Pastal & Cia. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 73.192 — Debito (Novo levantamento) Empresa João Tubarão Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 86.414 — Aposentadoria — Fausto Alves Pedrosa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.587 — Aposentadoria — Joaquim Gouveia de Santana. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.749 — Aposentadoria — Celestino Barros e Silva. — Aprovada a diligencia solicitada pelo relator.

Proc. 34.879 — Pensão — Lidia Domingos de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.915 — Assist. médica — José Benevides Filho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.331 — Inscrição — Fausto Alves Pedrosa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 19.456 — Reembolso despesas médicas — Manoel Santos. — Autorizado o reembolso na forma do parecer do relator.

Proc. 94.778 — Cobrança de débito — Empresa Navegação Araguaia Tocantins Ltda. — Que seja aceito o pagamento do débito a apurar e do já apurado em 12 prestações, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.766 — Pagamentos honorarios médicos — Oswaldo Raymundo Caldas. — Que se mantenha a resolução de fls. 17.

Proc. 101.973 — Aplicações especializadas — José Antonio dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.263 — Inscrição — Ernesto de Araujo Braga. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, devendo, entretanto, ser cancelada a do filho José, por ter completado a maioridade, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.247 — Inscrição — Anibal de Figueiredo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.466 — Aplicações especialisadas — Anibal de Figueiredo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.900 — Reembolso despesas médicas — Eduardo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 90.258 — Comunicação da junta de inspeção médica sobre a incapacidade do associado Antonio Ferreira de Lima. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Homero Mesquita, presidente interino; *Maria Zeny Neves*, secretario do Conselho.

ATA DA 271ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítmos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 271ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

Ofício 374, do Diretor dos Serviços Médicos transmitindo o mapa mensal dos serviços realizados na séde e em Niterói, durante o mês de outubro.

O Conselho Administrativo apreciando o rec. ob. 5.646-39, relativo a pensão concedida à beneficiários de José Francisco de Oliveira Valen Filho

Idem idem, rec. ob. 5.643-39, relativo a aposentadoria concedida a Antônio Jose Pires Cavalcanti

Idem, idem, rec. ob. 5.649-39, relativo a aposentadoria concedida a Zacarias de Sousa resolveu tomar ciência determinando que seja observado o cálculo do S. T. A.

PPROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo 100.495 — Proposta liquidação de débito. — Empresa Daniel Pacheco de Sousa. — Deferido o requerido, na fórma do parecer do relator.

Processo 101.535 — Proposta liquidação de débito — Empresa Maria Marques de Sales. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Processo 98.366 — Inscrição — Oscar Doria Gomes. — Aprovada a inscrição do associado e seus herdeiros, na forma do parecer do relator.

Processo 100.163 — Assist. médica — Oscar Doria Gomes — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 100.042 — Assist. médica — Francisco Borges. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 25.942 — Inscrição — Francisco Borges. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 80.452 — Cancelamento procuração — Julio Francisco Magano. — Que seja cancelada na forma do parecer do relator.

Processo 95.040 — Assist. médica — Miguel Severino — Ratificada a autorização da Superintendência, na forma do parecer do relator.

Processo 81.733 — Inscrição — Miguel Severino. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Artur Pedreyani:

Processo 56.433 — Inscrição — João Batista da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo 86.809 — Assist. médica — João Batista da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 22.583 — Inscrição — Raimundo Macedo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo 101.235 — Assist. médica — Raimundo Macedo. — Autorizado o pagamento na fórma do parecer do relator.

Processo 97.091 — Assist. médica — Orlando Jaeger — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 102.692 — Infra vermelho — Joaquim Ribeiro da Vasconcelos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 102.397 — Diatermia — Levino Amancio Macedo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo 87.300 —Pensão — Maria Eugenia da Silva Andrade. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 92.102 — Inscrição — Joaquim Pires de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo 101.826 — Assistência médica — Joaquim Pires de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo 94.107 — Pensão — Severino Augusta de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 60.324 — Aposentadoria (arquivado por motivo de falecimento). — Alfredo Bielby. — Que seja arquivado, na forma do parecer do relator.

Processo 84.554 — Aposentadoria — José Antônio Correia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 95.384 — Aposentadoria — Gabriel Cabral — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 39.435 — Inscrição — José Gabriel Leal. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 88.948 — Assist. médica — José Gabriel Leal. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 100.350 — Assist. médica — Emídio Siqueira da Mota. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 81.571 — Inscrição — Décio de Castro Araujo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo 56.080 — Inscrição — Gabriel Cabral. — Aprovada a inscrição do associado e de suas filhas, na forma do parecer do relator.

Processo 16.564 — Inscrição — João Pais Barreto Sobrinho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo 18.962 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — José Euzebio da Conceição. — Ciente, arquive-se.

Processo 96.376 — Aposentadoria — Carlos dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 13.091 — Judite Martinha da Fonseca — Requerimento da beneficiária pleiteando reverter em favor de sua mãi a pensão recebida, por exercer cargo remunerado. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 83.854 — Recurso (cobrança de débito) — Wilson Sons & Comp. Ltda. — Encaminhado ao C. N. T., na forma do parecer do relator.

Processo 15.574 — Inscrição — José Euzebio da Conceição. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 102.398 — Aplicações especializadas — José Antônio dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 102.142 — Raios infra vermelhos — Antônio Francisco Coelho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 90.080 — Dívida ativa (proposta liquidação) — Empresa Antônio Mendes Peixoto. — Que seja aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Processo 87.956 — Devolução de contribuições — Alberto Maria da Rocha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 94.914 — Levantamento de débito — Empresa Estaleiros Rafael Picchi. — Que seja aceita a proposta de liquidação na forma do parecer do relator.

Processo 82.706 — Exposição sobre modalidade de pagamento — Costa Lima & Mirtil. — Que se indefira a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão:

Processo 15.052 — Aposentadoria (início de pagamento) — Juvenal de Sousa Nunes — Que seja pago o benefício, a partir do momento em que foi feito o desligamento, consoante o telegrama, na forma do parecer do relator.

Processo 76.177 — Aposentadoria — Pedro Evangelista da Silva — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 30.500 — Inscrição — Pedro Evangelista da Silva — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 22.178 — Inscrição — Jacinto Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo 35.000 — Inscrição — Julio Antônio Baía — Aprovada a inscrição do associado e de suas filhas, cancelando-se, entretanto, a inscrição de sua esposa, Alice de Almeida Baía, em virtude da mesma ter falecido, na forma do parecer do relator.

Processo 101.510 — Diatermia — Julio Antônio Baía — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 75.627 — Transferência de contribuições — João Guimarães Fraga. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 35.273 — Inscrição — Valdemiro Francisco Gomes — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.363 — Inscrição — João Antônio dos Santos — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.626 — Inscrição — Alcelino Alves Vieira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, observando-se, entretanto, o determinado no parecer do relator, quanto a inscrição do filho Valmir.

Proc. 63.320 — Inscrição — Tomaz de Oliveira Cabeda. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.022 — Inscrição — Antônio Vieira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.949 — Inscrição — Lindolfo Francisco Barbosa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 87.909 — Transferência de contribuições — Ricardo José de Araújo. — Foi determinado que seja o assunto submetido, na forma da lei, ao Ex. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Proc. 102.607 — Acidente — Olivio Muniz Barreto Filho. — Foi determinado que a respeito se proceda na forma do parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 101.414 — Consulta da Delegacia de Florianópolis sobre imposto de selo. — Aprovada a sugestão, dada pela 2.ª Consultoria, desde que seja observado o determinado no parecer da mesma.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 97.459 — Aposentadoria — Candido da Silva Lessa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 68.853 — Aposentadoria — Filomeno Henrique Vieira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 101.964 — Aposentadoria (Consulta da Sec. Benefícios sobre procurador) — Alberto de Morais Bento. — Os empregados das empresas sujeitas à legislação do Instituto, só podem funcionar como procuradores nesta Instituição quando na função de diretores de Sindicato, a que sejam filiadas as partes em virtude de interpretação já dada pelo Conselho Administrativo, no art. 210 do nosso Regimento Interno. Siga-se, portanto, aquela diretriz já determinada pelo Conselho Administrativo, juntando-se ao processo cópias do parecer ou acordão, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.228 — Pensão — Joana Alves de Souza Batista. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 28.754 — Inscrição — Candido da Silva Lessa. —Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 63.777 — Inscrição — Filomeno Henrique Vieira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 22.581 — Inscrição — José Cipriano Neves. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 48.964 — Assist. médica — José Cipriano Neves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.568 — Requer permissão para prestar sua colaboração nos serviços odontológicos afetos à Delegacia de Santos — Jefeth da Costa Araújo. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 85.125 — Dívida Ativa (Proposta liquidação) — Empresa Amaro Oliveira de Morais. — Que seja aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.225 — Consulta da Secção Expediente sobre isenção de multa moratoria imposta por decisão do Conselho Administrativo, de 8-11-39 — Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Respondido pela negativa.

Proc. 80.595 — Cobrança de débito — Empresa Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda. — Que se multe a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.474 — Dívida Ativa — Companhia Serras de Navegação e Comércio. — Que se multe a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.576 — Assist. odontológica — João Azevedo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 93.062 — Pensão — Apolonia Rocha. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Proc. 1.347-98 — Compra de terreno e construção de casa "classe C" — Adelino da Câmara Pinto. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.062 — Inscrição — Romão Ayala. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, cancelando-se, entretanto, a inscrição do filho Américo, por ter o mesmo completado maioridade.

Proc. 100.580 — Assist. médica — Romão Ayala. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.461 — Inscrição — Ulysses da Costa Tavares. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.041 — Assist. médica — Ulysses Costa Tavares. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 17.015 — Inscrição — José Herculano Santos Dias. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.430 — Reembolso despesas médicas — Hoso Herculano dos Santos Dias. — Autorizado o reembolso, naforma do parecer do relator.

Proc. 100.352 — Assist. médica — Maurício de Souza Lima. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

ATA DA 42.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS REALISADA A 29 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realisou-se a 42.ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo, sob a presidencia do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1 — Ofício da Caixa da A.P. da Cia. Cantareira, solicitando cópia do parecer do relator do proc. ref. a André Miguez da Silva;

2 — Ofício da Presidencia, solicitando permissão para acompanhar o Sr. Ministro do Trabalho a S. Paulo, para cuidar interesses do Instituto, bem como autorização para as despesas de representação, que se tornarem necessárias.

O Conselho Administrativo apreciando o acórdão nos autos do processo n. 11.033-39 em que são partes litigantes Miguel Francisco da Silva e The Amazon Telegraph Company Ltd., resolveu determinar o cumprimento da mesma, na parte que se refere a este Instituto.

O Conselho Administrativo apreciando o rec. ob. 5.901-39, do C. N. T. confirmando a aposentadoria por invalidez de José Potiguar Cavalcante, devendo, porem, ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, no rec. ob. 5.899-39 do C. N. T. confirmando a aposentadoria de Lucas Bento Joaquim Alves, devendo, porém, ser observado o cálculo do S. T. A.

Idem, no rec. ob. 5.848-39, confirmando a pensão aos beneficiários de Orlando José de Paiva, devendo, porem, ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, no rec. ob. 5.845-39, confirmando a aposentadoria de João Caetano do Nascimento, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, no rec. ob. 5.999-39, confirmando a pensão concedida a viuva de Vitor Claudio da Silva, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.862-39, confirmando a aposentadoria concedida a Gilberto Alves do Banho, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.804-39, confirmando a aposentadoria de Cosme Leandro de Souza, devendo ser observado o calculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.786-39, confirmando a aposentadoria de Miguel Wachan, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.644-39, confirmando a aposentadoria de José Vieira Gomes, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.812-39, confirmando a aposentadoria de Luiz Conceição Lopes Ribeiro, devendo ser observado o calculo do S.T.A.

Idem, rec. ob. 5.839-39, confirmando a aposentadoria de Valdir Coutinho de Vasconcelos, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.721-38, confirmando a pensão concedida à viuva de Rodolfo Serra e Silva, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.913-39, confirmando a pensão aos beneficiários de Nelson Baeta Neves, devendo ser observado o Calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.813-39, confirmando a aposentadoria de José Antônio Gonçalves, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.863, confirmando a aposentadoria de Adelino Tavares de Almeida, devendo ser observado o calculo do S. T. A., resolveu tomar ciência e determinar o seu inteiro cumprimento.

O Conselho Administrativo apreciando o expediente do Sr. Ministro do Trabalho, referente à reclamação de Maurício Caillet, contra a decisão deste Instituto, que considerou o empregado João Baruso filiado ao referido Instituto (M. T. I. C. 5.900-93), resolveu determinar cumprimento ao despacho do Sr. Ministro do Trabalho.

O Conselho Administrativo apreciando o rec. n. 3.343-39, interposto por Damião Felipe, da decisão do Conselho Administrativo relativa a inicio de pagamento de sua aposentadoria, resolveu mandar cumprir.

O Conselho Administrativo apreciando o rec. ob. 5.684-39, confirmando a aposentadoria por invalidez concedida a Manuel Costa do Carmo, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.771-39, confirmando a aposentadoria de Plínio Belo dos Santos, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.954-39, confirmando a aposentadoria de Manuel Maria de Araujo, devendo ser observado o cálculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.852-39, confirmando a pensão aos beneficiários de Silvino de Paula Cavalcanti, devendo ser observado o calculo do S. T. A.

Idem, rec. ob. 5.896-39, confirmando a aposentadoria de João Madureira, devendo ser observado o cálculo do S. T. A., resolveu tomar ciência, determinando que as mesmas fossem cumpridas.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Souza

Processos:

N. 87.928 — Aposentadoria — Militão da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 90.875 — Aposentadoria — Máximo Veríssimo dos Louvores. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 74.850 — Aposentadoria — Cesar Vitor da Penha. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 101.698 — Pagamento honorarios p/inspeção médica — Manuel Francisco da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 96.412 — Devolução de contribuições — Gregorio José de Almeida. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 26.203 — Inscrição — João Pessoa da Silveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

N. 102.604 — Aplicações especializadas — João Pessôa da Silveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 102.654 — Alicações especializadas — Benedito Barbosa Camilo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 42.748 — Inscrição — Máximo Veríssimo dos Louvores. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 81.954 — Inscrição — Cesar Vitor da Penha. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani

Processos:

N. 21.055 — Inscrição — Eugenio Augusto de Paula. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

N. 100.356 — Assistência médica — Eugenio Augusto de Paula. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

N. 42.176 — Inscrição — José Romualdo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 101.925 — Raios ultra violeta — José Romualdo dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 102.655 — Aplicações de corrente Galvano Faradica — Ubirajara Coelho — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

N. 68-181 — Licença — Maria dos Santos Ferreira — Autorizada a licença na forma do parecer do relator.

N. 63.291 — Inscrição — Estevão Moreno. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 102.299 — Transferência de contribuições — Estevão Moreno. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha

Processos:

N. 101.730 — Aposentadoria — Maria de Lourdes Oliveira. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

N. 80.437 — Aposentadoria — José Francisco Porto. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 94.077 — Aposentadoria — Francisco Pedro das Chagas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 87.929 — Aposentadoria — João Augusto da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 54.087 — Pensão — Hilda Pereira de Maria. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 81.203 — Inscrição — Samuel Buzaglo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 88.965 — Assistência médica — Samuel Buzaglo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 100.152 — Deseja continuar como associado deste Instituto — Oscar Nunes Pinto. — Foi determinado que seja o interessado instruido na forma do parecer da consultoria, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

N. 99.864 — Devolução de contribuições — Alcides Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 35.519 — Inscrição — José Francisco Porto. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Doc. s/n — Ofício da Presidencia do Instituto solicitando permissão para ausentar-se da sede por 8 dias, e autorização para despesas decorrentes de representação por necessitar acompanhar S.Ex. o sr. Ministro do Trabalho em sua excursão a S. Paulo — Deferida a permissão pedida, autorisando a Presidência a fazer as despesas que se tornarem necessárias.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 82.953 — Pensão — Donata Rodrigues da Silva — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 62.311 — Pensão — Maria Domingas do Sacramento — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.201 — Pensão — Maria Margarida dos Santos Reis — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.267 — Aposentadoria — Ignacio Nogueira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.330 — Aposentadoria — Rodolfo dos Santos — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.742 — Aposentadoria — Abelardo de Paiva Melo — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.937 — Aposentadoria — Ponciano Alves de Lima — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.891 — Aposentadoria — Francisco Paguia — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.864 — Reembolso despesas médicas — Manoel Lins de Siqueira — (Recurso) — Encaminhado o referido recurso, devidamente instruido, ao C.N.T.

Proc. 29.233 — Inscrição — Rodolfo dos Santos — Aprovada a inscrição solicitada pelo relator.

Proc. 20.661 — Inscrição — Abelardo de Paiva Melo — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 77.833 — Inscrição h— Ponciano Alves de Lima — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 15.687 — Inscrição — Francisco Paguia — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 82.798 — Aposentadoria — Joaquim Mariano de Araujo — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.261 — Aposentadoria — Luiz José de Araujo — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.331 — Aposentadoria — Francisco Vieira Góes — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.446 — Pensão — Angelica Siqueira Gonçalves e filhos — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.380 — Inscrição — Luiz José de Araujo — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 30.297 — Inscrição — Joaquim Mariano de Araujo — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 1.507 — Pedido autorisação para pagamento por serviços executados pela Secção de Inversão de Fundos — Autorizado dito pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.910 — Inscrição — Benjamin de Carvalho Santos — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 101.320 — Aplicações vacinas autógenas — Benjamin de Carvalho Santos — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.649 — Inscrição — Francisco Vieira Góes — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.405 — Devolução de contribuições — Rômulo Magno Gomes — Contra o voto do relator e adotando o parecer do Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão, foi indeferida tal pretensão, tendo em vista o disposto no artigo 62 do decreto n. 22.872 combinado com o § 1.º do artigo 21 do mesmo decreto.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 97.455 — Pensão — Ana Dolçan Mee e filhos — Concedida a pensão, na forma do parecer do relator.

Proc. 62.662 — Pensão — Izabel Maria Vieira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 81.742 — Cobrança de debito — Empresa Manoel Jorge da Trindade — Aprovada a diligência pelo relator.

Proc. 100.373 — Consulta s/situação de contribuinte, em face do dec. n. 627 — Hore & Cia. Ltda. — Que se oriente a consulente, na forma do parecer do relator.

Proc. 27.287 — Débito — Empresa Viação Baiana do São Francisco. — Prossiga-se na cobrança do débito da empresa, juntando-se o presente processo ao de n. 90.718, formando um só dossier para possivel orientação oportuna.

Proc. 56.127 — Inscrição — Francisco Lanau Torres. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.013 — Assistência médica — Francisco Lanau Torres. — Autorizando o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.702 — Devolução de contribuições. — Floriano Rodrigues de Sana. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal.

Proc. 79.076 — Liquidação de débito — Empresa Navegação Fluvial do Baixo São Francisco. — Ciente, arquive-se.

Proc. 98.369 — Inscrição — Otacílio Maia. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.372 — Consulta da Delegacia de Santos sobre descontos de contribuições da Sociedade Paulista de Nav. Matarazzo Ltda. — Que seja instruida a consulente no sentido de obrigar aquela sociedade a recolher aos cofres desta instituição as contribuições do empregado e empregador e bem assim, do prêmio de seguro, relativamente aos empregados acima mencionados, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. 97.425 — Aposentadoria — Getúlio Barcelos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.997 — Aposentadoria — José Patrício dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.150 — Aposentadoria — Manoel José Faria. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.745 — Pensão — Luiza Maria Porto Vasconcellos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 1.041-95 — Compra de casa, "classe A" — Lincoln Corrêa da Silva. — Autorizada a operação, nos termos do parecer do relator.

Proc. 100.741 — Assistência médica — Áureo Marques de Menezes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 103.008 — Inquérito administrativo instaurado na Delegacia de São Luiz. — Aprovado o ato da presidência da casa, aplicando ao funcionário Dionísio Bentes de Carvalho a pena de advertência, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.121 — Inscrição — José Patrício dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.689 — Inscrição — Manoel José Faria. — Aprovada a referida inscrição na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 88.650 — Pensão (Recurso ao C. N. T.) — Maria Rosa de Amorim. — Encaminhado o referido recurso àquele Contencioso, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.680 — Pensão — Anita Guedes de Lima. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.145 — Pensão — Pureza de Macedo Freire. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.993 — Pensão — Araci Faustina da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.067 — Aposentadoria — Cantídio Gonçalves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.031 — Aposentadoria — Felício de Souza Viana. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.638 — Inscrição — José Noronha Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, com exceção da do filho Clovis, por já ter atingido a maioridade.

Proc. 101.661 — Transferência de contribuições — Álvaro Antunes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 72.243 — Cobrança de débito — Marcilia de Oliveira Ferreira. — Que se proceda a cobrança judicialmente, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.285 — Transferência de contribuições — Izídio Batista da Graça. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.065 — Inscrição — Felício de Souza Viana. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente interino. — *Maria Zeny Neves*, secretaria do Conselho.

ATA DA 272.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS, REALIZADA A 5 DE DEZEMBRO DE 1939.

Aos seis dias do mês de dezembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 272.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do vice-presidente, Alvaro Dias da Rocha.

EXPEDIENTE DO DIA

1. Ofício n. C-1.625-39 — Conselho Nacional do Trabalho — Ref. reclamação formulada por Maximiniano José de Santana, contra o Sindicato dos Calafates Marítimos, por ainda não o haver inscrito no Instituto;

2. Ofício n. 2.143, do C. N. T., solicitando cópia da resolução do Conselho Administrativo n. 13.324, para instruir o processo número 9.438;

3. Ofício da Federação dos Marítimos, transmitindo o pedido do Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante, ao presidente, referente à aquisição de uma limousine-ambulancia para que o serviço médico deste Instituto possa atender aos doentes com a devida presteza.

O Conselho Administrativo apreciando a decisão do C. N. T. no recurso n. 3.226-38, interposto por Francisca Negreiros de Miranda, da decisão deste Conselho, referente ao cálculo de sua pensão, e respectivo recurso *ex officio*, resolveu determinar fosse a mesma cumprida.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 40.925 — Pensão — Florentina Borges da Silva e filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 97.730 — Débito — Elvira Guedes de Lima, sucessora de João Eloi Guedes. — Autorizada a liquidação do débito em 18 prestações, desde que se mantenham, em dia, as contribuições que se forem vencendo, indeferindo, porem, o requerido, relativamente ao cancelamento dos juros e multa moratória.

Proc. n. 74.810 — Cobrança indébita — Empresa Brasileira Galvão & Comp. Ltda. — Pelas razões expostas no parecer do relator foi determinado o arquivamento da guia de recolhimento, bem como o cancelamento do débito, por considerá-lo inexistente, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 31.759 — Inscrição — Bernardo Izidoro Mina. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 99.764 — Assist. médica — José da Gama Lobo Filho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 100.746 — Assist. médica — Rochael Cavalcante de Albuquerque. — Autorizado o pagamento na form ado aprecer do relator.

Proc. n. 91.604 — Transferência de contribuições — Jomar de Castro. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 70.279 — Inscrição — José Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 63.735 — Inscrição — Antônio Alves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 26.351 — Inscrição — José Ribeiro Xisto Júnior. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 100.933 — Assist. médica prestada a diversos associados — Dr. Alberto Aulicino. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 101.372 — Reembolso despesas médicas — Leonisio da Silva Matos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 56.225 — Inscrição — Nilo Sabino da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, observando-se, entretanto, o determinado no adendo do conselheiro Alcides José Dantas, ao parecer do relator.

Proc. n. 103.060 — Ondas curtas — Nera Marques Lisboa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 85.527 — Assist. médica — Euclides Pedro de Carvalho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 55.783 — Inscrição — Euclides Pedro de Carvalho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 102.591 — Radioterapia profunda — Pedro Manduca. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 16.764 — Inscrição — Pedro Manduca. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 20.976 — Inscrição — Manuel Pedro de Campos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 84.089 — Internação — Manuel Pedro de Campos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.389 — Inscrição — José Lopes de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 63.052 — Inscrição — José Alvêncio da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 99.418 — Assist. médica — João Gonçalves da Cunha Filho. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 99.371 — Assist. médica — José Costa de Medeiros. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 103.349 — Raios ultra violeta — Francisco Rodrigues Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 96.914 — Assist. médica — José Doroteu da Graça. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 99.766 — Assist. médica — Pedro Cardoso. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 73.893 — Aposentadoria — José de Sousa Graça. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 75.748 — Aposentadoria — Pedro da Silva Chaves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 53.256 — Pensão — Luiza Barroso de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 62.802 — Pensão — Maria Madalena de Oliveira Lima. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 87.300 — Pensão — Maria Eugênia da Silva Andrade. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 70.771 — Inscrição — José de Sousa Graça. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 32.530 — Inscrição — Rafael Henrique Bastos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.009 — Inscrição — Orozimbo Rosa Barbosa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 89.429 — Assist. médica — Antônio Pereira da Silva. — Aprovado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 94.941 — Transferência de contribuições — Tadeu Dias da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 97.111 — Assist. médica — Alberto Andrade Saraiva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 84.167 — Assist. médica — Luiz Manuel Teixeira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 91.402 — Transferência de contribuições — Irineu Pinheiro Borges. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 96.913 — Assist. médica — Anastácio Lucas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 101.886 — Pensão — Benigna Meireles Chaves. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 72.235 — Pensão (novos cálculos) — Petronilha Dolif. — Aprovados os novos cálculos, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 32.101 — Denúncia contra o direito de pensionada Francisca Alves Diniz, formulada pelo inspetor Anibal Paiva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. n. 87.495 — Pensão — Alzira Maia Leite. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 90.697 — Revisão de cálculos de aposentadoria — José de Araujo. — Que sejam aprovados os novos cálculos, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 101.353 — Aposentadoria — Engracindo Lopes Viana. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 87.991 — Aposentadoria — Antônio Ferreira Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 75.001 — Aposentadoria — Antônio Pereira Simões. — Que seja arquivado o presente, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.480 — Inscrição — João Teixeira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 21.132 — Inscrição — Engracindo Lopes Viana. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 63.198 — Inscrição — Antônio Ferreira Lima. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 70.512 — Inscrição — Luiz Gonzaga de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.915 — Assist. odontológica — Luiz Gonzaga de Oliveira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 89.571 — Aposentadoria — Jeronimo Coelho de Aquino. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 59.822 — Aposentadoria — Tiago da Costa Marques. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 77.620 — Inscrição — Jeronimo Coelho de Aquino. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.518 — Inscrição — João Zacarias da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 27.829 — Inscrição — João Mateus dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.559 — Assist. médica prestada a diversos associados deste Instituto pelo Dr. Alberto Aulicino. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 102.091 — Assist. médica — Almiro Galdino de Carvalho. — Autorizado o pagamento, no forma do parecer do relator.

Proc. 24.983 — Inscrição — Almiro Galdino de Carvalho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.061 — Assist. médica — Anésio Coimbra dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.411 — Inscrição — Anésio Coimbra dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 70.160 — Inscrição — Antônio Cesar de Oliveira. — Aprovada a diligência soucitada pelo relator.

Proc. 16.076 — Inscrição — Tiago da Costa Marques. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.095 — Assist. médica — Valter Norman Calvert. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.940 — Inscrição — Valter Norman Calvert. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.656 — Assist. médica — Herbert Luiz Kern. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 92.341 — Inscrição — Herbert Luiz Kern. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 95.142 — Aposentadoria — Eurípedes Branco. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.255 — Aposentadoria — José Macedo Viana. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.464 — Inscrição — Eurípedes Branco. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 42.007 — Inscrição — José Macedo Viana. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.965 — Inscrição — Severino Mendes da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 42.676 — Inscrição — Manuel Vicente Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.923 — Serviços odontológicos prestados a diversos associados deste Instituto pelo Dr. Luiz P. Melchert. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 87.956 — Deseja continuar como associado deste Instituto — Alberto Maria da Rocha. — Que seja notificado o requerente que, a despeito de ter recolhido as contribuições em dobro relativas aos meses de novembro e dezembro de 1938, já perdeu o direito de associado, por força da doutrina do parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei n. 819.

Proc. 102.506 — Ref. of. 2-3.760-39 — 3.279-39 do C. N. T. — Encaminhe-se, o presente processo aquele contencioso, na forma do parecer do relator.

Proc. 71.667 — Recurso referente quota de previdência — Companhia Brasileira de Frutas S/A. — Tendo em vista o já resolvido por este plenário em caso análogo, foi determinado que se notifique à interessada de que a referida contribuição é devida, procedendo-se, no mais, de acôrdo com o exposto no parecer exarado no processo 79.473, mencionado no parecer do relator.

Proc. 79.473 — Recurso sobre quota de previdência — Empresa Wilson Sons & Comp. Ltda. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.212 — Consulta sobre quota de previdência — Companhia Comércio e Navegação. — Adotando as razões expostas no parecer do relator, foi determinado que seja respondida afirmativamente a referida consulta.

Proc. 78.657 — Consulta da Delegacia de S. Salvador sobre contribuições quota de previdência da Sociedade An. Magalhães. — Que, a respeito, sejam tomadas as providências determinadas no parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 85.041 — Ofício da Delegacia de Santos, solicitando providências para a cobrança da quota de previdência da Companhia Comércio e Navegação (Ref. Wilson Sons & Co.) — Que, a respeito, sejam tomadas as providências determinadas no parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 101.688 — Transferência de contribuições — Pedro Nilo Garcia. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cilrão:

Proc. 93.485 — Pensão — Maria José Fábio dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 37.919 — Pensão — Corina de Sousa Tavares e filhos. — Concedida a pensão na forma do parecer do relator.

Proc. 103.477 — Sinistro n. 862 — Bento Fernandes. — Autorizada a indenização na forma do parecer do relator.

Proc. 102.144 — Raios ultra violeta — Edmée Vila Verde Petersen. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.837 — Assist. médica — Faustino Vieira da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 101.647 — Assist. médica — Antônio Soares Maciel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.339 — Assist. médica — Jacinto dos Santos Pereira — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.950 — Reembolso despesas médicas — João Batista de Rezende. — Autorizado o referido reembolso, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.257 — Inscrição — João Batista de Rezende. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.487 — Assist. médica — Antônio de Barros Lima Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 20.564 — Inscrição — Antônio de Barros Lima Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de seu filho, cancelando-se, entretanto, a de sua esposa, Luiza Gaia Barros Lima Santos, por ter a mesma falecido, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 97.451 — Pensão — Rosa Alves Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 93.178 — Pensão — Maria Helena Cativo. — Concedido o benefício à referida menor, na forma do parecer do relator.

Proc. 93.037 — Pensão — Cecília de Oliveira Barcelos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.088 — Pensão (Ref. contribuições do "de cujus" — José Inácio da Silva Fróes. — Que se cobre do agente do Lloyd Brasileiro as contribuições de empregado e empregador e que se debite ao Lloyd Brasileiro pelas contribuições de empregado e empregador, até a data do falecimento do ex-associado, caso não estejam mencionadas nas folhas remetidas pela Empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 89.797 — Aposentadoria — Podalírio Fraga Moreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 57.387 — Consulta sobre direitos dos motoristas à assist. médica em doença adquirida em serviço — Edvar de Farias. — Que a respeito, sejam tomadas as medidas determinadas no parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 93.335 — Cobrança de débito — Empresa F. L. de Sousa & Comp. — Que se multe a empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. 64.860 — Reconsideração de decisão do Cons. Administrativo referente pedido restituição de contribuição — Alberto Teodoro Soares. — Que se indefira a pretensão do requerente, mantendo-se assim a resolução anterior.

Proc. 33.852 — Inscrição — Podalírio Fraga Moreira. — Autorizada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 75.182 — Cobrança de débito — Empresa José Macário dos Santos. — Autorizada a liquidação em 18 prestações, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.343 — Assist. médica — Evaristo Barbosa de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.494 — Cobrança de débito — Empresa Roberto Cavalcante de Albuquerque. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.124 — Assist. médica — Pedro Celestino Barbosa. — Que seja juntada ao processo a resolução do C. N. T., no acórdão do recurso interposto pelo Cons. Administrativo 1.608-35, no caso de José Felix da Cruz, cujo proc., aqui no Instituto, tem o n. 37.193.

Proc. 90.258 — Comunicação da Divisão Médica sobre inspeção para cumprimento do art. 112, no associado Antônio Ferreira de Lima. — Ciente, arquive-se.

Proc. 17.385 — Inscrição — Sebastião Jeronimo Soares. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 21.455 — Inscrição — Pedro Casimiro da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 84.002 — Cobrança de débito — Empresa Navegação das Lagoas. — Autorizado o requerido, desde que a Empresa mantenha em dia, o pagamento das contribuições que se forem vencendo.

Proc. 93.811 — Cobrança de débito — Lloyd Nacional S/A. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator. — *Alvaro Dias da Rocha*, presidente. — *Maria Zeny Neves*, secretária do Conselho.

ATA DA 273.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 13 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos treze dias do mês de dezembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 273.ª sessão ordinária, do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1.º — Exposição da presidência, apresentando os resultados de sua visita à Delegacia de São Paulo e agência de Santos, com o comprovante das despesas feitas, anexo;

2.º — Ofício 2-4.166|36 — 17.398|38 — acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, no recurso 3.343 — Damião José Felipe, relativo ao início de pagamento de sua aposentadoria;

3.º — Ofício 2-4.152|39 — 10.241|38 — transmitindo acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, no recurso 3.030|38 — Braz dos Santos Batista, contra decisão do Conselho Administrativo, relativo ao pedido de aposentadoria, indeferindo;

4.º — Ofício 2-4.138|39 — 1.756|37 — acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, no recurso 3.431|39 — interposto por José Benício de Lima, por pretender que tem direito ao benefício concedido pelo Instituto, a partir de 24-7-35;

5.º — Ofício C-1.650|39 — acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, nos autos do processo 15.555|38 — pedido de reconsideração em parte, formulado pelo I. A. P. Marítimos, da decisão do C. N. T., relativa ao contrato para prestações de socorros hospitalares aos associados;

6.º — Comunicado D. A. 6 — Secção de Serviços Gerais — sobre licenças concedidas a diversos funcionários;

7.º — Proposta do superintendente sôbre modalidade de entrega de numerário aos agentes e delegados deste Instituto, mediante seguro fidelidade, para atender às necessidades de serviço;

8.º — Abaixo assinado de funcionários do Lloyd Brasileiro, pedindo suspensão de amortizações mensais de seus débitos, relativamente ao mês de dezembro corrente, por motivo das festas de Natal;

9.º — Ofício 384, do diretor dos Serviços Médicos ,tomando ciência do comunicado 719, do Conselho Administrativo, e apresentando razões sobre o motivo que deu origem ao referido comunicado (rigor nas inspeções do art. 112);

10.º — Ofício 385, do diretor dos Serviços Médicos, sobre as dificuldades de serviço, decorrentes do afastamento dos médicos do quadro, por motivo de férias, etc. e solicitando que, para compensar essa dificuldade, sejam aproveitados os serviços do Dr. Otávio Drous, ficando este à disposição do seu gabinete.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 17.076 — Inscrição — Manuel André Bicho. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.416 — Inscrição — Genésio José Santana. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.632 — Inscrição — Quintino Damázio de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 21.441 — Inscrição Pedro Máximo Filho. — Aprovada a inscrição de associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.231 — Assist. médica — Davi Benayon. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processos n. 102.317 — Assist. médica — João Morais Chamusca. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.623 — Assist. médica — João de Deus Vanzelotti. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.673 — Sinistro — Miguel Jorge Pereira. — Autorizada a indenização, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.822 — Assist. médica — Antônio Barbosa de Sousa. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.719 — Massagens manuais — José Desterro Laranja. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 35.911 — Inscrição — José do Desterro Laranja. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 87.168 — Assist. médica — Petrônio Gonçalves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 39.142 — Inscrição — Petrônio Gonçalves.—Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.445 — Assist. médica — Eugênio Cesar de Andrade. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.745 — Inscrição — Eugênio Cesar de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.049 — Raios ultra violeta — Manuel Tavares. — Indeferida a pretensão do interessado ,na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.346 — Assist. médica — Manuel Nascimento. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.116 — Inscrição — Maurílio Porto Rocha. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 101.501 — Concorrência de impressos. — Aprovada dita concorrência, na forma do parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 72.165 — Aposentadoria — João Constantino da Cruz. — Aprovada a diligênmia solicitada pelo relator.

Processo n. 100.130 — Aposentadoria — José Sebastião Braga Pimentel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 93.179 — Aposentadoria — João Lobo Haberbeck. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 94.686 — Pensão — Raimunda Viana dos Santos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo sem número — Seguro Fidelidade — Aprovadas ditas sugestões, na forma do parecer do relator.

Processo n. 63.562 — Inscrição — Fauri Nir Roxo. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo sem número — Relatório do Sr. presidente sobre sua viagem a São Paulo — Ciente.

Processo n. 1.649|S. I. F. — Prestação de contas referente viagem — Amâncio de Sousa Palmeiro. — Ciente.

Processo n. 22.907 — Inscrição — João Lobo Haberbeck. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 102.936 — Assist. médica — Benedito Fernandes Vieira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.452 — Assist. médica — Arnaldo Viccheitti. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 22.566 — Inscrição — Arnaldo Viccheitti. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.092 — Assist. médica — Raimundo Alves de Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.663 — Assist. médica — Luiz Cesarino da Rosa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 55.143 — Inscrição — Luiz Cesarino da Rosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.619 — Assist. médica odontológica — Osael Vieira de Melo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.542 — Inscrição — Osael Vieira de Melo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.871 — Inscrição — José Gonçalves Fontes. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.454 — Assist. médica — Joaquim de Moura Farias. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.456 — Assist. médica — João de Deus Wanzelotti. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.440 — Reembolso despesas médicas — Valter de Oliveira Cardoso. — Autorizado o reembolso, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.353 — Assist. médica — Euclides Gomes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.740 — Inscrição — Euclides Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 93.214 — Assist. médica — Diógenes de Carvalho Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.038 — Assistência médica — Otacílio de Pinho. — Autorizado o o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.881 — Assitência médica — Manuel Bertoldo de Jesus. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.812 — Inscrição — José da Silva Camilo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.241 — Radioterapia superficial — José da Silva Camilo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.283 — Inscrição — Otaviano Hugolino da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 101.983 — Assistência médica — Otaviano Hugolino da Silva. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.559 — Inscrição — Evilásio Vieira Santana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 99.702 — Assistência médica — Evilázio Vieira dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.134 — Inscrição — João Cavalcanti. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.913 — Assistência médica — Dr. Ciro Werneck. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 30.028 — Inscrição — Luiz Barbosa Pimentel. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, a do filho, Pedro Barbosa Pimentel, por ter o mesmo atingido a maioridade.

Proc. 94.105 — Assistência médica — Luiz Barbosa Pimentel. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.900 — Inscrição — Aniceto Cerqueira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.888 — Assistência odontológica — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.335 — Inscrição — Osmar Egídio Pereira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.236 — Assistência médica — Osmar Egídio Pereira. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.629 — Inscrição — Olavo Batista Dutra. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.916 — Inscrição — Diógenes de Carvalho Lima. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 73.161 — Aposentadoria — Augusto Ribeiro. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal, na forma do parecer do relator.

Proc. 40.243 — Pensão (Pedido de reconsideração da decisão deste Conselho) — Eudóxia dos Santos Martins. — Indeferido o pedido, na forma do parecer do relator.

Proc. 74.053 — Pensão (Para que seja paga a pensão integral à sua filha) — Ernestino de Oliveira Choubax dos Santos. — Indeferida a prentensão da interessada, no forma do parecer do relator.

Proc. 94.712 — Cobrança de quota de previdência sobre mercarias importadas do estrangeiro pela Empresa The Caloric Co. — Foi determinado que se informe à Booth & Comp., nos termos do parecer do relator, cientificando-se, tambem, à The Caloric Co. do referido parecer, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Proc. 43.184 — Denúncia formulada contra a Empresa Saporito, Irmão & Alexion. — Que o presente processo aguarde em carteira a decisão do Governo, sobre o caso da pesca, conforme propõe a douta Consultoria, em parecer de fls. 72 verso.

Proc. 103.903 — Aplicações especializadas — Manuel da Saude Reis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 104.349 — Aplicações especializadas — Maria da Conceição Vieira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.961 — Embargos apresentados pela douta Consultoria à decisão do C. N. T., referente ao recurso n. 3.669/39 — Pedido de diferença de vencimentos formulado por Carlos Lassance Fontoura. — De acordo com o recurso formulado pela douta Consultoria, arquive-se o presente processo.

Proc. 102.514 — Pedido sejam suspensas providências para cobrança de débito até solução de determinados compromissos da empresa — Empresa Nacional de Navegação Costeira. — Que se dê o prazo de 2 meses à Companhia Costeira, para que essa empresa, aparelhada necessariamente, nos apresente a proposta de pagamento de seu débito, salientada na sua exposição de fls. 81.

Documento sem número — Ofício n. 384 do Dir. Serv. Médicos, tomado ciência do comunicado n. 719 da Secretaria do Conselho Administrativo, e fazendo exposição sobre deficiência de instalação dos serviços. — Ciente da exposição, será estudada, oportunamente, a solução das necessidades, expostas no final da presente comunicação.

Doc. 385 — Ofício do diretor dos Serviços Médicos. — Foi determinado que a função do Dr. Otávio Dreux fique adstrita tão somente à boa execução dos serviços para os quais foi contratado; que o diretor médico informe a respeito, caso não mais seja necessária a presença daquele técnico para a incumbência que lhe foi atribuída.

Proc. 102.348 — Assistência médica — Manuel Cirilo dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.918 — Inscrição — Manuel Cirilo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 15.367 — Denúncia contra Herm Stoltz & Comp., do Sindicato de Empregados em Armazens, Trapiches e escritórios de Estaleiros de Empresas e Agências Nacionais e Estrangeiras. — Em face do que alegam Herm Stoltz & Comp., na exposição de fls. 4/5, é preciso que nos seja dada a informação pedida, na diligência de folhas 12 e 12 verso.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 36.635 — Pensão — Raimunda Francisca do Nascimento Freire. — Que seja arquivado o processo até que a parte interessada providencie quanto ao que lhe incumbe.

Proc. 103.120 — Transferência de contribuições — Luiz Cunha Ferreira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.059 — Inscrição — Luiz Cunha Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.390 — Assistência médica — João Carneiro de Mendonça. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.656 — Inscrição — João Carneiro de Mendonça. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 78.697 — Denúncia contra a Empresa "Bento Barbosa Alheira". — Que se proceda ao levantamento do débito, a partir de julho de 1933.

Proc. 102.154 — Devolução de contribuições pagas em duplicata — Costa Faria & Comp., Ltda. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.532 — Reembolso de despesas médicas — Antônio Alanásio Vieira. — Que se mantenha a decisão de fls. 20 e 21, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.033 — Assistência médica — Laudelino Brum. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.283 — Transferência de contribuições — Lauro Simas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 101.850 — Aposentadoria — Henrique Bernardo da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 95.552 — Aposentadoria — Seiachi Cyabu. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 86.236 — Aposentadoria — Evaristo Barbosa de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 84.335 — Obrigatoriedade de contribuições — Rodolfo Tourinho & Comp. — Foi determinado que seja respondido à consulente, informando-a de que os empregados da referida firma são nossos associados, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.988 — Inscrição — Francisco Medeiros Melo. — Aprovada a inscrição do associado e negada a do menor Dario, pelas razões expostas no parecer do relator.

Proc. 97.712 — Reembolso de despesas médicas — João Francisco da Fonseca. — Autorizada a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.641 — Cobrança de débito — Custódio Gonçalves dos Santos. — Ciente de haver a referida empresa iniciado o compromisso assumido, pagando a primeira prestação de 500$0, e indeferida a pretensão da mesma relativamente à suspensão dos juros de mora, por falta de apoio legal, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.274 — Cobrança de débito — Empresa Ulisses Alves de Santana. — Que se inscreva o débito, fazendo-se nova notificação ao devedor.

Proc. 102.322 — Assistência médica — Alexandre Rocha. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.953 — Inspeção médica — João Pires Monteiro. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.079 — Exposição da empresa A. Fonseca & Comp. sobre contribuições de seus empregados. — Em face da dúvida levantada, nos presentes autos, foi determinado que seja, na forma da lei, o assunto encaminhado à alta apreciação do Sr. ministro do Trabalho, que, como sempre, melhor decidirá.

Proc. 79.075 — Cobrança de débito — João C. de Medeiros. — Deferida a parte referente ao pagamento em prestações e indeferido o pedido de relevação de juros de mora, na forma do parecer do relator.

Proc. 80.086 — Cobrança de débito — Mabilde & Cia. — Indeferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Proc. 29.509 — Inscrição — Joaquim Gomes Rebelo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 101.893 — Transferência de contribuições — Alberto de Souza Cruz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 78.481 — Pedido reconsideração decisão do Instituto sobre cobrança de débito — João Salgado de Carvalho. — Que se mantenha a decisão de fls. 17.

Proc. 80.554 — Cobrança de débito — João Salgado de Carvalho e Ana Mazeé de Carvalho. — Que se mantenha a decisão de fls. 13.

Proc. 87.193 — Pedido de crédito — Boot & Cº. (London) Ltda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.761 — Inscrição — Seihachi Cyabu. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.570 — Pedido dilatação de prazo para recolhimento de contribuições — Cia. de Navegação Fluvial Sul Paulista. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Proc. 77.595 — Inscrição — Amaury Fernandes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.093 — Assist. médica — Amaury Fernandes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 56.510 — Inscrição — Ovidio Monte Santo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.977 — Aplicações raios infra vermelho — Ovidio Monte Santo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 96.623 — Assist. médica — Oswaldo Almeida de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 103.501 — Aplicações especializadas — Heitor Theberge. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Proc. 23.850 — Inscrição — Renato Socel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.726 — Inscrição — Bernardino Ferreira do O'. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.702 — Reembolso despesas médicas — Bernardino Ferreira do O'. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 82.543 — Cobrança de débito — Reynaldo Berwander. — Indispensável a revisão do levantamento, segundo o parecer de fls. 35, opinando pelo cumprimento do parecer de fls. 29.

Proc. 77.819 — Inscrição — Veriano Rodrigues de Araujo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 25.628 — Inscrição — José Miguel Magalhães Malheiro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 24.336 — Inscrição — Elizio Faria. — Aprovada as referidas inscrições, na forma do parecer do relator.

Proc. s.n. — Inscrição — Manoel Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.922 — Inscrição — Domingos Costa Barbosa. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator e de seus beneficiários.

Proc. 98.224 — Inscrição — Walter Von Sobsten. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.086 — Assist. médica — Walter Von Sobsten. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Homero Mesquita, presidente interino; *Maria Zany Neves*, secretaria do Conselho.

ATA DA 274.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS REALISADA A 20 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presentes o número regimental de conselheiros, realizou-se a 274.ª sessão ordinária, do Conselho Administrativo, sob a presidencia do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1 — Cópia do telegrama remetido, em nome do Conselho Administrativo, ao Dr. Luiz Aranha, pela passagem de seu aniversário natalicio;

2 — Oficio da Presidencia ao Conselho Administrativo, apresentando, em cumprimento à portaria ministerial, a tomada de bonus emitidos pelo Banco do Brasil, para financiamento de agricultura e outras finalidades.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Souza

Processos:

N. 14.993 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Jonas Bezerra. — Ciente, arquive-se.

N. 97.419 — Aposentadoria — João Fernandes Mano. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 100.055 — Cobrança de débito — Firmo José dos Santos. — Considerando não ter a devedora atendido à notificação que lhe foi feita para recolhimento do referido débito, que, na forma do parecer do relator, seja o mesmo inscrito, procedendo-se à respectiva cobrança em Juizo. Cumpra-se, outrossim, o determinado no adendo feito pelo conselheiro Alcides José Dantas ao voto do relator.

N. 21.164 — Inscrição — Osmar Teixeira. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

N. 16.955 — Inscrição — José Alves de Souza Filho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

N. 103.634 — Despesas decorrentes de funeral do associado Luiz da Costa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 97.885 — Liquidação de débito — Empresa Alfredo Coelho. — Ciente, arquive-se.

N. 84.242 — Honorarios médicos por serv. especialisados — Manuel Eleodoro de Moura. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 96.042 — Assistência médica — Osvaldo Keim. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 35.324 — Inscrição — Osvaldo Keim. — Aprovada a inscrição do associado e de sua filha, sendo cancelada a de sua esposa, D. Aline, por ter a mesma falecido.

N. 22.873 — Inscrição — Jonas Bezerra — (Beneficiarios). — Aprovada a inscrição de sua esposa e filha, na forma do parecer do relator.

N. 96.075 — Assistência médica — Donario Antônio da Silva. — Autorizado o pagamento na fora do parecer do relator.

N. 28.230 — Inscrição — Donario Antônio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua irmã Alzira, na forma do parecer do relator.

N. 23.303 — Inscrição — João Fernandes Mano. — Aprovada a inscrição do asociado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

N. 104.605 — Despesas decorentes do funeral do associado André Avelino Nunes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 99.389 — Assistência médica — João Carneiro de Mendonça. — Autorizado o pagomento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani

N. 25.994 — Inscrição — Ilidio Augusto de Matos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, a inscrição dos filhos, Orlando e Mário em virtude dos mesmos terem mais de 18 anos, na forma do parecer do relator.

N. 25.758 — Inscrição — Hipólito Marques dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 102.851 — Transferência de contribuições — Benedito Enes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 103.748 — Assistência médica — Floriano Bispo de Lacerda. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 102.941 — Assistência médica — Francisco José da Silva Porto. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 103.515 — Assistência médica — Joaquim de Moura Faria. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 102.343 — Assistência médica — Aureo Marques de Menezes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 104.348 — Aplicações de diatermia — João Morais Chamusca. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 99.701 — Assistência médica — Josué Batista da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 103.736 — Assistência médica — João Netuno de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 103.732 — Assistência médica — Osvaldo dos Santos Alves Guerra. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 63.338 — Inscrição — Benedito Camilo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 70.540 — Inscrição — Rubens Damaso de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 81.863 — Inscrição — José de Carvalho Souza. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 70.278 — Inscrição — Genesio Xavier Duque. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

N. 42.076 — Inscrição — —Alvaro Mariano Tavares. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

N. 81.905 — Inscrição — Messias Furtado dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

N. 70.355 — Inscrição — Martinho Batista. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

N. 89.205 — Assistência médica — Casa de Saude Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha

N. 18.687 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) Venceslau Inácio de Oliveira. — Ciente.

N. 100.234 — Aposentadoria — Raimundo Tavares. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

N. 54.087 — Pensão — Hilda Pereira de Maria. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

N. 31.682 — Pensão (Volta do C. N. T.) Auta Lima e filhos. — Ciente.

N. 92.365 — Inscrição — Olívio José da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, na forma do parecer do relator.

N. 90.398 — Assistência médica — Olívio José da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 25.204 — Inscrição — Maria Luiza de Oliveira. — Aprovada a inscrição da beneficiaria, observando-se o determinado no parecer do relator.

N. 29.558 — Inscrição — Raimundo Tavares. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

N. 104.936 — Oficio do Lloyd Brasileiro, apresentando como seu representante para acompanhar o andamento dos processos, o Sr. Orlando de Miranda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 25.416 — Inscrição — Marcos Oto. — Aprovada a inscrição do associado e sua beneficiaria, na forma do parecer do relator.

N. 87.642 — Assistência médica — Marcos Oto. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 99.158 — Consulta sobre emprestimos — Milton de Freitas Coutinho. — Foi determinado que se responda ao recorrente não ser possivel no momento a satisfação de sua pretensão, visto não estar ainda a Carteira de Emprestimos funcionando naquela Cidade.

N. 103.563 — Informação sobre quota previdência — Delegacia de Manáus. — —Foi determinado que nos termos do parecer da consultoria, seja respondida afirmativamente a referida consulta.

N. 101.750 — Assistência médica — Fabrício Ernesto de Souza. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 97.688 — Assistência médica — Manuel Francisco dos Santos Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

N. 101.622 — Assistência médica — Francisco Lanau Torres. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 97.686 — Assistência médica — Juvêncio Coelho Carvalho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

N. 27.436 — Inscrição — Franklin de Paula Cândido. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiarios, cancelando-se, entretanto, a inscrição do filho Pedro de Paula Cândido, por ter o mesmo atingido a maioridade.

Proc. 42.164 — Inscrição — Rolando Correia. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 29.243 — Inscrição — José Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 99.670 — Proposta relativa ao artigo 112. — Lloyd Brasileiro. — Aprovado tal ajuste na forma do parecer do relator.

Proc. 99.864 — Devolução de contribuições — Alcides Oliveira. — Indeferida tal pretensão, observando, outrossim, o determinado no final do parecer do relator.

Proc. 46.661 — Cancelamento de inscrições — The Texas Co. Ltda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 98.339 — Inscrição — Luiz Nogueira da Silva — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.243 — Assistência médica — Luiz Nogueira da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Belrão:

Proc. 97.495 — Aposentadoria — Cantidiano Marçal Lima. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Proc. 44.252 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Manuel Ribeiro da Gama. — Ciente, arquive-se.

Proc. 43.711 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — João Alves Tavares. — Ciente, arquive-se.

Proc. 40.749 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Eduardo Silva. — Ciente, arquive-se.

Proc. 29.233 — Inscrição — Rodolfo dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 17.236 — Inscrição — Cantidiano Marçal Lima. — Aprovada a inscrição do associado, devendo, ser observado o que determina o final do parecer do relator, relativamente à inscrição da progenitora do mesmo.

Proc. 94.652 — Assistência médica — José Chaves de Paiva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

— Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.919 — Assistência médica — Antônio José Ferreira da Cruz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 102.370 — Assistência médica — Antônio Eloi Louzada Vasques. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 102.828 — Assistência médica — Felipe Marron. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 30.591 — Inscrição — Felipe Marron. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 25.455 — Inscrição — Manuel Ribeiro Gama. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 47.279 — Inscrição — João Alves Tavares. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 24.977 — Inscrição — Eduardo Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Proc. 27.159 — Pensão (Volta do C.N.T.) Otávio dos Reis Rêgo. — Ciente, arquive-se.

Proc. 87.458 — Assistência médica — Jaime Antônio de Jesus. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 103.581 — Assistência médica — Arlinda Pereira de Andrade. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.935 — Assistência médica — Benjamin Cecílio de Cabanos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 81.688 — Inscrição — Primo José Viana. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, negando, entretanto, a da nota, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.050 — Inscrição — Alarico José da Cunha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 97.063 — Assistência médica — Alarico José da Cunha. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 21.340 — Inscrição — José Antônio de Morais Teixeira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.338 — Assistência médica — José Antônio de Morais Teixeira — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 92.139 — Inscrição — Adalberto Correia Lima. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 94.743 — Assistência médica — Adalberto Correia de Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. 14.482 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Antônio Teodoro da Silva Pereira. — Ciente, arquive-se.

Proc. 11.458 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Alfredo Cameron Haynes. — Arquive-se.

Proc. 34.827 — Pensão (Volta do C.N.T.) — Ernestina de Oliveira Choubey dos Santos e filha. — Arquive-se.

Proc. 33.904 — Pensão (Volta do C.N.T.) — Isolde Anita Koelig Werner. — Ciente, arquive-se.

Proc. 87.498 — Requerimento da Conferência Navegação Cabotagem, sobre exigência feita pela Delegacia em Santos para cobrança de quota de Previdência.

Proc. 23.998 — Inscrição — Mário Vitorino das Neves (Cancelamento de inscrição de sua progenitora.) — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.487 — Pedido de relevação de juros e multa moratória — Rodolfo Tourinho & Comp. — Indeferida tal pretensão, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.474 — Inquérito Delegacia de Santos. — Foi determinado por maioria de votos e na forma do parecer do conselheiro Brandão designado relator *ad-hoc* que se mantenha a suspensão determinada pela presidência; que fique sem efeito a autorização dada para o pagamento da conta, pleiteado pelo Dr. Romualdo Soixas e que se determine a nossa Delegacia de Manaus que não mais sejam encaminhados associados deste Instituto àquele médico.

Proc. 101.656 — Proposta de liquidação de débito — Empresa Bernardino Severo Dansacer. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.169 — Proposta de liquidação de débito — Empresa Rafael Ramires. — Foi aceita a proposta, na forma do parecer do relator.

Proc. 90.588 — Licença (Prorrogação) — Maria de Lourdes Magalhães Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 18.013 — Inscrição — Maria de Castro da Silva Pereira, beneficiária do associado Antônio Teodoro da Silva. — Aprovada a inscrição na forma do parecer do relator.

Proc. 100.493 — Cobrança de débito — Empresa Odilon Mesquita. — Que se inscreva o débito e que se notifique o devedor faltoso, sobre esta decisão do Conselho Administrativo, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. 11.471 — Aposentadoria (Volta do C.N.T.) — Augusto da Rocha Andrade. — Ciente.

Proc. 86.223 — Pensão — Candida Chaves do Nascimento. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.328 — Inscrição — Bartolomeu Abantara de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 97.442 — Reembolso de despesas médicas — Bartolomeu Abantara de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 99.703 — Assistência médica — Roberto Tremper. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 26.855 — Inscrição — Roberto Tremper. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 70.844 — Inscrição — Severino Rodrigues. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 63.048 — Inscrição — Aristamenes Vaz Franco. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 70.892 — Inscrição — Pitzguara Machado de Aguiar. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 92.689 — Inscrição — Vitorino Ferreira Loureiro. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 94.646 — Assistência médica — Artur Feitosa Bonfim. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 27.827 — Inscrição — Artur Feitosa Bonfim. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 103.476 — Sinistro n. 866 — Antônio Soares de Azevedo. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 23.273 — Inscrição de Branca Soares de Andrade, beneficiária do associado Augusto da Rocha Andrade. — Aprovada a inscrição na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.357 — Assistência médica — Ovídio Lopes da Cunha. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 81.328 — Inscrição — Ovídio Lopes da Cunha. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 24.789 — Inscrição — Alcides José Dantas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.646 — Assistência médica — José Viegas de Andrade. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 97.307 — Processo M. T. I. C. n. 43.242, provindo da primeira comissão de que trata a portaria Ministerial, de 7 de março de 1938, para dirimir um conflito entre o I. A. P. M. e o I. A. P. I., relativo aos empregados em empresa viuva Tomaz Gomes. — Foi aprovado na íntegra o parecer do primeiro consultor jurídico e determinado que seja o presente devolvido àquela Comissão.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 100.940 — Pensão — Bernardina Dantas da Costa Macedo. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.347 — Pensão — Maria Vitória de Melo Costa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 84.949 — Pensão — Maria da Cunha. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.102 — Pensão — Benedita da Silva Bezerra. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.618 — Comunicação de casamento da beneficiária e pedido de reversão entre os demais beneficiários — Maria José Freire de Oliveira. — Que seja suspenso o pagamento da pensão de Irací, desde o dia de seu matrimônio e que se indefira a pretensão da requerente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 43.745 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — André Avelino Nunes. — Ciente.

Processo n. 18.391 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — José Maria de Oliveira. — Ciente.

Processo n. 82.707 — Aposentadoria (desligamento) — Afonso Dias. — Que se esclareça ao senhor encarregado da Carteira de Cálculo e Manutenção, que não houve equívoco deste Conselho, quando

determinou o início do pagamento da data em que foi protocolado o requerimento de folhas 2; que, no caso presente, embora tenha o empregado dez ou mais anos de serviços, o início do pagamento deve ser observado como determina o art. 65, do Decreto n. 22.872, isto quando estiver percebendo pela Empresa, caso contrário, da data em que deu entrada no requerimento.

Processo n. 43.594 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — José Lourenço Bezerra. — Ciente.

Processo n. 17.789 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — Manuel Natividade Pereira Lima. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 91.601 — Aposentadoria — Antônio Lucindo Guimarães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.369 — Consulta da Delegacia deste Instituto em Parnaíba, sobre quota de Previdência. — Foi determinado que os Estaleiros estão sujeitos ao regime do Decreto n. 22.872, desde seu advento e que a cobrança seja feita de acordo com o que preceitua o art. 12, do referido Decreto.

Processo n. 97.619 — Assistência médica — Aristides de Sousa Pimentel Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 63.307 — Inscrição — Aristides de Sousa Pimentel Filho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 21.786 — Inscrição — José Maria de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 23.695 — Inscrição (beneficiários do associado aposentadoria José Lourenço Bezerra). — Aprovada a inscrição da filha Gizélia, cancelando-se a do filho Gerson por ter atingido a maioridade.

Processo n. 89.896 — Reembolso — Antônio Lucindo Guimarães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 25.383 — Inscrição — Antônio Lucindo Guimarães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Maria Zeny Neves, secretária do Conselho. — *Romero Mesquita*, presidente interino.

ATA DA 275ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 275ª sessão ordinária, do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Romero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

1º — Cartão de Boas-festas do Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, *remetido ao Conselho Administrativo*;

2º — Telegrama do Delegado e demais funcionários de Belem, apresentando votos de boas-festas pela passagem de Natal e Ano Novo;

3º — Cópia de telegramas enviados em nome do Conselho e presidente do Instituto ao Sr. Presidente da República, Ministro do Trabalho e Dr. Luiz Aranha;

4º — Ofício do Sr. Diretor dos Serviços Médicos, Dr. Ernesto Carneiro, agradecendo o apoio e orientação prestados pelo presidente e membros do Conselho Administrativo e, ao mesmo tempo, apresentando votos de boas-festas pelo Novo Ano, em seu nome e dos seus auxiliares médicos e funcionários;

5º — Mapa remetido pelo Diretor dos Serviços Médicos referente ao movimento dos serviços prestados pela Sede e Niterói, em sua Divisão;

6º — Ofício 401, do Diretor dos Serviços Médicos, comunicando o afastamento do Dr. Henrique de Barros, por motivo de férias e que, por falta de pessoal será forçado a dissolver a comissão médica nos Estados.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Souza.

Proc. 99.050 — Pensão — Beatriz Alves do Nascimento. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 91.511 — Pensão — Maria Peixoto Jatubá. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 95.553 — Pensão — Lídia Moura dos Santos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 79.000 — Aposentadoria — Graciliano de Araujo. — Que seja cumprida a resolução de fls. 26.

Proc. 22.935 — Inscrição — Luiz Artur Ramos. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.322 — Aplicações especializadas — Luiz Artur Ramos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 88.947 — Assistência médica — Evaristo Bispo de Oliveira. — Ratificado o ato da Superintendência, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.782 — Transferência de contribuições. — John Sabey. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.455 — Assistência médica — Francisco Augusto da Silva. — Aprovado o ato da Superintendência que autorizou o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.372 — Reembolso de despesas médicas — Leonísio da Silva Matos. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 81.377 — Inscrição — Leonísio da Silva Matos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.853 — Transferência de contribuições — Jovito Silvestre de Andrade. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 103.509 — Assistência médica — Antero Correia de Sá. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.048 — Inscrição — Graciliano de Araujo. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 39.201 — Inscrição — Djalma de Castro. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.209 — Inscrição — Zacarias Rodrigues Lopes. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, indeferindo, entretanto, o pedido que se contém na parte final do documento de fls. 36, na forma do parecer do relator.

Proc. 56.099 — Inscrição — José Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.760 — Assistência médica — Bento Rodrigues. — Indeferida a pretensão do interessado, por falta de apoio legal, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani

Proc. 20.445 — Inscrição — Nemésio José dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.717 — Aplicações de massagens manuais — Maria de Lourdes dos Santos. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 98.460 — Inscrição — Joaquim Guedes Fonseca. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.331 — Assistência médica — Joaquim Guedes Fonseca. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 81.357 — Inscrição — José dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 101.618 — Assistência Odontológica — José dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 39.583 — Inscrição — João Pinto de Oliveira e Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.349 — Assistência médica — João Pinto de Oliveira e Sousa. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 92.730 — Inscrição — João José do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 102.894 — Assistência médica — João José do Nascimento. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 104.386 — Aplicações de infra-vermelho — José Macedo Viana. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.733 — Assistência médica — Agostinho José de Queiroz. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 103.731 — Assistência médica — Walter Von Sohsten. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 103.522 — Assistência médica — Francisco Assis Ferreira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 22.626 — Inscrição — Francisco José Barbosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 104.048 — Raios ultra violeta — Francisco José Barbosa. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 55.655 — Inscrição — Edmundo de Sousa Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.312 — Reembolso despesas médicas — Edmundo de Sousa Ferreira. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. 103.217 — Denúncia Empresa Cabral Machado & Cia., sobre quota de previdência. — Que seja feito um ofício à referida firma esclarecendo-a nos termos da informação de fls. 19 e que na hipótese de se recusar a interessada a cumprir o dispositivo legal, o Instituto promova os meios de que dispões dentro da lei, para cobrança do que lhe foi devido.

Proc. 103.512 — Assistência médica — Diógenes de Carvalho-lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 103.460 — Assistência médica — Jovino Silveira Machado. — Aprovada a conta de fls. 5, na forma do parecer do relator.

Proc. 102.944 — Transferência de contribuições de diversos associados, feito pelo pelo Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Proc. 97.144 — Transferência das contribuições vertidas ao I.A.P.C., relativas aos empregados terrestres da Empresa refe-

renciada — Booth & Co. Ltd. — Foi determinado que sejam tomadas as providências necessárias para a transferência para esta Instituição das contribuições correspondentes aos mesmos, recolhidas ao Instituto dos Comerciários.

Proc. 20.599 — Inscrição — Francisco Xavier Dantas. — Aprovada a inscrição do associado e de sua mãe, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.257 — Inscrição — Artur Bento Vidal. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, cancelando-se, entretanto, as inscrições dos filhos Edna e Hilton, a primeira por ter falecido e o segundo por ter completado a maioridade, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.186 — Inscrição — Manuel da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 22.231 — Inscrição — Manuel Miguel da Costa. — Aprovada a inscrição do associado na forma do parecer do relator.

Proc. 21.719 — Inscrição — João Sales. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.516 — Assist. médica — Maria da Gloria e Silva — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 103.518 — Assist. médica — Benedito Joaquim das Neves — Autorizado o pagamento na forma do relator.

Proc. 76.906 — Transferencia de contribuições — Waldir Rodrigues Nunes — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 103.511 — Assist. médica — Diogenes de Carvalho Lima — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 95.610 — Relatório da Delegacia de Manaus durante o mês de maio de 1939 — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.571 — Relatório do mês de julho de 1939 — Fiscalização Regional de Manaus. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.044 — Relatório da Delegacia de Manáus, durante o mês de julho de 1939. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 105.801 — Abaixo assinado dos funcionários do I. A. P. M., pedindo gratificação. — Indeferida tal pretensão pelas razões expostas no parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 101.229 — Aposentadoria — Pedro Jovino dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 88.685 — Aposentadoria — João Rodrigues dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 83.327 — Aposentadoria — Artur Vieira de Albuquerque. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 86.338 — Pensão — Dalva Boa Nova da Costa. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 58.062 — Pensão — Leovegilda da Silva Reis. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Proc. 23.852 — Incrição — Rafael Russi. — Aprovada a inscrição do associado e suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Proc. 103.401 — Aplicações especializadas — Rafael Russi. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 100.924 — Assist. médica — Erasmo Francisco Silveira. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 91.355 — Assist. médica — Simeão Antônio Pereira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.579 — Assist. médica — Mario Braga. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 100.191 — Assist. médica — Equisio de Jesus Lima. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 96.912 — Assist. médica — Januário Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 81.659 — Inscrição — João Rodrigues dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. 81.204 — Inscrição — Artur Vieira de Albuquerque. — Aprovada a inscrição do associado e de sua companheira, na forma do parecer do relator.

Proc. 101.479 — Aplicações especializadas — Firmo Gomes de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 26.070 — Inscrição — Firmo Gomes de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.920 — Assist. médica — Julio Tinoco Filho. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 103.202 — Aposentadoria — Francisco José de Sant'Ana. Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. 35.542 — Inscrição — Francisco José de Sant'Ana. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 42.457 — Inscrição — José Domingos de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.930 — Assist. odontológica — José Domingos de Oliveira. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 55.383 — Inscrição — José Adriano dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. 100.879 — Assist. médica — José Adriano dos Santos. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. 102.453 — Assist. médica — José Herculano Santos Dias. Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 92.919 — Inscrição — João Lopes de Sousa — Aprovada a inscrição do associado, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 99.612 — Assistência medica — João Lopes de Sousa — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 42.768 — Inscrição — Olavo Gomes Junqueira — Aprovada a inscrição do asociado na forma do parecer do relator.

Proc. N. 97.241 — Assistência medica — Olavo Gomes Junqueira — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 96.260 — Assistência medica — Antônio de Sousa Bento Junior — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 91.896 — Assistência medica — Joaquim Montanha Paz — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. n. 26.815 — Inscrição — Nicanor Alvaro Gares — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 92.134 — Inscrição — João Cavalcanti — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 99.999 — Assistência medica — Tranquilino Ferreira dos Santos — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 97.400 — Assistência medica Higino Freitas — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N.376|57 — Compra de terreno e construção de casa "classe C" — Olivio Alves Torres — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Proc. N. 46.303 — Aposentadoria — (Volta do C. N. T.) — Francisco Soares do Nascimento — Ciente, arquive-se.

Proc. N. 104.620 — Contas curtas — Mário Vasconcellos da Silva — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 101.330 — Assistência medica — Mário Narciso dos Santos — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 101.745 — Requerimento do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão de Sergipe, no sentido de serem recolhidas as contribuições de seus empregados nos serviços de carga e descarga de produtos e materia prima de determinadas embarcações — Foi determinado que, devidamente instruído, com os pareceres do relator e da consultoria sejam os mesmos devolvidos àquelle Ministério.

Proc. N. 103.972 — Conta Assistência medica — dr. Ciro Werneck — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 104.923 — Assistência medica — José Corcinio da Cunha — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 99.617 — Demonstrativo da receita e despesa da Delegacia de Recife — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 90.588 — Licença (Prorrogação) — Maria de Lourdes Magalhães Oliveira — Concedida a licença com 2/3 dos vencimentos, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 104.378 — Despesas de funeral do associado Antônio de Oliveira — Autorisado o reembolso ao sr. José Silvino do Nascimento, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 42.223 — Inscrição — Francisco Soares do Nascimento — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 103.746 — Assistência medica — Raimundo Alves de Sousa — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 103.742 — Assistência medica — Artur Teixeira Bastos — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 104.169 — Assistência medica — Érico Chagas Pedroso — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 104.044 — Assistência medica — Alexandre Rocha — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 104.212 — Assistência medica — Caio Chaco Mariense — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 103.979 — Aplicações especialisadas — Armando Machado Dutra — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 21.016 — Inscrição — Armando Machado Dutra — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Proc. N. 104.332 — Assistência medica — José Viégas de Andrade — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 104.180 — Assistência medica — Anésio Coimbra dos Santos — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Proc. N. 104.987 — Divida Ativa — Empresa Etelvino Praxédes dos Santos — Que se inscreva a divida e que seja notificada á Empresa, na forma do parecer do relator.

Proc. N. 95.352 — Divida Ativa — Empresa Hilario Marcilino da Gama — Que se inscreva a divida e que seja notificada á Empresa, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 102.586 — Aposentadoria — Inácio João Moreira. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.481 — Pensão (Exame do documento e revisão de cálculos) — Alanázia de Santana Siqueira. — Que se autorize o exame dos documentos pela secção competente e a revisão eventual dos cálculos, para apreciação deste Conselho, ouvida novamente a douta consultoria jurídica.

Processo n. 96.727 — Pensão — Maria Stela de Araujo Reis. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 100.888 — Consulta sobre recolhimento da quota de previdência e dispensa dos juros de mora — Mossorá Comercial Ltd. — Foi determinado que se informe à interessada que, derivando os juros de mora de determinação legal, não podem ser dispensados.

Processo n. 26.592 — Inscrição — Raul Henriques de Menezes — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 98.459 — Inscrição — Inácio João Moreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 84.280 — Assistência médica — Raul Henriques de Menezes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 87.910 — Assistência médica — Belmiro Mamede Silva. — Aprovado o pagamento das contas referidas, na forma do parecer do relator.

Processo n. 89.837 — Assistência médica — Feliciano de Araujo Lopes. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.766 — Assistência médica — Francisco Lourenço da Silva. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 95.972 — Assistência médica — Hernâni Castelo da Costa — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo . 102.850 — Transferência de contribuições — Rubens Montalvão Gardel. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.551 — Despesas feitas com o funeral do associado Manoel José da Costa. — Aprovadas ditas despesas, devendo ser observado o alcance do relator no seu próprio parecer.

Processo n. 56.665 — Inscrição — Euclides Antônio dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 102.976 — Aplicações infra-vermelho — Euclides Antônio dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 61.141 — Aposentadoria — Inocêncio Rodrigues de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 19.211 — Concelamento de aposentadoria — Bernardino de Carvalho. — De conformidade com o parecer da consultoria.

Processo n. 79.820 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) João Maria de Melo. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 97.394 — Aposentadoria — Armando Paulo de Souza — Indeferida a pretensão do interessado, pelas razões expostas no parecer do relator.

Processo n. 5.394 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) Luiz P. da Cunha Moreira. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 36.695 — Pensão — Maria Cosme de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 101.223 — Cobrança débito — Empresa Antônio Soares dos Santos. — De acordo com o parecer da douta 3ª consultoria.

Processo n. 101.225 — A Empresa Internacional de Transportes Ltda., requerimento seja incluido nas condições dos atrazados anteriores, o total das suas contribuições referentes aos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 56.702 — Inscrição — Inocêncio Rodrigues de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 97.203 — Funeral do associado Quintino Delfino de Matos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 95.576 — Assistência odontológica — João Azevedo — Homologado o ato do delegado em Santos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 92.237 — Inscrição — Antônio Gonçalves Rodrigues. — Aprovada a inscrição de suas beneficiárias, viúva e filhos, na forma do parecer do relator.

Processo n. 103.821 — Despesas de funeral do associado Antônio Gonçalves Rodrigues. — Que se homologue o ato da presidência, na forma do parecer do relator.

Processo n. 102.124 — Pagamento contas serviços médicos no estrangeiro — Pedro Celestino Barbosa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 103.902 — Assistência médica em porto estrangeiro — Lourenço José Marinho. — Proceda-se de acordo com o já determinado no processo n. 102.124 (Pedro Celestino Barbosa).

Processo n. 28.511 — Inscrição — Armando Paulo de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.355 — Inscrição — Luiz P. da Cunha Moreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Maria Zenny Neves, secretaria do Conselho. — *Homero Mesquita*, presidente interino.

C. 10.080 — 1-11-940 — 1:020$0)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

CONTADORIA GERAL

BALANCETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1940

Contas	Saldos Devedores	Saldos Credores
Contribuições dos Associados e Empregadores	—	100.889:148$1
Rendas Patrimoniais	—	2.699:914$3
Receitas diversas	—	2.882:169$4
Aposentadorias	1.979:01185	—
Pensões	724:23885	—
Auxílios — Enfermidade	5.691:16582	—
Auxílios — Funeral	183:35086	—
Despesas de Administração	13.301:96288	—
Despesas diversas	1.071:01880	—
Soma da Despesa e da Receita	23.253:77686	106.171:231$8
Imoveis	68.788:73188	—
Títulos de Renda	50.528:08388	—
Empréstimos Hipotecários	22.602:45983	—
Mobiliário e Moveis Diversos	3.873:83587	—
Depósitos Bancários — C/a Prazo e Aviso Previo	111.028:47188	—
Depósitos Bancários — C/de Movimento	27.127:27781	—
Suprimentos às Delegacias e Agências	2.130:82588	—
Encaixe na Tesouraria Geral	41:17086	—
União C/Quota de Previdência	81.356:59181	—
Outras Contas de Ativo	22.161:32384	—
Diversas Contas do Passivo	—	2.983:30185
Fundo de Garantia	—	333.129:932$7
Soma total	442.875:556$0	442.875:556$0

Eduardo Aviz, assistente do contador geral. — *J. A. Seabra*, respondendo pela Contadoria Geral.

(C — 10.176 — 6-11-940 — 96$9)

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 381

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio d eSousa, Ruben Rosa, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Luna, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatado pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ofício n. 568, de 12 de setembro último, da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o de n. 532, de 1 de agosto anterior, da Alfandega de Uruguaiana, naquele Estado, acompanhado de uma informação da Contadoria Seccional junto à mesma Alfandega, relativamente a três responsabilidades inscritas, cujo processo regular de tomada de contas deixou de ser organizado por falta de pessoal (22.699). — O Tribunal resolveu seja este processo junto ao de que consta a decisão do mesmo Tribunal que submeteu o assunto à deliberação do Senhor Presidente da República.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Luna:

Processos:

De tomada de contas:

N. 698, de José Jorge Moricato, ex-coletor federal em "Santa Barbara", Estado de São Paulo, relativo ao período de 6 de abril de 1926 a 26 de novembro de 1934, no qual está apurada a responsabilidade dos escrivães Lazaro Domingues, de 6 de abril de 1926 a 24 de outubro de 1927 e José Domingues, de 3 de fevereiro de 1928 a 26 de novembro de 1934. — O Tribunal julgou o coletor em crédito, pela importancia de 5:545$516, resultante da compensação entre o saldo de 6:558$102 e o débito de 912$586, provenientes de porcentagem a menos e a mais, extraidas, — o escrivão Lazaro Domingues, em alcance pela quantia de 1:594$831, resultante da compensação entre o débito de 4:147$029, sendo 394$210 de saldo de nomeação e 3:752$789, de porcentagens, e o crédito de 2:552$198 de porcentagens e — o escrivão José Domingues em crédito pela importancia de 4:261$182, de porcentagens e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 33.867, de Firmino Bispo de Freitas, tesoureiro da agência postal telegráfica em "Mato Grosso", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal julgou o responsavel em alcance pela importancia de 57$6, proveniente de selo de nomeação e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 34.754, de Olávio Augusto de Araújo, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Brasilea", Estado do Amazanas, de 27 de julho de 1929 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal julgou o responsavel, em alcance pela importancia de 3:467$1, proveniente de renda a menos, recolhida em 1933 e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.288, de Regina Viana Barbosa, ex-agente postal em "Passagem de Pedras", Estado do Ceará, de 1 de maio de 1931 a 12 de julho de 1937. — O Tribunal julgou a responsavel em alcance pela importancia de 54$6, proveniente de saldo a menos, recolhido em 1937 e mandou lavrar o competente acordão.

N. 1.493, de José de Melo Glória, tesoureiro da agência especial em "Santos", Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1932 a 26 de abril de 1939. — O Tribunal julgou o responsavel em alcance, pela importancia de 105:143$9, de renda não recolhida e mandou lavrar o competente acordão.

N. 22.713 de Ludovico Taliberti, ex-agente postal em "Guaranésia", Estado de Minas Gerais, de 1 de novembro de 1923 a 30 de abril de 1926. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que aludem os pareceres.

No julgamento deste processo foi declarado impedido o senhor ministro Eduardo Lopes.

N. 30.401, de Francisca Heraclides de Assis, ex-agente postal em "S. Pedro d'Aldeia", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 6 de junho de 1927. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja indicada com precisão a origem do débito apurado.

N. 38.244, de Alvaro R. Guimarães Piedade, coletor federal em "Santa Branca", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dequal foi apurada, tambem, a responsabilidade do escrivão José de Sant'Ana Braga. — O Tribunal resolveu seja o processo remetido à Delegacia Fiscal em São Paulo, para o fim de serem tomadas as contas do responsável no periodo anterior a abril de 1934.

De recuso de revisão interposto pelo Sr. Procurador, do processo n. 745 de Osmar Almeida de Azeredo Rodrigues, capitão tenente. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador para o fim de ser retificado o nome do responsavel que é Osmar Almeida de Azevedo Rodrigues e não como consta do acórdão de 2[illegible] de julho de 1939.

Relatados pelo Sr. Auditor Robreto de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 32.708 de Fausto Ferreira da Luz, agrônomo assistente do Serviço Técnico do Café em Jacarezinho, Estado do Paraná, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 40:000$0 recebido em 1935, para aquisição da propriedade "Christianopolis", destinada à instalação de um campo experimental, naquele Estado;

N. 3.111 de Almerindo Aureliano da Silva, escriturário, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.539 de Marieta Andrade, agente do correio em "Leblon", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.540 de Miralva Maria Fernandes, ajudante de tesoureira, servindo como tesoureira da Sucursal Postal em "São Cristovão", Distrito Federal, de 25 a 26 de setembro de 1939;

N. 3.560 de Valdir Silva Ramos, 1.º tenente, médico, servindo na Base de Aviação Naval de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 1940;

N. 3.561 de Othon de Oliveira Pinto, capitão tenente, IN., em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 4 de março de 1940;

N. 3.577 de Olivia Jardim, agente postal em "Pedreira", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.579 de Otilia Cesar de Andrade, agente postal, servindo como tesoureira da agência postal em "Praça Mauá", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 4 de abril de 1939.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 37.788 de Cherubin Rosa, coletor da segunda coletoria federal em "Sorocaba", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935, no qual foi apurada, igualmente, a responsabilidade do escrivão Arí Soares, de 27 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunaal julgou o coletor em crédito pela importância de 4:474$7, resultante da compensação entre o saldo de 4:629$8 e o débito de 155$1, provenientes de porcentagens a menos e mais retiradas e o escrivão também em crédito pela quantia de 3:182$4 de porcentagens, e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 827 de Clovis Gomes de Matos, ex-coletor federal em "Ouricuri" e "Exú", Estado de Pernambuco, de 1 de junho de 1920 a 31 de dezembro de 1933, no qual foi apurada a responsabilidade dos escrivães Teobaldo Gonçalves Torres de 1 de junho de 1920 a 31 de janeiro de 1926 e Nomezio Castor Falcão, de 28 de junho de 1927 a 31 de dezembro de 1933. — O Tribunal julgou o coletor em alcance pale importância de 4:639$939, resultante da compensação entre o débito de 4:968$793, sendo 2:094$613 de porcentagens, 2:504$5 de saldo, 255$485 de imposto e 144$195 de selo de nomeação e o crédito de 328$854. — O escrivão Teobaldo em crédito pela importância de 139$505, resultante da compensação entre o saldo de 151$265 e o débito de 21$760 — e o escrivão Nomezio quite, mandando lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N. 33.788 de Maria Tomazia de Oliveira, agente do correio em "Catalão", Estado de Goiaz, de 17 de agosto de 1901 a 26 de março de 1912;

N. 28.946 de Leonidia Machado Borges Camara, ex-agente postal em "Guaraní", Estado de Minas Gerais, de 30 de abril de 1912 a 17 de janeiro de 1924;

N. 14.243 de Nestor Pompei, ex-agente do correio em "Patrocínio de Muriaé", Estado de Minas Gerais, de 22 de junho de 1916 a 25 de fevereiro de 1921.

— O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução dos aludidos responsáveis.

N. 35.289 de Julio Klein, coletor da primeira coletoria federal em "Blumenau", Estado de Santa Catarina, de 10 de de fevereiro de 1927 a 31 de dezembro de 1934, no qual foi tambem, apurada a responsabilidade do escrivão Alfredo Luiz Buchele Junior. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsavel, reiterando-se o ofício a que alude o Sr. Procurador.

N. 25.692 de Dina Rodrigues Vilar, ex-agente postal em "Osasco", Estado de São Paulo, de 1 de março de 1921 a 11 de julho de 1931. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsavel.

N. 950 de Alziro de Lima Agueiro, 1.º tenente de administração e outros, tesoureiros do Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o Sr. Procurador.

N.575 de Maria Aparecida Fraga Damasceno, agente, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica, em "Divinópolis", Estado de Minas Gerais, de 1 de junho de 1935 a 19 de fevereiro de 1938. — O Tribunal resolveu que por intermédio da Delegação no Estado de Minas Gerais, seja reiterado o ofício a que alude o Sr. Procurador.

N. 15.180 de Romulo Joviano, encarregado da Grania Pastoril "Riachuelo" de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas, relativo à comprovação do adiantamento de 4:087$250 recebido em 1921. — O Tribunal resolveu se proceda de conformidade com o parecer do Sr. Procurador.

N. 28.889 de Henrique Candido Xavier, ex-coletor federal em "Rio Branco", Estado da Baía, de 5 de outubro de 1929 a 26 de maio de 1933, no qual foi apurada a responsabilidade do escrivão Fidelsino Magalhães de França. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser retificada a informação do Corpo Instrutivo, em face do relatório de fls. 28 a 30.

N. 29.040 de Rigoleto Conti, coletor federal em "Porto União", Estado de Santa Catarina, de 14 de março a 31 de dezembro de 1929, no qual está apurada, tambem, a responsabilidade do escrivão Abrahão Pacheco dos Santos. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, pelo referido escrivão, a importância de 2:092$974, mais os juros de mora, a cujo pagamento fora o responsavel condenado por acordão de 7 de junho de 1938, deliberou o Tribunal dar quitação ao dito escrivão.

Desta decisão se dê ciência ao Ministério da Fazenda, para os efeitos legais.

N. 30.083 de Joaquim Ferreira de Melo, agente do correio em "São Francisco do Glória", Estado de Minas Gerais, de 1 de dezembro de 1916 a 30 de junho de 1923. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 3$0, mais os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsavel condenado por acordão de 28 de maio último, deliberou o Tribunal dar quitação ao responsavel, expedindo-se-lhe a competente provisão.

De recurso de revisão interposto, do processo 34.142 de Eudora Lima Porcino, ex-agente postal em "Manhumirim", Estado de Minas Gerais. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador para o fim de, reformando o acordão de 18 de janeiro último, ser a responsavel considerada em débito pela quantia de 1:822$242 e não como consta do referido acordão.

De baixa de fiança de Antônio da Costa Teixeira, ex-agente do correio em "Soledade do Chiador", Estado de Minas Gerais, cuja autorização é solicitada no ofício n. 7.539, de 20 de setembro último, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado. — O Tribunal resolveu que o levantamento da fiança de que se trata independe do seu assentimento.

Ofícios ns. 507 e 537, de 3 e 8 de abril do corrente ano, da Delegacia do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, remetendo relação de ofícios deste Tribunal solicitando diligências para andamento de processos de tomada de contas, que não foram satisfeitas pela Delegacia Fiscal. — O Tribunal resolveu se oficie ao Ministério da Fazenda, de conformidade com o parecer do Sr. Procurador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 143:170$0 em 15 de dezembro de 1938, pelo engenheiro da Divisão de Águas, classe J, Julio Oto Teodoro Lohmann, do Ministério da Agricultura, para despesas de outubro a dezembro, com o pagamento de pessoal e material do referido Serviço, em diversos Estados da União (4.058);

De 450$0 em 27 de junho do corrente ano, pelo oficial administrativo, classe I do Ministério da Educação, Emidio de Carvalho e Silva, com exercício no Instituto de Puericultura, da Universidade do Brasil, para despesas de pronto pagamento, de maio e junho (24.092);

De 1:850$0 em 4 de agosto, pelo almoxarifado, classe J, idem, com exercício no Serviço Gráfico, Guilherme Agostinho Pereira, para despesas com a impressão do catálogo da Exposição Retrospectiva do pintor Lucilio de Albuquerque, de junho a agosto (24.240).

De 3:000$0, em 9 de julho, pelo contínuo da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, Manuel José Gonçalves Filho, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, a seu cargo, de julho a setembro (28.020).

De 1:100$0, em 26 de agosto, pelo escriturário classe G, do Tribunal de Contas, Caetano Pinto de Miranda Montenegro Neto, para assinatura de jornais e revistas destinados à biblioteca do Tribunal, de junho a agosto (22.797).

— O Tribunal julgou bôa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 500$0, em 14 de abril, pelo tesoureiro geral do Tesouro Nacional, Alfeu Palma Garcia, para ocorrer a despesas com condução de valores, no 2º. trimestre (27.146). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 1:220$0, em 5 de abril, pela atendente classe E, do Ministério da Educação, Augusta Heloisa da Silva, com exercício no Instituto de Neuro Sífilis, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, no 2º. trimestre (24.089).

De 4:000$0, em 5 de junho, pelo contador classe I, da Contadoria Geral da República, João Maria Machado, para despesas a seu cargo (28.017).

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

De 100:000$0 e 571:753$1, em 3 de outubro e 27 de dezembro de 1939, pelo diretor da Colônia Agrícola Fernando Noronha, Nestor Veríssimo da Fonseca (3.153). — O Tribunal resolveu fazer baixar o processo à Diretoria competente para que o examine como de tomada de contas.

Foram votos vencidos os dos Srs. Ministros Otávio Tarquinio e Ruben Rosa.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:350$0, em 8 de agosto do corrente ano, pelo almoxarife do Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagôas, Antônio Domingos de Aguiar, para despesas a seu cargo, em julho (22.817).

De 60:000$0, em 23 de julho, pelo prático de engenharia classe II, da Fiscalização do Porto de Natal, Astrogildo Segundo, para despesas a cargo da referida Fiscalização, no 3º. trimestre (22.834).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 6:240$0, em 1 de setembro de 1936, pelo contínuo da Recebedoria Federal em São Paulo, Constantino de Freitas, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro. — O Tribunal ordenou a baixa da *responsabilidade do funcionário, pela totalidade* do adiantamento recebido (8.700).

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.926, de Máximo Martinelli, capitão tenente, I. N. em serviço no Depósito Naval, de 1 de janeiro a 31 de maio de 1939.

N. 3.200, de Carlos Américo dos Reis, capitão tenente, incumbido da Divisão F — baixa tensão — no encouraçado "São Paulo", de 26 de janeiro a 26 de março de 1939.

N. 3.201, de Francisco Augusto Simas de Alcantara, capitão tenente, idem, idem, de 27 de março a 31 de dezembro de 1939.

N. 3.205, de Haroldo Rocha Portela, 1º. tenente, médico, encarregado do rancho dos oficiais no encouraçado "São Paulo", de 22 a 30 de junho de 1939.

N. 3.206, de Joaquim Teixeira das Dores Chaves, capitão tenente, idem, idem, de 1 de julho a 31 de agosto de 1939.

N. 3.276, de Leontina de Almeida Navarro Rivas, agente do correio em "Engenho Novo", Distrito Federal, de 1 a 18 de janeiro e de 15 de maio a 5 de dezembro de 1939.

N. 3.580, de Olmey Soares Ruassú da Silva, agente postal, interina, servindo como tesoureira da agência postal da "Avenida Gomes Freire", Distrito Federal, de 9 de fevereiro a 10 de outubro e de 1 a 31 de dezembro de 1939.

N. 3.587, de Rosa de Oliveira, agente postal da "Avenida Suburbana", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 2.679, de Manuel Herderico da Costa, ex-tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que conste do processo os esclarecimentos a que se refere o art. 134, §§ 1.º e 2.º da lei 15.770, de 8 de novembro de 1922.

N. 32.012, de Felipe Loredo, coletor interino da coletoria federal em Banhandú, Estado de Minas Gerais, de 25 de junho a 16 de setembro de 1939. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício de fls. 26, atinente à alienação administrativa da caução do responsavel.

N. 35.229 de José Procópio de Azevedo Neto e José Antônio da Silva, coletor e escrivão da coletoria federal em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, de 17 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1923. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício de fls. 59, relativo à alienação da caução do aludido escrivão.

N. 37.741, de Elisa Tolentino da Conceição, agente do correio em Abaré, Estado da Baía, de 1 de janeiro de 1930 a 11 de fevereiro de 1933. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício atinente à alienação administrativa da caução, por intermédio da Delegação no Estado da Baía.

N. 13.536, de Amélia Dias de Carvalho, ex-agente postal em Matosinhos, Estado de Minas Gerais, de 12 de abril de 1900 a 12 de abril de 1921. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução da responsavel.

N. 27.937, de João Rolim de Moura, ex-tesoureiro da agência do correio e telégrafos em Jaguariaiva, Estado do Paraná, de 13 de abril de 1917 a 6 de fevereiro de 1933. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos a importância de 1:592$880, mais os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsavel condenado por acordão de 16 de maio de 1934, deliberou o Tribunal dar quitação ao responsavel, expedindo-se provisão em seu favor.

N. 11.424 de Porcina Gomes de Sá, ex-agente do correio em Alagoa do Monteiro, Estado da Paraíba, de 1 de dezembro de 1902 a 24 de abril de 1910. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 105$220, mais os juros da mora, a cujo pagamento fora a responsavel condenada por acordão de 16 de maio de 1932, deliberou o Tribunal dar quitação à dita responsavel, expedindo-se em seu favor a competente provisão.

N. 24.231, de Emílio Frasson, agente postal em Outeiro, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1929 a 19 de maio de 1931. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 178$54, *mais os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsavel condenado* por acordão de 11 de dezembro de 1935, deliberou o Tribunal dar quitação ao dito responsavel, expedindo-se em seu favor a competente provisão.

De recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador:

Dos processos ns. 29.630 de Abrelina Lopes de Figueiredo, ex-agente postal em Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais e 1.779 de *Teodorico Silva de Souza Carneiro, 2.º tenente, I. N.* — O Tribunal resolveu admitir os recursos de revisão interpostos pelo Sr. Procurador.

De baixa de fiança:

De Antônio Torres de Araujo, almoxarife classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil, cujo processo foi encaminhado com o ofício n. 1.466, de 10 de agosto último, da Diretoria da mesma Estrada (17.543);

De Ernesto Eulalio da Silva, ex-coletor federal em Cambuquira, Estado de Minas Gerais, cuja autorização é solicitada no ofício n. 5.635, de 10 de julho último, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado. (21.725).

— O Tribunal resolveu autorizar o levantamento das fianças.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1.100:000$0, em 24 de maio do corrente ano, pelo engenheiro chefe de divisão classe N, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Marcelo Teixeira Brandão, para prosseguimento de obras já iniciadas e complementares para adução do Ribeirão das Lages de abril a junho (23.984);

De 1:000$0, em 24 de junho, pela escriturária classe "G", do Ministério da Educação, com exercício no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Bartira de Aguiar Loretti, para despesas com encadernação, revistas, etc., de maio a julho (24.080);

De 5:000$0, em 29 de maio, pelo selador classe "G" do mesmo Ministério, Anarolino Boaventura de Almeida, com exercício na Faculdade Nacional de Medicina, para despesas de pronto pagamento, no segundo trimestre (24.083);

De 30:000$0, em 13 de setembro de 1939, pelo médico sanitarista, classe "J", idem, com exercício na Divisão de Amparo à Maternidade, Gastão de Figueiredo, para despesas com a realização da "Semana Nacional da Criança" de 1939 (24.082).

De 2:100$000 em 29 de junho, pelo almoxarife classe E, idem, com exercício na Colonia Juliano Moreira, Jasino Moreira Lima, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no 2º trimestre (24.091) de 1940;

De 500$000 em 15 de abril, pelo zelador classe F, idem, com exercício no Instituto de Psiquiatria, Eudoxio de Araujo, idem, de março a maio (24.081);

De 50:000$000 em 10 de julho, pelo consul José Jobim, para despesas com o preparo e impressão do anuário "Brasil".

— O Tribunal julgou bôa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos, fazendo-se a reversão dos saldos recolhidos á verba própria.

De 11:250$000 em 24 de julho, pelo porteiro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Miguel Crozet, para atender a despesas a seu cargo, de julho a setembro (17.820). — O Tribunal julgou bôa e legal a aplicação de parte do adiantamento, no total de 2:558$000 e resolveu glosar a parte restante, no total de 8:692$000, por se verificar que o material adquirido não se ajusta ás rubricas orçamentárias pôr onde foi concedido o adiantamento.

De 500$000 em 25 de maio, pelo oficial administrativo classe H, do Ministério da Educação, Joaquim Piro de Almeida, com exercício na Faculdade Nacional de Filosofia. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser selado o documento de fls. 7.

De 550$000 em 1 de dezembro de 1938, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, pelo contador classe J,

junto á mesma Delegacia Fiscal, Americo Venegorovis Brasil, para despesas a seu cargo (8.084);

De 450$000 em 1938, na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos no Estado de Alagôas, pelo inspetor de linhas classe H, Oliveiros José Maranhão, para despesas a seu cargo em 1939 (16.456).

— O Tribunal julgou bôa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Pelo senhor auditor Oliveira Lima foram ainda relatados os seguintes processos de comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 70:000$000 em 18 de julho do corrente ano, pelo oficial administrativo classe I, da Comissão do Abastecimento, Orminda Leitão, para despesas da aludida Comissão, de junho a agosto (4.131);

De 150:000$000 em 10 de abril, pela mesma responsavel, para identicas despesas, de março a maio (4.059).

— O Tribunal resolveu sejam os processos relatados em Camara de Fiscalização Financeira, como de registo "á posteriori".

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Senhor auditor Oliveira Lima:

Sessão de 1 de outubro de 1940.

Ns. 1.827 de José Militão de Paiva, escriturário da Capitania dos Portos do Estado da Baía, em Belmonte; 2.073 de Sebastião Machado de Barros, tesoureiro classe G da agência postal em "Araraquara", Estado de São Paulo; 2.083 de Pascoal Palazzo, tesoureiro classe E da agência postal em "Cruzeiro", no mesmo Estado; 2.576 de Celina Juracf de Moura, agente fiscal da "Rua do Senado, Distrito Federal; 2.689 de Miguel Teles Ferreira, almoxarife classe H da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina; 3.089 de Laura Lage da Cruz, agente postal em "Pavuna", Distrito Federal; 3.090 de Laura Nogueira da Gama e Silva, idem em "Jacaré", idem; 3.166 de Lis Araujo de Andrade, agente postal, servindo como tesoureiro da sucursal do "Meier", idem; 3.234 de Benjamin Audiffrendt Xavier, capitão-tenente, QM; 3.252 de Bento Osvaldo Cruz da Costa, 2º tenente, AN.; 3.253 de Geraldo Cavalcanti Cardoso, 2º tenente, AN; 3.254 de Luiz Moreira de Saint Brisson Pereira, idem; 3.255 de Lauro Alexandre Barbosa, patrão classe E; 3.256 de Melquiades de Lima Junior, maquinista marítimo; 3.267 de Carlos Luiz Duque Estrada, capitão-tenente; 3.268 de Valdemar de Figueiredo Costa, capitão-tenente; 3.269 de Otavio de Sá Earp, idem; 3.272 de José Santos de Saldanha da Gama, idem; 3.273 de Antonio Rubim de Pinho, 1º tenente; 3.274 de Antonio Adolfo Acioli Doria, capitão-tenente; 3.275 de Alvaro de Cerqueira Coelho, almoxarife classe J da Estrada de Ferro Central do Brasil; 3.287 de Antonio Pereira da Cunha, S. O. MR; 3.288 de José Olimpio dos Santos, 1º sargento, AE-EL; 3.340 de José de Araujo Filho, 1º tenente, farmaceutico; 3.351 de Aureliano Ferreira, S. O. TL; 3.367 de Amelia Teresa de Andrade, agente postal em "Albuquerque", Mato Grosso; 3.390 de José Acacio Dias, servente, com função de porteiro da Diretoria de Engenharia Naval; 3.391 de Angelo Justino da Silva, faroleiro classe F; 3.392 de Arlindo Rodrigues de Paiva, maq. mar. classe H; 3.393 de Fausto de Faro Rollemberg, idem, 3.394 de Heitor Plaisant Filho, 1º tenente, 3.401 de Maria Celeste Mendes de Carvalho, agente postal, servindo como tesoureira da sucursal de Riachuelo, Distrito Federal, 3.404 de Luiz Rabelo Borges, tesoureiro da Alfandega de Parnaíba, Estado do Piauí, 3.405 de Luiz Rabelo Borges, tesoureiro da mesma Alfandega, 3.422, de Mário Leandro da Costa, escriturário da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, 3.438 de Nassim Jabur, 1º tenente, médico da Armada, 3.439 de Manuel Pereira Júnior, servente, servindo como porteiro da Diretoria do Pessoal da Armada, 3.445 de Tarcísio Martins Ribeiro, capitão tenente, médico, 3.456 de Cindo de Sena Santos, 1º tenente, IN., 3.457 de Manuel José Portilho Bentes, escriturário, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado do Pará, 3.458 de João Cardoso da Silva, escriturário, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, 3.459 de Nelson de Morais Guerra, médico assistente adjunto da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina, 3.467 de Jason Hermida, escriturário da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, em Itacoatiára, 3.468 de Laurindo Gomes de Morais Vasconcelos Júnior, 1º tenente, médico da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, 3.479 de Roberto Domingues Machado, 1º tenente, I. N., 3.483 de Gastão Marques de Carvalho Oliveira, capitão de corveta, I. N., 3.484 de Mário Vaz Pereira, 2º tenente, farmacêutico, 3.485 de Luiz Costa Furtado de Mendonça, capitão tenente, médico da Armada, 3.489 de Alberto de Carvalho Filho, 1º tenente, I. N., 3.490 de Antônio Gonçalves, 1º tenente, I. N., 3.493 de Antônio Groth Alves, 1º tenente, I. N., 3.496 de Inocêncio de Oliveira Sena, capitão de corveta, I. N., 3.498 de Otávio Santos, idem, 3.499 de Humberto Mário Biangolino, 1º tenente, I. N., 3.502 de Nilo Lopes Gama Andréa, idem, 3.504 de Antônio Gama e Silva, idem, 3.510 de Francisco Farias de Carvalho, nente, químico da Armada, 3.510 de Francisco Farias de Carvalho, escriturário classe F, da Capitania dos Portos do Amazonas, 3.519 de Maria da Gloria Ferreira, agente postal em "Vigário Geral", Distrito Federal, 3.523 de Maria da Gloria Whately de Assunção, agente postal-telegráfica da "Avenida das Nações", Distrito Federal, 3.533 de Maria dos Santos Rangel, agente postal em Vargem Grande de Guaratiba, idem, 3.534 de Maria Odília Fabrega Ascoverela, agente postal interin., servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica no Estácio de Sá, D. Federal, 3.571 de Guilherme Rebelo Júnior, 1º tenente, médico contratado da Armada, 3.572 de Humberto Mário Biangolino, 1º tenente, I. N.; 3.574, de Maria da Glória Whately de Assunção, agente postal-telegráfica no "Ministério do Trabalho", Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 24 de setembro de 1940

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Ns. 2.553, de Osvaldo Rodrigues Barcelos, almoxarife classe G do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal; 2.968, de Paulo Dias, tesoureiro do selo da Recebedoria do Distrito Federal; 3.020, de Vítor Crocias de Morais, 1º tenente da Armada; 2.139, de Paulo Candas Pires, capitão tenente; 3.140, de Dídio Santos Bustamante, capitão tenente; 3.141, de Lourival Monteiro da Cruz, 1º tenente; 3.142, de Edir Dias de Carvalho Rocha, 1º tenente; 3.144, do mesmo; 3.145, de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente; 3.147, de José Francisco da Silva, idem; 3.152, de Euclides Jardim dos Reis, escriturário da Diretoria do Armamento da Armada; 3.153, de Joaquim Pinto da Cunha, chefe da portaria da mesma diretoria; 3.154, de Alarico de Medeiros, desenhista, idem; 3.163, de Felinto Ararigboia telegrafista, servindo como agente postal-telegráfico, com função de tesoureiro da agência postal da Ilha do Governador, Distrito Federal; 3.173, de Carlos Natividade, 1º tenente; 3.174, de José Ribeiro Cardoso, 1º tenente, cirurgião-dentista; 3.282, de Alvaro Reynsford, capitão tenente, QM; 3.283, de José Maria da Silva Cabral, capitão tenente; 3.295, de Sávio Duarte Nunes, capitão tenente, QO; 3.296, de Alvaro Martins, SO-MR; 3.320, de Moisés de Queiroz Lopes, capitão de corveta, I. N.; 3.321, de João Genuino Leite, 2º tenente, reformado; 3.322, de Valdemar Simões Maia, S. O., enfermeiro; 3.362, de Nelson do Livramento Coutinho, escriturário classe E da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina; 3.402, de Maria das Dores Soares, agente, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica em Anchieta, Distrito Federal; 3.416, de Francisco Xavier do Nascimento, patrão; 3.459, de Jair Picanço, escriturário da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Antonina; 3.430, de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente; 3.431, de Jaime Teixeira, capitão tenente, cirurgião dentista; 3.432, de José Alfredo Cruz, maquinista marítimo; 3.433, de Otaviano da Silva Lara, patrão; 3.434, de José Cláudio da Silva, patrão, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 2.262, de Abelardo Pardal, oficial administrative, classe I, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, mandando dar baixa na responsabilidade do adiantamento recebido e expedir-lhe a competente provisão.

N. 10.539, de João Padilha de Camargo, coletor federal em "Sarcraba", Estado de São Paulo, no qual está igualmente apurada a responsabilidade do escrivão Júlio Fernandes Rosa, considerando-os em alcance pelas importâncias de 175$922 e 5:314$884, proveniente de percentagens, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhes o prazo de trinta dias para o devido recolhimento aos cofres públicos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 22 do corrente mês, às quatorze horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Retificação da ata n. 69, de 11 de junho de 1940, publicada no "Diário Oficial", de 27 desse mês e ano.

Relatado pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processo de tomada de contas n. 31.785-36, de Ladislau Ladico, agente postal de "Campo Formoso", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1935, e em que foi interposto recurso de revisão pelo Sr. procurador geral, da decisão que julgou o responsavel em débito para com a Fazenda Nacional. — O Tribunal deu provimento ao recurso para julgar o dito responsavel em crédito pela quantia de 141$5, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 27 de junho último.

ATA N. 382

SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquinio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquinio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Oficios ns. 9.583 e 11.327, de 30 de julho e 24 de agosto últimos, relativos à distribuição à Tesouraria do mesmo Ministério, da quantia de 400:000$0, por conta do crédito que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.338, de 8 de junho de 1939 (PG. 4.071). — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.414, de 12 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 2.683, do dia 7 anterior, que abre o crédito de 8.000:000$0, supelmentar, à sub-consignação 5(01) da verba 3.ª — Serviços e encargos (PG. 24.251). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito suplementar.

N. 8.582, de 15 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Luiz Eugénio de Morais Costa e Deodato D'Anniballe, para exercerem, no Colégio Pedro II, Externato, as funções, respectivamente, de professor diligente e professor de desenho (PG. 15.300). — O Tribunal ordenou o regito dos aludidos contratos.

N. 3.331, de 8 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 3:560$0 ao Departamento Federal de Compras, por conta da sub-consignação 2(09) — consignação I, da verba 2.ª — Material (PG. 24.291). — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 177, de 18 de setembro findo, da Diretoria da Despesa Pública, ao qual foram anexados os de ns. 3.308 e 3.513, de 5 e 19 do corrente, da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, relativos à entrega do processo referente à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 49:300$0, recebido em 18 de julho último, pelo professor catedrático da Faculdade Nacional de Medicina, Carlos Chagas Filho (PG. 24.210). — O Tribunal resolveu que, feita a juntada do processo n. 24.311, seja este processo arquivado na Diretoria, tendo sido voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Processos:

De despesas na importancia de 1.645:651$6, relativas a obras do porto de Fortaleza, pagas pelo Banco do Brasil e debitadas no Tesouro Nacional (PG. 27.988). — O Tribunal ordenou o registo da despesa como crédito distribuido ao Tesouro Nacional.

De pagamento de 268:442$8 à Companhia Construtora Baerlein, correspondente à terceira prestação dos trabalhos executados na construção dos edificios da Alfandega e anexos (PG. 27.808). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser junto o contrato de que se originou a despesa, informando a diretoria circunstanciadamente a respeito.

De concessão:

De aposentadoria, de acordo com a Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Ubaldo Fernandes Lobo, oficial administrativo, classe L, do quadro I, do Ministério da Viação, e a Cicero de Carvalho, agente da Estrada de Ferro, classe J, do mesmo quadro (PG. 25.730 e 25.731). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Maria Júlia Moreira, filha adotiva do 1.º tenente reformado do Exército, Bartolomeu José Moreira (PG. 12.581). — O Tribunal recusou o registo à aludida concessão, por não ter sido satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

Idem, idem, a Maria das Mercês Vital de Queiroz, viuva de Cornélio de Morais Queiroz, tenente-coronel do Exército (PG. 25.677).

De montepio militar a Luducédia Caetano, viuva do 3.º sargento do Exército, José Caetano Filho (PG. 25.655).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 695, de 9 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 2.651, do dia 1 anterior, que abre o crédito especial de 900$0, para pagamento da função gratificada de secretário do inspetor da Policia Maritima (PG. 3.478). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 1.297, de 26 de setembro último, em aditamento ao de 217, de 22 de fevereiro do corrente ano e relativo à distribuição por conta da sub-consignação 24-05) — da verba 2ª — Material à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, do crédito de 3:000$0 (PG. 3.520). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

Ofícios:

N. 3.187, de 14 do corrente, da Imprensa Nacional, sobre o contrato celebrado com Francisco Ferreira Filho, para desempenhar as funções de chefe da secção do material da mesma repartição (PG. 15.298). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres e, mais, para que o contrato seja aprovado pelo Sr. Ministro da Justiça.

N. 665, do Escritório de Obras, de 20 de setembro findo, sobre a restituição da caução de 33:000$0, depositada pela firma E. G. Fontes & Cia., como garantia da execução do contrato para fornecimento ao novo edifício da Imprensa Nacional (PG. 3.552). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. M/CT/621/304.11, de 11 do corrente, relativo à distribuição de créditos no total de 986:277$6 ao Tesouro Nacional, para ser depositada na Caixa Econômica à disposição da Procuradoria da República (PG. 944). — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.075, de 11 do corrente, sobre a distribuição a diversas Delegacias Fiscais de créditos nos totais de 23:533$3 e de 39:888$0, respectivamente por conta das subconsignações 45-01) e 48-01) — Consignações I e II da verba 1ª — Pessoal (PG. 28.875). — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 12.653, de 23 de setembro último, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de 18:198$0 a G. Pereira & Filhos, por fornecimentos à Policlínica dos Pescadores do Rio de Janeiro (PG. 4.126). — O Tribunal ordenou o registo da aludida despesa.

Processo de comprovação dos adiantamentos de 70:000$0 e 150:000$0 recebidos, respectivamente, em 18 de julho e 10 de abril últimos, pelo oficial administrativo, classe I, do Ministério da Agricultura, Orminda Leitão, (PG. 4.131 e 4.139). — O Tribunal resolveu baixar os processos em diligência afim de que à Diretoria os informe e instrua como de registo *à posteriori*.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 3.305 e 3.303, de 5 e 3 do corrente, encaminhando cópias dos Decretos-leis ns. 2.640 de 27 de setembro findo e de 1 do corrente, que abrem, o primeiro o crédito especial de 233:587$0 para atender às despesas de transportes e passagens de diversos serviços do mesmo Ministerio, e o segundo dos citados Decretos-leis o crédito de 5:860$0, suplementar à subconsignação 24-03) da consignação III da verba 2ª — Material (PG. 24.202 e 24.200). — O Tribunal ordenou o registo dos aludidos créditos.

N. 8.571, de 15 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Guilherme Pedro Bastos da Silva, para exercer no Serviço de Malária da Baixada Fluminense, as funções de técnico especializado — Chefe de Setor (PG. 15.299). — O Tribunal resolveu manter a decisão denegatória de registo, apenas porque o contrato retroage a 1º de agosto deste ano, segundo a cláusula 1ª, do termo respectivo, sem que a autorização do Sr. Presidente da República disponha a respeito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 18:431$3 a Elsa Leal e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, de salários no mês de setembro findo (PG. 22.711). — O Tribunal ordenou o registo da despesa, em face dos arts. 158 e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

De 1:146$2 ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores dos Estados, proveniente do consumo de luz e força no período de 1 de março a 30 de abril últimos, pela Diretoria do Domínio da União, instalada no 5º pavimento do Edifício do mesmo Instituto, (PG. 27.145). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registo a despesa, por seus fundamentos.

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos do art. 197, alínea *b* do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 a Leonel Faro Marques Santiago, cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 25.754). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Com fundamento na Lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Gilseno Nunes Ribeiro, condutor de trem classe I, do Quadro II do Ministério da Viação (PG. 25.729).

De montepio civil, a Corina Boldrin Pradez, viuva de Luiz Gustavo Pradez Filho, engenheiro, classe K, do Quadro I do Ministério da Viação (PG. 25.699).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 560, de 1 de agosto último, com a cópia do Decreto-lei n. 2.387, do dia 11 de julho deste ano, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (PG. 3.007). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.319, de 17 do corrente, sobre o contrato celebrado com Carlos Viana Guilhon, para servir como químico analista no mesmo Ministério (PG. 15.308). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser cobrado o selo de 200 réis por linha a que está sujeito o mesmo contrato.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/162/642/64(32).(42), de 5 do corrente, comunicando que o adiantamento de 10:000$0 pedido pelo aviso número CT/540/642.64(32).(42), de 30 de agosto último, não mais será empregado na hospedagem dos estudantes da Universidade Católica do Chile e, sim, no pagamento de Hospedagem da Missão Cultural, de estudantes paraguaios, que, em setembro último, esteve no Rio de Janeiro, bem como em gastos gerais, dessa natureza, feitos pela Divisão de Cooperação Intelectual, em razão de não poder vir, ainda este ano, ao nosso país, os estudantes chilenos (PG. 920). — O Tribunal resolveu que se faça a anotação solicitada e que seja este processo junto, oportunamente, ao relativo à comprovação do adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.072, de 11 do corrente, sobre o adiantamento de 1:800:000$0 ao comandante do 1.º Batalhão Ferroviário, coronel Diniz Desiderato Horta Barbosa, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no 4.º trimestre do corrente ano (PG. 28.868)

N. 3.074, de 11 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 22:600$0 às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em S. Paulo, Santa Maria da Boca do Monte e Ribeirão Preto, por conta da subconsignação 48/06, consignação 5.ª da verba 1.ª — Pessoal (PG. 28.874).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ofício n. 2.252, de 30 de setembro findo, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre o pagamento de 35:000$0, em quanto importa a folha de gratificações, no período de janeiro a agosto do corrente ano, aos membros do Conselho Nacional de Imprensa, Pedro Téofilo e outros (PG. 3.428). — O Tribunal ordenou o registo da aludida despesa e determinou que se faça a juntada ao processo do ofício n. G-2.026, de 21 deste mês, do Departamento de Imprensa e Propaganda. No julgamento deste processo foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 13.591, de 8 do corrente, da Divisão do Pessoal, com a cópia do Decreto-lei n. 2.656, de dia 2 anterior, que abre o crédito de 15:000$0, suplementar à verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Subconsignação 7/04 (PG. 1.463). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito suplementar e o da sua distribuição.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.231, de 30 de setembro findo, do Serviço de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 2.586, de 17 anterior, que retifica o orçamento da despesa na parte referente ao mesmo Ministério (PG. 24.124). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do citado Decreto-lei.

N. 7.757, de 21 de setembro findo, do Serviço do Pessoal, sobre anulação e distribuições de créditos a diversas Delegacias Fiscais nos Estados para pagamento ao pessoal extranumerário-mensalista das diversas repartições do mesmo Ministério, conforme tabela numérica aprovada pelo Decreto n. 5.486, de 22 de junho de 1940 (PG. 24.109). — O Tribunal resolveu, à vista da decisão proferida no processo n. 24.124, ordenar o registo da distribuição de crédito feita pela Diretoria e classificação da despesa.

N. 7.851, de 24 de setembro findo, da Divisão do Pessoal, com a folha de pagamento de 13:300$0 a Enéas Martins Filho e outros, extranumerários-mensalistas, do Departamento Nacional da Criança, referente ao mês de setembro (PG. 24.004). — O Tribunal, à vista da decisão proferida no processo n. 24.124, hoje relatado, resolveu ordenar o registo da despesa de 13:300$0, feita pela Diretoria, a classificação da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 910$5 ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, proveniente do consumo de luz e força, no período de 1 de maio a 30 de junho último, feito pela Diretoria do Domínio da União, instalada no 5.º andar do edifício do mesmo Instituto (PG. 27.316). — O Tribunal manteve sua anterior decisão pelos seus fundamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Henrique Pedro Maria de Lacerda Troisé, oficial administrativa classe I, do Quadro II do Ministério da Viação, com fundamento na Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, e a Joaquim Manuel Ferreira, patrão classe D, do Quadro III do Ministério da Guerra, de acordo com o inciso 3 do art. 170 da Constituição Federal de 1934 (PG. 25.741 e 25.728);

De montepio civil a Elvira de Castro Rebelo Roças e outro, viuva e filho do médico sanitarista aposentado, do Ministério da Educação, Orlando Monteiro Roças; a Judite Gaspar do Nascimento, viuva de Antônio Soares do Nascimento, foguista aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e a Jorge Teófilo, filho natural reconhecido de Teófilo Antônio, guarda-fios da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 25.692, 25.694 e 25.717).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promoção n. 42, de 18 do corrente, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado com Otis Eelevator Company, para fornecimento e instalação de elevadores no edifício da Imprensa Nacional, ora em construção à Avenida Rodrigues Alves (PG. 15.318). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, de acordo com os pareceres.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.286, de 9 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 2.642, de 27 de setembro findo, que abre o crédito especial de 48:000$0 para atender às despesas decorrentes da execução do mesmo Decreto-lei (PG. 4.170). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito especial e o da sua distribuição à Diretoria de Fazenda da Marinha.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 137, de 3 de setembro findo, sobre a distribuição do crédito de 3:600$0 ao Tesouro Nacional, de acordo com o Decreto-lei n. 2.530, de 22 de agosto último (PG. 814). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do referido Decreto-lei e ordenou o registo da distribuição do aludido crédito ao Tesouro Nacional.

N. 1-C-418, de 21 de setembro findo, solicitando providências no sentido de ser feita a necessária retificação da ordem de pagamento baixada com o aviso n. 1-C-366, de 18 de agosto próximo findo, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de vez que o total ali indicado foi de 28:872$6, quando deveria ser o de 30:872$6, correspondente ao total das parcelas de 8:605$2 e de 22:267$4 (PG. 717). — O Tribunal ordenou o registo da despesa de 30:872$6 e determinou seja cancelado o registo da importância de 28:872$6 a que se refere o despacho do Sr. ministro semanário de 5 de setembro deste ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 7.866, de 17 do corrente, do Serviço do Pessoal, com a cópia do Decreto-lei n. 2.609, do dia 3 anterior, que abre o crédito de 200:000$0, suplementar à Subconsignação 42/03), Consignação II, da Verba 1.ª—Pessoal (PG. 28.866). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito.

Aviso n. 3.061, de 10 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 40:000$0 às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal e outras, por conta da Subconsignação 6/03), Consignação I, da Verba 3.ª — Serviços e encargos (PG. 28.855). — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza.

Processo de concessão de melhoria de vencimentos de inatividade a Joaquim Francisco da Silva Júnior, faroleiro de 2.ª classe, encarregado do Farol de São Mateus, no Estado do Espírito Santo (PG. 11.674). — O Tribunal ordenou o registo da aludida concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 13.811, de 11 do corrente, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 72:823$8 a Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba por conta da verba 5.ª — Obras — Consignação I — Subconsignação 1 (PG. 7.172. — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição de crédito.

N. 8.839, de 12 de julho último, do Departamento de Administração, solicitando que do crédito de 7:200$0, distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, seja anulada e redistribuída as Delegacias Fiscais nos Estados de Pernambuco e Baía, a importância de réis: 5:400$0 por conta da verba 2.ª — Material — Consignação III — Subconsignação 28-05). (PG. 4.177). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição de crédito solicitada feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.306, de 5 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 2.629, de 26 de setembro último, que abre o crédito suplementar de 3:000$0 a subconsignação 21-09) — Consignação III, da verba 2.ª — Material (PG. 24.213).

N. 3.302, de 5 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.628, do dia 26 de setembro findo, que abre o crédito especial de 23:000$0, para pagamento de subvenções e retifica o de n. 2.204, de 17 de maio do corrente ano. (PG. 24.149). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 3.514, de 7 do corrente, do Departamento Federal de Compras, sobre o pagamento de 34$86 a Paredes & Comp., por fornecimentos à Caixa de Amortização (PG. 22.936). — O Tribunal recusou registo a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Processos:

De anulação no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, do crédito de 4:280$0, por conta da verba Inativos. (PG. 28.097). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão:

De aposentadoria:

Com fundamento na letra f"", do art. 156, da Constituição Federal de 1937 a Alexandre Carlos da Silva, escrevente classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra. (PG. 25.733).

De acordo com a letra "e" do mesmo artigo, a João Batista dos Santos, condutor de trem classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação. (PG. 25.755).

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938 a João Batista Brito, escriturário classe G, do Quadro II, do Ministério da Viação. PG. número 25.756). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a Branca Rosa Coelho, viuva de Agripino Aires Coelho, major veterinário graduado reformado do Exército (PG. 25.682). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De montepio militar a Isabel Teixeira Zamith, mãe viuva de Fernando Teixeira Zamith, 3.º sargento do Exército. (PG. 25.689). — O Tribunal ordenou o registo da aludida concessão e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro Nacional de acordo com os pareceres.

De montepio civil a Guiomar Dolabella de Miranda Costa, e outros, viuva e filho de Ladislau de Miranda Costa, auxiliar de escrita da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 25.593). — O Tribunal ordenou o registo da aludida concessão.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-597-303.31, de 2 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.632, de 26 de setembro findo, que abre o crédito especial de 250:000$0 para ocorrer as despesas com a visita do chefe do Estado Maior do Exército e sua Comitiva aos Estados Unidos da América do Norte. (PG. 943). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito e o da sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C-113, de 7 do corrente, sobre a distribuição de crédito de 6:000$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da subconsignação ns. 12-01 e 15-01) da consignação III — da Verba 2.ª — — Material. (PG. 950). — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.091, de 14 do corrente, sobre a distribuição de crédito de 500:000$0 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, por conta da subconsignação 2-13), letra "c" — Consignação I — Da Verba 5.ª — (PG. 28.869). — O Tribual ordenou o registo da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios:

N. 3.434, de 14 de do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 2.677 do dia 4 anterior, que crêa a função gratificada de secretário da Faculdade Nacional de Odontologia e abre o crédito de réis, 1:200$0. (PG. 24.284). — O Tribunal ordenou o registo do aludido crédito especial.

N. 3.324, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição de crédito de 10:000$0, ao Departamento Federal de Compras, por conta da subconsignação 2-13) — Da Consignação I da verba 2.º — Material. (PG. 24.275). — O Tribunal ordenou o registo a aludida distribuição de crédito

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamento de 350$0 a Raquel de Sousa Pinto, auxiliar de escrita, série X, da Contadoria Geral da República, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo. (PG. 22.950). — O Tribunal ordenou o registo da aludida despesa.

De pagamento de 8:033$3, ao oficial administrativo classe L, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Alfredo Reis Júnior, de diferença de vencimentos no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 1935. (PG. 28.040). — O Tribunal recusou registo a aludida despesa por ter sido impropriamente classificada a conta da verba "Exercícios findos".

De anulação na Delegacia Fiscal do Estado do Espírito Santo e transferência para a do Estado do Rio de Janeiro do crédito de 132$2 por conta da verba "Pensionistas". (PG. 25.738). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão:

De montepio a Maria Hipólita Ferreira de Castro, viuva de Simão de Mantua Castro, 2.º tenente da Polícia Militar do Território do Acre. (PG. 25.690). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado nos pareceres.

De montepio e meio soldo a Ana Elly Focà Fischer, viuva de Ladislau Fischer, 2.º tenente do Exército. (PG. 25.700).

De montepio militar a Dulce Pais Barreto, esposa de Augusto Pais Barreto, ex-primeiro tenente do Exército. (PG. 25.681).

De aposentadoria:

Nos termos do art. 170, n. III, da Constituição Federal de 1934, a Antônio Alves de Aguiar, oficial administrativo classe H, do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 25.757).

Com fundamento, na Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Odilon Fenelon de Paula Arêas, oficial administrativo classe J, do Quadro II do Ministério da Viação (PG. 25.732).

De melhoria de vencimentos de inatividade, nos termos do artigo 2.º da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, a José Evaristo Tavares Pais, coletor federal em Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, aposentado com fundamento no inciso 3.º, do art. 170, da Constituição de 1934. (PG. 25.709). — O Tribunal ordenou o registo das aludidos concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.180, de 15 do corrente, sobre o contrato celebrado com Francisco Costa da Silva, para arrendamento da loja n. 19-A, do prédio situado à rua Senador Dantas, para funcionamento da Sucursal de "Lapa" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 15.145). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registo do aludido contrato.

N. 2.965, de 30 de setembro findo, com a cópia do Decreto-lei n. 2.607, do dia 19 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 17.911). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei e ordenou o registo da distribuição do crédito de 120:000$0 à Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, feita a anulação devida.

N. 2.967, de 30 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 60:000$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, mediante anulação no Departamento Federal de Compras na subconsignação 7/03 — consignação II — da verba 2.ª Material (PG. 17.984) — O Tribunal ordenou o registo da aludida distribuição de crédito feita a anulação indicada .

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada

ATA N. 383

SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1940

Presidência, do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Processos de comprovação de adiantamento:

De 4:000$0, recebido em 28 de junho do corrente ano, pelo servente da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Mato Grosso, Flávio Seixas Pereira, para despesa com a merenda escolar, de fevereiro a junho (22.899).

De 300$0, recebido em 3 de maio, pelo chefe da Portaria da Alfândega de Maceió, Estado de Alagôas, Antônio Marinho Falcão, para despesas a seu cargo, no segundo trimestre (22.898).

O Tribunal julgou bôa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 2:000$0, recebido em 19 de julho, no Tesouro Nacional, pela datilografa classe D, do Serviço de Fiscalização do Leite, Jovelina Gomes do Amaral, para ocorrer a despesas a seu cargo, de julho a setembro (27.444). — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.748, de Cornélio Diógenes, almoxarife classe 1 da Rede de Viação Cearense, o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro 1938. — O Tribunal julgou o responsavel quite e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 14, de Carlos Barbosa Dias, ex-agente postal em Engenheiro Trompowsky, Estado de Minas Gerais, de 10 de fevereiro de 1932 a 30 de abril de 1934. — O Tribunal julgou o responsavel em alcance pela importância de 237$2, sendo 170$0 de saldo e 67$2 de selo de nomeação e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 1.766, de Camilo Gonçalves da Costa, agente postal em São Domingos de Monte Alegre, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu seja feita a intimação da responsavel, por edital.

N. 946, de Sebastião Isidoro Pereira e outros, tesoureiros da Quinta Região Militar dos Serviços de Fundos do Exército, relativo ao exercício de 1937. — O Tribunal resolveu seja o processo devolvido ao Ministério da Guerra, para o fim indicado no parecer do Sr. procurador.

N. 29.951, de José Luiz Rodrigues, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, de 1 de dezembro de 1929 a 31 de março de 1931. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsavel.

De baixa de fiança:

Do ex-agente postal em Remanso, Estado da Bahia, Joaquim Liberato Café, cujo processo foi encaminhado pela Delegacia Fiscal naquele Estado, com o ofício n. 12, de 3 de setembro do corrente ano. — O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da fiança do responsavel, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 250:000$0, em 4 de dezembro de 1939, pelo diretor do Hospital Artur Bernardes, Mário Olinto, para atender a despesas com aquisição de material para instalação da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de outubro a dezembro (24.237).

De 5:000$0 em 8 de julho do corrente ano, pelo chefe da portaria do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Júnior, para despesas miúdas e de pronto pagamento a seu cargo, de julho a setembro (27.980);

De 475$0 em 28 de maio, pelo contador seccional junto à Caixa de Amortização,, Oscar Rodrigues de Almeida, para despesas a seu cargo, de abril a junho (22.552).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos, fazendo-se a reversão dos saldos recolhidos à verba própria.

De 5:275$0 em 22 de maio, pelo inspetor de alunos classe F, da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil, Francisco Maria da Silva, para despesas urgentes, de maio a julho (21.282);

De 600:000$ em 21 de maio, pelo oficial administrativo classe H, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Luiz Felipe de Castro e Silva, para prosseguimento das obras destinadas à extensão da rêde de esgotos já iniciadas em exercicios anteriores, de abril a junho (21.236).

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligências, para os fins a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos de comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 40:000$0 em 11 de julho do corrente ano, pelo escriturário classe E, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Ansio Storry dos Santos, para aquisição de material necessário aos concursos, inclusive exame de saúde, no terceiro trimestre (3.541);

De 3:500$0 em 6 de julho de 1938, pelo oficial administrativo classe I, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, Ubirajára Schaffler Camargo, para atender a despesas de pronto pagamento a seu cargo, de julho a setembro (38.762);

De 162$500 em 24 de agosto do mesmo ano, pelo contador seccional junto à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Nelson Gonçalves Ferreira, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro (26.308);

De 9:800$0 em 18 de julho deste ano, pelo chefe da portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Inocêncio Batista Pereira, para ocorrer a despesas a seu cargo, de julho a setembro (22.973).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 75:000$0 em 3 de julho, pelo chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, Paulo Vidal, para ocorrer às despesas com a edição da Revista do Serviço Público, inclusive colaboração e material, no terceiro trimestre (34.791). — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que os documentos apresentados sejam visados do próprio punho do responsavel ou da autoridade superior.

De 650$0 em 3 de março de 1936, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, pelo inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas, George Cavalcante de Cerqueira, para despesas de março citado (1.397). — O Tribunal resolveu que, por intermédio do Ministério da Fazenda, seja reiterado o officio a que alude o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.825 de Emiliano Moreira da Silva, ex coletor federal em Haperuna, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, no qual está tambem apurada a responsabilidade do escrivão Estevam Armond. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser oficiado à Diretoria da Despesa Pública, de acordo com os pareceres.

N. 16.711 de Marcolino Guimarães Cerne, ex agente postal da Estação Central, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 8 de setembro a 22 de dezembro de 1924. — O Tribunal resolveu se oficie ao Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio da delegação deste Instituto, para o fim indicado pelo Sr. procurador.

De baixa de fiança:

De Fortunato Filadelfo Pessoa de Albuquerque, ex coletor federal em Pau d'Alho e Bonito, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o termo de responsabilidade seja lavrado com observância dos preceitos legais.

Vá o processo à Diretoria de Tomada de Contas para desanexar o de n. 1.646-38, juntando-o novamente após o cumprimento da diligência ordenada.

De Maria Constantina da Costa, ex-agente postal em "Aterrado", Estado de Minas Gerais, do qual foi dada vista ao senhor procurador em sessão de 9 de julho do corrente ano, depois defeito o expediente sobre a autorização da baixa da fiança. — O Tribunal resolveu seja o processo arquivado na Diretoria.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 10:000$0 em 3 de maio do corrente ano, pelo procurador L, do Ministério do Trabalho, servindo como assistente do gabinete do ministro, Oscar Saraiva, para despesas com recepções, de abril a junho (811);

De 4:500$0 em 19 de julho, pelo oficial administrativo classe H, Henrique de Sousa Martins, com exercício no Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, para atender a despesas de carater urgente, de julho a setembro (28.012);

De 22:500$0 em 24 de maio, pelo médico sanitarista do Serviço de Saude dos Portos, Newton Augusto Rodrigues de Campos, para despesas a seu cargo, no segundo trimestre (24.238);

De 3:000$0 em 24 de novembro de 1939, pela escriturária classe D, do Serviço de Comunicações, Dione Ferreira Leite, para despesas de pronto pagamento, no quarto trimestre (24.239);

De 3:000$0 em 9 de agosto último, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, para despesas de pronto pagamento a seu cargo, no terceiro trimestre (28.019).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 300:000$0 em 24 de dezembro de 1938, pelo inspetor de previdência do Ministério do Trabalho, Evandro Lobão dos Santos, para atender a despesas com serviços extraordinários e urgentes, em dezembro citado (841). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de serem especificados os serviços e locais em que foram realizadas as despesas, conforme exige o artigo 237, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 1 de outubro do corrente ano e apresentados pelo senhor auditor Bueno Brandão:

N. 28.211 de Modesto Querino de Figueiredo, agente postal em "Santo Antônio da Gloria", Estado de Minas Gerais, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 7.718 de Joaquim Vicente Correia de Sá, porteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:000$0 recebido em 1935, mandando dar baixa na responsabilidade e expedir-lhe a competente provisão.

N. 604, de Anfilóquio Fernandes de Castro, coletor federal em Muritiba, Estado da Baía, no qual está apurada, tambem, a responsabilidade dos escrivães Manuel Rodrigues de Oliveira Passos e Fritz Hermann Abehuriem, considerando o coletor e o escrivão Manuel em crédito pelas importâncias de 1:935$8 e 50$8, respectivamente, e quite o escrivão Fritz, mandando expedir-lhe as competentes provisões.

N. 8.607 de Joaquim Cordeiro de Lima, coletor federal em Quipapá e Panelas, Estado de Pernambuco, no qual está apurada igualmente a responsabilidade do escrivão Francisco Correio de Azevedo, considerando o coletor em alcance pela importância de Rs. 4:631$5, resultante da compensação entre os débito de 4:978$131, sendo 68$0 de renda não escriturada, 1:279$0 e 3:645$620 de falta de selos adesivo e de consumo, 478$111 de imposto sobre vencimentos e $100 de percentagens e o crédito de 346$6, sendo 345$1 de percentagens e 18$2 de selo de nomeação, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido aos cofres públicos e o escrivão em crédito pela quantia de 117$1, procedendo-se quanto ao mesmo, na forma regulamentar.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 29 do corrente mês, às quatorze horas, para a seguinte sessão ordinária de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Cópia do acordão lavrado no processo n. 8.607: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Joaquim Cordeiro de Lima, coletor das rendas federais em Quipapá e Panelas, Estado de Pernambuco, no período de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915, com o qual servia o escrivão Francisco Correia de Azevedo; e,

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou contra o coletor o alcance de 4:631$5, resultante da compensação feita entre o débito e o crédito e proveniente de renda escriturada a menos, faltas de selos, imposto sobre vencimentos pagos a menos e de percentagens extraidas a maior, conforme demonstrativos de fls. 52 e 53;

Considerando que a favor do referido escrivão se apurou um saldo de 117$1, demonstrado a fls. 53 e 68 verso;

Acordam, em Tribunal, julgar o coletor em débito pela quantia de quatro contos, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos réis, a cujo pagamento o condenam, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar."

ATA N. 130

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 21 de outubro de 1940

Presidência da República.

Conselho Federal do Comércio Exterior.

Officios:

Ns. 467 a 469, de 30 de setembro p. findo, pagamentos de 180$0 a Erich Eichner & Cia. Ltda., (3.481) 298$5 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (3.82) e 84$0 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Lda. (3.483) por assinatura de revista e fornecimento de gás e energia elétrica, no ano corrente. Foi ordenado o registo das pespesas.

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.

Officios:

Ns. 646 e 656, de 3 e 5 de outubro corrente, pagamentos de 5:520$0 a Lowndes & Sons, Lda. pelo aluguel das salas 1.001 a 1.007

do Edifício Montepio, correspondente aos meses de julho e agôsto últimos (3.486) e 700$0 a Joaquim Ramalho por trabalhos executados em setembro p. findo (3.487). Foi determinado o registo.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

N. 2.383, de 7 de outubro corrente, pagamento de 1:871$0 a Panair do Brasil S. A. por passagens concedidas (3.549) o julgamento foi convertido em diligência para ser procedida a revisão ao crédito, do saldo verificado no empenho da despesa.

Ministério da Agricultura.

Ofícios:

Do Departamento de Administração.

N. 13.115, de 30 de setembro p. findo, pagamento de 43:614$5 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por fornecimento de material à Policlínica dos Pescadores do Rio de Janeiro, neste ano (4.157):

Da Divisão de Contabilidade.

N. 13.575, de 8 de outubro corrente, pedindo a entrega de 24:000$0, como adiantamento, ao bibliotecário Dolores Iglesias, com exercício na Diretoria do Departamento Nacional da Produção Nacional do Produção Nacional, para assinaturas de revistas em proveito do Departamento, com aplicação no quarto trimestre (4.173).

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Educação e Saúde

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade

N. 3.278, de 3 de outubro corrente, pedindo a entrega de 2:000$0 como adiantamento ao oficial administrativo Augusto Goulard, para aquisição de livros, documentos, etc., para o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, no quarto trimestre (42.265);

Ns. 3.132, 3.276, 3.277, 3.316, 3.287, de 23 de setembro p. findo, 3, 4 e 5 de outubro corrente, idem de 52$1 à Comp. Telefônica Brasileira (24.158) 37$4 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (24.271, 24.272, 24.278) por serviços telefônico interurbano e fornecimento de gás, luz e energia elétrica, neste ano;

N. 3.266, de 2, idem de 41$6 à Comp. Industrial Minas Gerais, pelo consumo de força motriz no 7.º andar do Edifício Teatro Regina, de 24 de junho a 24 de agôsto deste ano (24.270);

Ns. 3.275, 3.288, 3.289, de 3 a 4 de outubro corrente, pagamentos de 16$81 à Comp. Brasileira de Energia Elétrica (24.266) 900$0 a Victor Frederico da Silveira Nascimento (24.263) e 3:935$0 a Otacílio Reinho Carneiro (24.262) por fornecimento de energia elétrica em agosto para as oficinas e estaleiros de Jurujuba e trabalhos para o Museu Nacional neste ano;

Da Divisão do Pessoal.

N. 8.577, de 15 de outubro atual, pagamento de 40:320$0 a Otacílio Novais da Silva e outros professores da Escola Nacional de Engenharia, de gratificação por serviços de exame de candidatos à matrícula, nos meses de fevereiro e março do ano corrente (24.295).

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda

Processos

De pagamento

De 60$80 ao Lloyd Brasileiro por passagens concedidas neste ano (21.878);

De 19$85 à Comp. Telefônica Brasileira por serviço interurbano em agosto último (28.089).

De 5:000$0, como adiantamento, ao almoxarife Odorico Correia de Faria, com exercício na Diretoria do Domínio da União, para ligeiros reparos, etc., no quarto trimestre (22.993);

De 700$0, idem, ao contador, Eduardo Ernesto Midosi, da Contadoria Geral da República, para despesas de asseio, higiene, etc., no quarto trimestre (22.895);

De 450$0 e 965$0 a J. A. Farias, por trabalhos executados neste ano (28.101, 28.102);

De 3:438$5 à Comp. Telefônica Brasileira por assinatura de aparelhos de julho a setembro trabalhos realizados e serviço telefônico, em agosto e setembro, em proveito do Departamento Federal de Compras (22.955);

De 3:000$0 a Antônio Paulino Sampaio (28.094) 108$0 a Tomás de Medeiros (28.093) de dívidas de exercícios findos;

De 495$0 a Alberto Ferreira, tutor dos menores Josélia, Joel e outros, de restituição de contribuições para o montepio descontadas de 1933 a 1937 (28.047);

De 149$4 à S. A. Irmãos Lever, processo n. 11.873-38 (28.046) 29$0 a João Mota Sobrinho, processo n. 8.471-38 (28.045) pelas Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo e Pernambuco, de restituição de taxa de previdência social e fiança crime;

De distribuição de crédito

De 7:159$6 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de vencimentos de inatividade de Osvaldo Perêncio Santana, de setembro a dezembro deste ano (28.091);

De 13$85 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para pagamento de diferença de vencimentos de setembro a dezembro do agente fiscal Marino Gonçalves Liserra (28.090).

Foi mandado dar registo às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Avisos

N. 1.236, de 19 de setembro p. findo, pedindo a distribuição de 1:517$1 ao Tesouro Nacional para pagamento dos vencimentos de disponibilidade do mês de janeiro do ano corrente de Francisco Gomes de Carvalho Junior (3.490);

N. 1.281, de 24, pagamento de 63$85 a Panair do Brasil S. A., por passagens concedidas neste ano (3.508);

Ns. 1.242, 1.48, 1.290, 1.302, 1.321, 1.324, 1.333$8, 1.312, 1.278, 1.284, 1.287, 1.288, 1.289, 1.291, 1.293, 1.313, 1.318, 1.322, 1.323, 1.335, 1.277, 1.279, 1.283, 1.286, 1.292, 1.312, 1.319, 1.320, 1.343, de 20, 23, 24, 25, 26 de setembro p. findo 1 e 2 de outubro corrente, pagamento de 95$86, 1:203$5, 202$8, 4:012$8, 144$8, 639$5, 116$3, 828$4 à Comp. Telefônica Brasileira (3.493, 3.495, 3.535, 3.522, 3.529, 3.532, 3.534, 3.537) 1:275$8, 3:859$6, 6:583$5 6:409$7, réis 3:221$9, 138$6, 3:441$0, 1:283$6, 592$2, 987$1, 999$3, 175$8 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (3.505, 3.511, 3.514 a 3.517, 3.519, 3.519, 3.525, 3.526, 3.530, 3.531, 3.533) 115$3, 11:271$3, réis 1:648$5, 1:472$5, 1:359$5, 574$5, 580$5, 344$9, 2:409$9 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (3.504, 3.506, 3.510, 3.513, 3.518, 3.524, 3.527, 3.528, 3.538) por assinatura de aparelhos e serviços telefônicos, fornecimento de gás, luz e energia elétrica no ano corrente;

N. 1.294, de 25 de setembro p. findo, pagamento de 3:000$0 ao Dr. João Felipe Pereira, de aluguel de prédio e terreno ocupados pelo Depósito Público Geral em julho último (3.551);

N. 1.125, de 23 de agosto último, pedindo a distribuição de 600$0 à Delegacia Fiscal no Tesouro Nacional na Baía, para pagamento de côngrua no ano corrente ao cônego Manoel Leonício Galrão (3.543).

Foi ordenado o registo das ditas despesas.

Ministério das Relações Exteriores

Avisos

Ns. 604, 606, 607, de 8 de outubro atual, pagamento de 49:[illegible] fica Brasileira S. A. (949) 11:241$3 à Comp. Rádio Internacional do à Comp. All América Cables (948); 41:330$2 à Comp. Radiotelegráfica Brasil (957) por serviço telegráfico no segundo trimestre deste ano. Foi determinado o registo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Avisos:

Ns. 156 e 157, de 8 de outubro atual, pedindo a distribuição de 1:750$0 e 1:817$7 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Alagôas e de São Paulo, para pagamento dos salários de Elísio Campos Barbosa (947) e de Gastão Estevão Tibiriçá (951) de agosto a dezembro e de 26 de julho a dezembro do ano corrente;

Ns. 442 e 445, de 7, pagamentos de 3:950$0 a J. F. Beile & Comp. Ltda. (956) e 6:000$0 a Lione Pazito (955) por trabalhos executados neste ano no edifício sede.

Ofício:

Do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1.697, de 3 de outubro atual, pagamento de 13:544$9 à Companhia Lanston do Brasil, S. A., por trabalhos executados neste ano (954).

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso:

N. 2.950, de 28 de setembro próximo findo, pagamento de réis 60:000$0 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, relativo à subvenção pelos serviços de navegação realizados na linha Sul-Norte, no mês de julho deste ano (17.970).

Ofícios:

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.032, de 8 de outubro corrente, pagamento de 45:600$0 à Viação Aérea São Paulo S. A. relativo à subvenção pelas viagens realizadas na linha São Paulo-Goiânia, em maio do ano corrente (28.861);

N. 3.056, de 8, pedindo a entrega de 1:000$0 como adiantamento, ao oficial administrativo João de Almeida Brandão, para despesas de condução e transporte de pessoal, em diligências, de setembro a novembro (28.857).

Foi mandado dar registo às despesas.

Dia 22

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

Do Departamento de Administração:

N. 13.405, de 4 de outubro corrente, pagamento de 31:000$0 à General Electric — Ráios X — S. A., por fornecimento de material para a Policlínica dos Pescadores (4.175). — Foi ordenado o registo da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.293, 3.292, 3.314, 3.315, de 4 e 5 de outubro atual, pagamento de 2:495$0 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.280) 250$1, 462-7, 227$7 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.270, 24.273 e 24.274) por fornecimento de gás, luz e energia elétricas no ano corrente;

N. 3.536, de 21 de outubro atual, pagamento de 5:000$0 à Casa de Saúde São Jorge, por serviços prestados nos meses de fevereiro a agosto deste ano (24.310);

N. 3.485, de 17, idem de 1:000$0, a Paulo Tagliaferro, como auxílio, relativo à bolsa de estudos concedida a seu filho Ariel, correspondente a setembro próximo findo (24.308);

N. 3.339, de outubro corrente, idem de 12:000$0 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pelo aumento de 50 leitos em cinco enfermarias do Hospital Geral, relativo ao mês de setembro próximo findo (24.293);

Ns. 3.312, 3.313, 3.335, de 5 e 8 do corrente, idem de 414$3 à Estrada de Ferro Central do Brasil (24.275) 2:300$0 a Alberto Russo

(24.305 e 2:468$4 à Imprensa Nacional (24.290; por passagens concedidas e trabalhos executados neste ano;

Ns. 3.350 e 3.351, de 9, idem de 700$0 a Manuel Ventura da Fonseca e Silva (24.303) e 1:800$0 a D. Ester de Carvalho Lustosa (24.303) do aluguel de casas em julho e em agosto deste ano.

Foi determinado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 24:810$0 a Serviços Hollerith S. A., pelo aluguel de máquinas em setembro próximo findo em proveito do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (22.974);

De 96081, 293$6, 3:32580, 4:49288 e 6:132$6, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (23.003, 23.004, 23.009, 23.017 e 28.117) 80080, 95$0, 3:982$1, 7:21384, 84686, 149$1 e 99885 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 23.005 a 23.008, 23.010, 23.015 e 28.212) por fornecimento de gás, luz e energia elétricas e aluguel de chave de óleo e transformadores, neste ano;

De 19:26080 a Salvador Loureiro de Almeida, de dívida reconhecida pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União (28.108);

De 35682 ao Colonifício Rodolfo Crespi, processo n. 6.609-36, (28.163) 2:133$6 a International Harvester Export Co., idem número 21.859/36 (28.164), 14787 à Guedes & Duarte, idem n. 69.816/36 (28.165) pelas Delegacias Fiscais em São Paulo (2) e de Pernambuco, de restituição de direitos aduaneiros;

De 15382 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviço telefônico interurbano em agosto último (28.122);

De 72080 a Moacir da Silva Chaves, de diárias de 12 de julho a 9 de setembro deste ano (28.119);

De 53384 a Bernardo Augusto de Lima Braga (28.106) 7:200$0 a Valdemar Almeida Vale e Silva (28.041) 196$5 a Adelino Virgílio dos Santos (28.107), 10:000$0 à Sociedade Beneficente Amigos da Pátria, de São Paulo (28.127) de dívidas de exercícios findos;

De 1:14787 a D. Joana Moreira da Silva, de pensão de montepio, pelo Tesouro Nacional, sendo 44080 de setembro a dezembro e 707$7 de exercícios anteriores (12.298);

De 30080 a José Pedro da Costa Leite, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, de fiança prestada em processo crime (28.133);

De distribuição de crédito:

De 2:10080 ao Tesouro Nacional, para pagamento de montepio civil a D. Olinda Viana Vouzela de Menezes, de outubro a dezembro deste ano (12.484).

Foi mandado dar registo às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Avisos:

N. 1.264, de 24 de setembro próximo findo, pagamento de réis 3:73086 a Soares Lavrador & Comp. Ltda., por fornecimentos feitos neste ano (3.544);

N. 1.246, de 20, pedindo a distribuição de 5:599$4 ao Tesouro Nacional para pagamento de vencimentos de disponibilidade do secretário do Tribunal de Apelação do Território do Acre, Mariano de Siqueira Rocha, de 19 de julho a 31 de dezembro deste ano (3.557);

N. 1.265, de 24, pagamento de 1:841$7 a H. A. Moreira & Companhia, por fornecimento feito neste ano, à Casa de Correção (3.546);

N. 1.260, de 3 de outubro corrente, pedindo a entrega de réis 10:000$0 ao Dr. Frederico Ferreira Lima, tesoureiro do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, correspondente à metade do auxílio no corrente exercício para as despesas com internação e amparo de menores no segundo semestre (3.548);

N. 1.298, de 25 de setembro próximo findo, pedindo a distribuição de 452$4 Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento de vencimentos de disponibilidade de Floriano de Sá Peixoto de 1 a 16 de janeiro do ano corrente (3.558).

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 479, de 18 de outubro atual, pagamento de 34:000$0 a Th. Kamps, representante oficial da Feira de Leipzig, pelo aluguel do "stand" e instalação dos mostruários do Brasil no dito certame, realizado em agosto último (958);

Ofício:

Do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho:

N. 1.741, de 10 de outubro atual, pagamento de 113$8 ao Lloyd Brasileiro por passagem concedida neste ano (964).

Foi determinado o registo das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ofício:

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

Ns. 3.020 e 3.025, de 8 de outubro atual, pagamentos de 133$5, 856$7 à Comp. Telefônica Brasileira, por serviço telefônico interurbano em agosto último (28.870 e 28.873).

Foi mandado dar registo à despesa.

Dia 23

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 12.497 e 14.334, de 19 de setembro findo e 19 de outubro atual, pagamento de 37:298$0 à Construtora Manuel Pereira Ltda., por trabalhos executados neste ano (4.136 e 15.739);

Da Divisão do Pessoal:

N. 13.782, de 11 de outubro atual, pedindo a distribuição de 210$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, para pagamento de diferença de vencimentos a Lupércio de Sousa Branco, neste ano. (4.179).

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.411, 3.412, de 12 de outubro atual, pagamentos de 2:500$0 e 1:300$0 a Nogueira & Campos, por trabalhos executados na Escola Nacional de Música e no Externato da Escola de Enfermeiros Ana Néri neste ano (24.339, 24.357).

N. 3.334, de 8, idem de 9$0 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviço telefônico interurbano em agosto último. (24.314);

N. 3.564, de 21, pedindo a entrega de 10:000$0 a Neder João Neder, presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Brasil, como auxílio para as despesas com a organização e fundação da União da Juventude Universitária, no corrente ano. (24.309);

Da Divisão do Pessoal:

N. 8.518, de 12 de outubro atual, pagamento de 2:700$0 a Álvaro Rodrigues Senra, de gratificação como inspetor de Ensino Secundário, nos meses de janeiro a março de 1938 (24.313);

Ns. 8.751 e 8.756, de 22, idem de 16:300$0 ao Dr. Valter Oswaldo Cruz e outros (24.341) e 73:827$9 a Dario Cavalcanti da Silva Leite e outros, Manuel Rodrigues, Antônio Simões de Almeida e outro (24.342), relativo aos salários como extranumerários contratados do Instituto Oswaldo Cruz, em outubro atual, e mensalistas do mesmo Instituto, nos meses de outubro, setembro e junho deste ano;

Ns. 8.719 e 8.721, de ontem, 22, idem de 2:300$0 ao Dr. Gilberto de Freitas (24.316) e 3.148$4 ao Dr. Francisco Rodrigues Maltoso (24.343) dos salários de outubro atual, como técnicos especializados do Instituto Oswaldo Cruz.

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 3:197$0 ao Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas neste ano (28.120);

De 39986 a Nicomedes Dias, de diárias em agosto último. (22.941) e 810$0 a Jorge de Alencar Araripe, idem, idem de 2 de setembro a 16 de outubro (28.169);

De 35:000$0 como adiantamento ao engenheiro da Diretoria do Domínio da União, Luiz Guedes de Carvalho, para despesas de concertos, reparos e limpesas em dependências dos Edifícios do Ministério da Fazenda, Recebedoria do Distrito Federal e Caixa de Amortização, processo 46.475-40, nos meses de outubro a dezembro do ano corrente (23.047);

De 720$0 ao cap. Nelson Rodrigues de Sousa Ribeiro (28.137); 650$0 ao 1.º tenente Luiz Curvelo Júnior (28.138) de restituição de descontos sofridos a título de selo sobre promoções;

De 526$8 a Gentil do Rego Monteiro, de dívida de exercícios findos (28.168);

De 464$4 a d. Maria de Carvalho Wanderley, de vencimento de inatividade, pelo Tesouro Nacional, sendo 341$1 de outubro a dezembro do ano corrente e 123$0 em 1938 e 1939 (11.905);

De 3:134$1 a d. Emília Augustin Campos, de pensões de montepio e meio soldo, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sendo 2:240$0 de setembro a dezembro do ano corrente e 894$1 de 1935 a 1936 (12.297);

De distribuição de crédito:

De 5:400$0 à Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento de diárias de janeiro a dezembro do corrente ano, a Francisco de Oliveira Ribeiro (23.012);

De 1:125$0, 1:914$0, 3:171$0 às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro (2) e da Paraíba, para pagamento de diárias a Lauro da Silva Simas (23.016) a João Batista de Oliveira (23.011) e Eugênio Lucena Neiva (23.018) do ano corrente;

De 900$0 ao Tesouro Nacional para pagamento a Manuel Pereira da Silva, de vencimentos de inatividade de outubro a dezembro do ano corrente (12.535);

De 720$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem, de diferença de vencimentos de Pedro Ramos Ferreira e dois outros, no corrente ano (23.014);

Foi mandado dar registo às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso:

Ns. 608-612, de 9 de outubro atual, pedindo a entrega de 7:500$0 como adiantamento, ao Dr. Amarílio de Noronha, para despesas gerais da Comissão Nacional de Entorpecentes no quarto trimestre (960). — Foi ordenado o registo da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Avisos:

N. 2.768, de 13 de setembro próximo findo, pagamento de réis 20:828$0, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimento de energia elétrica à Estrada de Ferro Central do Brasil de 1 a 10 de julho último (17.852);

N. 3.011, de 5 de outubro atual, idem de 5:034$0 a Batista de Sousa — Comp., por fornecimento de "Boletim do Pessoal", em julho último (28.860).

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 7.881 e 7.882, de 18, pagamento de 155$5 ao escriturário Osvaldo d'Almeida Macedo Costa (28.895) e 211$1 ao oficial administrativo Jaime de Holanda Tavora (28.896), de gratificação por serviços extraordinários em setembro próximo findo;

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.044, de 8 de outubro atual, pagamento de 8:367$1 a Servix Elétrica Limitada, por trabalhos executados no hangar n. 1, do Aeropôrto Santos Dumont, neste ano (28.862).

Foi mandado dar registo às despesas.

Dia 24

Presidência da República:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofícios:

Ns. 531 e 532, de 21 de outubro atual, pagamentos de 4:000$0 a José Trindade e outros (3.573) e 27:822$6 a Oscar Claudio Ribeiro e outros (3.574) relativos aos salários do dito mês como extranumerários diaristas e mensalistas. — Foi ordenado o registo das despesas.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ofício n. 702, de ontem, 24, pagamento de 400$0 a Francisco Castro Filho, extranumerário diarista, relativo ao salário de outubro atual (3.575). — Foi determinado o registo da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.398, 3.403, 3.404, 3.409, de 11 e 12 de outubro atual, pedindo a entrega, como adiantamentos, de 600$0, a Luiz Teixeira Barbosa (24.332) 1:000$0 a Rosalvo Cesar de Almeida Nogueira (24.318), 900$0 a Domingos Alves de Sousa (24.328), 1:800$0 a Naiz Batista (24.338), ao chefe da portaria da Faculdade Nacional de Odontologia, inspetor de alunos e contínuo da Escola Nacional de Música e escriturario do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para despesas miúdas e de pronto pagamento, e de asseio e desinfeção, no quarto trimestre;

N. 3.595, de 23 de outubro, pagamento de 21:250$0 a Lucas Soares, por trabalhos contratuais executados no Abrigo Hospitalar Artur Bernardes no mês corrente (24.356);

N. 2.347, de 30 de setembro próximo findo, idem, de 574$5, à Companhia Telefônica Brasileira por serviço telefônico em agosto último (24.245);

Ns. 3.422, 3.453, 3.317, de 14, 15 e 16 e 5 idem, de 3:425$0, 830$0 e 2:350$0 à A. Cardoso & Comp. Limitada, por trabalhos executados na Colônia Gustavo Riedel (24.357-58) e no Laboratório de Química da Escola Nacional de Engenharia (24.359), no ano corrente;

N. 3.274, de 3, idem de 10:080$0 a Alvaro José Rodrigues e outros professores da Escola Nacional de Belas Artes, de gratificação como auxiliares no concurso de habilitação neste ano (24.267);

Da Divisão do Pessoal:

N. 8.499, de 11 de outubro atual, pagamento de 3:000$0 ao professor Everardo Backheuser e outros, de gratificação nos meses de janeiro a julho do corrente ano, como membros da Comissão Nacional do Ensino Primário (24.327);

N. 8.732, de 22, idem de 1:400$0, a José Pereira Barreto Neto, relativo ao salário de outubro atual como extranumerário contratado do Museu Nacional de Belas Artes (24.340).

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 60$0, a Manuel Madruga, de porcentagens por cobrança executiva (28.130);

De 13:170$0, a Raul Lucas de Oliveira (28.146); 3:300$0, a João Capelesso (28.144); 8:640$0, a Antônio Lucas de Oliveira, processo n. 71.493-38 (28.147); 1:525$0, a João Pedroso Graeffe, idem n. 56.146-39 (28.145), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Fluente;

De 9:157$1, a J. Batista Marques, processo 66.504-39, pela Delegacia Fiscal no Estado da Baía, de restituição de imposto de renda pago indevidamente em 1924 e 1926 (28.128);

De 550$0, ao 1.º tenente Heitor de Melo Machado, processo número 75.121-40, pelo Tesouro Nacional (28.139); 720$0, a D. Maria Delfina Batista da Silva, idem n. 36.885-40, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (28.148), de restituição de descontos sofridos para selo de promoção e para montepio;

De 196$5, a Rodolfo da Rocha Mendonça (28.158); 196$5, a José Marcelino de Oliveira (28.159), de dívdias de exercícios findos;

De 1:722$0, a Antônio Guimarães de Campos e Anísio de Castro Pessoa (23.029); e 360$0, a Pascoal Ranieri Mazzili (228.151), de diárias em setembro próximo findo;

De distribuição de crédito:

De 1:440$0, à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de diferença de vencimentos de Hércules Bertancine e dois outros, no ano corrente (28.149).

— Foi mandado dar registo às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.369, 1.372, 1.375, de 4 e 5 de outubro atual, pedindo a entrega, como adiantamentos, de 5:600$0 ao secretário da Procuradoria da República no Distrito Federal, Plínio Gomes Cardim (3.562), 1:500$0, ao servente do Arquivo Nacional, Antônio de Magalhães Bastos (3.563) e 15:000$0 ao diretor da Casa de Detenção, doutor Aloísio Neiva (3.564), para despesas miúdas e de pronto pagamento e de asseio, higiene, etc., no quarto trimestre;

N. 1.390, de 10, pagamento de 30:000$0, a Mesbla S. A., relativo à venda de um automovel para a Procuradoria Geral da República com o recebimento de um usado (3.566);

Ns. 1.310 e 1.311, de 1, pagamentos de 12:551$5, 11:984$4, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (3.555-56), por fornecimento de gás, luz e energia elétrica, neste ano;

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 1.405, de 14, pagamento de 270$0, ao Juiz de Casamento, Jorge Alberto Romeiro, de gratificação correspondente a julho último (3.567);

Da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.603, de 10 de outubro atual, pagamento de 2:529$8, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de força motriz em agosto último (3.560).

— Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 605, de 8 de outubro atual, pagamento de 41:774$8, à Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable) por serviço telegráfico no segundo trimestre do ano corrente (959);

Ns. 609, 610, 619, de 9 e 11, pagamentos de 17:324$0, à Companhia Hotéis Pálace (971); 3:310$0, a R. do Couto Almeida (972); 8:177$1, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (973), por serviços prestados e fornecimentos de flores, gás e luz elétrica, no ano corrente.

— Foi mandado dar registo às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso:

N. 478, de 15 de outubro atual, pagamento de 114$5, ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (968);

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2.589, 2.606, de 10 e 14 de outubro atual, pagamentos de 2:412$0, a Alfredo de Castro Winiz e outros (967), 233$3 a Aristides Ferreira da Silva (965), de gratificação por serviços extraordinários prestados nos meses de junho a agosto e em agosto e setembro deste ano;

Ns. 2.597 e 2.598, de 14, idem de 308$6, ao Sindicato Condor Ltda. (969) e 897$6, à S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (970), por transportes concedidos neste ano:

Do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

Ofício n. 1.674, de 2 de outubro atual, pagamento de 836$1, à Panair do Brasil S. A., por passagens concedidas neste ano (977).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ofícios:

Da Inspetoria Federal das Estradas.

N. 68-E, de 11 de outubro atual, pedindo a entrega de 5:000$0 como adiantamento ao desenhista João Jaques Boiteux para despesas miúdas e de pronto pagamento no quarto trimestre (28.876);

Da Divisão do Pessoal.

N. 7.694, de 14 de outubro atual, pagamento de 2:298$1 a Armando Henriques e outros funcionários da Secção Administrativa, de gratificação por serviços extraordinários em setembro p. findo (28.888);

Da Divisão de Contabilidade.

N. 3.097, de 14, idem de 680$2 a The Leopoldina Railway Co, por transportes concedidos nos meses de maio a julho (28.897).

Foi determinado o registo das despesas.

Dia 25

Presidência da República.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ofycio.

N. 2.384, de 7 de outubro atual, pagamento de 4:648$0 à S. A. Viagens Internacionais, relativo à passagem, desta Capital a Nova York, para o funcionário Luiz Jatobá (3.550). — O julgamento foi convertido em diligência para que seja feita a prova da autorização do Sr. Presidente da República, de que trata o art. 41 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Ofício.

N. 703, de 23 de outubro atual, pagamento de 7.850$0 a Nestor Vaz Alvares e outros, relativo aos salários do dito mês com extranumerários mensalistas (3.576). — Foi ordenado o registo da despesa.

Ministério da Educação e Saúde.

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade.

N. 3.423, de 14 de outubro atual, pagamento de 19:200$0 a Serviços Hollerith, S. A., por execução de serviços contratuais em setembro p. findo em proveito da Divisão do Pessoal (24.362);

N. 3.479, de 17, pedindo a entrega de 100:000$0, como adiantamento ao Contador Thiers Godoy, com exercício no Instituto Osvaldo Cruz, para despesas com o desenvolvimento das pesquisas sôbre as grandes endemias do país, nos meses de novembro e dezembro deste ano (24.360);

De 12:000$0 ao presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Direito, Justiniano José da Silva, relativo à subvenção do Diretório no corrente ano (24.366);

Da Divisão do Pessoal.

N. 8.805, 8.854 de hontem, 24, pagamentos de 14:169$4 a Orlando de Avelar Alchorne e outros (24.385) 3:263$0 a Halí de Brito Santana e outros (24.365) relativo à folha dos salários de outubro atual como extranumerários mensalistas e tarefeiros da Divisão do Pessoal;

N. 8.788, de 23 de outubro atual, idem de 14:810$0 a Eduardo May e outros (24.363) relativo às folhas dos salários do dito mês como extranumerários mensalistas do Museu Nacional;

N. 8.827, de hontem, 24, idem de 35:008$6 a Antônio Joaquim Rodrigues e outros, Abel Alves da Rocha e outros, Lauro Benito Afonso e outros, extranumerários mensalistas do Colégio Universitário, relativo aos salários de agosto, setembro e outubro deste ano (24.368);

N. 8.656, de 17, idem de 29:280$0 a Eugênio Julio Iglésias e outros professores da Faculdade Nacional de Filosofia, de gratificação como examinadores dos candidatos à matrícula no ano corrente (24.299).

— Foi determinado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamento.

De 11:537$0 ao 2.º sargento da Armada, Severino José Fernandes, de vencimentos, vantagens e etapas, de 25 de fevereiro de 1927 a 7 de novembro de 1930, processo n. 30.853-36 (28.166). — Foi pedido o parecer do Sr. Dr. Procurador para dizer sôbre o direito do peticionário, uma vez que teve baixa da Marinha em 1927, por conclusão do tempo legal.

De 10:600$0, como adiantamento, ao chefe da portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Inocêncio Batista Pereira, para despesas miúdas e de asseio, higiene etc., no quarto trimestre (23.046);

De 450$0 ao escriturário José Maria de Morais Parente (28.185) 660$0 ao oficial administrativo José de Góis Calmon de Brito (28.187) 1:344$0 ao contador Moacir Alves da Silveira (23.068) 1:500$0 à Armando Ferreira Baltar e outro (23076) de diarias em setembro e de 20 de agosto a 30 de setembro, deste ano;

De 500$0 como adiantamento ao oficial adm. Selamira Haydt de Souza Melo, com exercício na Comissão de Eficiência do Ministério, para despesas de asseio, higiene, etc., no quarto trimestre (23074);

De 8:234$0 a Benedito Francisco da Silva e outros, relativo aos salários de setembro p. findo como extranumerários diaristas da Diretoria do Domínio da União, admitidos para serviços na Fazenda Santa Cruz (23005);

De 31:358$7, 19:500$0, 10:980$0 a Serviços Hollerith S.A. por execução de serviços contratuais em agosto último em proveito da Recebedoria do Distrito Federal (23079) da Contadoria Geral da República (28179) e da Diretoria das Rendas Internas (28180);

De distribuição de créditos.

De 6:120$0 e 2:520$0 às Delegacias Fiscais nos Estados de Mato Grosso e do Paraná, para pagamento de diferença de vencimentos neste ano, de funcionários das ditas Delegacias (23070, 23073).

Foi mandado dar registo às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Avisos.

N. 1.371, de 4 de outubro atual, pagamento de 4:444$0 à Comp. Telefônica Brasileira por assinaturas de aparelhos telefônicos de abril a junho (3570);

N. 1.393, de 11, idem de 296$8 a Soares Lavrador & Cia. Ltda., por fornecimento de material à Escola 15 de Novembro em julho último (3571);

Ofícios.

Da Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 7.789, de 14 de outubro atual, pagamento de 90$0 a M. Soares & Cia., por fornecimentos de material de asseio em setembro (3580);

Ofícios.

Da Divisão do Pessoal.

Ns. 712, 713, 714, de hontem, 24, pagamentos de 27:347$0 a Enio de Sales Coelho e outros (3582) 3:832$3 a Jaime Antunes dos Santos e outros (3583) 2:400$0 a João Cavalcanti de Albuquerque e três outros (3584) relativos às folhas dos salários de outubro atual como extranumerários mensalistas e diaristas da Secretaria de Estado, e mensalistas do Escritório de Obras.

Foi determinado o registo das despesas.

Ministério das Relações Exteriores.

Ofícios.

Ns. 615, 616, de 10 de outubro corrente, pagamentos de 1:148$0 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (976) 1:790$0 à Schlick, Nogueira & Cia. Ltda. (74) por fornecimentos de energia elétrica em agosto e flores em setembro, deste ano;

Ns. 620 e 626, de 11 e 12, idem de 8:244$0 ao Jokey Club Brasileiro (975) e 300$0 a J. Saldanha Maia (990) por fornecimento feito e serviços prestados neste ano;

Ns. 633 e 634, de 17, idem de 11:690$5 à Comp. All America Cables (989) e 9:577$5 à Comp. Telegráfica Brasileira S.A. (991) por serviços telegráficos fornecidos em julho último.

Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ofícios.

Do Serviço do Pessoal.

Ns. 2.679 e 2.682, de hoje, 24, pagamentos de 5:322$8 a José Teixeira Pinto e outros (983) 12:582$6 a Adauto Francisco Lopes e outros (984) 6:047$9 a Dora Taborda e outros (982) e 8:838$4 a Mariah de Carvalho e outros (979) relativos aos salários de outubro atual como extranumerários mensalistas dos Serviços do Material, de Comunicações e de Contabilidade e do Conselho Atuarial. Foi determinado o registo das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aviso n. 3.130, de 16 de outubro atual, pagamento de 12:000$0 a Serviços Hollerith S.A., por serviços contratuai, executados em agosto último em proveito do Serviço do Pessoal (28902);

Ofícios.

Do Serviço do Pessoal.

N. 7.874 de 17 de outubro atual, pagamento de 1.211$5 a Edgar Gonçalves Ferreira e três outros funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil, de gratificação por serviços extraordinários em setembro p. findo (28906);

N. 8.090, de hoje, pagamento de 44:066$3 a Aída Rosa da Silva e outros extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado, relativo aos salários de outubro atual (28.912);

Da Divisão de Contabilidade.

Ns. 3.094, 3.095 e 3.096, de 14 do mês atual, pagamentos de 680$0 a Romeu Simões da Fonseca (28.893) 440$0 a Francisco Joaquim Fernandes (28.900) e 1:600$0 a Bernardino Dias Gonçalves (28.901) provenientes de aluguel de casas neste ano em proveito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Foi mandado dar registo às despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos vinte e cinco dias de outubro de mil novecentos e quarenta e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor Ministro Semanário, Dr. Bernardino José de Souza. — *Segismundo Soares Batista*, secretário. — *Bernardino José de Souza.*

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Contrato de novação do aforamento que assina o Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, do terreno do lote n. 416-bis da quadra 17, na rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2.ª Secção da Urca, nesta Capital, conforme o processo n. 52.437, de 1940:

Livro N. 1-A — Folhas 1 verso, — 2, 2 verso e 3

"Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, Sr. Dr. Homero Duarte, compareceu o Sr. Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, brasileiro, casado, médico, proprietário, residente no Estado de S. Paulo, neste ato representado pelo seu bastante procurador, o Sr. Antônio de Carvalho Pinto, brasileiro, casado, empregado no comércio, residente na rua Gonzaga Bastos n. 573, antigo 38, nesta Capital, *ex-vi* do instrumento de procuração lavrada em 29 de agosto de 1939,

nas notas do tabelião Italo Brasileiro Piva, do 2.º offcio da cidade de Igarapava, no Estado de São Paulo, a fls. 318 do L.º n. 15, e disse que, em virtude do despacho de 12 de julho de 1940 do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarado a fls. 42 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 76.920, de 1937, ora correndo sob o n. 52.137, de 1940, aprovando a concessão da novação do aforamento do terreno designado por lote n. 416-bis da quadra 17, constituído por terreno de acrescido de marinha, desmembrado que fora do de n. 813 da praia Vermelha, na sua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2.ª Secção da Urca e freguesia da Lagoa, nesta Capital, vinha assinar o presente contrato pelo qual fica estabelecido o aforamento anterior, sob as seguintes condições: *a*) ao pagamento anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$8), que satisfará, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) sobre o valor da dívida; b) à pena de comisso com imediata imissão da União na posse do terreno aforado, se houver atrazo no pagamento do foro durante três anos consecutivos; c) a não vender ou escambar o domínio útil do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso, e d) a pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o valor do terreno e benfeitorias nele existentes, de acordo com a avaliação oficial, caso a União não queira usar, por qualquer motivo, do direito de opção ou não concordar com o preço estipulado para a transação qualquer que seja a modalidade da transferência, desde que onerosa, e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, tudo de acordo com o disposto nos ns. 1º, 2º, 3º e 4º do parágrafo único do artigo 23 combinado com o artigo 26 e seus parágrafos 1º e 3º, do Decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940. O mencionado terreno, está quite de laudêmio e foros e tem a área de 120m2,00 e as seguintes dimensões: forma retangular com 10m,00 (alinhamento da rua Irineu Marinho) por 12m,00 (alinhamento da rua Cândido Gaffrée), sendo as seguintes as suas confrontações: frentes pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; confronta no lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote 417 e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote 416, todos do mesmo quarteirão 17. Foi o domínio útil do terreno havido por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, por escritura pública de 14 de abril de 1931, lavrada em notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade, Dr. Luiz Cavalcante Filho, a fls. 54 v. do L.º n. 67, título esse registado em 28 de maio de 1931 a fls. 57 do L.º n. 3 "PP" de Transcrição das Transmissões, sob o n. 2.551, do 3º Ofício do Registo Geral de Imóveis desta capital. Pelo Sr. Dr. chefe do Serviço Regional, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei e pela outra parte contratante, foi dito que aceitavam o presente contrato e as obrigações que nele se contem, entrando o mesmo em gor sómente depois de registado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registo. E, para firmar o ajustado, mandou o Dr. chefe do Serviço Regional lavrar este contrato que sendo lido e achado em tudo conforme, assina com o procurador da parte contratante e duas testemunhas". — (Ressalvo a palavra "Ribeiro", entrelinhada no cabeçalho deste contrato). E eu, Joaquim Ferreira de Paiva Junior, auxiliar de escritório, série IX extranumerário-mensalista o escrevi. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940. Sobre (3) estampilhas federais no valor total de 6$200, inclusive o selo de Educação e Saude, devidamente inutilizadas. (a). — Homero Duarte. (a). p. p. Antonio Carvalho Pinto. Testemunhas: (a). — Adelino Campos de Oliveira e José Onofre. Era este o teôr *verbo ad verbum* do contrato de novação de aforamento lavrado no livro próprio n. 1-A, fls. 1 verso, 2, 2 verso e 3 deste Serviço Regional e assinado em 5 de novembro de 1940. Secção de Cadastro e Registo, em 5-11-1940. — *Yolanda Pessos Guieiro*. Aux. Esc. VII. Confere com o original. — *Joaquim Ferreira de Paiva Junior*, aux. de esc. IX. Visto. Diretoria do Domínio da União, Serviço Regional no Distrito Federal, Secção de Cadastro e Registo, em 6 de novembro de 1940. — O chefe, *S. da Silveira*.

(C—10.174—6-11-940—111$200)

Departamento Federal de Compras

Termo n. 363 — Retificação para efeito de liquidade dos contratos ns. 225, 270 e 271 — Requisições ns. 624.022 e 624.023 — Fornecedores: Jorge Pereira & Companhia Limitada — Repartição: Imprensa Nacional — Ministério da Justiça.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, criado pelo Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, representado por seu diretor doutor Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, à rua de São Pedro n. 88, 1º andar, inscrita no Registo dos Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 39, representada por seu procurador senhor Renato Vieira Lima, e presentes tambem as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo diretor que de acordo com o que consta do processo da Requisição n. 624.022 e atendendo ao entendimento havido com a Imprensa Nacional conforme ofícios ns. 2.928 e G-337 da Imprensa e 9.731 e 8.788-40.340 deste Departamento, resolve reconvencionar para efeito de liquidação o estipulado nas cláusulas primeiras dos contratos ns. 225, 270 e 271, do corrente ano, mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira:

A firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1. Papel para impressão de jornais, em bobina, com as seguintes características:				
a) calandrado, com linha dagua;				
b) massa clara;				
c) peso: 56 gramas por metro quadrado;				
d) bobina: comprimento 5.000 metros aproximadamente, largura: 1,36;				
e) peso médio da bobina: 380k800, quilo		373.697	1$609,83	601:588$641
Para acerto menos				$041
				601:588$600

(Seiscentos e um contos quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos réis.)

Cláusula segunda:

Ficam mantidas em pleno vigor todas as demais clausulas dos contratos 225-270 e 271 do corrente ano.

E por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo que tomou o n. 363 à folha 888 do Livro 23.º do Registo de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado pelas partes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras: *Adroaldo Junqueira Ayres*, diretor D. C.

Pelo fornecedor: Por procuração: *Renato Vieira Lima*.

Testemunhas: *David Araujo* e *Armando Adamo*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Osvaldo Fuerth, para servir como calculista técnico naval

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o senhor diretor geral de Fazenda, contra-almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, de 23-1-40, celebrou-se o presente contrato com o senhor Osvaldo Fuerth (admitido) para prestar os seus serviços profissionais e este Ministério, como calculista técnico naval sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Osvaldo Fuerth de ora em diante denominado "Contratado", se obriga a servir este Ministério, até 31 de dezembro de 1940 subordinado ao *Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras*, exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe fôr determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "contratado" perceberá, mensalmente, a quantia de 2:400$0 (dois contos e quatrocentos mil réis) na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário a) Pessoal Civil S/C — 5 — Pessoal extranumerário OI) Contratados, onde foi feito o competente empenho.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento de "contratado".

Sexta — O "contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos Regulamentos em vigor para este Ministério.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o "contratado" ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por

prejuizos seja qual fôr a proveniência, inclusive a recusa de registo deste contrato pelo aludido Tribunal.

Oitava — Fixa o "contratado" sua residência legal e o fôro geral, nesta, Capital, para todos os efeitos deste contrato.

Para firmeza e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos Decretos números 15.783, de 8 de novembro de 1922 e 20.808, de 17 de dezembro de 1931, que assina com o "contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue.

E eu Helio Cezimbra de Oliveira, 2º tenente C. Naval lavrei o presente termo de contrato que vai assinado tambem por duas testemunhas. — *Raimundo de Melo Braga de Mendonça*, Contra-Almirante, diretor geral de Fazenda. — *Oswaldo Fuerth* e como testemunhas. — *Oscar Christaldo Filho*. — *Hugo Leite de Castro*, estando o presente termo selado com onze mil réis em estampilhas e mais a taxa de educação de $2.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Termo aditivo ao Termo de ajuste entre o Governo Federal e o senhor J. Adonias de Araujo para a execução das obras do Trapiche de Canavieiras, no Estado da Baía.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, no edifício do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sito à Praça Mauá número dez (10), presentes o senhor diretor, engenheiro Frederico Cesar Burlamaqui e o contratante J. Adonias de Araujo, e de acordo com o disposto pelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e cinco de outubro deste ano, lavrar-se o presente termo aditivo, para modificar as cláusulas quarta, décima nona e vigésima, que ficam assim redigidas: Quarta — O contratante obriga-se a iniciar as obras dentro de 5 dias da data do registo deste termo pelo Tribunal de Contas e concluí-las dentro do corrente exercício de mil novecentos e quarenta. Décima nona — O pagamento das obras correrá, no presente exercício, por conta da verba 5 — Consignação I, subconsignação 1-04 a) do orçamento vigente à conta da importância de 150:000$0 (cento e cinquenta contos de réis) já distribuida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía pelo empenho de despesa número vinte nove, de dezesseis de agosto do corrente ano. Vigésima — Como garantia da fiel execução do presente termo de ajuste, depositou o tarefeiro a importância de 10:000$0, em apólices federais ao portador, de 1:000$0 cada uma, no Tesouro Nacional, conforme conhecimento do mesmo Tesouro, de número quinhentos e noventa e sete, de onze de outubro deste ano que exibiu no ato da assinatura deste termo e aqui junto. No ato da assinatura do presente termo aditivo o tarefeiro provou de acordo com o Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, ter registo de empregados no Departamento Nacional do Trabalho, registado sob n. 27.696, conforme folha junta ao presente. E, para constar, eu, Antônio Pimentel Brandão, oficial administrativo, classe J, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, lavrei o presente termo aditivo que vai assinado pelo diretor do mesmo Departamento, engenheiro Frederico Cesar Burlamaqui, pelo tarefeiro J. Adonias de Araujo e pelas testemunhas José Domingues Belfort Vieira, engenheiro DNPN, classe N, e Zuleida Cesar Burlamaqui, oficial administrativo, classe I, e por mim que o escrevi. — *Frederico Cesar Burlamaqui*. — *J. Adonias de Araujo*. — *J. B. Belfort Vieira*. — *Zuleida Cesar Burlamaqui*. — *A. Pimentel Brandão*.

Estavam colados e devidamente inutilizados, estampilhas federais no valor de 16$0 e um selo de Educação e Saude de $200.

Confere Em 5 de novembro de 1940. — *Pimentel Brandão*, oficial administrativo.

Visto. — *Gastão de Carvalho*, chefe do Expediente.

Datilografei. Em 5 de novembro de 1940. — *Dulce Guimarães*, datilógrafo, classe F.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Termo de contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo e Carlos d'Andreta, da qual foi adjudicado em concorrência pública, realizada a 7 de março do corrente ano, os serviços de condução de malas postais entre a séde da diretoria e a Estação Ferroviária do Norte (Central do Brasil) e mais a sucursal número cinco e agências do Belenzinho e Santo Amaro

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, no Gabinete da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, presentes o diretor regional, Sr. João Alcântara da Cunha e o Sr. Carlos D'Andretta, brasileiro, com trinta e sete anos de idade, tendo em vista os dispositivos do artigo 41 do do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e em presença das testemunhas que este assinam, acordaram em assinar o presente contrato para execução dos serviços de condução de malas postais entre a séde da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo e a Estação Ferroviária do Norte (Central do Brasil)e mais a sucursal número cinco e agências do Belenzinho e Santo Amaro e vice-versa, que, por adjudicação coube ao Sr. Carlos D'Andretta na concorrência pública procedida mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira — O contratante obriga-se a executar o seguinte serviço: *a*) transporte de malas postais e quaisquer espécies de correspondência, sem limite de peso e volume, conforme especificação constante da concorrência pública realizada, entre a séde da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo e a Estação do Norte (Central do Brasil) e vice-versa de e para todos os trens correios; *b*) viagens diárias entre a Estação do Norte (Central do Brasil) e a Estação da Sorocabana; *c*) transporte de malas e quaisquer espécies de correspondência entre a séde e a sucursal número 5 (cinco); *d*) transporte de malas postais e quaisquer espécies de correspondência entre a séde da Diretoria Regional e as agências do Belenzinho e Santo Amaro. O número de viagens para cada lugar será tantas quantas forem necessárias, sem limitação do número delas, não podendo o contratante pleitear o pagamento por viagens extraordinárias.

Cláusula segunda — O contratante obriga-se a empregar nos trabalhos de carga e descarga das malas postais e demais espécies de correspondência o número de empregados suficientes, afim de que haja rapidez nos serviços de transporte, empregados esses de sua inteira e absoluta confiança, uma vez que o serviço será executado sob a sua única e inteira responsabilidade. O contratante obriga-se, ainda, a empregar nos serviços de transportes acima citados os veículos que forem necessários para a perfeita execução, a juizo da Diretoria Regional, devendo manter todos os veículos em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se mais a fazer o transporte de malas, qualquer que seja o horário da chegada e saída dos trens. O contratante deverá fazer a entrega das malas e demais espécies de correspondência transportadas nos carros-correios do ambulante e nas secções quarta, sétima e chefia do Tráfego Telegráfico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Cláusula terceira — O contratante deverá submeter ao exame da Diretoria Regional a relação dos empregados incumbidos na carga e descarga das malas postais e demais espécies de correspondência para que seja apurada a idoneidade dos mesmos.

Cláusula quarta — Ao contratante compete indenizar a Fazenda Nacional por quaisquer perdas, danos, atrazos e extravios de malas postais ou quaisquer espécies de correspondência nos serviço a seu cargo e do qual é o único responsável perante a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. No caso de indenização deverá o contratante Sr. Carlos D'Andretta recolher a importância devida aos cofres da Tesouraria desta Diretoria, dentro do prazo de 10 dias, contados da data do despacho de intimação do senhor diretor regional. A falta do recolhimento nesse prazo importará na alienação da caução, ou de parte, conforme o quantum da responsabilidade devendo ela ser, no entanto integralizada pelo contratante Sr. Carlos D'Andretta dentro do prazo de cinco dias, contados da ultimação do prazo anterior para recolhimento. Fica entendido que, no caso de ser verificado que a importância caucionada não seja suficiente para o pagamento de qualquer indenização, a diferença destas será descontada das mensalidades que lhe competir.

Cláusula quinta — O contratante caucionou na Tesouraria desta Diretoria Regional a importância de cinco contos e setecentos mil réis em caderneta da Caixa Econômica Federal de São Paulo, como garantia do implemento das obrigações oriundas deste contrato.

Cláusula sexta — A despesa com a execução deste contrato na importância de onze contos e quatrocentos mil réis corre à conta do crédito distribuido a esta Diretoria, no corrente exercício da Subconsignação n. 4 — Condução de malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou contrato, utilizada qualquer pessoa ou meio de transporte — consignação I — Diversos — Verba 3 — Serviços e Encargos — 01) Departamento dos Correios e Telégrafos — do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo sido feito sob o número cento e vinte e tres o respectivo empenho da despesa para o corrente ano.

Cláusula sétima — Pelos serviços constantes do presente contrato perceberá o contratante, a vista do atestado do chefe da Sétima Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a importância de cinco contos e setecentos mil réis mensais.

Cláusula oitava — O presente contrato só produzirá efeito a partir da data do registo pela Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, ficando o seu prazo de validade adstrito ao ano de 1940. A União não se responsabilizará por indenização alguma, caso a Delegação da Tribunal de Contas, denegue registo ao presente contrato.

Cláusula nona — O contratante declara seu domicílio legal a cidade de São Paulo em todas as questões em que a União seja autora ou ré.

Cláusula décima — O presente contrato paga o selo proporcional de trinta e seis mil réis de acordo com o artigo 15 do Regulamento baixado com o Decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936, combinado com o número 24 da tabela A anexa ao citado regulamento e mais o selo de duzentos réis (200) da taxa de Educação e Saude, despesa essa que corre por conta do contratante Sr. Carlos D'Andretta. Exibiu ele os documentos seguintes que provam a quitação dos impostos a que está obrigado: certidão comprobatória dos impostos federais, estaduais e municipais; certidão negativa do imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931). Exibiu mais o certificado de reservista de 3ª categoria, nú-

mero 261.245 expedido em 30 de agosto de 1939 pela 4ª C. R., 2ª Região Militar. E para firmeza e validade do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo no Livro de Contratos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo e por mim Olga Mandarano, escriturário E do Quadro XIV deste Ministério com exercício na Secção Econômica dos Correios e Telégrafos de São Paulo que o lavrei, de fls. 4 a 6 verso. E sobre quatro estampilhas federais no valor total de trinta e seis mil e duzentos réis acham-se apostas a data de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e as assinaturas de João Alcântara da Cunha e Carlos D'Andretta. Mais abaixo as assinaturas de Olga Mandarano, Nelson dos Santos Matarazzo e Ernesto de Queiroz sendo estes dois as testemunhas presentes.

Pela cópia. — *Olga Mandarano*, escriturário classe E. Confere. — *Alberto Pinto dos Santos*, escriturário classe G.

Visto. — O chefe de Serviços Econômicos, *Eurico Fonseca*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Termo de contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo e Carlos D'Andretta ao qual foi adjudicado em concorrência pública realizada em 7 de março do corrente ano os serviços de condução de malas postais entre a sede da Diretoria e as estações ferroviárias da Luz e Sorocabana e vice-versa.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta no Gabinete da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos de São Paulo, presentes o Diretor Regional Sr. João Alcantara da Cunha e o Sr. Carlos D'Andretta, brasileiro, com trinta e sete anos de idade, tendo em vista os dispositivos do artigo 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e em presença das testemunhas que este assinam, acordaram em assinar o presente contrato para execução do serviço de condução de malas postais entre a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos de São Paulo e as estações ferroviárias da Luz e Sorocabana e vice-versa, mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira — O contratante obriga-se a executar os seguintes serviços: *a*) transporte de malas postais e quaisquer especies de correspondência, sem limite de peso e volume, conforme especificação constante da concorrência pública realizada entre a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos de São Paulo e as estações ferroviárias da Sorocabana e Luz e vice-versa. Com referência ao transporte à Estação da Luz o contratante obriga-se somente ao seguinte: três viagens semanais da sede à Estação da Luz para o transporte das expedições destinadas ao Estado de Mato Grosso; viagens diárias da referida Estação para o transporte de malas estrangeiras e "colis" vindos pelo porto de Santos; viagens diárias à referida estação para o transporte de malas em caso de emergencia; viagens diárias a Estação da Luz e a do Norte (Central do Brasil); viagens diárias da Estação do Norte (Central do Brasil) e da Luz; *b*) Com referência à Estação da Sorocabana, o contratante obriga-se a transportar da sede da referida Estação e vice-versa as malas postais e quaisquer especies de correspondência, sem limite de peso e volume, de e para todos os trens correios, sendo que na volta da viagem feita para transportar as malas que se seguem pelo trem M. 3 da Sorocabana conduzirá para a sede toda correspondência postata na agência de Guaianazes serviço esse que será feito em companhia de um funcionário postal para isso préviamente designado; *d*) obriga-se o contratante a empregar nos serviços de transporte acima citados os veículos que forem necessários para a sua perfeita execução, a juizo da Diretoria Regional, devendo manter todos os veículos em perfeito estado de funcionamento; *e*) o contratante obriga-se a entregar nos trabalhos de carga e descarga de malas postais e demais espécies de correspondência o número de empregados suficiente afim de que haja rapidez nos serviços de transporte, empregados esses de sua inteira e absoluta confiança, uma vez que o serviço será executado sob a sua única e inteira responsabilidade; *f*) o contratante deverá fazer a entrega das malas e demais espécies de correspondências transportadas nos carros correios do ambulante e nas secções quárta, sétima e Chefia do Trafego Telegráfico da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos de São Paulo; *g*) o número de viagens para cada logar será tantas quantas forem necessárias, sem limitação do número delas, não podendo o contratante pleitear o pagamento por viagens extraordinárias.

Cláusula segunda — O contratante deverá submeter ao exame da Diretoria Regional a relação dos empregados incumbidos da carga e descarga das malas postais e demais espécies de correspondência para que seja apurada a idoneidade dos mesmos.

Cláusula terceira — Ao contratante compete indenizar a Fazenda Nacional por quaisquer perdas, danos, atrazos e extravios de malas postais ou quaisquer espécies de correspondência, nos serviços a seu cargo e do qual é o único responsavel perante a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. No caso de indenização, deverá o contratante Sr. Carlos D'Andreta recolher a importância devida aos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional dentro do prazo de 10 dias, contados da data do despacho de intimação do Sr. Diretor Regional. A falta do recolhimento nesse prazo importará, na alienação da caução ou de parte conforme o quantum da responsabilidade, devendo ela ser, no entanto integralizada pelo contratante Sr. Carlos D'Andreta dentro do prazo de cinco dias, contados da ultimação do prazo anterior para recolhimento. Fica entendido que no caso de ser verificado que a importância caucionada não seja suficiente para o pagamento de qualquer indenização, a diferença destas será descontada das mensalidades que lhe competirem.

Cláusula quarta — O contratante caucionou na Tesouraria desta Diretoria a importância de quatro contos e setecentos mil réis, em Caderneta da Caixa Econômica Federal de São Paulo, como garantia dos implementos das obrigações oriundas deste contrato.

Cláusula quinta — A despesa com a execução deste contrato, na importância de nove contos e quatrocentos mil réis, corre à conta da sub-consignação número 4 "Condução de malas e outros objetos de correspondência, por administração, ajuste ou contrato, utilizada qualquer pessoa ou meio de transporte — Consignação — I — Diversos — Verba 3 — Serviços e Encargos — 01) Departamento dos Correios e Telégrafos" do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente ano, tendo sido feito sob número 122, o respectivo empenho da despesa.

Cláusula sexta — Pelos serviços constantes do presente contrato, perceberá o contratante, à vista do atestado do Chefe da Sétima Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo do fiel cumprimento das obrigações contratuais a importância de quatro contos e setecentos mil réis mensais.

Cláusula sétima — O presente contrato só produzirá efeito a partir da data do registo pela Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, ficando o seu prazo de validade adstrito ao ano de 1940. A União não se responsabilizará por indenização alguma, caso a Delegação do Tribunal de Contas denegue registo ao presente contrato.

Cláusula oitava — O contratante declara seu domicílio legal a cidade de São Paulo para todas as questões em que a União seja autora ou ré.

Cláusula nona — O presente contrato paga o selo proporcional de trinta mil réis, de acordo com o artigo 15 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936, combinado com o número 24 da tabela *A* anéxa ao citado regulamento e mais o selo de $200 (duzentos réis) da Taxa de Educação e Saude, despesa essa que corre por conta do Sr. Carlos D'Andreta. Exibiu este os documentos seguintes que provam a quitação dos impostos federais, estaduais e municipais; Certidão negativa do Imposto sobre a Renda; certidão da Lei dos dois terços (Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931). Exibiu mais o certificado de reservista de 3.ª categoria, n. 261.245, expedido em 30 de agosto de 1938 pela 4.ª C. R. 2.ª Região Militar. E para firmeza e validade do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo no Livro de Contratos com a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo e por mim Olga Mandarano, escriturário "E", do Quadro XIV deste Ministério com exercício na Secção Econômica dos Correios e Telégrafos de São Paulo, que lavrei de fls. 1 a 3 verso. E sobre três estampilhas federais no valor total de trinta mil e duzentos réis acham-se apostas a data de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e as assinaturas de João Alcântara da Cunha e Carlos D'Andreta. Mais abaixo as assinaturas de Olga Mandarano, Nelson dos Santos Matarazzo e Ernesto de Queiroz sendo estes dois as testemunhas presentes.

Pela cópia: *Olga Mandarano*, escriturário cl. "E". — Confere: *Alberto Pinto dos Santos*, escriturario cl. "G". — Visto: *Eurico Fonseca*, Chefe dos serviços econômicos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A., regulamentando três aproveitamentos hidro-elétricos, dois dos quais no Ribeirão Carneirinhos, sendo um a 150 e outro a 750 metros da sua confluência com o rio Piracicada, concedidos pelo decreto n. 762, de 23 de abril de 1936; e o 3º no rio Piracicaba, em uma corredeira existente entre as localidades denominadas Ponte Torta e Usina Velha, concedido pelo decreto n. 1.886, de 17 de agosto de 1937; e situados, todos três, no Município do rio Piracicaba, no Estado de Minas Gerais.

No primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do Ministro dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro, sr. dr. Fernando Costa, por parte do Govêrno Federal, e o sr. Jules Verelst, belga, desquitado, industrial, como diretor da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A., com sede na cidade de Sabará, no Estado de Minas Gerais, conforme ata da assembléia geral realizada naquela cidade, em 26 de julho do corrente ano, e publicada no *Minas Gerais*, órgão oficial do Estado de Minas Gerais, em 30-7-40, e que fica arquivada nesta Secretaria de Estado, acordaram, tendo em vista os decretos ns. 762 e 1.886, de, respectivamente, 23 de abril de 1936 e 17 de agosto de 1937, em assinar o presente termo de contrato, regulamentando três aproveitamentos hidro-elétricos, dois dos quais no Ribeirão Carneirinhos, e o terceiro no rio Piracicaba, situados, todos três, no Município do rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, outorgados à Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A., daquí por diante denominada concessionária, os dois primeiros pelo decreto n. 762, e o terceiro, pelo decreto n. 1.886, já referidos.

Cláusula primeira — A concessionária obriga-se a realizar o aproveitamento imediato da energia elétrica correspondente à potência total de doze mil quatrocentos e três quilowatts (12.403 KW), resultante:

a) da descarga de seiscentos e vinte e cinco litros por segundo (625 l/s) e da altura de queda de sessenta e três (63) metros, no Ribeirão Carneirinhos, no aproveitamento situado a setecentos e cincoenta metros da sua confluência com o rio Piracicaba;

b) da descarga de seiscentos e vinte e cinco litros por segundo (625 l/s) e da altura de queda de quarenta e dois (42) metros, no mesmo Ribeirão Carneirinhos, no aproveitamento situado a cento e cincoenta (150) metros da sua confluência;

c) da descarga de trinta mil litros por segundos (30.000 l/s) e da altura de queda de quarenta (40) metros, no rio Piracicaba, no aproveitamento situado na corredeira existente entre a Ponte Torta e a Usina Velha.

Cláusula segunda — Fins a que se destina a energia:

Os aproveitamentos a que se refere o presente contrato destinam-se à produção de energia hidro-elétrica, para uso exclusivo da concessionária, em sua usina siderúrgica de Monlevade, ficando-lhe vedada a cessão de energia elétrica a terceiros, mesmo a título gratuito.

Cláusula terceira — Orçamentos preliminares:

Os orçamentos apresentados para execução dos projetos aprovados, referentes aos aproveitamentos concedidos, prevalecerão, tão somente, até verificação do seu custo histórico, isto é, do seu custo real, o que será feito no momento oportuno, mediante verificação das obras e instalações referentes, e exame da contabilidade da concessionária e dos respectivos comprobantes de custo.

Cláusula quarta — Registos e contagem dos prazos:

O presente contrato, que é assinado em três vias, deverá ser apresentado, dentro dos trinta (30) dias seguintes ao de sua assinatura, ao Tribunal de Contas, para os fins previstos no art. 114 da Constituição. Satisfeita essa exigência constitucional, a concessionária deverá apresentá-lo à Divisão de Águas, dentro dos trinta (30) dias seguintes, tambem para fins de registo, na conformidade do § 3.º, art. 1.º do decreto n. 13. de 15 de janeiro de 1935. Os prazos de vigência das concessões aqui regulamentadas e de quaisquer direitos e obrigações estipulados no presente contrato, ou dele decorrentes, serão contados a partir da data do seu registo na Divisão de Águas.

Cláusula quinta — Obrigações diversas: I — Obrigações de carater técnico: — A concessionária obriga-se:

1) a apresentar, dentro do prazo de um ano, as plantas gerais, em escala razoavel e com todos os detalhes do aproveitamento, inclusive das instalações de transmissão, transformação e utilização da energia elétrica;

2) a conservar as suas instalações em perfeito estado;

3) a obedecer em todos os seus serviços, salvo nos casos para os quais os regulamentos vigentes fizerem expressas e especiais determinações, às prescrições que estiverem em vigor, dentre as das normas abaixo, não sendo aceitos carteis ou normas inferiores, ainda que delas derivadas, como segue:

a) Verband Deutscher Elecktrotechniker (V.D.E.);
b) Verband Deutscher Ingenieurs (V.D.I.);
c) American Institute of Electrical Engineers (A.I.E.E.);
d) American Society Mechanical Engineers (A.S.M.E.);
e) British Engineering Standards Association (B.E.S.A.);
f) International Electrical Commission (I.E.C.);

4) a obedecer a todas as exigências técnicas, constantes dos regulamentos em vigor.

II — Obrigações de carater administrativo:

A concessionária obriga-se, ainda:

1) a observar e manter em seus serviços, como limites mínimos de brasileiros, dentro de cada classe, os de três quartos (3/4) para operários, e dois terços (2/3) para engenheiros e demais empregados de acordo com o exigido no § 2.º, artigo 195 do Código de Aguas e artigo 1.º do regulamento baixado pelo Decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931;

2) à fiel observância de todas as outras exigências e normas, relativas à administração, execução e prestação daqueles serviços, de acordo com o estipulado nos decretos de concessão, neste conde acordo com o estipulado nos decretos de concessão, neste contrato, no Código de Aguas, no Decreto-lei n. 852, de 1938, e nas demais leis e regulamentos em vigor em relação ao assunto;

3) a manter, na sua diretoria, maioria de brasileiros, quitos com o serviço militar, se natos e que realmente tenham prestado esse serviço se naturalizados, de acordo com o exigido no § 1.º do artigo 195 do Código de Aguas, combinado com o artigo 22 do Decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938;

4) a permitir aos representantes da Divisão de Aguas, isto é, da fiscalização, dentro das horas do expediente, o livre acesso às uzinas e demais departamentos relacionados com os serviços.

Cláusula sexta — Obrigações de carater contabil e geral:

1) Para efeito do disposto nos artigos 166 e 167 do Código de Aguas a respeito, respectivamente, da reversão e encampação, o investimento que servirá de base à indenização, quer num, quer noutro caso, fica definido como sendo o capital efetivamente gasto na propriedade da concessionária, que existir, no momento, em função exclusiva e permanente da produção de energia hidro-elétrica nos três aproveitamentos aqui regulamentados, aquele capital, da importância correspondente à depreciação do uso e do tempo, verificada em tal propriedade que, alem das instalações de produção, abrangerá, tambem, as de transformação que existirem dentro ou ao redor das usinas hidro-elétricas.

2) Para registo de custo histórico relativo aos três aproveitamentos aqui regulamentados, ficam prescritas as contas abaixo, que a concessionária deverá adotar em sua contabilidade, bem como as respectivas sub-contas, como segue:

a) Conta n. 1 — Instalações hidro-elétricas de Piracicaba:
b) Conta n. 2 — Instalações hidro-elétricas de Carneirinhos.

3) As instalações, equipamentos e outras partes da propriedade em função da produção hidro-elétrica, no aproveitamento do rio Piracicaba, deverão ser computadas na conta n. 1, e discriminadas pelo grupo de sub-contas respectivo, na forma seguinte:

a) Obras de Arte — que abrangerá a barragem propriamente dita, suas comportas e adufas; canal de derivação e suas comportas; castelo d'água; chaminé de equilíbrio; encanamento e seus acessórios; canal de fuga; e as demais obras necessárias à captação, condução e descarga das águas.

b) Edifícios diversos, que abrangerá a casa da usina e as que dentro dos limites desta, tambem estiverem em função da produção, como sejam as destinadas a abrigo de materiais, ferramentas, pessoal, etc.;

c) Terrenos marginais, que brangerá os terrenos necessários às construções dos edifícios e obras de arte da usina, bem como os referentes à área inundada, se particulares e de propriedade da concessionária;

d) Equipamento geral, que abrangerá as turbinas e seus acessórios; geradores, excitadores; quadros de manobras ou controle e respectivos wattmetters; transformadores para iluminação dos edifícios da usina; cabos e barras da usina; chaves de óleo; e os demais aparelhos e seus acessórios, em função direta da geração;

e) Acessórios diversos, que abrangerá as chaves de faca; fios e cabos de ligação aos quadros; ligações à terra; e as demais seguranças em função da produção.

4) — As instalações, equipamentos e outras partes da propriedade, em função da produção hidro-elétrica, no aproveitamento situado no Ribeirão Carneirinhos, a setecentos e cinquenta metros da sua confluência com o rio Piracicaba, deverão ser computados na conta n. 2 e discriminados pelo grupo de sub-contas relativo a este aproveitamento, grupo esse que será composto das sub-contas seguintes:

a) Obras de Arte e Montante, que abrangerá a parte da propriedade, relativa a este aproveitamento, com a discriminação estipulada para a sub-conta *a* da conta n. 1;

b) Edifícios Diversos a Montante, que abrangerá a parte da propriedade, relativa a este aproveitamento, com a discriminação estipulada para a sub-conta correspondente da conta n. 1;

c) Terrenos Marginais a Montante, que abrangerá a parte da propriedade, relativa a este aproveitamento, com a discriminação estipulada para a sub-conta correspondente, da conta n. 1;

d) Equipamento Geral a Montante, que abrangerá a parte da propriedade, relativa a este aproveitamento, com a discriminação estipulada para a sub-conta correspondente, da conta n. 1;

e) Acessórios Diversos a Montante, que abrangerá a parte da propriedade, relativa a este aproveitamento, com a discriminação estipulada para a sub-conta correspondente, da conta n. 1.

5) — As instalações, equipamentos e outras partes da propriedade, em função da produção hidro-elétrica, no aproveitamento situado no Ribeirão Carneirinhos a cento e cinquenta metros da sua confluência com o Rio Piracicaba, tambem deverão ser computados na conta n. 2, e discriminados pelo grupo de sub-contas relativo a este aproveitamento, grupo esse que será composto pelas sub-contas seguintes:

a) obras de arte e jusante;
b) edifícios diversos a jusante;
c) terrenos marginais a jusante;
d) equipamento geral a jusante;
e) acessórios diversos a jusante.

6) — Cada uma das sub-contas acima, abrangerá a parte que lhe corresponda da propriedade, instalações e equipamentos relativos ao aproveitamento a que se refere o item anterior, com a discriminação estipulada para cada uma das sub-contas correspondentes da conta n. 1.

7) — As duas contas prescritas serão debitadas, inicialmente, com a discriminação das sub-contas que couberem, pelo custo histórico das obras efetuadas e dos maquinismos instalados, para realização e exploração dos aproveitamentos hidro-elétricos, aqui regulamentados, apos aprovação pela Divisão de Aguas, do referido custo histórico, que, entretanto, será determinado, em caso de duvida, por citada Divisão, mediante perícia.

8) — As duas contas prescritas serão, de futuro, debitadas pelo custo histórico dos aumentos e substituições autorizados, exigidos ou aprovados, desde que aprovados, tambem, os respectivos custos históricos, débitos esses que lhes serão feitos com a discriminação das sub-contas afetadas.

9) — As duas contas prescritas serão, de futuro, creditadas, com a discriminação das sub-contas que couberem, pelo custo histórico das partes afastadas do serviço, qualquer que tenha sido a causa do

afastamento, de modo a que o saldo de ditas contas corresponda, rigorosamente, no todo, em cada grupo de sub-contas e em cada sub-conta, à parte ou ao todo da propriedade respectiva, mantida em serviço, em função da produção de energia hidro-elétrica, nos três aproveitamentos aqui regulamentados.

10) — O investimento, para efeito do disposto nos artigos 166 e 167 do Código de Águas, será determinado pela soma dos saldos das duas contas prescritas, deduzida, dita soma, da importancia correspondente à depreciação da propriedade, instalações e equipamentos respectivos, sendo que essa depreciação será determinada por exame, tão acurado quanto possível, de citados equipamentos, propriedade e instalações em serviço, levando-se em consideração o seu estado presente, o tempo de uso e o restante provavel da sua vida útil.

11) As duas contas prescritas, alem de sua escrituração na escrita geral da concessionária, deverão ser movimentadas em livros separados — um para cada conta, — que deverão ter colunas de débitos, créditos e saldo, na forma de contas-correntes; a cada uma de ditas contas será, como dito, destinado um livro próprio, cuja escrituração será iniciada com a descrição da parte da propriedade por ela abrangida, sendo tal descrição dividida em tantos títulos, quantas forem as sub-contas da conta geral, a que o livro corresponder, sendo que o nome de cada um de tais títulos deverá ser igual ao da sub-conta a que se referir.

12) — Nos livros citados, sob os títulos que couberem, serão registados, de futuro, sob forma clara e detalhada e em ordem cronológica, as mutações sofridas pela conta respectiva, de forma a que a soma dos saldos dos diferentes títulos, de cada livro, corresponda ao saldo apresentado, pela "Razão Geral", à conta correspondente. Tais livros, que serão chamados "Registos do Investimento", deverão ter as suas folhas com numeração seguida e devidamente rubricadas, contendo, a primeira, o termo de abertura e, a ultima, o de encerramento, rubricas e termos esses que serão lavrados pela Divisão de Águas, mediante apresentação dos mesmos, ou na própria sede da concessionária, por representante daquela, devidamente autorizado.

13) — A concessionária fica obrigada a manter em arquivo, até à sua verificação, todos os documentos necessários à comprovação do custo histórico das obras, instalações e equipamento relativo aos três aproveitamentos aqui regulamentados, inclusive os referentes as substituições e aumentos que, de futuro, venham a ser executados em ditos aproveiamentos.

14) — afastamento e substituição de qualquer parte da propriedade, cuja capacidade funcional s cache esgotada, far-se-ão na forma seguinte:

a) — imediatamente após a verificação desse estado, em caso de acidente ou não, quando o seu retardamento for de molde a perturbar a boa marcha da operação.

b) — mediante autorização da Divisão de Águas, em caso contrário, que a concessionária deverá solicitar, logo que verifique a sua conveniência;

c) — por determinação da própria Divisão de Águas, quando reconhecer a sua necessidade e conveniência, na falta da iniciativa citada nas alíneas anteriores.

15) — As partes afastadas deixarão de ser substituidas, quando desnecessárias ao serviço, cabendo à concessionária a iniciativa de tal medida, que a Divisão de Águas aprovará, se nela reconhecer acerto, cabendo a esta, no entanto, recusar ou não reconhecer a substituição pretendida ou já efetuada, quando a julgar desnecessára.

16) — As partes da propriedade afastadas do serviço deverão ser creditadas imediatamente, pelo seu custo histórico, as contas afetadas, isto é, em cujos debitos se acharem, sendo que ditas contas serão debitadas pelos custos das substituições, desde que devidamente aprovados pela Divisão de Águas.

17 — A execução de quaisquer outros serviços ou melhoramentos que constituirem um aumento da propriedade em operação, isto é, de investimento, deverá ser procedida de autorização da Divisão de Águas, que a baseará na oportunidade de novo serviço ou melhoramento.

18 — O custo de tais serviços ou melhoramentos será debitado, após sua execução, às contas afetadas, desde que igual ao constante da autorização respectiva.

19 — Quando o custo real da substituição, melhoramento, ou de qualquer outro serviço executado for diferente ao constante da autorização respectiva, o mesmo só poderá ser debitado, à conta ou contas respectivas, após aprovação da diferença verificada, salvo se esta for para menos, caso em que bastará a sua comunicação a Divisão de Águas, desde que especificada a origem de tal diferença. Tal aprovação deverá ser solicitada a Divisão de Águas, que a concederá se reconhecer acerto a verdade nas razões expostas, sendo que, em caso contrário, o débito do custo da substituição ou serviço executado, à conta ou contas afetadas, não poderá exceder o constante da respectiva autorização.

20 — A concessionária deverá manter a propriedade, instalações e equipamentos, relativos aos três aproveitamentos aqui regulamentados, em permanente estado de eficiência, o que será feito pela substituição das partes depreciadas, como dito, e pela conservação, sendo que esta deverá ser permanente e os gastos dela decorrentes não poderão, de forma alguma, onerar ditos equipamentos, instalações e propriedade isto é, ser debitados às duas contas prescritas.

21 — As fontes de energia hidráulica, dos três aproveitamentos aqui regulamentados, não poderão, sob qualquer rubrica, título ou valor, figurar no patrimônio da concessionária, visto serem bens da Nação, de acordo com o disposto no art. 147 do Código de Águas.

22 — As instalações e propriedade da concessionária, em função da transimssão, transformação e utilização da energia hidro-elétrica, deverão ser computadas em contas diferentes das aqui prescritas, ficando a seu cargo a classificação respectiva, visto estas partes da propriedade não serem passiveis de reversão ou encampação, por obrigação decorrente deste contrato.

23 — Executados os projetos aprovados, referentes aos três aproveitamentos aqui regulamentados, a concessionária deverá enviaar a Divisão de Aguas, dentro do mais breve prazo possível, a demonstração discriminativa dos gastos efetuados com a sua execução, na parte relativa a propriedade, instalações e equipamentos abrangidos pelas duas contas prescritas.

24) A demonstração constante do item anterior deverá estabelecer, de forma detalhada, o confronto das despesas efetuadas com as previstas no orçamento respectivo, anteriormente aprovado, bem como justificar as diferenças verificadas, quando existirem.

25) A Divisão de Aguas, recebida a demonstração a que se refere o item anterior, mandará, oportunamente, verificar o custo histórico da parte relativa aos três aproveitamentos aquí regulamentados, para que, uma vez aprovado, possa ser debitado às contas prescritas.

26) Para efeito do disposto no item anterior, a concessionária deverá apresentar aos representantes da Divisão de Aguas, quando, após recebida aquela demonstração, às obras forem verificadas, para efeito de sua aprovação:

a) o inventário da propriedade, instalações e equipamentos abrangidos pelas contas aquí prescritas, o qual deverá ser instruido com esquemas das obras executadas;

b) os comprovantes necessários à verificação do custo histórico relativo aqueles equipamentos, instalações e propriedade.

27) A concessionária é obrigada a seguir uma ordem constante de escrituração, que deverá ser feita segundo o "método das partidas dobradas", obedecendo a princípios uniformes de contabilidade, e a ter os livros para esse fim necessários, quer exigidos pelo Código Comercial, quer pela natureza do seu serviço, quer, ainda, pela Divisão de Aguas, de acordo com os regulamentos expedidos. Tais livros deverão revestir-se das formalidades intrinsecas e extrinsecas que lhes forem próprias, sendo que a sua escrituração deverá ser feita em ordens cronológica, sem intervelas em branco, nem entrelinhas, borraduras, raspaduras ou emendas.

28) Para obterem o registo do presente contrato, na Divisão de Aguas, a concessionária deverá provar, perante aquela, que é composta de brasileiros a maioria dos administradores ou gerentes de sua sociedade e, bem assim, que os mesmos estão quites com o serviço militar, se natos, e que realmente prestaram dito serviço, se naturalizados.

29) Para registo do presente contrato no Tribunal de Contas, a concessionária deverá, antes de assiná-lo, provar que três quartas partes dos seus operários são compostas de brasileiros natos, bem como dois terços dos seus engenheiros e demais empregados, de acordo com o exigido no parágrafo 2.º art. 195 do Código de Aguas, combinado com o disposto nos artigos 1.º e 33 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 20.291 de 12 de agôsto de 1931, prova esta que deverá ser feita na forma do previsto no parágrafo 1.º do referido art. 33, daquele Regulamento.

30) A Divisão de Aguas, pelos seus órgãos competentes, ou à Repartição em que aquela se transformar, cabe fiscalizar e assegurar, pelos meios legais, a fiel observância e execução do disposto nos decretos de concessão já citados, neste contrato, no Código de Aguas, no Decreto-lei n. 852, de 1938 nas demais leis e regulamentos que forem, expedidos em relação ao assunto, bem como impor, à concessionária, as multas em que incidir, pelas infrações cometidas, de acordo com o disposto neste contrato, especialmente na cláusula nona, e nas leis e regulamentos vigentes.

Cláusula setima — Favores: A concessionária gozar , durante a vigência do presente conttrato, das regalias e favores previstos no Código de Aguas, no Decreto-lei 852, de 1938, e nas demais leis e regulamentos que venham a ser decretados pelo Governo Federal em relação ao assunto, especialmente os já estipulados no artigo 151 daquele Código, a saber:

a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer as servidões nos mesmos e através das estradas, caminhos e vias públicas com sujeição aos regulamentos administrativos;

b) desapropriar, nos prédios particulares, os bens e os direitos que forem necessários e indispensaveis à realização e exploração dos aproveitamentos concedidos, de acordo com a lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e pagamento das indenizações;

c) estabelecer as servidões, permanentes ou temporárias, necessárias às obras hidráulicas;

d) estabelecer as linhas de transmissão, de acordo com os projetos aprovados, para utilização da energia hidro-elétrica, proveniente dos três aproveitamentos aquí regulamentados.

Cláusula oitava — Taxas: A concessionária fica obrigada a recolher aos cofres públicos federais, na forma estabelecida em lei, as taxas devidas à União, em relação aos três aproveitamentos aquí regulamentados.

Cláusula nona — Penalidades: — 1. Pelo não cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, dos respectivos decretos de concessão, do Código de Aguas, do Decreto-lei 852, já citado, e das leis e regulamentos subsequentes, pertinentes ao assunto, a concessionária incorrerá em multas que variarão de duzentos mil réis

(200$0) a vinte contos de réis (20:000$0), conforme a natureza da infração, multas essas que serão elevadas ao dobro das reincidências, salvo os casos para as quais forem cominadas penalidades expressas;

2. imposta a multa, a concessionária terá o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da intimação, para o respectivo pagamento, salvo se da mesma recorrer à autoridade superior, depositando o seu montante, na forma da lei;

3. se, findo aquele prazo, a multa não tiver sido recolhida nem depositada, como previsto no item anterior, o respectivo montante será deduzido da caução de que trata a cláusula décima terceira, contando-se novo prazo de trinta (30) dias para reposição, pela concessionária, da parte retirada da caução, findo o qual incorrerá em nova multa, equivalente ao dobro da primeira, e assim sucessivamente, até esgotar-se dita caução;

4) esgotada que seja aquela caução, por rescindido se terá o presente contrato e por caducos todos os direitos relativos aos aproveitamentos realizados pela concessionária;

5) aquelas rescisão e caducidade se tornarão efetivas por decreto do governo Federal.

6) as obras executadas em desacordo com os projetos aprovados serão demolidas pela concessionária, dentro do prazo que lhe for estipulado na respectiva intimação;

7) não sendo executada a demolição, dentro do prazo determinado, a concessionária incorrerá em multa de dois a vinte contos de réis (2 a 20:000$0), podendo a Divisão de Águas mandar efetuar, diretamente, a demolição, cujas despesas correrão por conta da concessionária.

Cláusula décima — Prazos — O prazo do presente contrato e o das concessões outorgadas pelos Decretos ns. 762 e 1.886, de, respectivamente, 23 de abril de 1936 e 17 de agosto de 1937, bem como de quaisquer direitos relativos à exploração dos três aproveitamentos aqui regulamentados, serão contados a partir do registo, na Divisão de Águas, do presente contrato, com dito na cláusula quarta, e terminarão trinta (30) anos após, nos mesmos mês e dia. Terminará, na mesma data, o prazo de qualquer outra concessão ou autorização que, em suprimentos aos três aproveitamentos aqui regulamentados, ou seja, para utilização nas suas indústrias siderúrgicas de Monlevade, venha, de futuro, a ser outorgada ou concedida à concessionária.

Cláusula décima primeira — Encampação — Se relevantes interesses o exigirem, o Governo Federal poderá avocar a exploração dos três aproveitamentos aqui regulamentados encampando a parte da propriedade, instalações e equipamentos da concessionária, que estiverem em serviço, em função exclusiva e permanente da exploração dos referidos aproveitamentos, isso mediante indenização do custo histórico dos dito sequipamentos, instalações e propriedade, deduzido da importância relativa à depreciação dos referidos bens, determinado, tudo, mediante exame da contabilidade da concessionária, e verificação da existência e estado de citados bens.

Cláusula décima segunda — Reversão — No fim do prazo do presente contrato e mediante indenização do invectimento, isto é, do custo histórico deduzido da depreciação passarão:

I — ao Estado de Minas Gerais:

a parte da propriedade, instalações e equipamentos existentes em serviço, em função exclusiva e permanente da produção hidro-elétrica no aproveitamento do Rio Piracicaba;

II — ao Município do Rio Piracicaba:

a parte da propriedade, instalações e equipamentos existentes em serviço, em exclusiva da produção hidro-elétrica, nos dois aproveitamentos do Ribeirão Carneirinhos.

Parágrafo único. Se os Governos daqueles Estado e Municípios não fizerem uso daquele direito, nos termos em que o mesmo lhes é assegurado, e sem prejuizo do fornecimento, à concessionária, da energia não utilizada em serviços públicos, o prazo do presente contrato será automaticamente prorrogado, pelo tempo necessário a que a concessionária requeira a renovação da concessão dos três aproveitamentos, e o Governo Federal lhe dê a solução definitiva.

Cláusula décima terceira — Caução:

Para garantia do cumprimento das cláusulas do presente contrato a concessionária deverá, antes de assinar o termo respectivo, depositar nos cofres públicos federais, em moeda corrente ou em apólices da dívida pública federal, a quantia de quarenta contos de réis, ... (40:000$0), de acordo com o exigido na alínea "a" do art. 153 do Código de Águas, e correspondente à potência de doze mil, quatrocentos e três kilowatts (12.403 KW), a ser aproveitada nos três aproveitamentos aqui regulamentados.

Cláusula décima quarta — Disposições finais:

1) O presente contrato está isento do imposto de selo, de acordo com o estipulado no art. 161 do Código de Águas;

2) à Divisão de Águas, ou repartição em que esta se transformar, caberá resolver, com aprovação da autoridade superior, quando necessária, todas as dúvidas que possam surgir da aplicação do presente contrato e dos Decretos ns. 762, de 23 de abril de 1936 e 1.886, de 17 de agosto de 1937, já citados, quer as mesmas se refinam à interpretação e cumprimento de suas cláusulas, quer resultem do exercício da fiscalização, a cargo daquela repartição;

3) as questões suscitadas entre a administração, e a concessionária quando decorrentes de atos da fiscalização, serão resolvidas em grau de recurso, pelos orgãos competentes do Ministério da Agricultura e pelo Conselho Federal de Águas e Energia Elétrica;

4) é eleito o foro da Capital Federal para dirimir as dúvidas que surgirem na execução do presente contrato, excluadas as constantes desta cláusula;

5) nada do disposto neste contrato e nos Decretos ns. 762 e 1.886, já citados, poderá ser invocado contra o que à concessionária for exigido pelas leis e regulamentos em vigor.

E, para firmeza e validade do estipulado neste contrato, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme e de me terem sido exibidos o talão número 563/591 do Tesouro Nacional referente ao depósito da caução de que trata a cláusula décima terceira (13ª) e a certidão passada pela Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em Minas Gerais, para prova do exigido no item 29 da cláusula sexta (6ª), certidão essa que fica anexada ao processo, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antônio Augusto de Carvalho e Julia Isabel Duarte, e por mim, Heloisa Elvira Suckow de Oliveira, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, que o lavrei no Livro de Contratos e Acordos, n. 1 desta Divisão. Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1940. — *Fernando Costa.* — *Jules Verelst.* — *Antônio Augusto de Carvalho.* — *Julia Isabel Duarte.* — *Heloisa Elvira Suckow de Oliveira.*

Confere com o original. — *Heloisa Elvira Suckow de Oliveira*, Of. Adm. I. — Visto, *Almachio Pinheiro de Campos*, Chefe de Secção.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL — DIVISÃO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Dia 5 de novembro de 1940

Estado e Tendência do Nivel dos Rios

(Dia 4)

Bacia Amazônica:

Em ascensão em São Paulo de Olivença, Tefé, Porto Velho, Parintins, Óbidos, Santarém e Peixe; estacionário em Manaus e em declínio em São Felipe, São Gabriel e Humaitá.

(Dia 4)

Bacia Paraná-Paraguai:

Em ascensão em Presidente Epitácio, Guaíra, Porto Mendes, Rio Negro, Fós do Iguassú, estacionário em Tomazina e Tibagi e em declínio em Jatí, São Mateus, Porto União, São Luiz de Cáceres, Cuiabá e Corumbá.

(Dia 5)

Bacia São Francisco:

Continuará em declínio entre São Francisco e Januária e em ascensão no resto do curso.

(Dia 4)

Bacia Itapicurú (Baía):

Em ascensão em Pindobassú, Queimadas e Itapicurú e estacionário em Cruz das Almas e Cipó.

(Dia 5)

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Em declínio em todo o curso.

(Dia 5)

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará em declínio em todo o curso.

(Dia 5)

Bacia Itajaí-Assú:

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 6 de novembro de 1940

Estado e Tendência do Nivel dos Rios

(Dia 5)

Bacia Amazônica:

Em declínio em Cruzeiro do Sul, São Felipe, São Gabriel e Altamira; estacionário em Santarem e em ascensão em Tefé, Manaus, Porto Velho, Humaitá, Óbidos e Peixe.

(Dia 5)

Bacia Paraná-Paraguai:

Em ascensão em Jupiá, Presidente Epitácio, Tomasina, Rio Negro, Fós do Iguassú e Cuiabá e em declínio em São Mateus, Porto União, São Luiz de Cáceres e Corumbá.

(Dia 6)

Bacia São Francisco:

Continuará em declínio entre São Francisco e Manga e em ascensão no resto do curso.

(Dia 5)

Bacia Itapicurú (Baía):

Em ascensão em Queimados e em declínio no resto do curso.

(Dia 6)

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Não foram recebidos informes.

(Dia 6)

Bacia Paraíba do Sul:

Entrará em ascensão em todo o curso.

(Dia 6)

Bacia Itajaí-Assú:

Entrará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Praças	Mercados: Oficial	Mercados: Livre	À vista Livre: Especial
Londres:			
Libra AREA	—	808050	838320
Itália	—	1$005	$928
Alemanha:			
Reisemark	—	—	38909
Verrechnungsmark	—	68090	—
Unterstuetzungsmark	—	—	38795
Portugal	—	$795	$896
Suiça	—	48599	—
Suécia	—	48730	—
Nova York	168580	198773	208701
Uruguai	—	—	78903
Argentina	—	48613	48853
Japão	—	42665	—
Bolívia	—	—	$333
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	798350	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 5 DE NOVEMBRO DE 1940

Apólices e obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas	75$80
Uniformizadas de 1:000$80, 5 %	81080
Empréstimo nacional de 1903, port.	80080
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	75080
Diversas emissões de 1:000$80, 5 %, nom.	81380
Diversas emissões de 1:000$80, 5 %, port.	81080
Diversas emissões de 1:000$80, 5 %, port. (Cautelas)	79080
Reajustamento econômico de 500$80, 5 %, port.	41080
Reajustamento econômico de 1:000$80, 5 %, port.	84680
Obrigações do Tesouro Nacional de 500$80, 7 % (1930)	19780
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$80, 7 % (1932)	1:048$80
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$80, 6 % (1937)	89280
Empréstimo municipal de 1904, port.	52$80
Empréstimo municipal de 1906, port.	17785
Empréstimo municipal de 1917, port.	17785
Empréstimo municipal de 1920, port.	17780
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535)	19180
Empréstimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.261)	19180
Empréstimo municipal de 1931, port.	20280
Prefeitura de Porto Alegre de 500$, 3 1/2 %, port.	30$0
Minas Gerais de 1:000$80, 5 %, port.	65080
Minas Gerais de 1:000$80, 7 %, port.	83080
Minas Gerais de 200$80, 5 %, port. (1934), 1.ª Série	150$0
Minas Gerais de 200$80, 8 %, port. (1934), 2.ª Série	161$0
Minas Gerais de 200$0, 7 %, port. (1934), 3.ª Série	159$5
Pernambuco de 100$80, 5 %, port.	85$0
Rodoviárias do Rio de Janeiro de 600$80, 8 %, port.	641$0
São Paulo de 200$80, 5 %, port.	197$5
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$80, 8 %, port.	1:041$0

Debentures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	204$0

Vendas judiciais

6 + 50 + 50 + 190 — Apólices de Minas Gerais de 200$80, 5 %, port. (1934) 1.ª Série	150$0
350 — Apólices Minas Gerais de 200$80, 7 %, port. (1934), 3.ª Série	195$0
200 — Apólices de São Paulo de 200$80, 5 +, port.	197$5
2 — Apólices Uniformizadas de 500$80, 5 %	380$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. corretor Juvenal de Queiroz Vieira, resolveu nomear o Sr. Sílvio de Sousa Rezende adjunto do mesmo corretor.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Em 4 de novembro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 31-10 e 1-11 de 1940

Café

	Sacas
Entradas	12.677
Saídas	25.794
Consumo local	500
Existência	440.230
Café doado	—
Café bonificado	—

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	1481
Tipo 4	1389
Tipo 5	1387
Tipo 6	1289
Tipo 7	1287
Tipo 8	1189

Açúcar

	Sacos
Mercado estável:	
Entradas	1.000
Saídas	1.500
Existência	20.368

Preço por saco:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50$0 a 51$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37$0 a 39$0

Algodão

	Fardos
Mercado firme:	
Entradas — Não houve.	
Saídas	829
Existência	10.665

Mercado — Calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	37$0 a 37$5
Tipo 4	36$0 a 36$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	29$0 a 30$0

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Paulista:

Tipo 3	35$0 a 35$5
Tipo 5	— a —

Pelo síndico. — *Marino C. N. Machado.*

Em 5 de novembro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Sacas
Entradas	10.641
Saídas	32.072
Consumo local	2.000
Existência	416.884
Café doado	85
Café bonificado	—

Mercado — Calmo.

Preço por 10 quilos:

Tipo 3	14$4
Tipo 4	13$9
Tipo 5	13$4
Tipo 6	12$9
Tipo 7	12$4
Tipo 8	11$9

Açúcar

Mercado calmo:

	Sacos
Entradas	32.225
Saídas	8.013
Existência	41.580

Preços por saco:

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50$0 a 51$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37$0 a 39$0

Mercado firme.

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Saídas	129
Existência	10.396

Mercado — Calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	37$0 a 37$5
Tipo 4	36$0 a 36$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	29$0 a 29$5

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Paulista:

Tipo 3	35$0 a 35$5
Tipo 5	— a —

Pelo síndico. — *Marino C. N. Machado.*

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada a 1 de novembro de 1940	302:099$3	294:277$0
Em 4 de novembro de 1940	1.268:922$2	1.232:915$8
Total	1.571:021$5	1.527:192$8
Em igual período de 1939	6.604:989$9	5.860:675$9
Diferença para menos em 1940	5.033:968$4	4.333:483$1
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de novembro de 1940	504.184:472$8	483.140:147$9
Em igual período de 1939	461.805:652$2	449.121:103$6
Diferença para mais em 1940	42.378:820$6	34.019:044$3

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de novembro de 1940	971.909$8
5 de novembro de 1939	—
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 5 de novembro de 1940	2.042:978$0
De 1 de novembro a 5 de novembro de 1939	4.233:567$3
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	2.190:589$3
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1940	411.340:348$0
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1939	411.663:425$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	323:077$5

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
31 de outubro de 1940	1.298:903$3
31 de outubro de 1939	1.931:916$9
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 31 de outubro de 1940	42.448:742$9
De 1 de outubro a 31 de outubro de 1939	42.888:539$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	439:796$2
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de outubro de 1940	493.874:735$4
De 2 de janeiro a 31 de outubro de 1939	488.426:764$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	5.447:970$9

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de novembro de 1940	126:120$1
Em 4 de novembro de 1940	2.337:924$4
Total	2.464:044$5
Em igual período de 1939	313.991:172$3
Diferença para menos em 1940	446:982$5
Arrecadada de 1 de janeiro a 4 de novembro de 1940	399.235:470$5
Em igual período de 1939	343.991:172$3
Diferença para mais em 1940	55.244:298$2

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de novembro de 1940	125:750$0
Em 4 de novembro de 1940	2.328:951$0
Total	2.454:701$5
Em igual período de 1939	2.896:690$9
Diferença para menos em 1940	441:989$4

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de novembro de 1940	2.464:044$5
Em 5 de novembro de 1940	2.312:101$5
Total	4.776:146$0
Em igual período de 1939	2.911:027$0
Diferença para mais em 1940	1.865:119$0
Arrecadada de 1 de janeiro a 5 de novembro de 1940	401.547:572$0
Em igual período de 1939	343.991:172$3
Diferença para mais em 1940	57.556:399$7

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de novembro de 1940	2.454:701$5
Em 5 de novembro de 1940	2.304:966$0
Total	4.759:667$5
Em igual período de 1939	2.896:690$9
Diferença para mais em 1940	1.862:996$6

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâcias
Receita do dia:	
26 de outubro de 1940	20:671$7
26 de outubro de 1939	276:114$9
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 26 de outubro de 1940	7.844:747$5
De 1 de outubro a 26 de outubro de 1939	6.996:344$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	848:402$9
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de outubro de 1940	71.987:803$5
De 2 de janeiro a 26 de outubro de 1939	72.609:126$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	621:323$2

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâcias
Receita do dia:	
28 de outubro de 1940	108:974$5
28 de outubro de 1939	47:667$5
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1940	7.953:722$0
De 1 de outubro a 28 de outubro de 1939	7.550:170$5
Diferença da receita arrecada para mais em 1940	403:551$5
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de outubro de 1940	72.096:778$0
De 2 de janeiro a 28 de outubro de 1939	73.162:952$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.066:174$6

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "INSPETOR DE ALUNOS", DE QUALQUER MINISTÉRIO

Faço público para conhecimento dos interessados, que, nesta data foi homologada pelo Sr. Presidente deste Departamento, a classificação *final* do concurso acima referido, publicada no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE "TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO" DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Retificações

No *Diário Oficial* de 5 de novembro corrente, pg. 20.738, 65ª linha, à esquerda onde se lê: "86. Diamantino dos Santos Aguiar", leia-se: "88. Othon Barros de Carvalho".

Na 74.ª linha, à esquerda, onde se lê: "98. Luiz Phelippe de Barros"; leia-se: "98. Lucilio Briggs Brito".

Na 75.ª linha, à esquerda, onde se lê: "99. Lucilia Briggs Brito"; leia-se: "99. Luiz Phelippe de Barros".

Na 83.ª linha, à esquerda, onde se lê: "109. Luiz Vicente Belfort de Ouro Pre;" leia-se: "109. Luis Vicente Belfort de Ouro Preto".

Na mesma página, à esquerda, entre os ns. 70 e 72, acrescente-se: "71. Arizio de Vianna".

D. S. do D. A. S. P., em 5-11-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "AGENTE DA POLÍCIA MARÍTIMA", DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova escrita de "legislação, referente à entrada de estrangeiro, Regulamento da Polícia em geral e da I. G. P., em particular, resoluções e portarias do Conselho de Imigração e Colonização", do concurso acima referido:

Número de inscrição	Candidatos habilitados	Grau
4.	José de Andrade	63
6.	Aristophanes Mesquita	69
7.	Alcides Herculano de Oliveira	87
9.	Vitorino de Souza Amaro	73
11.	Darcy de Abreu Fava Saraiva	83
12.	Honor Senna da Luz	60
13.	Honesto de Almeida Carvalho	60
23.	Hélio José da Silva	68
28.	Arthur Dória Filho	63
32.	Walter Rezende Jaccoud	69
35.	Amadeo Egydio de Léo	73
36.	Oscar Rezende Rapold	70
38.	Severino Mathias	73
46.	Sebastião Ramos Belém	65
48.	Mário Martins	91
51.	Hugo Figueiredo de Almeida	83
52.	Mário Benedicto Barros	80
54.	Newton Campos de Araujo	84
60.	Paulo Cícero Miranda	68
62.	Manoel Cabral de Souza	79
64.	Ernesto Duarte da Silveira	60
71.	José Silvino Além	79
72.	Gilson Moreira	83
75.	Mário de Oliveira Santos	60
78.	Arthur Lima	65
79.	Orlando Ramos Belém	62
80.	Levino Alves Massa	67
83.	Octávio Correia	63
86.	Francisco Soares Filho	60
96.	Iglair Alcântara Lannes	75
103.	Juarez Leal Bacellar	63
104.	Vandir Soares Martins	62
105.	Luciano Nascimento	66
106.	Raymundo de Souza Monteiro	65
112.	Carlino Fernandes Modesto	75
116.	Aloysio Lemos Cavalcanti de Castro	60
129.	Carlos Fernandes Péres	63
137.	José Cerqueira Gomes	74
140.	José Jorge Farah	80
143.	Ranulpho Curvello	76

2. De acordo com o art. 29 da Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, os candidatos poderão recorrer, para o diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do julgamento das provas até 24 horas depois de divulgado este resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1940. — *Ricardo Greenhalgh Barreto Filho*, secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Concorrência administrativa n. 24 para pequenas obras de reparo e adaptação em salas do Edifício da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Pelo presente pede-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência acima citado, publicado no "Diário Oficial" número 253, de 31 de outubro de 1940, à página 20.497.

No logar de:

"A concorrência de preço será realizada às 14 horas do dia 18 de novembro",

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 322, 359, 793, 849 e 850 — Arts. 248 L, 151 e 79.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 29 e 250 — Art. 248 L.
Cruz Filho & Cia. Ltda., ns. 686 e 911 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, n. 19 — Art. 248 L.
Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 220 — Art. 248 L.
Empresa de Ônibus de Luxo, n. 446 — Art. 248 L.
José Joaquim de Brito, n. 595 — Art. 248 L.
Mario Bianchi, n. 598 — Art. 248 L.
Empresa Interestadoal de Ônibus de Luxo, n. 647 — Art. 248 L.
José Correia Lopes & Cia., n. 708 — Art. 248 L.
Salim Sales, n. 757 — Art. 248 L.
M. P. Salzano, n. 763 — Arts. 248 C e 81.

Autos de carga:
Francisco Alves Vieira, n. 1.770 — Art. 92.
Antônio B. S. Caridade, n. 4.301 — Art. 81.
Armando Vasconcelos, n. 12.448 — Art. 144.
Leôncio Gonçalves Santos, n. 12.557 — Art. 248 L.
Luiz Jesus Abreu, n. 13.765 — Art. 102.

Autos de passeio:
Santiago Tavares, n. 1.039 — Art. 248 L.
Raulino Reis, n. 1.411 — Art. 248 L.
Arnaldo Voigh, n. 2.817 — Art. 248 L.
Antônio Cabral Telo, n. 4.490 — Art. 248 L.
Antônio Lopes Rodrigues, n. 4.965 — Arts. 81 e 248 L.
Rodrigues Joaquim Pinto, n. 6.661 — Art. 248 L.
Artur Pereira Ramada, n. 10.997 — Art. 102.
Gaetano Maggia, n. 13.835 — Art. 248 L.
Adriano Martins da Silva, n. 15.433 — Art. 248 L.
Antônio Macieira Guimarães, n. 16.760 — Art. 248 L.
Silvestre Gonçalves, n. 18.482 — Art. 248 L.
João Bento Pereira, n. 18.556 — Arts. 102 e 257.
Azamor Guimarães Filho, n. 19.219 — Arts. 102 e 257.
Osvaldo de Azevedo Espinola, n. 20.678 — Art. 102.
Areolino Maciel, n. 20.828 — Arts. 102 e 257.
Esmeraldo de Sousa e Silva, n. 22.360 — Art. 248 L.
Luiz Gonzaga Tavares, n. 22.694 — Art. 248 L.
Manuel José da Silva, n. 23.967 — Art. 248 L.
Felismino Marques, n. 23.972 — Arts. 102 e 257.
Januário Bordalo, n. 24.755 — Arts. 248 L e 79.
Armando Ducan, n. 25.211 — Art. 248 L.
Antônio Augusto Fernandes, n. 26.029 — Art. 79.
Luiz R. de Sousa Dantas, n. 26.320 — Arts. 102 e 257.
Alcides Castelo Branco, n. 28.183 — Arts. 102 e 257.
Abílio Augusto Pires, n. 28.333 — Art. 248 L.
Rodolfo Hasson, n. 28.775 — Arts. 102 e 257.
Silvio Drumond, n. 29.966 — Art. 248 L.
Antônio Gonçalves de Campos, n. 30.334 — Arts. 257 e 83.
Antônio Moreira de Souza, n. 30.401 — Arts. 102 e 83.
Lauro Fontoura, n. 30.718 — Arts. 79 e 248 L.
José Antônio Aleixo, n. 31.247 — Art. 79.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 532 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — *O Inspetor.*

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente.

Aprovados:

Artur Alves de Oliveira Filho — Edgard Tertuliano dos Santos — Jairo Pimenta Montans — Jacob Wolf Reich — Gaspar Imbroisi — Paulo Dunschee Abranches — Heráclio Rodrigues — Luiz Debize Neto — Alcides José Merlin — Manuel Afonso — Emídio José Pereira — Alcino Luiz Brandão — Otávio Sousa Botafogo — Jovelino de Sousa Cardoso — Augusto Vasco — Aderson Ramos de Almeida — Gervásio Ferreira Sampaio — Laélio Gomes de Sousa e Aristeo Cyrullo.

Reprovados: 5.

Observação: — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 6 de novembro de 1940. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Divisão do Material

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ata da concorrência administrativa número oito (8), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, para execução de encadernações de "Diários Oficiais" das dependências da Secretaria de Estado e de reencadernações de livros de protocolo de registo de petições e índices de preparados licenciados e revalidados, da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saude. Às quatorze horas do dia quatro de novembro de mil novecentos e quarenta, na sala do terceiro andar do edifício da Biblioteca Nacional, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, reuniu-se a comissão composta dos oficiais administrativos Anibal Braga Richard, Cecília Robbe de Almeida e João Pinto da Rocha, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, designada pelo senhor diretor da mesma Divisão afim de proceder à concorrência administrativa para execução de encadernações de "Diários Oficiais" das dependências da Secretaria de Estado e reencadernações de livros de protocolo, de registo de petições índices de preparados licenciados e revalidados, pertencentes à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saude. Feita a chamada dos concorrentes, o presidente da comissão declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e seis de outubro último, ia proceder a concorrência administrativa para execução das encadernações e reencadernações de que trata o aludido edital. Responderam à chamada as firmas Cardinale & Comp., e J. G. Pereira & Comp., inscritas nesta Divisão e julgadas idôneas à vista dos documentos apresentados, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes das mesmas firmas. Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e que o resultado da concorrência seria submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, João Pinto da Rocha, oficial administrativo, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos oficiais administrativos Anibal Braga Richard, Cecília Robbe de Almeida e por mim. — *Annibal Braga Richard. — Cecilia Robbe de Almeida. — João Pinto da Rocha.*

Confere com o original. Divisão de Material, 5 de novembro de 1940. — *Taciano Alves Castanheda,* escriturário XIV.

Visto. — *Alberto Alves Ribeiro,* diretor.

Mapa comparativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa realizada na Divisão de Material, em 4 do corrente mês, na forma do Edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de outubro último, à página n. 20.240.

	Cardinale & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
Encadernações de números do *Diário Oficial* das dependências da Secretaria de Estado, uma	14$0	17$8
Reencadernações de livros de protocolo, de registo de petições e índices de preparados licenciados e revalidados, da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saude, uma	24$0	22$0

Divisão de Material, em 5 de novembro de 1940. — *João Pinto da Rocha,* oficial administrativo, servindo de secretário.

Visto — *Alberto Alves Ribeiro,* diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas.

Paulo G. Salgado — Requisição 210.032-A — Pedido 3-A.
Mário Amado & Cia. — Requisição 613.055 — Pedido 4.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1940. — *Roberval G. Medeiros,* diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 12 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no

local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha número 62:

Editais avulsos:

Requisições: Materiais.

125.035.	Vasilhame, etc.
145.137.	Microscópio binocular.
226.222/4-D.	Drogas.
240.036-B.	Elétrico.
251.215.	Esmeril.
251.217.	Caixa de condensadores.

Em 6 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 13 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha número 62:

Edital de classe n. 482:

Material: Placas côncavas de vidro.

Requisição:

107.203.
107.204.
145.124.
145.136.
246.642.

Edital de classe n. 483:

Material: Parafusos, etc.

Requisição:

202.042.
202.043.
252.124.
443.237.

Edital de classe n. 488:

Material: Potassa.

Requisição:

236.145-A.
240.042.

Em 6 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 13 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha número 62:

Edital de classe n. 489:

Material: Chapas de ferro galvanizado.

Requisição:

107.194.
107.195.

Editais avulsos:

Requisições: Materiais.

108.079.	De laboratório
122.081/6-F.	Drogas.
229.085/91.	Laboratório.
251.218.	Microfone, transformador, etc.
253.198.	Aparelho de aerodinâmica.
261.130-B.	Laboratório.
262.130-D.	Crina.
411.037.	Indicadores de ruas.
413.206/7-B.	Escovas, lixa, etc.
413.279.	Máquina de vasar metal, etc.
413.282.	Ferragens, etc.
413.299.	Tachos de ferro.
413.305.	Parafusos, suportes, etc.
621.127.	Livros.
801.616.	Drogas.

Em 6 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 13 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha número 62:

Editais avulsos:

Requisições: Materiais:

801.622-A.	Tinta preta, impressão, etc.
901.045/50-F.	Laboratório.
901.054-7-D.	Drogas.
903.406-A.	Papel gomado para máquina de franquiar correspondência.
903.432.	Placas completas.
904.505.	Tecnologia Brasileira (assinatura).
904.531.	Bronze, chumbo, cobre, etc.
909.110.	Fotográfico.
912.158.	De construção, etc.

Em 6 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas, por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Homero & Cia. Ltda. — Requisição 413.194/5 — Pedido 1.
Rubem Teixeira — Requisição 413.188 — Pedido 3.
Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltda. — Requisição 503.015 — Pedido 1.

Em 6 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EDITAL N. 81

De ordem do Sr. diretor, convido o Sr. João Sureres Júnior a comparecer a este Serviço (5.º andar do Edifício do Instituto Nacional de Previdência, à Av. Pedro Lessa, esquina da rua México), no prazo de oito (8) dias, para efetuar o pagamento da importância de dezesseis contos de réis (16:000$0), de aluguéis devidos pela ocupação do prédio n. 283 da rua Cândido Mendes, nesta Capital, sob pena de ser feita cobrança judicial, de acordo com a legislação vigente.

Diretoria do Domínio da União — Serviço de Contabilidade. Em 5 de novembro de 1940. — *Themistocles B. de Carvalho*, chefe.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 8 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscido de marinha localizado nos fundos do prédio n. 62 à rua Pedro Alves, nesta Capital, com a área de 23m2,50 para o edital de aforamento n. 8, publicado às fls. 18.071 do "Diário Oficial" de 20 de setembro de 1940, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Antônio Carlos da Rocha Fragoso.

Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, 21 de setembro de 1940. — *Sílvio Fróes*, Aux. Esc. da classe 18 do Q.S. — Visto. — *S. da Silva Faria*, chefe de Secção.

Caixa de Amortização

FORNECIMENTO DE NOTAS DO PAPEL MOEDA

O diretor, dando cumprimento à resolução da Junta Administrativa, proferida em 4 de outubro próximo findo, que determinou a abertura de concorrência para fornecimento de cédulas do papel moeda de todos os valores, convida os interessados a se inscreverem nesta Caixa, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste dade.

Em 5 de novembro de 1940. — *Gladstone Rodrigues Flores*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 37

Para fornecimento, durante o ano de 1940, de livros e publicações

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 37, de 1940, publicado à página 20.361, do *Diário Oficial* n. 251, de 29 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Baurú, 31 de outubro de 1940. — *Angelo Marcingoni*, secretário.

Administração do Pôrto do Rio de Janeiro

Fica, pelo presente, intimado o sr. Arquimedes Pereira Amorim, conferente indíce III, desta Administração, para comparecer á Comissão de Inquérito, instaurado pela Ordem de Serviço n. 1.586, de 5 de outubro do corrente ano, na sede da Polícia Interna da Administração do Porto do Rio de Janeiro, sita á Avenida Venezuela n. 204, primeiro andar, na data de 5 de dezembro proximo findo, ás 15 horas, para prestar depoimento.

(C. 10.110 — 5-11-40 — 39$5 — 3 vezes.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Fica intimado o escriturário da classe "G", aposentado, desta Diretoria Regional, Secundino da Silva Simas, dentro do prazo de 15 dias a recolher aos cofres desta repartição a importância de 56$0, relativa ao extravio do registado n. 978, originário da Suissa e destinado a Porto Alegre, em Rio Grande do Sul. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, para fornecimento de máquinas, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 20.581.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 11, referente à produção e circulação dos vinhos e demais derivados, no território nacional aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 29

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo vitivinicola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 30

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 31

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 32

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃOS

N. 25.795, em 30 de outubro de 1940 — Autuado, Serio Gottardo & Irmão, de São Paulo, São Paulo. Multa: 156$2.

N. 25.166, em 25 de outubro de 1940 — Autuada, Fábrica Nacional de Rendas Lida., de São Paulo, São Paulo. Multa: 471$0; débito: 3:143$4, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.162, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Asspia Ladislau Szanto, de São Paulo, São Paulo. Multa: 1:007$1; débito: 6:879$8, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.157, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Sani & Companhia, de São Paulo, São Paulo. Multa: 735$3; débito: 4:054$0, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.190, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, C. Seavone & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 124$5; débito: 999$0, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.798, em 30 de outubro de 1940 — Autuado, Lisarrituri & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa: 251$7; débito, 3:356$8, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.196, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, F. Morais & Gomes, desta Capital. Multa: 580$0; débito: 2:566$2, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.163, de 25 de outubro de 1940 — Autuado, Vitorino Alves de Sousa, desta Capital. Multa: 286$9; débito: 1:605$8, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.191, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Agenor J. Santos, de Recife, Pernambuco. Multa: 1:239$5; débito: 5:719$2, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.193, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Aloísio & Comp., de Recife, Pernambuco. Multa: 365$4; débito: 2:025$0, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.185, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Américo & Batista, de Recife, Pernambuco. Multa: 603$8; débito, 3:135$0, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.160, em 15 de outubro de 1940 — Autuado, Coster & Tzviback, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 219$4; débito: 1:178$0, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.161, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Antônio Py Silva, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 461$5; débito: 2:017$4, acrescido de juros de 1 %ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sobe pena de cobrança judicial.

N. 25.158, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Cosino Grassi Tria, de Socorro, São Paulo. Multa: 100$0; débito: 30$0, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.175, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Luiz Bizzarro, de Campo Grande, Mato Grosso. Multa: 125$1; débito: 550$2, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.032, em 23 de outubro de 1940 — Autuado, Brunchport & Gaudelman, de Salvador, Bahia. Multa: 363$8.

N. 25.797, em 30 de outubro de 1940 — Autuado, João Schimidt & Filho, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 284$2; débito: 2:012$6, acrescido de juros de 1 %ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.192, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, José Moreno, de Ribeirão Pires, São Paulo. Multa: 1:003$2; débito: 5:330$2, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judeial.

N. 25.195, em 25 de outubro de 1940 — Autuado, Antônio Soares Ribeiro, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: 280$6; débito: 1:379$6, acrescido de juros de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(Assinatura ilegivel), 6 de novembro de 1940.

(C-10.091 — 6-11-940 — 9789)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO AUTOCASTRO

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	2.056:120$600
Letras e efeitos a receber	2.111:693$600
Empréstimos em conta corrente	709:871$700
Títulos e fundos pertencentes ao banco	15:000$000
Hipotecas	100:000$000
Valores depositados	1.010:300$000
Valores caucionados	20:000$000
Despesas de instalação	13:077$300
Caixa:	
Em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros bancos	156:785$200
Diversas contas	69:297$700
	6.262:445$700

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva		60:000$000
Depósitos em conta corrente:		
Movimento	644:750$600	
Prazo fixo	661:604$400	1.306:355$000
Valores hipotecários		100:000$000
Depósitos em conta de cobrança		2.111:693$600
Depositantes de títulos e valores		1.010:300$000
Depositantes de valores em garantia		20:000$000
Diversas contas		80:098$700
Dividendos a pagar		86:880$000
Efeitos a pagar		487:118$400
		6.262:445$700

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940. — *Attila Castro*, diretor-presidente. — *José Felizola Zuccarino*, diretor-secretário. — *Amadeu Felizola Zuccarino*, contador.

(C 10.181 — 6-11-940 — 82$600)

BANCO BOAVISTA

Matriz: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência Avenida: Av. Rio Branco n. 137

Agência Copacabana: Rua Siqueira Campos n. 23

Agência Passos: Av. Passos n. 40

Agência Estácio: Rua Haddock Lobo n. 7-B

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Ativo

Títulos descontados:		
Praça	103.081:570$900	
Interior	6.590:906$000	109.672:476$900
Empréstimos em contas correntes		109.384:905$400
Correspondentes no país, c/c		17.714:742$200
Correspondentes no estrangeiro		11.173:511$000
Valores e títulos de propriedade		9.058:874$400
Imoveis		4.642:189$800
Agências		2.478:173$200
Letras a receber:		
Praça	79.996:618$400	
Interior	34.780:172$000	
Exterior	13.224:680$000	128.001:470$400
Valores caucionados e depositados		308.120:802$900
Diversas contas		3.756:368$900
Correspondentes c/cobrança, c/agências		5.941:158$400
Caixa:		
Existência em cofre e em depósito nos bancos		79.761:444$600
Depósitos a prazo fixo em bancos		8.018:780$300
Depósitos especiais — Cobranças do exterior:		
Banco do Brasil, n/depósito nesta conta		47:187$500
		797.771:755$900

Passivo

Capital	15.000:000$000
Fundo de reserva	10.000:000$000
Fundo especial (Lucros a aplicar)	2.000:000$000
Contas correntes com juros	207.046:701$000
Contas correntes pré-aviso	38.100:546$300
Contas correntes sem juros	3.615:203$400
Depósitos a prazo fixo	26.655:737$400
Correspondentes no país, c/c	26.500:227$000
Correspondentes no estrangeiro	7.871:006$000
Cheques e ordens de pagamento	3.833:724$100
Agências	2.596:112$100
Credores por títulos em cobrança	128.001:470$100
Depositantes de valores em caução e em custódia	308.120:802$900
Dividendos:	
Saldo não reclamado	11:492$600
Diversas contas	12.430:086$800
Remessas para cobrança, c/agências	5.941:158$400
Depósitos especiais — Cobranças do exterior:	
Depósitos especiais sem juros	47:187$500
	797.771:755$900

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*. — *Antony B. Curtis*, diretores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(C 10.182 — 6-11-940 — 146$900)

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Das filiais de Baía, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo — (Carta-patente n. 956, de 29 de julho de 1931)

Ativo

Letras descontadas		51.259:504$700
Letras e Efeitos a receber em cobrança do exterior		25.060:126$000
Letras e Efeitos a receber em cobrança do interior		113.494:842$200
Empréstimos em contas correntes		94.586:629$100
Valores caucionados		40.756:825$800
Valores depositados		244.230:174$260
Caixa matriz		710:204$900
Agências e filiais no exterior		731:893$500
Agências e filiais no interior		25.206:237$000
Correspondentes do exterior		1.465:235$800
Correspondentes do interior		5.166:132$100
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco		3.428:588$200
Hipotecas		1.265:869$800
Edifícios do Banco		10.000:000$200
Caixa:		
Em moeda corrente	20.556:273$000	
Em outras espécies	15:167$300	
No Banco do Brasil	57.000:252$600	
Em outros Bancos	9.217:464$300	86.789:157$200
Diversas contas		98.883:523$900
		743.034:944$460

Passivo

Capital	14.000:000$000
Fundo destinado ao aumento do Capital no Brasil	11.000:000$000
Depósitos em contas correntes com juros	106.007.338$400
Depósitos em contas correntes sem juros	3.416:929$300
Depósitos a prazo fixo	70.401:016$800
Depósitos em conta de cobrança do exterior	25.060:126$000
Depósito em conta de cobrança do interior	113.494:842$200
Títulos em caução e em depósito	224.987:000$060
Caixa matriz	30.429:426$100
Agências e filiais no exterior	522:068$200
Agências e filiais no interior	32.978:053$500
Correspondentes do exterior	769:875$300
Correspondentes do interior	423:462$900
Valores hipotecários	1.265:869$800
Letras a pagar	3.165:314$200
Diversas contas	105.113:621$700
	743.034:944$460

S. E. & O.
H. Sthamer. — *W. Schmitt*.

(C. 10.180—6-11-40—121$4)

CASA BANCARIA MERCANTIL BRASILEIRA LTDA

Autorizada a funcionar pela carta patente n. 2.161, de 26 de outubro de 1939

BALANCE EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Ativo

Títulos descontados		453:445$600
Títulos a cobrança		9:752$700
Despesas de instalação		16:826$100
Moveis & utensílios		29:293$000
Diversas contas		27:624$700
Caixa:		
No Banco do Brasil e outros Bancos	74:000$000	
No cofre	16:291$900	90:291$900
		627:234$200

Passivo

Capital		250:000$000
Depósitos a ordem	68:330$200	
Depósitos a prazo	30:000$000	98:330$200
Credores por títulos a cobrança		9:752$700
Redescontos		195:356$400
Diversas contas		73:794$900
		627:234$200

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1940. — *F. Fernandes*, contador. — *A. Marques Barboza*, gerente.

XX — As operações desta Casa Bancária foram iniciadas em 16 de setembro de 1940.

(C. 10.177 — 6-11-940 — 91$8)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Ativo

Carteira:		
Títulos descontados ..	87.859:740$859	
Efeitos a receber ...	8.710:168$380	96:569:909$239
Correspondentes do interior		7.049:605$280
Contas correntes garantidas		20.581:460$780
Valores caucionados		72.343:251$108
Valores depositados		547.942:484$140
Títulos, fundos e imoveis pertencentes ao Banco..		6.459:237$059
Letras em cobrança		2.293:615$076
Diversas contas		1.057:002$000
Caixa em moeda corrente e em Bancos		40.127:356$500
		794.423:921$482

Passivo

Capital		10.000:000$000
Fundo de reserva		11.111:394$700
Depositantes:		
Em c/c com juros	65.881:303$282	
Idem sem juros	1.666:606$972	
Idem de aviso	11.055:507$580	
Idem de prazo fixo	19.350:005$801	
Por letras a prêmio	391:117$110	131.344:840$745
Depósitos judiciais		5:233$401
Depositantes de títulos e valores		620.285:735$548
Títulos por Conta de Terceiros		10.890:121$966
Lucros e perdas		2.027:579$387
Diversas contas		5.428:715$736
		794.423:921$482

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C. 10.178 — 6-11-940 — 82$6)

COMPANHIA CASINO COPACABANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1940

Aos dez de julho de 1940, às 17 horas, na sede social (Edifício do Casino Copacabana), reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta da lista de presença, que assinaram. A sessão foi aberta e presidida pelo Diretor Dr. Gilberto Pereira da Silva, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Melo e Eduardo Monteiro de Barros Roxo. Estes dois fizeram a conferência da lista de presença com os recibos de depósito das ações, verificando a sua concordância, depois do que o segundo secretário leu os anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 8, 9 e 10 do corrente, do seguinte teor: "Convocam-se os srs. acionistas para a assembléia que se vai reunir no próximo dia 10 do corrente, às 17 horas, na sede social (Edifício do Casino), afim de deliberar sobre uma proposta de reforma dos Estatutos na parte relativa à Administração da sociedade. As ações devem ser depositadas na Caixa da Companhia com 24 horas de antecedência. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1940. A Diretoria." Finda a leitura o presidente disse que cumpria o triste dever de comunicar à assembléia o falecimento do Diretor Sr. Ernani Teixeira, cujos dotes de espírito, de coração e de carater enalteceu. Por proposta do Dr. Bandeira de Melo a assembléia deliberou consignar em ata um voto de profundo pezar pelo infausto acontecimento. A seguir o mesmo acionista e primeiro secretário da mesa leu a seguinte proposta de reforma dos Estatutos sociais: "Propomos que os seguintes artigos dos Estatutos da Companhia Casino Copacabana S. A. passem a ter a seguinte redação: — Art. 7º. A sociedade será administrada por dois diretores, com mandato por cinco anos, sendo um diretor gerente e um diretor tesoureiro, este obrigatoriamente cidadão brasileiro. Art. 8º — Competem especialmente ao Diretor-gerente todas as atribuições que por estes Estatutos não pertencem determinadamente ao Diretor-tesoureiro, de modo particular competindo ao dito Diretor-gerente as atribuições que até agora eram dadas ao Diretor-superintendente, cujo cargo foi suprimido, alem daquelas que o art. 9º já lhe confere. Art. 14 — Ficam revogados todos os dispositivos estatutários que se referem ao Diretor-superintendente, devendo os atuais diretores gerente e tesoureiro completar o prazo de mandato determinado no art. 7º (sétimo). Ass. *Bandeira de Mello. — Eduardo Roxo.*" O presidente submeteu a discussão esta proposta e, como ninguem pedisse a palavra, submeteu-a a votação, sendo unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, primeiro secretário, fiz esta ata, que foi lida em voz alta pelo segundo secretário e, em votação, foi unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1940. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Gilberto Pereira da Silva. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — A. Soares Ribeiro. — Ernesto Torres Junior. — Jayme Abreu. — D. Duarte Atalaya. — Carlos Rocha.*

(C. 10.171 — 6-11-40 — 70$4.)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

Autorizado por carta patente n. 479, de 15-7-940

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Ativo

Edifício do banco		560:000$000
Letras descontadas		1.701:341$200
Letras e efeitos a receber		2.260:070$400
Empréstimos em contas correntes		2.284:155$200
Ações em caução		40:000$000
Valores em administração		22.510:656$650
Valores em caução		716:567$600
Correspondentes do exterior		118:070$500
Correspondentes do interior		86:270$900
Títulos pertencentes ao banco		141:030$000
Depósito no Tesouro Nacional		161:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente, em depósito no Banco do Brasil e outros bancos		1.657:911$000
Móveis e utensílios		28:010$400
Diversas contas		678:972$920
		33.044:056$770

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva		40:599$980
Depósitos em c/correntes c/juros.	2.304:752$200	
Contas correntes limitadas	720:643$900	
Depósitos a prazo fixo	490:932$500	
Contas correntes sem juros	1.323:748$860	4.840:077$460
Depósitos em cobrança no interior		2.260:070$400
Credores valores em caução e administração		23.227:221$250
Caução da diretoria		40:000$000
Correspondentes do exterior		210:260$900
Correspondentes do interior		6:767$600
Apólices depositadas		161:000$000
Dividendos a pagar		408$000
Diversas contas		1.257:648$180
		33.044:056$770

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — Os diretores: *Alfredo Corrêa Pinto. — Francisco Augusto da Silveira.* — O contador, *José de Queiroz Muniz.*

(C 10.096 — 6-11-940 — 100$000)

S. A. CH. C. RICHARDSON

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE AGOSTO DE 1940

Em cumprimento ao disposto nos estatutos sociais, vimos submeter aos Srs. Acionistas as contas do exercício findo em 31 de agosto de de 1940 e o relatório do Conselho Fiscal.

Temos a satisfação de fazer notar que, não obstante à anormalidade da situação geral em que transcorreu aquele exercício, e graças à regularidade com que recebemos da Inglaterra as mercadorias, o nosso negócio, nada sofreu. Pelo contrário, o resultado líquido do exercício foi mais satisfatório que o do anterior e isso sem termos feito qualquer aumento de preços.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, alem do balanço e da conta de lucros e perdas, todos os dados sobre as operações da Companhia, que lhes possam interessar..

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1940. — *A. Diretoria.*

Ativo

Caixa e bancos		132:769$600
Contas a receber		106:293$200
Mercadorias		339:592$700
Depósitos		3:968$000
Moveis e utensílios	23:103$500	
Menos: Reserva para depreciação .	12:516$100	10:587$400
Despezas antecipadas		115:538$720
Ações caucionadas		21:000$000
Banco, conta cobrança		79:037$500
		808:787$120

Passivo

Contas a pagar	155:653$100
Fundos de reserva	106:807$650
Capital	350:000$000
Lucros e perdas	96:288$870
Caução da diretoria	21:000$000
Duplicatas em cobrança	79:037$500
	808:787$120

Charles Cerda Richardson, presidente. — *Guilherme Howat Rodrigues*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Ch. C. Richardson, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade em 31 de agosto de 1940, e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1940. — *P. W. Parry*. — *G. H. Whittaker*. — *N. Riley*.

(C. 10.092 — 6-11-1940 — 102$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua São Pedro n. 40

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1940

Ativo

Capital a realizar		4:760$000
Títulos descontados		2.679:205$700
Títulos a cobrança		511:688$400
Empréstimos em conta corrente		413:501$000
Empréstimos s/hipotecas		90:000$000
Valores caucionados		463:080$000
Ações em caução		30:000$000
Apólices de propriedade do banco		14:662$500
Agentes e correspondentes no interior		11:699$800
Imóveis hipotecados		90:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente, em depósito no Banco do Brasil e outros bancos		758:253$200
Diversas contas		357:932$600
		5.424:783$200

Passivo

Capital		800:000$000
Fundo de reserva		126:268$100
Depósitos em conta corrente:		
Com juros	1.788:251$500	
Prazo fixo	1.101:585$100	
Sem juros	38:819$800	2.928:656$400
Títulos em caução		463:080$000
Caução da diretoria		30:000$000
Garantias hipotecárias		90:000$000
Depósitos em conta de cobrança		511:688$400
Agentes e correspondentes no interior		168$800
Dividendos		20:000$000
Títulos a pagar		50:000$000
Lucros e perdas		131$500
Diversas contas		400:885$000
		5.424:783$200

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — Banco Israelita Brasileiro. — *S. Gorenstin*, diretor-presidente. — *Isaak Koiffmann*, diretor-secretário. — *L. Cunha*, contador. (Reg. n. 35.511).

(C 10.095 — 6-11-940 — 95$900)

ANÚNCIOS

Produtos Químicos Ciba, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 14 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, afim de deliberar sobre uma proposta de aumento do número de membros do Conselho Consultivo e da Diretoria. — *A Diretoria*. — *Kiefer Barroso*.

(C. 10.107 — 5-11-940 — 49$0 — 3 vezes).

Banco de Crédito Pessoal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas do Banco de Crédito Pessoal a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 13 do corrente, às 13 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre:

1.º — Aumento do capital social de 2.000:000$0, para réis.... 4:000:000$0, a saber:

1.000:000$ em ações comuns e 1.000:000$0 em ações preferenciais, nos moldes das já existentes;

2.º — E consequente reforma do artigo 4.º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 10.086 — 4-11-1940 — 55$1, 3 vezes).

Companhia Minas do Rio Carvão

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 8 de novembro corrente, às 15 horas da tarde, na sede da companhia, à rua General Câmara n. 66-1.º andar, afim de ratificarem o aumento do capital social e as alterações dos estatutos, de conformidade com a autorização da assembléia geral extraordinária de 29 de outubro pp.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 10.165 — 4-11-1940 — 36$7, 3 vezes).

Associação Brasileira de Compositores e Autores

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco os Srs. associados, nos termos do art. 44 dos Estatutos, para a assembléia geral extraordinária, no dia 14 do corrente, às 17 1/2 horas. Assunto: Reforma dos Estatutos. — O presidente, *Alberto Ribeiro*.

(C. 10.117 — 5-11-940 — 24$5 — 2 vezes).

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Cirb S./A.

A Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, "Cirb" S. A., a seus freguezes

CONTRATOS DE VENDA A PRESTAÇÃO COM RESERVA DE DOMÍNIO

Em obediencia ao respeitável acórdão do Tribunal de Segurança Nacional, proferido na apelação 474, em 23 de abril de 1940, a Companhia Cirb S/A. comunica aos seus fregueses que fica sem nenhum efeito a cláusula 5.ª, de todos os seus contratos de venda à prestação com reserva do domínio, cláusula essa que dispõe sobre o cálculo da depreciação pelo uso da coisa vendida, procedendo-se, no caso de rescisão dos referidos contratos, segundo determinam o acórdão supra aludido e a legislação em vigôr.

(C. 10.093 — 6-11-940 — 46$9 — 2 vezes).

Declaração

Luigi Papa, italiano, maior, casado, aeroviário, faz público ter perdido sua documentação consular exclusive passaporte.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — *Luigi Papa*.

Reconheço a firma Luizi Papa.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C — 10.094 — 6-11-1940 — 33$7, 3 vezes).

Sociedade Hípica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os senhores sócios, quites com a Sociedade, para se reunirem em assembléia geral ordinária que se realizará no dia 11 do corrente, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 1.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1940. — *Humberto M. Tavares*, 1.º secretário.

(C — 10.090 — 6-11-1940 — 15$3).

Companhia Arquitetônica

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária às quinze horas do dia 8 (oito) de novembro do corrente ano, na nova sede social à rua Visconde de Santa Isabel n. 29 (vinte e nove) para resolverem e deliberarem sobre o seguinte:

a) tomarem conhecimento do andamento da liquidação e da realização do Ativo e extinção do Passivo.

b) modo definitivo de se processar a liquidação.

c) distribuição de dividendo na proporção da apuração dos haveres sociais.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940. — *Carlos Drummond Franeklin.* — *Virgilio d'Almeida Magalhães*, liquidantes.

(C — 10.000 — 1-11-1940 — 61$2, 3 vezes).

Sindicato dos Proprietários de Farmácia do Distrito Federal

Rua Luiz de Camões n. 22, sobrado — Telefone 22-9102

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, ficam convidados todos os associados quites deste Sindicato, a tomar parte na assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede deste Sindicato, à rua Luiz de Camões n. 22, sobrado, no dia 29 de novembro corrente, às 21 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) autorização à atual diretoria para requerer a ratificação do reconhecimento do Sindicato, nos termos da Portaria S. C. M. número 337, de 31 de julho de 1940, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

b) leitura e aprovação dos novos Estatutos, de acordo com a Portaria S. C. M. n. 354, de 22 de agosto de 1940, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940. — *Jarbas Moreira Ramos*, diretor secretário.

(C. 10.120 — 5-11-940 — 70$1 — 3 vezes).

Preço do número de hoje 1$000

IMPRENSA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redação dos orgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.